Sombras de LEOCÁDIA DE TAL

Relatos de um crime na Bahia oitocentista

Fernando Donato Vasconcelos
Gervásio Fernandes Araújo Júnior
Maria de Fátima Novaes Pires
Rosângela Figueiredo Miranda
Tatyane Miranda Caires
ORGANIZADORES

EDUFBA

Sombras de Leocádia de Tal: relatos de um crime na Bahia oitocentista

Fernando Donato Vasconcelos
Gervásio Fernandes Araújo Júnior
Maria de Fátima Novaes Pires
Rosângela Figueiredo Miranda
Tatyane Miranda Caires
(orgs.)

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

VASCONCELOS, F. D., ARAÚJO JÚNIOR, G. F., PIRES, M. F. N., MIRANDA, R. F., and CAIRES, T. M., eds. *Sombras de Leocádia de Tal*: relatos de um crime na Bahia oitocentista [online]. Salvador: EDUFBA, 2026, 260 p. ISBN: 978-65-5630-998-9. https://doi.org/10.7476/9786556309989.

All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International license.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribição 4.0.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimento 4.0.

A memória tem uma história e uma História. Ela é uma dimensão importante da existência humana que (re)cria, mantém, legitima e altera outros aspectos sociais. A memória também é um saber-fazer historiográfico que interfere nas maneiras como lidamos com as temporalidades, selecionamos os documentos e sedimentamos seletivamente os arquivos.

Tanto a história com "h" quanto a História com "H" podem fazer lembrar, esquecer ou fazer falar ou silenciar. É com esses parâmetros diante de si que este livro vem a lume, e procura desvelar sujeitos, circunstâncias, lugares e eventos em torno do assassinato de Leocádia de Tal, da vida social e religiosa de Guanambi, das sociabilidades dinâmicas e do processo de construção das devoções no antigo arraial de Beija-Flor.

O cerne desta obra é a vida social e rural, ou melhor, os ritos, festas, ladainhas, rodinhas, foguetes, batismos e conjugalidades que forjam dialeticamente coesões, suturas, consensos e identidades, mas também conflitos, descosturas, dissensos e alteridades em torno de Leocádia.

Marcelo Pereira Lima
Universidade Federal da Bahia

Sombras de
LEOCÁDIA DE TAL

» «

Relatos de um crime na Bahia oitocentista

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor
Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Vice-reitor
Penildon Silva Filho

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diretora
Susane Santos Barros

Conselho Editorial

Titulares
Angelo Szaniecki Perret Serpa
Caiuby Alves da Costa
Cleise Furtado Mendes
George Mascarenhas de Oliveira
Mônica de Oliveira Nunes de Torrenté
Mônica Neves Aguiar da Silva

Suplentes
José Amarante Santos Sobrinho
Lorene Pinto
Lúcia Matos
Lynn Alves
Paola Berenstein Jacques
Rafael Moreira Siqueira

Fernando Donato Vasconcelos
Gervásio Fernandes Araújo Júnior
Maria de Fátima Novaes Pires
Rosângela Figueiredo Miranda
Tatyane Miranda Caires
ORGANIZADORES

Sombras de
LEOCÁDIA DE TAL

Relatos de um crime na Bahia oitocentista

Salvador | Edufba | 2026

2026, autores.

Direitos para esta edição cedidos à Edufba.
Feito o Depósito Legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

Coordenação editorial *Cristovão Mascarenhas*
Coordenação gráfica *Edson Nascimento Sales*
Coordenação de produção *Gabriela Nascimento*
Capa e projeto gráfico *Miriã Santos Araújo*
Foto de capa *Benedito Teixeira Gomes*
Revisão *Aline Silva Santos*
Normalização *Marcely Moreira Santos*

Sistema Universitário de Bibliotecas - UFBA

S693 Sombras de Leocádia de Tal : relatos de um crime na Bahia oitocentista / Maria de Fátima Novaes Pires... [et al.], organizadores. – Salvador : EDUFBA, 2026.
258 p. : il.

Inclui bibliografias.
ISBN 978-65-5630-863-0

1. Bahia - História - Fontes. 2. Guanambi (BA) - Usos e costumes. 3. Memória coletiva. 4. Mulheres - Crimes contra. 5. Crime na literatura. I. Pires, Maria de Fátima Novaes. II Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD 981.42
CDU 94(813.8)

Elaborada por Evandro Ramos dos Santos CRB-5/1205

Editora afiliada à

ASOCIACION DE EDITORIALES UNIVERSITARIAS DE AMERICA LATINA Y EL CARIBE

Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Editora da UFBA
Rua Barão de Jeremoabo
s/n – *Campus* de Ondina
40170-115 – Salvador, Bahia
Tel.: +55 71 3283-6164
edufba@ufba.br | edufba.ufba.br

Sumário

Apresentação
7

Prefácio | Leocádia de Tal: o direito à memória e à história
Maria Lúcia Porto Silva Nogueira
11

CAPÍTULO 1 | O arraial de Beija-Flor no tempo de Leocádia de Tal: território e população nos sertões da Bahia no século XIX
Gervásio Fernandes de Araújo Júnior
23

CAPÍTULO 2 | Caminhos e descaminhos de uma investigação criminal – o caso Leocádia à luz do direito criminal oitocentista
Tatyane Miranda Caires
69

CAPÍTULO 3 | Personagens de um crime – Leocádia e seus algozes
Fernando Donato Vasconcelos
Rosângela Figueiredo Miranda
117

CAPÍTULO 4 | A imprensa e a construção da imagem de um crime: as faces de Leocádia de Tal
Fernando Donato Vasconcelos
153

CAPÍTULO 5 | Imaginário popular: uma cultura de fé e devoção

Rosângela Figueiredo Miranda

175

CAPÍTULO 6 | "Uma verdadeira escola historiográfica" – Leocádia de Tal e acervos históricos no interior da Bahia

Maria de Fátima Novaes Pires

215

CAPÍTULO 7 | Narrativas históricas e o prazer da descoberta: *O sabor do arquivo* pelos olhos de Arlette Farge

Maria de Fátima Novaes Pires
Alexandra Helena Batista da Silva
Clara Ferrão dos Santos
Gisele Souza Silva Miranda
Guilherme Gabriel Santana Santos
José Eliomar dos Santos Filho
Karine Carvalho da Cruz
Luzia Beatriz Ramos Alves
Rita de Cássia S. de Carvalho Rosado

245

Autores da resenha

253

Autores dos capítulos

257

Apresentação

Em Guanambi, cidade do Alto Sertão da Bahia, ocorre todos os anos, na Sexta-Feira Santa, romaria e culto em memória a uma jovem chamada Leocádia, cruelmente assassinada em 1891 no povoado que deu origem à cidade, então chamado de Beija-Flor. No senso comum, o motivo do crime foi o ciúme da mulher de um comerciante e líder político do lugar.

De algum modo, o pesar e a revolta diante desse homicídio deram origem a uma histórica expressão religiosa. Supostamente, o imaginário popular introduziu conteúdo místico ao abjeto crime, dotando-o de episódios de canibalismo involuntário e de vingança divina, além de loucura, doença contagiosa e morte lenta e dolorosa, imputadas aos autores e executores do crime. Tal mística foi reforçada pelo formato de caixão da fenda do lajedo em que o cadáver de Leocádia foi encontrado, o que contribuiu para elevar a jovem assassinada ao patamar de "santa popular", autora de diversos milagres, narrados por devotos que, ao longo de mais de 100 anos, se deslocam na Semana Santa para visitas ao túmulo de Leocádia e ao lajedo, numa verdadeira manifestação de fé e de religiosidade. Por ali, agradecem as bençãos alcançadas e endereçam à Santa Leocádia seus pedidos e promessas.

Transmitidas por gerações, as tradicionais peregrinações seguem em direção aos "locais sagrados", que conectam pessoas de hoje e de ontem, e que mantêm sólida a continuidade histórica na crença dos milagres, gerando sentimento de pertencimento e identidade à comunidade guanambiense.

Mas a força da história de Leocádia movimentou outros lugares para além daqueles destinados à crença: está presente em dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos científicos, filme[1] (local), programa de televisão, romance, trabalhos escolares, eventos culturais e outros. Em junho de 2023, a área correspondente ao túmulo de Leocádia foi tombada pelo município, por ação do Ministério Público (5ª Promotoria de Justiça de Guanambi), e sua história e as mencionadas manifestações de religiosidade passaram a ser consideradas Patrimônio Cultural Imaterial do município[2].

Ao longo de mais de 130 anos que separam o crime da atualidade, muitas lacunas persistiram e diversas histórias foram criadas. A proposta central deste livro é suprir algumas lacunas e esclarecer diversos aspectos do caso Leocádia por meio de pesquisas a fontes recém-descobertas, submetidas ao olhar atento de várias áreas do conhecimento científico. Inquéritos policiais e processos criminais foram confrontados com outras fontes, a exemplo de jornais, registros cartoriais e paroquiais

---

1 *Leocádia*. Filme gravado em Guanambi, Bahia, 2014. Ver em: https://www.youtube.com/watch?v=XCHDswz3pQo.

2 Além do registro audiovisual em dezenas de entrevistas, somado à realização de audiência pública, a expedição da Recomendação Ministerial nº 03/2023 serviu de fundamento para a publicação do Decreto Municipal nº 1.464, de 29 de maio de 2023, que promoveu o tombamento da área correspondente ao Lajedo e ao túmulo de Leocádia, e o Decreto Municipal nº 1.554, de 11 de agosto de 2023, declarou a História de Leocádia, a peregrinação ao seu túmulo e ao Lajedo, assim como as demais manifestações de fé e religiosidade referentes à temática, como patrimônio cultural imaterial do município de Guanambi, promovendo-se seu registro no *Livro de Registro de Personagens Históricos e de Eventos e Celebrações*.

da época, com a literatura histórica, e revelaram situações ainda desconhecidas.

Nos capítulos deste livro, a vítima é chamada *Leocádia de Tal*, assim como observamos nos registros de autos judiciais e inquérito policial. Estamos cientes de que muitas sombras ainda persistem sobre esse passado remoto. No entanto, pesquisas inéditas têm revelado condições de vida naquele sertão; ações de personagens do crime e da Justiça; descaminhos do inquérito e do processo criminal; versões da imagem do crime; construção do imaginário da fé e devoção; e a relação entre as muitas *Leocádias* e os poderes do sertão. Poderes que buscaram silenciá-las, assim como insistem em calá-las nos nossos dias. Mais que a tentativa de elucidar um bárbaro crime, esta publicação é também uma reação às violências cometidas contra mulheres no passado e no presente.

Boa leitura!

Autoras e autores

PREFÁCIO

Leocádia de Tal:
o direito à memória e à história

> A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens (Le Goff, 1990, p. 477)[1].

Ler os capítulos deste livro traz-nos a certeza de que a Memória e a História se unem em estudos e análises que resultam numa grande contribuição à compreensão dos processos históricos relacionados à formação do arraial Beija-flor, hoje cidade e município de Guanambi, principalmente por estabelecer as conexões entre fontes históricas escritas, arroladas em arquivos públicos e privados, museus, cartórios, notícias de jornais, e fontes orais, atreladas às discussões sobre a memória coletiva

1 LE GOFF, Jacques. Memória. *In*: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: UNICAMP, 1990.

que se cristalizou após o assassinato brutal de uma jovem de 14 anos incompletos, Leocádia, ocorrido em dias de janeiro de 1891.

Podemos adiantar que este livro se assenta em dois grandes feitos. Primeiro, mostrar que nem sempre as mulheres se tornam "sombras tênues no teatro da memória", como escreveu Michele Perrot (1989)[2], mas, ao contrário, podem estar devidamente anotadas como nesta publicação, que celebra e resgata elementos ratificadores da memória de uma mulher pobre e sertaneja. Desse modo, os registros caminham na contramão dos interesses da mandante do crime e de seus parceiros, pessoas de posses e boas relações de poder, cuja intenção era o silenciamento e apagamento completo de Leocádia.

As condições da morte, apuradas pela autora Tatyane Miranda Caires, com base nos autos dos Inquéritos Policiais e dos autos criminais encontrados no Arquivo Público Municipal de Caetité, Bahia, apontam evidências do uso de um "cacete" para produzir as lesões e uma morte por "*pancadas, visto ter contusões, sendo do quadril até o pescoço do lado esquerdo*". Outras autoras e autores ratificam a brutalidade do crime de forma a entendermos que essas notícias, transmitidas no boca a boca entre os moradores do arraial, provocaram comoção e alimentaram a construção de uma memória coletiva, que, ancorada num senso de justiça popular, busca rechaçar os ataques à acusada e pôr atributos positivos à conduta de Leocádia. E assim, essa memória se perpetua por mais de 100 anos. Leocádia vive! Leocádia está presente no imaginário da população de Guanambi!

A descoberta recente da documentação sobre Leocádia de Tal lança luzes sobre uma história de que até bem pouco tempo

2 PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n.18, p. 9-18, 1989.

só tínhamos conhecimento através de literatura em estilo de romance ou escrita memorialista[3], com informações discordantes e interpretações que se distanciam das confirmações oriundas de fontes históricas primárias consultadas por pesquisadoras(es), como atesta Fernando D. Vasconcelos: "*O processo nos leva a concluir pelo envolvimento de Raquel no crime. Diferentemente do que aparece no romance de Guimarães (1991) e predomina na opinião pública local (Teixeira, 1991; Vasconcelos, 2020), ela seria não apenas a mandante, mas também partícipe da execução*"[4]. Nessa medida, a obra prefaciada que congrega trabalhos escritos por profissionais que se debruçaram tão criteriosamente e com rigor teórico-metodológico sobre vasta documentação, contempla-nos como historiadoras(es).

O outro grande feito deste trabalho é contribuir para a História das Mulheres, uma história que privilegia o espaço baiano e sertanejo e rompe com os silêncios historiográficos relacionados aos mundos femininos. E mais, o texto de Gervásio

---

3 Na década de 1990, algumas produções versaram sobre o tema em escritas memorialistas (ver COTRIM, Dário Teixeira. *Guanambi*: aspectos históricos e genealógicos. Belo Horizonte: Cutiara, 1994; TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos históricos*. Salvador: Arembepe, 1991), ou escritas em forma de romance a exemplo de GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia*: romance histórico. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991. O último sempre é apresentado como peça teatral em escolas e eventos à população de Guanambi. A partir da década seguinte, foram surgindo outras produções acadêmicas, teses, artigos científicos etc., voltados para a temática. (ABRANTES, Cristiane Santos. *Retalhos de Vidas*: População, Batismos e Casamentos no Cotidiano do Arrayal de Beija Flor. (Alto Sertão da Bahia, 1870 – 1889). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015; VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Saeculum,* João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020, dentre outras).

4 VASCONCELOS, Fernando Donato. A imprensa e a construção da imagem de um crime: as faces de Leocádia de Tal, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 4 deste livro.

Fernandes de Araújo Júnior[5], na busca por preencher vazios e incógnitas que rondam a formação do arraial do Beija-Flor e por identificar sujeitos e mudanças sociais da sociedade local na segunda metade do século XIX, preocupa-se em explicitar, de forma inteligível, o processo histórico do nascimento do arraial, sem desconsiderar o caso Leocádia, de modo a estabelecer conexões apoiadas na documentação emergente. Portanto, trata-se de mais um capítulo que fortalece a historiografia sobre o Alto Sertão da Bahia.

Os recursos teóricos utilizados permitiram aos autores e autoras preencherem lacunas e desmitificar estereótipos que cercam as mulheres, notadamente as pobres, negras e marginalizadas. Considerando o recorte temporal eleito, puderam recontar as relações de poder presentes naquele contexto eivado de posturas patriarcais, com predomínio da presença masculina. À época, as mulheres de elite deveriam ser vistas apenas nos ambientes privados do lar. Transitar pelos espaços públicos era um desafio para as mais audaciosas. No entanto, as mulheres pobres, sertanejas e outras[6], impulsionadas pelas condições sociais e de subsistência, arriscavam-se por muitos espaços onde fosse possível minimizar a escassez de recursos para sobreviver, como no exemplo em que, "*[A] convite de seu*

---

5 ARAÚJO JÚNIOR, Gervásio Fernandes de. O arraial de Beija-Flor no tempo de Leocádia de Tal: território e população nos sertões da Bahia no século XIX, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 1 deste livro.

6 Para mais, ver registros da presença das mulheres nas mais diversas atividades, em variados tipos de trabalho, transitando pelos espaços públicos: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX.* São Paulo: Brasiliense, 1995; NOGUEIRA, Maria Lucia Porto Silva. *Mulheres, história e literatura em João Gumes*: Alto Sertão da Bahia – 1897-1930. São Paulo: Intermeios, 2015; ALMEIDA, Miléia Santos. "Mulheres pardas" no alto sertão da Bahia: entre o silêncio da cor e o estigma da mestiçagem (Caetité, 1890-1945). *Perspectivas e Diálogos*: Revista de História Social e Práticas de Ensino, v. 1, n. 1, p. 214-236, 2018, dentre outros.

tio ou atraída pela possibilidade de trabalho na construção da tapagem, Leocádia, como tantos outros, veio ao distrito para trabalhar nas obras contra a seca ou para fugir dela"[7], e assim a tão jovem Leocádia já disponibilizava a sua mão de obra em trabalhos que exigiam ficar longe da sua família, tendo que lidar com os reveses das situações que lhe eram impostas.

No livro, autoras e autores estabeleceram diálogos cheios de tensões entre as posições ocupadas pelas pessoas envolvidas no crime de Leocádia, mostrando as contradições nos depoimentos das testemunhas e as decisões tomadas pelos que conduziam o julgamento, todos homens. Nesse sentido, a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia, Tatyane Miranda Caires[8], em sua análise, enfatiza as tentativas de desqualificar a vítima, quando afirmavam que "mantinha relações ilícitas com um homem casado" de quem era "amásia", "talvez prostituta". Entretanto, a autora, fazendo bom uso dos recursos metodológicos de que dispõe, dissipa essas sombras que recaem sobre Leocádia, asseverando que tais tentativas são recorrentes em nossa sociedade. Ainda que fosse verdade, mesmo enfrentando o "*cortejo de um homem poderoso, mais velho e comprometido*", isso não daria o direito à "*enciumada e insegura esposa a praticar e/ou encomendar a morte da jovem, de forma tão repulsiva e pavorosa*". A interpretação dada aos fatos e o ponto de vista da autora estão em concordância com os estudos de gênero que denunciam os estereótipos que têm sido imputados às mulheres,

---

7 ARAÚJO JÚNIOR, Gervásio Fernandes de. O arraial de Beija-Flor no tempo de Leocádia de Tal: território e população nos sertões da Bahia no século XIX, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 1 deste livro.

8 CAIRES, Tatyane Miranda. Caminhos e descaminhos de uma investigação criminal – o caso Leocádia à luz do Direito Criminal Oitocentista, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 2 deste livro.

quando fogem dos clássicos papéis de mãe e esposa que figuram nos discursos moralizadores da sociedade[9].

Se a "criminologia nasce e institui-se como um discurso de homens, para homens, sobre homens, para somente em alguns momentos transformar-se em um discurso de homens, sobre homens e para as mulheres", conforme Mendes (2018)[10], é possível dizer que, em relação às mulheres, na maioria das vezes, sempre existiram julgamentos carregados de subterfúgios que caminharam além do "aparente", levando vícios estruturantes, capazes de manipular fatos e testemunhos ao sabor das conveniências dos jogos de poder, como no caso do julgamento de Leocádia, que acabou por deixar incólume a mandante do crime, que, sendo mulher de posses, sob a tutela do esposo, o capitão José Pedro, não sofreu nenhuma punição. Autoras e autores são concordantes em alguns exemplos: por que não foi considerado o testemunho do tio de Leocádia, Pedro Nolasco Frota, maior interessado em esclarecer os fatos que envolveram o crime? Por que o criminoso Marcolino e a própria Felismina, envolvidos diretamente no assassinato, mudaram seus depoimentos mais de uma vez? Uma observação feita por Tatyane Caires é que todos os depoimentos orais eram ouvidos "*na presença do Tenente (depois capitão) José Pedro Dias Guimarães, esposo de Raquel Gomes Guimarães (esta jamais se apresentou ao Juízo), homem poderoso que inibia ou mesmo desencorajava as testemunhas*"[11]. Juízes e promotores foram trocados no correr

9 Ver estudos de: CAULFIELD, Suean. *Em defesa da honra*: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940) (2000); ENGEl, Magali. *Meretrizes e doutores*: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890) (1989); RAGO, Margareth. *Os prazeres da noite*: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930) (1991), dentre outros.

10 MENDES, Soraia da Rosa. Tecendo Uma Criminologia Feminista no Brasil. *Revista Labrys*, [*s. l.*], 2018. Não paginado.

11 CAIRES, Tatyane Miranda. Caminhos e descaminhos de uma investigação criminal – o caso Leocádia à luz do Direito Criminal Oitocentista, em *Sombras*

do julgamento. Essas e outras nuances deixam evidente um desfile das relações de poder que atravessaram os desfechos dos processos-crime.

Em *Personagens de um crime - Leocádia e seus algozes*, Fernando Vasconcelos e Rosângela Miranda, ao se debruçarem sobre fontes históricas primárias, ilustram com maestria toda a rede de sociabilidades que aproximava as pessoas de posses, privilegiadas ou por títulos de coronéis, capitães etc., ou por terem cargos de juízes, promotores, delegados, ou por serem herdeiros de patrimônios familiares, enfim, por gozarem de regalias sociais, de maneira a conduziam as situações com objetivos claros de favorecimento de seus próprios interesses. Esses poderosos sabiam encontrar saídas estratégicas para se livrarem de críticas que pudessem receber em virtude de seus comportamentos questionáveis. Nesse sentido, acreditamos que o capitão José Pedro, quando se viu diante da enrascada provocada pela crueldade do crime arquitetado pela esposa, tomou a decisão de mudar-se para São Paulo, com a família, para viver o resto da vida.

Fernando Vasconcelos, examinando o peso das notícias de jornal na construção das imagens por parte de leitores(as), relata-nos notícias da família, informando que, "*após o casal ter-se instalado em Pitangueiras e Bebedouro, São Paulo*", José Pedro não encontrou dificuldades para se fazer "político e agricultor influente", mesmo porque por lá já se estendiam as suas amizades com pessoas influentes, a exemplo do tio de Raquel, o coronel Leolino Xavier Cotrim, "*que fora grande traficante de escravos e era fazendeiro na região*", além de outras[12].

---

de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista. Capítulo 2 deste livro.

12 VASCONCELOS, Fernando Donato. A imprensa e a construção da imagem de um crime: as faces de Leocádia de Tal, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 4 deste livro.

Um crime bárbaro, com detalhes de extrema crueldade e de muitas lesões corporais, chocou a população sertaneja, sendo noticiado pela imprensa da capital baiana e divulgado em outros estados brasileiros. O autor focaliza a clara intenção dos jornais em construir uma narrativa favorável ao capitão José Pedro, marido de Raquel, atribuindo-lhe características de conceituado cidadão, com adjetivos de "pobre marido", homem de grande sensibilidade, "*capaz de desmaiar ante os fragmentos do cadáver da moça a quem presenteara um vestido*". E, de outra forma, os tratamentos dirigidos à sua mulher são implacáveis: "feroz mulher", "mulher tigre", autora de um crime "torpe e repugnante"[13]. Mesmo quando os adjetivos se voltam à mulher em posição privilegiada, a prevalência das narrativas patriarcais e de domínio machista destaca-se ao longo dos processos históricos para alçar as feminilidades a situações de desprestígio.

O olhar de Fernando Vasconcelos analisa com perspicácia a relação de poder no espaço privado do casal José Pedro e Raquel, levantando a hipótese de que a mulher, por ter um cabedal econômico maior em função de herança da família, teria também maior domínio sobre o marido. Isso não pode passar despercebido ao leitor ou leitora, uma vez que os estudos feministas[14] trazem inúmeros casos de mulheres que conquistavam contrapoderes e muitas vezes subvertiam a ordem da dominação masculina para atuarem conforme interesses próprios.

O fato de a justiça na região tratar com desigualdades pessoas de diferentes estratos sociais e fazer "*manipulação do sistema em favor daqueles que buscavam evitar o julgamento e a*

13 VASCONCELOS, Fernando Donato. A imprensa e a construção da imagem de um crime: as faces de Leocádia de Tal, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 4 deste livro.

14 PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história.* Bauru: EDUSC, 2005; NOGUEIRA, Maria Lucia Porto Silva. *Mulheres, história e literatura em João Gumes*: Alto Sertão da Bahia – 1897-1930. São Paulo: Intermeios, 2015.

condenação"[15], foi observado pela população do arraial Beija-Flor, que, reagindo a tamanha injustiça e agregando a ideia da brutalidade do crime e seu desfecho, como pontua Rosângela Figueiredo Miranda, fez disseminar uma crença popular de devoção à Leocádia, que foi se incorporando à "*memória coletiva e individual, com celebrações rememorativas durante a Sexta-Feira Santa na cidade de Guanambi*"[16]. No contexto histórico pós-Proclamação da República brasileira, em que a Igreja Católica passava por adaptações às exigências da nova forma de governo e considerando que as classes populares, em função das suas próprias demandas, reatualizavam suas próprias práticas religiosas, o culto à Leocádia cristalizou-se à margem de um catolicismo oficial.

Portanto, podemos dizer que Leocádia vive! Vive nas manifestações de fé praticadas no cotidiano da população guanambiense até os dias atuais. Vive no imaginário popular dos(as) habitantes de Guanambi, antigo arraial Beija-Flor! As tentativas de apagamento de uma jovem de 14 anos incompletos, que, ultrajada, sofreu terríveis agressões físicas e morais, reverberaram em sentido inverso. "*Leocádia foi consagrada por populares à santidade e o ritual que se seguia a partir daquele episódio se incorporou, principalmente, na cultura da cidade de Guanambi, antiga Beija-Flor*"[17]. Rosângela Miranda, a partir de consistente revisão bibliográfica, apoiou-se num quadro teórico

---

15 VASCONCELOS, Fernando Donato; MIRANDA, Rosângela Figueiredo. Personagens de um crime - Leocádia e seus algozes, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 3 deste livro.

16 MIRANDA, Rosângela Figueiredo. Leocádia e imaginário popular - uma cultura de fé e devoção, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 5 deste livro.

17 MIRANDA, Rosângela Figueiredo. Leocádia e imaginário popular - uma cultura de fé e devoção, em *Sombras de Leocádia de Tal - relatos de um crime na Bahia oitocentista*. Capítulo 5 deste livro.

que lhe permitiu esclarecer os meandros da formação do imaginário popular e de uma religiosidade popular cristã acerca da santidade de Leocádia.

Como ficaria a história de Leocádia se não fosse encontrada a documentação do registro do seu assassinato mais de 100 anos depois do ocorrido? Ou, como ficaria se essa documentação fosse encontrada em estado lamentável de desgaste? Certamente continuaria presente na memória coletiva de Guanambi (BA); continuaria sendo adorada como santa, presente nas práticas religiosas de homens e mulheres de fé, mas envolta em sombras, provocando dúvidas e descrença de muitas pessoas por falta de elementos comprobatórios e por informações contraditórias veiculadas em literatura romanesca e memorialista.

Nesse sentido, merece registro a importância dos arquivos no trabalho de pesquisadores(as) e na "operação historiográfica" tão necessária à compreensão de processos sociais e de contextos distantes do tempo presente. Registrar o protagonismo de pessoas que levam a sério e assumem empreitadas de criação, cuidados na conservação e preservação dos arquivos é uma forma de demonstrar nosso reconhecimento. O Arquivo Público Municipal de Caetité, citado inúmeras vezes neste livro, é um exemplo do trabalho de reconhecido mérito. Maria de Fátima Novaes Pires é uma intérprete do poder dos arquivos e brinda-nos com o texto "'Uma verdadeira escola historiográfica' – Leocádia e acervos históricos no interior da Bahia", no qual leitoras e leitores podem encontrar muitas informações valiosas.

Aqui, as pessoas leitoras poderão constatar o trabalho intenso das autoras e autores ao garimparem os fatos e esmiuçarem as fontes históricas encontradas em arquivos, explorarem o grande "achado" do processo-crime de Leocádia de Tal, além de fontes orais e outros acervos.

Esse "achado" potencializou a discussão sobre o caso Leocádia, culminando em políticas de reparação e reconhecimento e na promulgação de dois decretos municipais:

o de nº 1.464, de 29 de maio de 2023, que regulamenta "o lajedo e o túmulo de Leocádia" como Patrimônio Cultural Material do Município de Guanambi, e o Decreto nº 1554, de 11 de agosto de 2023, que "reconhece como Patrimônio Imaterial o bem cultural assim denominado Leocádia, no âmbito do município de Guanambi"[18].

Com muita justeza, Leocádia de Tal, mulher, pobre e sertaneja, tem o direito de estar devidamente inscrita na Memória e na História.

Candiba (BA), 18 de junho de 2024.

Maria Lúcia Porto Silva Nogueira

Professora de História do Departamento de Ciências Humanas
Campus VI/UNEB – Caetité (BA).

18 Prefeitura Municipal de Guanambi - Decretos. Ver: https://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/atos_normativos/decretos.

CAPÍTULO I

O arraial de Beija-Flor no tempo de Leocádia de Tal:
território e população nos sertões da Bahia no século XIX

Gervásio Fernandes de Araújo Júnior

A lenda é melhor do que a história autêntica
(atribuída a Machado de Assis)

Dois personagens se encontraram em fins do século XIX, no Alto Sertão da Bahia. Ambos ainda engatinhavam suas trajetórias naquele momento: o nascente arraial de Beija-Flor e a jovem Leocádia, que buscou a sobrevivência naquele pequeno lugar.

Por incrível que pareça, as semelhanças não se limitavam apenas à pouca idade de ambos, tanto a história de Beija-Flor como a de Leocádia são carregadas de incógnitas, informações "por ouvir dizer", suposições e um repertório de invenções.

Em grande parte, isso se deve à parca documentação disponível à época.

O esforço deste capítulo inicial é abordar a formação do arraial de Beija-Flor, a partir das fontes eclesiásticas depositadas. Buscarei identificar alguns raros sujeitos, presentes no surgimento da povoação, tendo em vista as dinâmicas daquela sociedade na segunda metade do século XIX, no contexto da escravidão brasileira. Diante desse cenário se evoca a personagem principal deste trabalho, Leocádia de Tal. Em função do achado de rica documentação, sobretudo do processo-crime que registrou o cruel assassinato daquela menina, percorremos o lugar frequentado por todos os sujeitos daquela trama.

O mito-fundador

A história da povoação de Beija-Flor se confunde com o mito-criador, visto que sua trajetória histórica está intimamente ligada à memória coletiva, dada a dificuldade de localizar fontes históricas documentais. E, assim, a oralidade ganha o protagonismo em diversas narrativas, ao tempo que há uma difusão do "mito das origens" do arraial com escritos de memorialistas e romancistas (Cotrim, 1994; Guimarães, 1991; Teixeira, 1991). Estes, por sua vez, permitiram as primeiras impressões sobre a história daquele lugar. Esse trabalho de memorialistas, no entanto, instigou bons questionamentos. Os mitos em torno da fundação do arraial de Beija-Flor apresentam uma rica oportunidade de novas pesquisas – muito em virtude das persistentes contradições do processo histórico de formação do arraial – e novas compreensões acerca de seu passado, aparentemente idílico: Bella e Flor e a tradição do beijo de Bella à imagem de Santo Antônio, a exemplo.

Os usos parciais da oralidade em Beija-Flor moldaram o imaginário popular em torno de personagens – antes mesmo dos memorialistas – como foi o caso de Leocádia; da família

Dias Guimarães, com a suposta doação de terras para o antigo arraial, além da presunçosa história das famílias fundadoras da povoação de Beija-Flor. Ainda há muitas questões pouco esclarecidas quanto ao passado de Beija-Flor, o que favorece a persistência de mitos fundadores, mas tudo leva a crer que tendem a perecer diante de novas pesquisas e estudos acadêmicos.

O nascimento da antiga Beija-Flor

Nos nossos dias, Guanambi (antiga Beija-Flor) é conhecida como principal cidade do Alto Sertão baiano[1]. Mais recentemente, historiadores e pesquisadores têm se debruçado em seus estudos sobre o nascimento/origem da futura cidade de Guanambi (Abrantes, 2015; Vasconcelos, 2020, 2021, 2023). A produção historiográfica sobre Beija-Flor passa por um momento fértil, e o centenário da cidade, recentemente comemorado, em função da elevação do distrito de Bella Flor à vila com a denominação de Guanamby (município autônomo), é um dos fatores que animam esse interesse. Um outro fator, mais recente, está na descoberta de rica documentação jurídico-policial do caso de Leocádia[2], uma menina de 14 anos incompletos, barbaramente assassinada a mando de d. Raquel Guimarães, enciumada do marido, que presenteou a vítima com tecido para um vestido. Como se verá ao longo deste livro, esse caso teve e ainda tem uma repercussão muito grande naquela parte do sertão.

Diversas pesquisas tratam do nascimento de Guanambi, e hoje é possível compreender melhor a trajetória histórica

1 A sede do arraial de Beija-Flor foi elevada à categoria de vila pela Lei Estadual nº 1.364, de 14 de agosto de 1919, que também criou o município com o nome de Guanambi, com o território desmembrado do de Palmas de Monte Alto. A instalação aconteceu a 1º de janeiro de 1920.

2 Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC). Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

da povoação[3]. Sobretudo, o trabalho da historiadora Cristiane Santos Abrantes (2015, p. 17), que aborda o nascimento de Beija-Flor à luz de registros paroquiais, demonstra como

> as fontes pesquisadas revelaram que em 19 de setembro de 1870, dois casamentos foram realizados no povoado, estes são os registros mais antigos de Beija Flor encontrados nos arquivos paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto.

Sendo assim, o ano de 1870 delimita o marco temporal oficial do surgimento do arraial de Beija-Flor, especialmente por ser a fonte mais antiga a citar a povoação. Além da data identificada, conforme salienta a pesquisadora:

> ao lado do riacho do Belém e próximo a fazendas de criação e roças de mantimentos, foram surgindo algumas casas e aos poucos novas famílias foram construindo moradas no local onde posteriormente se ergueria o Arrayal de Beija Flor. Construções espontâneas, mas que certamente visavam as preciosas águas do riacho do Belém fator importante para a fixação dos primeiros moradores no local (Abrantes, 2015, p. 16).

---

3 No século XIX, no Brasil, havia diversas denominações para as localidades. Entre elas estavam o "povo" – termo menos usual; povoado, povoação e arraial – os quais basicamente são idênticos em tamanho populacional, não havendo nenhuma grande diferença entre esses termos, muito embora arraial aparente ser um termo mais empregado em registros paroquiais e cartoriais; já distrito, comumente associado e ora substituído por povoação/povoado, era uma instância administrativa que concedia certa autonomia às localidades; freguesia – instância político-administrativa na qual um vigário detinha sob sua jurisdição os fregueses de uma ou mais vilas – o que, obviamente, causava sérios problemas político-administrativos – celebrando e/ou registrando casamentos, batizados, óbitos, festas religiosas e catequese, e ainda organizando eleições; vila – instância político-administrativa que garantia autonomia a uma localidade e jurisdição municipal sobre uma área, esta compunha-se geralmente de uma casa de câmara e cadeia, um pelourinho, sob a autoridade de um delegado, policiais e de vereadores.

Nessa perspectiva, Abrantes defende o surgimento do arraial como fruto de um processo lento e gradual de fixação de agregados como consequência da luta por sobrevivência, em meio às condições adversas apresentadas socialmente ou naturalmente. Não somente a espontaneidade deu origem ao arraial, mas também, como pontua a pesquisadora, a

> tradição oral sobre a origem do arraial, enfatiza a presença de duas mulheres devotas de Santo Antônio que viveram nos primórdios do povoado, cuja história resiste até os tempos atuais (Abrantes, 2015, p. 19).

Outros escritores, a exemplo dos memorialistas Cotrim (1994) e Teixeira (1991), interpretam o surgimento do arraial a partir da reunião de moradores em torno do culto a Santo Antônio, potencializado pelas festas, ladainhas, rodinhas e foguetes; ao mesmo tempo essa festividade possibilitou um lugar de encontro de mascates e tropeiros, formando a então povoação de Beija-Flor, às margens do Riacho Belém.

Desse modo, alguns pontos convergem para o nascimento da povoação de Beija-Flor, já no primeiro ano da década de 1870, aspecto que se observa sobretudo nas fontes paroquiais e judiciárias, muito embora a documentação relativa à seca e à economia possa oferecer algum indício dessa questão, como veremos a seguir.

Fator religioso

O fenômeno da religiosidade, como se sabe, é uma marca indelével e esteve presente desde a formação do Brasil como parte integrante na vida social. No Alto Sertão da Bahia, muitas localidades tiveram nascimento vinculado à religiosidade. Surgiram ao redor de uma capela ou igrejinha, e da devoção a algum santo, como se observa em Monte Alto, Parateca, Carinhanha, Bom Jesus da Lapa e tantas outras.

As celebrações religiosas em Beija-Flor, sobretudo as ladainhas invocadas a Santo Antônio, eram bem concorridas, e logo se tornaram importante momento de sociabilidade no arraial, pois atraíam desde fiéis e devotos – em busca do revigorar religioso e do alimento da fé, com pedidos e agradecimentos – até moradores e curiosos das proximidades em busca de um momento de "lazer" frente às responsabilidades e durezas da vida nesses sertões. Analisando os registros eclesiásticos da freguesia de Monte Alto, Abrantes (2015, p. 59) identificou uma prevalência, tanto para celebrações de batismos quanto para casamentos no dia 13 de junho, data da festividade de Santo Antônio. Esse é um indício da reunião da comunidade, na qual

> [...] homens e mulheres, livres e cativos, encaminhavam-se com seus filhos, parentes e amigos para participar de batismos e casamentos no Arrayal de Beija Flor, principalmente no dia 13 de junho, momento em que o povoado recebia grande número de pessoas para a realização dos sacramentos ali celebrados.

A religiosidade, assim, era um instrumento imprescindível à vida das pessoas do sertão, posto que promovia a sociabilidade dos mais novos e reforçava outros laços já existentes.

> O mês de junho se revelou o mês preferido para celebração do sacramento do batismo, mês das festas juninas, em que os três santos católicos – Santo Antônio no dia 13 de junho, São João no dia 24 e São Pedro no dia 29 – são homenageados. [...] evidencia a preferência dos padres e também dos pais, pelo mês de junho para a celebração do sacramento o que confirma a devoção a Santo Antônio (Abrantes, 2015, p. 20).

Contudo, a devoção a Santo Antônio, como se imagina, não é exclusividade do arraial de Beija-Flor. Por exemplo, na freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto, havia o culto a outros santos. Além do padroeiro da vila, as fontes

paroquiais indicam que algumas localidades, não obstante, tinham sua devoção própria. Ademais, o próprio Santo Antônio já era celebrado em duas localidades da freguesia, no sítio Santo Antônio (município de Riacho de Santana), uma clara homenagem ao santo, e em Boqueirão de Parreira (atual Sebastião Laranjeiras), um importante distrito de Monte Alto. O vigário[4], às vezes, nos assentos paroquiais, reverenciava o santo padroeiro da localidade, o que facilita a compreensão[5].

Como se observa, o apego à religiosidade foi importante instrumento de sobrevivência e sociabilidade nos rincões do país. Esse apego religioso se coaduna com os momentos de maior necessidade dos fiéis diante das secas, da situação econômica e social e, ao contrário do que se imagina, provoca não um arrefecimento da fé, mas um avivamento. Em Beija-Flor, frente a todas as dificuldades próprias às dinâmicas sociais (notadamente a escravidão, o compadrio, a dificuldade de acesso à terra, o analfabetismo, a fome etc.) e naturais (como as secas), a religiosidade garantiria um conforto e alguma dignidade às camadas mais carentes da sociedade, que frequentemente estavam à mercê de toda sorte – como o desígnio de alguma autoridade política – ou infortúnio que se lhes apresentavam. Todo esse ambiente de abandono é frutífero para o aparecimento de manifestações religiosas, como as ladainhas a Santo Antônio.

Esse abandono estatal também se refletia na povoação de Beija-Flor atingida pela insalubridade e epidemias comuns ao século XIX. A respeito desse tema, especialmente a saúde no distrito de Beija-Flor, o pesquisador Fernando Donato Vasconcelos (2021, p. 10) nos apresenta um retrato sobre as condições de vida sanitárias da população na virada do século XIX para o XX.

---

4 Foram dois os vigários até o final do século XIX: José de Souza Lima e José Alexandre da Silva Leão.

5 Capela de Santo Antônio do Boqueirão de Parreira. Capella de Nossa Senhora da Glória do Arrayal do Riacho de Santa Anna.

> A alta prevalência de infeções dá conta de uma população exposta a condições sanitárias inadequadas, inclusive ausência de assistência médica, o que leva à ocorrência elevada de tétano neonatal, infeções atribuídas à dentição e, notadamente, tuberculose.

Vasconcelos (2021, p. 11) nota ainda que havia surtos epidêmicos na década de 1890:

> [...] observamos que, em 1892, ocorreram 12 casos de febre que representaram 37,5% dos óbitos no ano, enquanto que, em 1896, outros 12 casos de febre foram responsáveis por 50% dos óbitos anuais. A associação entre febre e um aumento acentuado de óbitos por tal causa indica a ocorrência de 'surto epidêmico' ou 'febre epidêmica', como chamavam.

Apesar de a construção da tapagem, em 1891, garantir a sobrevivência da população em períodos de estiagem, ela pode ter provocado o aparecimento de doenças devido aos ineficientes mecanismos de purificação da água existentes à época, ou ainda, pela má qualidade da água, em função de seus vários usos.

Figura 1 – Através do interior da Bahia, uma travessia de 340 léguas

Fonte: *Selecta* (1921).

Um dos poucos registros sobre o açude de Beija-Flor e parte da recém-instalada vila de Guanamby que resistiram ao tempo é a fotografia, de 1921, apresentada na Figura 1. Como se nota, a fotografia foi tirada em um ponto mais raso da lagoa, cercada por flores e pela vila, em segundo plano. Em primeiro plano, algumas autoridades da vila, a exemplo do intendente João Exalto de Araújo[6].

Outro ponto a ser observado sobre as mortes na povoação é a proximidade com o Rio Carnaíbas de Dentro, que poderia afetar a saúde dos moradores do distrito de Beija-Flor. Em um relatório publicado na *Gazeta Médica da Bahia*[7], em 1888, é feita uma análise da situação do rio, o qual

> a 40 kilometros mais ou menos da cidade de Caetité, passa na povoação de Beija-Flor e segue em procura do S. Francisco, alimentando algumas lagôas em sua passagem, é também um dos que, em diversos pontos de seu curso desprendem effluvios mephiticos, sem que, todavia, a infecção produzida em suas margens, tenha a gravidade que apontei em muitas outras.

Embora o relatório pontue os "effluvios mephiticos" (cheiro ou odor fétido/podre) nas águas do Carnaíbas de Dentro, a situação não parece tão grave, a princípio; por outro lado, é válido salientar que Beija-Flor se situava na zona de febre palustre (também conhecida como malária). Talvez essas observações corroborem a compreensão do quadro verificado por Vasconcelos (2021) durante a década de 1890, no distrito.

---

6 Na Figura 1 dr. Josephino, chefe político em Carinhanha; Major João Exalto de Araújo, intendente de Guanambi; dr. Arisco Silva; Octávio Rezende, secretário do recenseamento; dr. José Baptista Maia, delegado do Recenseamento e Camerino Araújo, fiscal.

7 CLIMATOLOGIA – Zonas do centro da provincia da Bahia, em que reina como única endemia a febre palustre, pelo Dr. Julio da Gama. *Gazeta Médica da Bahia*, Salvador, v. 20, n. 1, p. 269, 1888.

Quanto aos atingidos pelas epidemias, foi possível verificar que eles foram enterrados no cemitério do arraial de Beija-Flor. Enquanto as fontes paroquiais pouco revelam sobre os óbitos no distrito, as cartoriais, por outro lado, permitem decifrar os locais de sepultamento. Algumas dúvidas, todavia, ainda permanecem, como a localização dos cemitérios[8] e suas respectivas datas de inauguração. No entanto, o que se sabe, ao menos, é que o advento da República secularizou os registros de óbitos, mais precisamente em 1890. Poucos meses antes da Proclamação da República, em testamento de 10 de julho de 1889[9], registrado pelo escrivão de paz interino do distrito de Beija-Flor, José Pereira de Souza e Costa, na fazenda do Amaro, a moradora d. Benedicta Maria de Jesus informa:

> quero ser sepultada no Cymiterio do Beija Flor, sem a menor pompa. Mande que se diga por minha alma missa do septimo dia e mais trez, sendo duas por minha alma e uma por alma de meos pais.

Dois anos antes, Benedicta Maria de Jesus realizou um sonho antigo[10], aproveitou para casar-se com o companheiro Aprígio Pereira da Costa durante a realização da missão que certamente mobilizou o arraial de

> Beija Flor no dia 19 e entre os dias 23 e 29 de maio de 1887, congregando, pessoas livres e cativas, para as celebrações e casamentos realizados naqueles dias" (Abrantes, 2015, p. 53).

8 Cemitério de Santo Antônio consta nas fontes desde 1891, enquanto o cemitério particular somente a partir de 1904.

9 O testamento está anexado ao inventário, seu marido informa, no mesmo inventário, que ela faleceu dia 4 de setembro de 1889, mas não revela onde fora enterrada.

10 Livro de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto. Data-limite: 1886-1896. Folha 21.

Vasconcelos (2021) considera que a mudança do nome de Beija-Flor para Bella Flor se dá a partir do fato de o cemitério do arraial não ser benzido, causando temor nos moradores. A mudança da nomenclatura sanaria o conflito entre Igreja Católica e a desconfiança dos fiéis. Essa seria a causa aparente da mudança do nome do arraial, conclui o autor. Mais precisamente, essa discordância dos fiéis por medo a não benzedura do cemitério parece ser fruto da laicidade do Estado, uma vez que Benedicta Maria não viu problema em ser enterrada no cemitério do arraial, em 1889, pelo contrário, ela fez questão de afirmar seu desejo em testamento. Contudo, é um tanto curiosa tal situação: consistiria em uma espécie de receio coletivo induzido por algum discurso religioso antilaico? Não sabemos ainda. Por outro lado, é certo que o registro de óbito de Benedicta Maria, infelizmente, não pôde ser localizado, uma vez que não consta no livro de óbitos da freguesia de Monte Alto, nem nos livros de registro de óbitos do cartório, só instalado em 1891. Aparentemente, o caso de d. Benedicta Maria de Jesus não é exceção, uma vez que muitos outros personagens tiveram suas identidades apagadas pela desorganização do Estado, sobretudo pela mudança de regime entre Monarquia e República.

Em acréscimo ao quadro sanitário nada favorável, a comunidade ainda enfrentava as intempéries ambientais, como a seca e a fome, além do analfabetismo, que comprometia a inovação tecnológica (tanto no campo como na povoação) e o exercício da cidadania (desconhecedores que eram de seus direitos e deveres). Vale lembrar, ainda, ser esta uma sociedade marcada por discriminações raciais, fruto dos processos de colonização e da escravidão. Essas questões serão melhor examinadas logo mais.

O [fator] desconhecido

Talvez a questão não seja exatamente quem foi o primeiro morador a se estabelecer no local que futuramente seria o arraial de Beija-Flor, mas, sim, o motivo de se estabelecer ali. Possivelmente não houve um primeiro morador como se imagina, muito menos um fundador[11]. Considerando as dinâmicas e fluxos migratórios do século XIX, as chances seriam diminutas, uma vez que a região toda já estava habitada, inclusive havia fazendas estabelecidas nas proximidades do riacho, ao longo de seu curso (Ivo, 2012; Neves, 1998, 2003; Santos, 2009, 2010). Desse modo, a questão passa a ser outra, a discussão dar-se-ia sobre os motivos que levariam os primeiros assentados a erguerem suas casas à beira do Riacho Belém. Se o raciocínio, aqui elaborado, em torno da desestrutura social provocada pelas grandes secas do século XIX, estiver correto, os primeiros assentados sem condições de subsistência chegaram ao mesmo raciocínio. Em função da proximidade do curso d'água e das fazendas à beira do riacho, estes poderiam, porventura, mitigar os sofrimentos causados pela estiagem, possibilitando o acesso à água em socorro de fazendeiros. Nessa perspectiva, outro fator merece destaque: a escassez da mão de obra, em função da venda de escravos para as lavouras de café das províncias do Sul. Como observou a historiadora Maria de Fátima Novaes Pires (2003, p. 97),

> [...] muitos escravos foram vendidos para a região cafeeira. Ocorreram também as secas das décadas de 1860 e 1870, que obrigaram senhores roceiros a se desfazerem da sua escravaria, sob pena de perdê-los pela fome.

11 Talvez doador, fundador é anacrônico para o período e região. A questão possivelmente seja semântica.

O historiador Erivaldo Fagundes Neves (2000, p. 3) ressalta que o comércio regional de escravos e a

> demanda crescente da expansão cafeeira no Sudeste brasileiro despertaram o tráfico interprovincial, revelando seu potencial mercantil e dinamizando essa atividade em Caetité e sertão da Serra Geral, assim como em todo Nordeste brasileiro.

Muito embora as consequências das secas atingissem praticamente toda a província da Bahia durante o século XIX, a pesquisadora Graciela Rodrigues Gonçalves (2000, p. 84-85) observa que

> a forte estiagem de 1868/1870 localizou-se nas áreas ao norte e nordeste da província, pontuando uma ou outra localidade prejudicada pela distribuição diversificada e constante [*sic*] das chuvas no território baiano.

Assim, atingindo mais contundentemente os sertões da Bahia, muitos deslocados se estabeleceram próximos aos riachos e rios. Ao observar a seca em 1878 na povoação de Beija-Flor, Abrantes (2015, p. 39) aponta que

> longos períodos de estiagem fazem parte do cotidiano das populações do Alto Sertão da Bahia e a convivência com a seca os auxilia na criação de estratégias de sobrevivência quando a chuva não vem.

Dessa forma, conforme fossem se estabelecendo nas proximidades do Riacho Belém, os agregados poderiam significar uma mão de via dupla: se, por um lado, eles se "apossaram" de partes das terras da Caiçara, garantindo produtividade, por outro, podiam gerar certo desconforto aos proprietários, posto que também causavam prejuízos às plantações. Gonçalves (2000, p. 53), ao se referir aos desvalidos do termo de Rio de

Contas durante a seca de 1857-1861, traz a seguinte citação sobre a migração:

> [...] 'espantoza de gentes das lavras, Rio de Contas e outros lugares, que acossados ali pelo flagello da fome em dizespero fogem dessa miseria, e assim reunídas, formando grupos de vinte, trinta e cincoenta pessoas, quazi todas armadas e municiadas, se derramão por este Termo, e aboletadas nas immediações das Fazendas a qualquer hora e publicamente espingardeião as creações dos proprietarios para lhes servirem de Sustento, arrasando igualmente alguns pés de mandioca que ainda restão.' Com medo, os proprietários respondiam mantendo gente armada em suas fazendas para defenderem suas famílias e "os legumes que em seus paiões existirem!.

Por outro lado, esses mesmos agregados representaram uma oportunidade de reforçar laços de dependência com fazendeiros, visto que também estariam sob-autoridade político-econômica destes. Seguramente, em momentos de desestrutura social, nem tudo se "desfarela", a oportunidade de manter ou renovar alguma influência, ainda que pequena, sobre a população mais carente seria proveitosa, e para ambos os lados.

Nesse sentido, as relações desiguais de sobrevivência no Alto Sertão potencializaram o aparecimento da povoação. Com isso, uma vez que as sedes das fazendas frequentemente estavam fixadas às margens dos principais caminhos dos sertões, tomadas como referência, estas eram uma boa oportunidade para autoridades, viajantes, tropeiros e vaqueiros se agasalharem e alimentarem os animais. Com os frequentes afluxos de pessoas, animais e produtos ao núcleo inicial do arraial, os fazendeiros poderiam ressignificar seu poder político/econômico na região frente a outros fazendeiros, os quais, notadamente, viram suas estradas definharem, abandonadas ou menos frequentadas. Esse trânsito de pessoas livres e escravizadas, carros de boi, produtos, dinheiro, animais, informações e religiosidade para

a povoação poderia significar um novo rearranjo na dinâmica de poder dos fazendeiros próximos a Beija-Flor.

Poderíamos aqui, então, recuar o surgimento de Beija-Flor para o final da década de 1860, em virtude dos fatores climáticos que levaram ao recrudescimento da seca, considerando, além disso, a desestrutura social provocada pela fome, seca, perdas de lavouras e miséria generalizada e a crescente desestrutura da mão de obra escrava que estava sendo vendida gradativamente para as províncias do Sul do país, sobretudo para São Paulo.

Teria sido a povoação fundada em 1870 ou surgido espontaneamente durante a década de 1860? O primeiro aparecimento – que se tem datado – acontece no ano de 1870, nos livros eclesiásticos da freguesia de Monte Alto. Fazendo um levantamento das visitas do vigário às localidades, pouco se conclui acerca de um possível surgimento de um arraial na fazenda da Caiçara, ao contrário do que se observa na fazenda das Mamonas, que passa a ter visitas constantes do vigário, sugerindo, pois, uma maior concentração humana naquela localidade.

Desse modo, para solucionar essa dúvida, levantamos os dados da presença do vigário nas localidades da freguesia. Como constatado, não se observa uma grande presença do vigário na Caiçara, com isso, as informações não indicam a prosperidade aparente da população na comunidade. O que é curioso, se comparado a outra localidade da freguesia de Monte Alto, por exemplo, Mamonas é a mais visitada durante a década de 1870 e com mais celebrações religiosas. Isso pode sugerir maior fluxo ou presença populacional? Não sabemos ao certo por que a prevalência de algumas localidades frente a outras, o porquê de o vigário preferir Mamonas a Beija-Flor. Talvez haja um conjunto de fatores que motivem a maior ou menor visita do vigário a uma em detrimento de outra comunidade, a saber: estradas melhores e mais seguras, proximidade com a sede da

vila, melhor clima e acesso à água durante o trajeto para o consumo de viajantes, maior rendimento financeiro e consequentemente maior quantidade de fregueses à igreja, a presença de um padre na comunidade, maior presença de líderes políticos ou ainda uma comunidade com maior crescimento econômico. Todas essas questões ainda pairam sobre a pergunta feita e possivelmente sejam o conjunto de fatores que expliquem em maior ou menor medida a preferência por uma ou outra comunidade rural.

Analisando os dados exclusivamente voltados a Caiçara, não se observa a presença do vigário no mês da festividade de Santo Antônio, salvo em 1872, possivelmente a única vez em que ele visitou a comunidade, no dia 15 de junho, desse ano. Isso sugere algumas reflexões, a saber: a celebração pode ter sido trazida depois da fundação do arraial, justamente pelas duas moradoras (Bella e Flor) tão frequentemente recordadas como personagens da festa de Santo Antônio. Admitindo isso, o nome do arraial não poderia ter vindo de Bella e Flor. Porém, poderiam ter sido elas as homenageadas anos mais tarde, mudando o nome do arraial para Bella Flor? Seja qual for o motivo da mudança do nome do arraial, o que se observa nas celebrações da povoação é a prevalência do mês de junho, como bem destacou Abrantes (2015). Por outro lado, apesar da ausência do vigário nos meses de junho, a festividade não teria relação com a presença ou não do clérigo, a celebração existiria, pois, independentemente do líder religioso ou não, já que a devoção ao santo tende a ser fruto "espontâneo" do ambiente social. A ausência de registros de celebrações no mês da festividade na fazenda da Caiçara não é o mesmo que admitir que não houvesse a devoção ao santo. Simplesmente, o culto poderia ocorrer em forma de ladainhas e foguetes populares.

As visitas do vigário e seus assistentes não se limitavam apenas à realização de celebrações religiosas – estas eram importantes para a manutenção da unidade comunitária e a

inserção ou reforço dos laços de compadrio e poder da instituição católica; além, obviamente, da presença do Estado na figura do clérigo –, mas também envolviam relações de poder político e econômico. Como identificou a historiadora Napoliana Pereira Santana, os empréstimos cedidos por irmandades e padres na freguesia do Urubu (2012, p. 138),

> assim como os demais créditos identificados com certa frequência nos inventários, demonstram que a Igreja Católica detinha em seus cofres altas somas monetárias.

Alguns padres mantinham escravos (Araújo Júnior, 2017) sob seu domínio, além de possuírem terras, logo, as visitas às localidades não se limitavam ao âmbito da fé cristã; muito pelo contrário, muitas vezes os líderes religiosos eram convocados para resolver querelas comunitárias da inoperância do poder policial e judiciário do Estado imperial.

Assim sendo, reconhecemos a limitação que há na análise das celebrações como critério de crescimento ou definhamento de uma localidade. Contudo, é possível também notar que, quanto mais próspera é a localidade, maior se observa a frequência com que o vigário e seus assistentes a visitam, ou seja, havia a possibilidade de unir os serviços religiosos (batismos, matrimônios, funerais, bênçãos etc.) os quais os fiéis pagavam, com festividades religiosas, manutenção de relações políticas, sociais e econômicas, necessárias para reafirmação da liderança eclesiástica. Como mencionado, é possível observar uma relação entre o crescimento da localidade e a prevalência de visitas do vigário e seus assistentes. É o caso do arraial das Mamonas, dos "povoados" de Exu e de Brejo das Carnaíbas; por outro lado, não se observa o mesmo padrão quando se analisa a frequência de visitas do vigário à fazenda da Caiçara, que dará lugar ao arraial de Beija-Flor, além de uma certa estagnação no arraial do Boqueirão de Parreira.

Os caminhos do vigário indicam um padrão, no qual frequentemente os trajetos se repetiram ano após ano, em verdade com algumas variações de localidades visitadas. Nota-se que, além de bastante extensa, a freguesia era, sobretudo, um corpo vivo. Um emaranhado de caminhos levava os moradores e viajantes para todas as partes da freguesia. Essas estradas possibilitaram a formação cultural, social e econômica dos fregueses de Monte Alto. Esse dado não pode ser desprezado, ainda que, porventura, estejamos supervalorizando os números de batismos e casamentos. As visitas dos clérigos, como sinalizado em outro parágrafo, respondiam a outras expectativas que não somente a fé.

O arraial do Beija-Flor

Desde os primeiros registros documentais, o arraial já demonstrava um progresso notável. Não à toa, a década de 1870 apresentava o despertar daquela povoação que logo se tornaria o principal distrito do termo de Monte Alto. Embora talvez seja consenso entre memorialistas e entusiastas que o arraial tenha ganhado certa vida a partir da criação do Distrito de Paz do Beija-Flor[12]; obviamente que há um ledo engano aqui. No ínterim de uma década da primeira aparição (1870) de que se tem registro até a sua posição de certa autonomia (com a criação do Distrito de Paz), a população cresceu notadamente, como se pode observar nos registros paroquiais da freguesia; isto também se verifica na celebração a Santo Antônio. Vale destacar que

12 "ULTIMAS REDACÇÕES, Projecto n. 301 A assembléa legislativa provincial decreta Art. 1. Fica creado um districto de paz no districto da subdelegacia do Beija-Flôr, termo de Monte-Alto. Art. 2. Revogão se as disposições em contrario. Sala das commissões da assembléa provincial da Bahia, 12 de junho de 1880. – Moreira de Castro. – Conego Brandão" (Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, Salvador, p. 53, 1880).

outros aspectos da vida social tomavam forma, como a segurança e a educação, mecanismos que denotam rápido desenvolvimento da povoação de Beija-Flor.

À medida que a década de 1870 se desenrolava, a população de Beija-Flor conquistava certa envergadura. É o que se observa em publicação dos anais da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, na qual, no ano de 1876, se verifica o Projeto de Lei de nº 781, que propõe a criação de uma cadeira de estudos em duas povoações do Alto Sertão, com a seguinte proposta:

> creando desde já duas cadeiras de 1ªs lettras para o sexo masculino, sendo uma na povoação dos Furados, da freguezia de Nossa Senhora da Boa Viagem e Almas, e outra na povoação do Beija-flôr, do termo do Monte Alto[13].

O projeto avança, em outra publicação, de 26 de maio de 1876[14], e decreta:

> Art. 1º - Ficam desde já creadas duas cadeiras de instrução primarias para o sexo masculino, sendo uma na povoação dos Furados, da freguezia de Nossa Senhora da Bôa Viagem e Almas, e outra na povoação do Beija-flôr, do termo do Monte-Alto.
>
> Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario [...].

Entretanto, o sonho de levar a educação à comunidade não se concretizou. Ao menos é o que indicam as fontes em 1878, tanto os anais da Assembleia[15] quanto o jornal *O Monitor*[16].

---

13 SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia*, Salvador, p. 266, 1876.

14 PROJECTOS. *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia,* Salvador, p. 141, 1876.

15 VOLUME 1º. ORDEM DO DIA. *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia*, Salvador, p. 89, 1878.

16 ASSEMBLÉA PROVINCIAL. *O Monitor,* Salvador, v. 3, n. 5, p. 1, 1878.

É curioso que ambas as fontes citam o mesmo Projeto de Lei nº 781 que dois anos antes já se havia tornado lei. É possível que a lei tenha sido revogada, embora não haja fonte que o comprove. De toda sorte, ainda não foi dessa vez que as crianças de sexo masculino tiveram direito às primeiras letras, porém os ventos mudam no último ano da década de 1880. Parece que a elevação a Distrito de Paz reforçou o apelo pela educação na localidade e sensibilizou as autoridades provinciais.

Não tardou, pois, que a discussão acerca da cadeira de ensino de Beija-Flor retornasse. Em novo projeto apresentado à Assembleia Provincial, se vislumbra a possibilidade de uma cadeira de primeiras letras no distrito. O Projeto de Lei nº 430 passou pelas discussões e foi aprovado pela Assembleia Legislativa Provincial, em 7 de agosto de 1880[17].

> Art. 1º Ficam creadas duas cadeiras de ensino primario para o sexo masculino, sendo uma no districto de Beija--Flôr, do termo do Monte Alto, e outra na povoação da Serraria, termo da villa de Entre Rios.
>
> Art. 2º Revogão-se as disposições em contrário.

Uma outra fonte reforça a aprovação da lei: a publicação do jornal *O Monitor*[18], o que nos indica que esta, de fato, se tornou lei, pois o jornal menciona ter sido sancionada pelo presidente da província. No entanto, apesar de aprovada e sancionada, no termo de Monte Alto, somente a vila dispunha de professores, tanto do sexo masculino como feminino, não se observando o mesmo nos arraiais das Mamonas e Beija-Flor, para o ano de

17 77º e 80º SESSÃO ORDINÁRIA. *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia,* Salvador, p. 26, 27-28, 1880.

18 LEIS SANCCIONADAS. ‘‘Lei nº 2.090, de 14 de agosto de 1880’’; *O Monitor, Bahia*. Ano V, nº 91. 1880, p. 1.

1881[19]. Somente em 1883[20], assumiu em Beija-Flor (sete anos após o início das celeumas) o cidadão Francisco Antônio Lopes, provisoriamente, a cadeira de primeiras letras masculina do arraial. Os registros paroquiais indicam que o professor se mudou para o arraial, visto que entre os anos de 1884 e 1886 batizou dois filhos e foi padrinho em outra celebração[21]. Essas boas relações com a comunidade podem ter levado o professor ao cargo de escrivão de paz da Comarca de Monte Alto, em 1891, sendo presença constante nos documentos judiciais sobre o caso do assassinato da jovem Leocádia.

Com toda morosidade e dificuldades para contratar um professor para o distrito, manter a cadeira pública em funcionamento parece ter sido, na verdade, o grande desafio da comunidade. Passados três anos da posse do professor Francisco Antônio Lopes, a comunidade já não contava com a cadeira pública, como se observa no documento abaixo[22].

> Uma representação de proprietarios, creadores, agricultores e negociantes, residentes na povoação de Beija Flor, da freguesia de Nossa Senhora Mãi de Deus, de Monte Alto, pedindo o restabelecimento da cadeira primaria do sexo masculino na referida povoação. Á commisão de instrucção publica.

---

19 CADEIRAS CONTRACTADAS. *O Monitor*, Salvador, v. 6, n. 151, 1881; CADEIRAS VAGAS. *Relatórios dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA)*. Salvador, p. 58, 1882.

20 CADEIRAS CONTRACTADAS. *Relatórios dos trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA)*. Salvador, p. 57, 1883.

21 Livro de batismos da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto. Data-limite: 1879-1886. Folhas 116v e 153; Data-limite: 1886-1892. Folha 13v.

22 ACTA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1886. *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia,* Salvador, p. 137, 1886.

Esse documento demonstra uma comunidade bem estabelecida com personagens de vários ramos comerciais, o que indica um distrito com vida própria e crescente desenvolvimento econômico, além de sinalizar uma população mobilizada e indignada, capaz de articular-se em prol de um bem comum e de lutar por seus direitos. Passados 10 anos desde o primeiro projeto de lei, o documento reforça o recrudescimento da luta por educação mínima pública em Beija-Flor. Não obstante, infelizmente, não foram localizadas informações sobre o resultado dessa reclamação dos moradores às autoridades da província. Em síntese, o que se compreende é a inconstância dos professores em várias localidades – não sendo uma exclusividade de Beija-Flor – devido a diversos fatores que impossibilitavam a continuidade de seus trabalhos, como o não pagamento dos salários, a distância e acesso às localidades, moradia e alimentação, assim como a baixa frequência dos alunos, nem sempre disponíveis.

No findar do regime imperial, no entanto, o resultado da cobrança parece ter surtido efeito, pouco mais de três anos depois, é claro. De certo, consequências da morosidade do legislativo e a dificuldade de se conseguirem professores para o interior. Diante desse cenário e, quiçá, visando solucionar o problema, a solução adotada foi tornar o cargo docente vitalício, uma estratégia inteligente, que possibilitaria a fixação do docente à localidade, mas pouco efetiva, ao menos em Beija-Flor. Em publicação[23]:

> O conselheiro presidente da provincia, [...] nomeia a alunna mestra D. Rosa Francisca Santa Isabel professora vitalicia da cadeira de 1ª classe do arraial de Beija-Flor, em Monte Alto.

23 PRESIDENCIA DA PROVINCIA. *Diário da Bahia*, Salvador, v. 35, n. 238, p. 1, 1889.

> [...] Officio ao director geral da instrucção publica [...] devolvo a V. S [...] os documentos juntos relativos ao provimento das cadeiras de 1ª classe do sexo feminino da villa de Monte Santo e dos arraiaes de Catolés, Bonito e Beija-Flor.

Como visto, o distrito novamente teria um professor, desde a saída de Francisco Antônio Lopes com a extinção da cadeira no arraial. Dessa vez, a figura de uma mulher se apresenta à sociedade. A notícia também indica que o distrito teria, em breve, uma cadeira de ensino feminina, uma grande conquista para uma povoação tão recente. Oficialmente, d. Rosa Francisca se tornaria, então, a primeira mestra de Beija-Flor, contudo o enredo novamente se lhe apresenta antagônico. E a espera dos alunos, dos pais e da comunidade não foi contemplada. Pelo menos é o que indica a publicação do *Jornal de Notícias* (BA), na seção "Atos oficiais":

> Mandou-se que seja contado do dia 16 de agosto o prazo marcado á professora do arraial do Beija Flor d. Roza Francisca de Santa Izabel, afim de assumir o respectivo exercicio[24].

Passados três anos desde a sua nomeação – ainda no regime imperial – a professora ainda não havia tomado posse do cargo de professor vitalício do distrito de Beija-Flor. Certamente é possível imaginar a frustração dos moradores, que não tinham condições de enviar os filhos para estudar noutras paragens.

Embora o distrito já contasse com duas cadeiras primárias, oficialmente ambas permaneciam vagas. Isso, no entanto, contraria narrativas que atribuem pequenez ao jovem distrito de Beija-Flor, uma vez que possuir duas cadeiras de primeiras letras não era comum a localidades menores. Após a extinção

24 ACTOS OFFICIAES. *Jornal de Notícias, Bahia*. Salvador, v. 14, n. 3.930, p. 2, 1892.

da cadeira e saída do professor Francisco Antônio Lopes, aparentemente, foi somente antes do findar do século que um novo mestre assumiria a cadeira do distrito, sendo assim, "foi nomeada d. Maria Sophia de Castro para substituir a cadeira municipal do arraial de Bella Flor[25]". A professora Maria Sophia é natural da freguesia de Caetité, assim como seu marido, Emílio Pereira da Silva; ambos se casam na Capella de Bella Flor, em 23 de junho 1900, fixando-se definitivamente no distrito. Meses antes, em fevereiro, a professora se tornou madrinha espiritual de Hostilio, de apenas 7 meses, demonstrando, assim, rápida adaptação e criando, tão logo, laços de sociabilidade com a comunidade.

Se, por um lado, houve uma incansável luta dos moradores pelos direitos à educação no arraial, por outro, o que se observou na povoação foi a disputa pela autoridade político-policial, visto que a rotatividade do cargo (aparentemente prevista em lei) sugere alguma concorrência. Desse modo, a função de subdelegado supostamente garantiria, além de alguma ordem no distrito, um certo prestígio e possível ascensão entre membros daquelas comunidades. O perfil dos ocupantes do cargo geralmente era o de possuidor de alguma patente militar baixa e/ou a propriedade escrava. Antes mesmo de fechar a sua primeira década "oficial" de existência, a povoação de Beija-Flor já contava com o aparato repressor do Estado imperial. Funcionava na localidade, na década de 1870, uma subdelegacia. Indício de uma povoação com robusto crescimento populacional, dado que a subdelegacia serviria para reprimir a criminalidade e garantir certa harmonia no convívio social da povoação e da área/distrito de atuação do poder policial, sendo indispensável, obviamente, em ambientes populacionais maiores.

25 *Jornal de Notícias,* Salvador, v. 19, n. 5.592, p. 1, 1898.

Há, contudo, um problema de ordem nominal, a subdelegacia estava instalada no distrito das Carnaíbas e não no distrito de Beija-Flor. Apesar disso, o problema de ordem nominal talvez não seja de todo grave; é uma situação corriqueira nos documentos: a escrita equivocada dos nomes das localidades e a quem pertenciam juridicamente, além do duplo uso de nomes para identificar a própria comunidade[26]. Desse modo, das conjecturas possíveis, haveria então uma subdelegacia das Carnaíbas (Vasconcelos, 2023) que logo fora substituída pela (povoação) do Beija-Flor. Ou ainda, pode ter havido a confusão quanto ao nome de Beija-Flor, uma vez que o arraial surge em uma parte das terras (Caiçara) da antiga fazenda das Carnaíbas de Dentro. Como a localidade era nova, referenciá-la com o nome da primitiva fazenda parece bastante plausível.

Dito isso, e concluído o raciocínio, a disputa pelo cargo de subdelegado do distrito das Carnaíbas aparece em publicação de 1878[27], verificam-se diversas nomeações e exonerações em toda a estrutura policial da província da Bahia. Por exemplo, no termo de Monte Alto, há nomeações e exonerações nas localidades do Boqueirão de Parreira e das Carnaíbas. Sendo assim, foram demitidos da

> Subdelegacia do districto do Boqueirão do Parreiro – Subdelegado, Benedicto de Souza Mattos. 1º supplente, Luiz Fernandes da Rocha. 2º, Francisco de Paula Chaves. 3º, Antonio José de Oliveira Guimarães. [Da] Subdelegacia do districto de Carnahibas – Subdelegado, Sabino Pereira de Souza Costa. 1º supplente, Baldoino Pereira Bino. 2º, José Antonio Rodrigues.

26 Em diversas fontes impressas consultadas na BN Digital se notam equívocos nominais e hierárquicos.

27 CARGOS POLICIAES. *O Monitor,* Salvador, v. 2, n. 240, p. 1, 1878.

Conforme consta na publicação, pode-se observar figuras que são bastante conhecidas na freguesia de Monte Alto, moradores das povoações ou do entorno delas, não sendo, pois, pessoas alheias à realidade das localidades. Reafirmava-se, com isso, a importância do cargo como prestígio, proteção e ascensão social, tanto que o primeiro suplente Luiz Fernandes da Rocha é um conhecido senhor de escravos, tendo um dos plantéis mais consistentes segundo as fontes paroquiais. Alguns de seus escravos viviam ou trabalhavam no próprio arraial do Boqueirão de Parreira, como o casal João e Maria e seus três filhos, e o casal Manoel e Angélica com seus quatro filhos. Nota-se que, apesar do sofrimento da escravidão, os casais conseguiram forjar famílias em meio às adversidades (Araújo Júnior, 2017; Miranda, 2018; Pires, 2003). Ao analisar o subdelegado das Carnaíbas, Sabino Pereira de Souza Costa, não foi possível afirmar que possuía patente militar, assim como Luiz Fernandes da Rocha, porém ambos eram proprietários de escravos. Já Balduíno Pereira Bino não tinha, aparentemente, patente, nem tampouco escravos; por outro lado, José Antônio Rodrigues era proprietário de escravos, mas não possuía patente. Todas essas figuras frequentemente aparecem em registros de batismos e casamentos dos livros paroquiais da freguesia de Monte Alto, demonstrando importante sociabilidade dos eventos religiosos para as relações nas comunidades e para além delas.

Em meio às demissões, no mesmo dia, os novos membros da polícia foram nomeados; então, na[28]

> [...] Subdelegacia do districto do Boqueirão do Parreiro – Subdelegado, Belchior Nogueira Tolentino. 1º supplente, Alferes Lucio de Souza e Almeida. 2º, Manuel Francisco Rodrigues Malheiro. 3º, Antonio Ferreira Pinto. Subdele-

28 CARGOS POLICIAES. *O Monitor,* Salvador, v. 2, n. 240, p. 1, 1878.

> gacia do districto de Carnaibas – Subdelegado – Capitão João Pereira Costa. 1º supplente, Joaquim Dias Guimarães. 2º, Joaquim Moreira Prates. 3º, (vago) Tenente Timotheo Alves de Oliveira.

De acordo com o ato de posse, é possível notar que os novos agraciados com os cargos policiais são também velhos conhecidos da freguesia de Monte Alto, personagens já influentes nas suas respectivas localidades. Como subdelegado do arraial de Boqueirão de Parreira tomou posse Belchior Nogueira Tolentino, um conhecido proprietário de escravos do distrito. Enquanto, aparentemente, o subdelegado não possuía patentes militares, os seus subordinados, o primeiro suplente, Lúcio de Souza e Almeida, e o segundo suplente, Manoel Francisco Rodrigues Malheiros, eram, como se sabe, alferes. Manoel Francisco e o terceiro suplente Antônio Ferreira Pinto eram presumivelmente moradores das Mamonas, outro arraial próximo ao distrito do Boqueirão de Parreira. Antônio Ferreira era outro senhor com alguma escravaria, porém sem patentes assinaladas na documentação. Observa-se, com isso, que são munícipes com algum reconhecimento social ou em busca dele. Não parecem ser, pois, lugares de "aventureiros" os postos policiais do termo de Monte Alto.

Em Carnaíbas, podemos reforçar esse entendimento. Como titular da subdelegacia do distrito foi designado um antigo morador da região, o capitão João Pereira da Costa. Além da patente, tinha escravos e residia no Tanque[29], assim como alguns de seus escravos, entre eles, o casal Venâncio vaqueiro[30] e Ponciana, que tiveram ao menos 4 filhos, sendo dois deles

29 À exceção da Caiçara e dos Brindes, era o Tanque a fazenda fronteiriça da povoação de Beija-Flor.

30 Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC). Maria Felippa de Jesus, 1872. Seção Judiciária, Série Inventários, maço 23. Maria Felippa de Jesus é esposa do Capitão João Pereira da Costa.

batizados no arraial de Beija-Flor, e a escrava Fructuoza, que batizou o pequeno Syrillo também no arraial, em 1875. Joaquim Dias Guimarães (Pinto; Néri, 2022; Vasconcelos, 2020) foi empossado no cargo de primeiro suplente, ele é figura folclórica do arraial e importante personagem da história de Guanambi. Joaquim Dias era morador no sítio dos Brindes[31], negociante, lavrador[32] e proprietário de escravos, mas não tinha patentes militares. Sua escrava Catharina, possivelmente, vivia entre os Brindes e o arraial, onde forjou boas relações com os moradores. A exemplo disso, registrou-se em 1878, no Beija-Flor, o batismo de Grigoria e Joanna, duas de suas quatro filhas.

Para o posto de segundo suplente de subdelegado das Carnaíbas deu-se a nomeação de Joaquim Moreira Prates, a segunda realização em tão pouco tempo. Pouco menos de um mês antes, ele havia se casado, no Mucambo (atual Candiba), com Fausta Moreira de Souza. Não foram localizadas patentes ou sequer escravos, contudo, certamente, era um morador que estava progredindo no seio da comunidade. O terceiro suplente, o tenente Timótheo Alves de Oliveira (Vasconcelos, 2023), era morador no arraial de Beija-Flor, como indicam as fontes paroquiais. A palavra "vago" na publicação talvez indique uma desistência do cargo.

Na década seguinte, no ano de 1885, novamente as posições de comando policial do termo de Monte Alto foram alteradas, em duas publicações. A primeira[33] sem efeito a nomeação de 1883, de Innocêncio Antônio de Almeida como 1º suplente da "subdelegacia do districto do Beija-Flor (ou Carnahibas), do termo de Monte-Alto, por não ter até hoje tirado o competente titulo".

31 Possivelmente este sítio se situava do outro lado do Riacho Belém, em frente à povoação de Beija-Flor.

32 Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC). Joaquim Dias Guimarães, 1890. Seção Judiciária, Série Inventários, maço 39.

33 CARGOS POLICIAES. *Gazeta da Bahia*, Salvador, v. 7, n. 187, p. 1, 1885.

Possivelmente a morosidade judiciária ou o apadrinhamento mantiveram o seu posto. Innocencio Antonio era morador em Beija-Flor e Monte Alto e alcançou patentes militares como major e depois coronel, chegando a ser também intendente da vila de Monte Alto (Vasconcelos, 2023).

Mais ampla, a segunda publicação[34] trata de exonerações e nomeações. Foram exonerados dos cargos

> o subdelegado do 2º districto (Boqueirão do Parreiro): – Belchior Nogueira Tolentino, o 1º supplente – Faustino José de Oliveira Guimarães. E o subdelegado do 3º districto (Beija Flor ou Carnaibas): – Capitão João Pereira da Costa.

Não foi localizada a nomeação de Faustino José para seu cargo, mas não foge à regra dos que ocupam essas funções, além de morador nas proximidades do Boqueirão, tinha escravos. Na mesma publicação, foram nomeados para as funções vagas da

> [...] Subdelegacia do 2º districto (Boqueirão do Parreiro): Subdelegado – Germano de Souza Netto. 1º supplente – Elias de Souza Mattos. Subdelegacia do 3º districto (Beija Flor ou Carnaibas): Subdelegado – Candido Pereira de Souza e Costa. 1º supplente – Innocencio Antonio de Oliveira.

Não foram localizadas patentes ou sequer escravos para os nomeados em Boqueirão de Parreira – contudo não significa que não os tivessem. Por outro lado, isso não ocorre quando se analisa o subdelegado de Carnaíbas/Beija-Flor. O alferes Cândido Pereira de Souza e Costa tinha, além da patente militar, escravos sob seus domínios. Já para primeiro suplente, retorna a figura de Innocencio Antonio de Oliveira. No ano de 1889, quando o atual subdelegado e primeiro suplente foram exonerados,

34 CARGOS POLICIAES. *Gazeta da Bahia,* Salvador, v. 7, n. 220, p. 1, 1885.

em seus lugares foram nomeados o "subdelegado – capitão José Pedro Guimarães. 1º suplente – Maximino de Souza e Almeida[35]".

Em janeiro de 1891, quando Leocádia foi assassinada, José Pedro e Maximino de Souza já haviam sido exonerados dos cargos. O subdelegado que, inicialmente, esteve à frente das investigações fora Theodoro Teixeira de Carvalho, como consta na formação de culpa.

Porém, fora logo exonerado. Em maio de 1891, foi "nomeado para o cargo de subdelegado do districto do Beija-Flor, termo de Monte Alto, o cidadão João Ferreira da Costa[36]", morador no arraial e fazendeiro.

Conforme se observou, o perfil de comando policial da sociedade imperial era composto por homens que detinham a posse de escravos, a patente militar, ou, em último caso, bons contatos políticos e sociais. Sem estes "cabedais" dificilmente se galgaria algum reconhecimento frente à comunidade ou se conquistaria algum cargo. Pode-se imaginar, então, que esses cargos fossem vistos como possibilidade de ascensão na administração pública. Indicavam, quiçá, uma posição administrativa menor na hierarquia do termo, posto que ocupado por cidadãos de baixa patente e menor quantidade de escravos, contudo não menos desejada nos arraiais de Boqueirão de Parreira e Beija-Flor, sendo uma importante autoridade na dinâmica dos distritos.

Antes do fim da Monarquia, importante frisar, o arraial de Beija-Flor conquista outra relevante condição. Torna-se colégio eleitoral da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto. À medida que o distrito de Beija-Flor se adensava e se desenvolvia, isso lhe permitiu integrar o

35 CARGOS POLICIAES. *Diário da Bahia*, Salvador, v. 35, n. 142, p. 1, 1889.

36 CONGRESSO BAHIANO. *Jornal de Notícias,* Salvador, v. 12, n. 3443, p. 2, 1891.

11º distrito eleitoral[37] da província da Bahia. Ou seja, no fim da década de 1880 a população (autorizada a votar) já se reunia para as eleições no próprio distrito. Em 1888[38],

> No 11º districto desta provincia procedeu-se à eleição de deputado geral na vaga aberta pelo fallecimento do dr. Luiz Accioli Pereira Franco. O resultado conhecido, [...] é o seguinte:
>
> [...] Beija-flor – Dr. A. Spinola 23
>
> Boqueirão – Dr. A. Spinola 23
>
> Monte Alto – Dr. A. Spinola 48
>
> Apuração de 9 collegios [...] Os collegios que faltam não alteram este resultado, pelo que póde considerar-se eleito em 1º escrutinio o dr. Aristides de Souza Spinola. O partido Conservador absteve-se de tomar parte nesse pleito eleitoral, que correu pacificamente em todo o districto.

Como se nota, em substituição à morte do deputado dr. Luiz Accioli, outro, o dr. Aristídes Spínola, monopoliza a eleição no 11º distrito, indicando assim, um processo, no mínimo, excludente ou suspeito, quer seja pela ausência do partido conservador, quer seja pela falta de concorrência. À época, Beija-Flor e Boqueirão de Parreira tinham, aparentemente, o mesmo número de eleitores, desconsideradas as ausências. No ano seguinte foi a vez de outro pleito[39], como informa o

37 "Carinhanha, [...] Umburanas, Caetité, Victoria [,] Areião, Bom Jesus dos Meiras, Cannabrava, Riacho de Sant'Anna, Bonito, Gentio, S. Sebastião [,] Caculé, Duas Barras, Santa Rosa (2º districto), S. Felippe (3º districto), Paroquia das Almas [,] Verruga, Poções, Boqueirão do Parreira, Beija-Flor e Monte Alto" (BOLETIM ELEITORAL. *Diário da Bahia*, Salvador, v. 35, n. 113, p. 1, 1889).

38 BAHIA. *Goyaz, órgão democrata.* Salvador, v. 4, n. 160, p. 3, 1888.

39 BOLETIM ELEITORAL. *Diário da Bahia*, Salvador, v. 35, n. 113, p. 1, 1889.

> Boletim eleitoral – eleição senatorial – 11º districto
>
> [...]
>
> Beija-Flor
>
> | | |
> |---|---|
> | Carneiro | 20 |
> | Moura | 19 |
> | Sodré | 19 |
> | Guahy | 18 |
> | Goes | 18 |
> | Freire | 17 |
>
> [...] No collegio de Carinhanha n[ã]o houve eleição. Apuração dos collegios de Umburanas, Caetité [...] Boqueirão do Parreira, Beija-Flor e Monte Alto [para] Conselheiro [...]

Há, como se observa, um expressivo aumento na participação dos eleitores no distrito de Beija-Flor, considerando o total de votos contabilizados. Como resultado, a disputa mostrou-se também mais acirrada no posto de senador, do que fora para deputado. Surpreende a presença expressiva dos eleitores, contrariando, talvez, até as expectativas mais animadas, dado que a região passava por um período de seca, que já provocava a atenção do governo provincial[40]. As próximas eleições no distrito serão realizadas no período republicano (Vasconcelos, 2023).

Ao esmiuçar as fontes, sobretudo o diálogo entre as publicações jornalísticas e as fontes eclesiásticas, foi possível conhecer uma riqueza de informações que, interpretadas à luz do processo histórico, apresentam um arraial de Beija-Flor com vida própria, economia, religiosidade, festividade, politicagem e tantas outras questões que norteiam a sociabilidade humana. Diante dos pormenores das fontes pesquisadas, é possível notar

40 Dois dias após a eleição, o mesmo jornal publica sobre a comissão de socorros contra a seca no Alto Sertão. Publicação que será analisada no próximo tópico.

um distrito em constante crescimento; não à toa, tão logo alcançaria equivalência política frente à própria sede da vila de Monte Alto, no começo do século XX, sem obviamente, também contar com o definhamento econômico e populacional da sede do termo (Aguiar, 1888).

Beija-Flor e a emergência da República

Diante desse cenário, tanto de crescimento quanto de alguma ‘‘segurança alimentícia, habitacional e empregatícia’’, muitas pessoas se deslocam à procura de novas oportunidades e de uma vida menos sofrida pelas intempéries climáticas e socioeconômicas, e não por acaso, Leocádia – figura central deste livro – se aventura a buscar uma melhor condição de vida no arraial de Beija-Flor, onde morava seu tio Pedro Nolasco da Frota[41], conhecido morador dessa povoação. Possivelmente um deslocamento forçado pela grave seca de 1888-1891 trouxe a jovem para o distrito. A convite de seu tio ou atraída pela possibilidade de trabalho na construção da tapagem (Cotrim, 1994), Leocádia, como tantos outros, veio ao distrito para trabalhar nas obras contra a seca ou para fugir dela. De toda sorte, essa não se mostrou uma decisão muito acertada, mas, diante das incertezas da vida, quem adivinharia que em Beija-Flor essa jovem moça encontraria tão trágico fim?

Ainda no Império, o governo provincial adotou novamente a iniciativa utilizada em outras crises climáticas na Bahia (Gonçalves, 2000). Consistia na criação de comissões de socorros que direcionavam dinheiro dos cofres públicos a alguma autoridade das vilas, freguesias ou distritos para a realização de

41 Pedro Nolasco era lavrador e tinha 28 anos em 1874, quando aparece pela primeira vez nos registros paroquiais. Foi informante no processo-crime da morte de Leocádia, e foi um dos responsáveis por capturar o assassino de sua sobrinha, Marcolino, em Parateca, em 1891.

obras de combate à seca. Logo, no primeiro semestre de 1889, foram nomeados para as comissões do arraial do Beija-Flor, município de Monte Alto[42], o

> [...] major José Pereira da Silva Castro, coronel Tiburtino de Souza e Almeida e capitão José Pedro Rodrigues, para encarregar-se da construcção de um açude no dito arraial, com o qual dispensará a quantia de 1:000$000, como meio de auxiliar á população valida que alli se acha sem recursos.

Essa obra atraiu desvalidos pela seca a Beija-Flor, em busca de trabalho e sustento; a construção desse açude possivelmente foi determinante para a também vinda de Leocádia. A essa altura, a catastrófica estiagem da década de 1890 estava apenas iniciando-se. Os três responsáveis pela obra são figuras políticas conhecidas do distrito. Destes, dois têm seus nomes envolvidos no processo-crime sobre a morte de Leocádia. O outrora subdelegado, nomeado em 1889, José Pedro Rodrigues [Guimarães] era morador do arraial e figura conhecida da localidade, tendo nela forjado relações com os moradores, sobretudo as relacionadas ao compadrio. Entre os anos de 1878 e 1885, ele foi padrinho de, ao menos, três crianças. O então capitão José Pedro está intimamente ligado ao assassinato de Leocádia, posto que sua mulher foi acusada de planejar o delito por ciúmes. Já o major José Pereira da Silva Castro é morador da região do distrito e senhor de escravos, o qual tomará parte do processo de investigação de Leocádia como primeiro suplente de juiz municipal de Monte Alto, em 1891. O coronel Tiburtino de Souza e Almeida, embora morador da região e senhor de escravos, não participou do processo-crime.

---

42 COMMISSÕES DE SOCCORROS. *Diário da Bahia*, Salvador, v. 35, n. 115, p. 1, 1889. Nesta mesma publicação, a vila de Monte Alto receberia 1 conto de réis, para a construção de açude, enquanto o valor recebido pela vila de Riacho de Santana para a conclusão das obras da matriz foi de 2 contos de réis, ambas "como auxilio para a população valida, que alli se acha sem recurso".

Neves (1998, p. 208) aponta outra iniciativa no distrito de Beija-Flor para combater a estiagem: a construção da igreja[43] do arraial. Para a obra da igreja ‘‘matriz de Beija Flor (atual Guanambi), um conto de réis”, foi dado, em 1889. Abrantes (2015, p. 39) reitera a atração provocada por essas obras como mecanismo de sociabilidade:

> É provável que a construção da igreja tenha gerado uma movimentação de moradores do arraial e de fazendas vizinhas para trabalharem na construção do templo dedicado a Santo Antônio. Após o trabalho certamente aproveitavam o momento para construir novas amizades.

Em 1890, já sob o regime republicano, o estado da Bahia muda sua estratégia. Para a construção do açude de Beija-Flor, vários jornais noticiam as verbas liberadas pelo comitê Wagner – um mecanismo de iniciativa estadual que buscava ‘‘arrecadar fundos para enfrentar’’ (Vasconcelos, 2023, p. 7) a grave crise encabeçada pela seca no estado da Bahia. Em função da nova abordagem, foi substituído tanto em Monte Alto como em Beija-Flor parte do quadro de responsáveis pela construção dos açudes no termo, somente os valores permanecem os mesmos, um conto de réis para cada obra. Os delegados escolhidos para o distrito são o “capitão José Pedro Guimarães, Innocencio Antonio Oliveira, José Pereira Zequinha[44]”. Talvez por força de questões políticas, os responsáveis pela administração da obra tenham sido trocados por outros, à exceção do capitão José Pedro. Essa mudança refletiu-se na escolha dos delegados à frente das obras, e todos estes eram moradores do distrito de Beija-Flor. O coronel Zequinha, por exemplo, era uma figura política importante, como observa Vasconcelos (2023, p. 23):

43 O primeiro assento da Capela de Santo Antônio do Bella Flor foi registrado em 27 de dezembro de 1895, no livro de Casamentos. Data-limite (1895 – 1906).

44 PELAS VICTIMAS DA SECCA. *Pequeno Jornal,* Salvador, v. 1, n. 144, p. 3, 1890.

"[tanto que] seu corpo foi o único sepultado na igreja do arraial, sendo ele o primeiro político a dar nome a uma rua do povoado".

No mesmo ano, em 1890, o comitê Wagner eleva o valor atribuído a Monte Alto, a 2 contos de réis[45]. No ano seguinte, em 1891, duas publicações remetem ao comitê; na primeira, Monte Alto sobe para 5 contos de réis[46]. Na segunda publicação, o relatório final dos trabalhos de combate à seca até 1891 é divulgado pelo comitê Wagner. Os números são generosos às vilas de Caetité e Monte Alto, 9 contos à primeira e 8 contos de réis à segunda, respectivamente. À frente dessas vilas, somente Orobó, que recebera 9,3 contos de réis. Beija-Flor, por outro lado, não foi tão agraciada, recebendo apenas "(via Caetité) 2:000$000"[47] de réis para a finalização do açude. Não há menção alguma, todavia, à construção da igreja.

Vale frisar que, obviamente, não apenas as autoridades políticas e funcionários estatais foram capazes de combater a estiagem, muitos moradores do Alto Sertão se mobilizaram das mais variadas formas possíveis para sobreviver ao flagelo, especialmente, alguns poucos letrados usaram *as penas* como forma de sensibilizar a opinião pública. Nesse sentido, os moradores produziram escritos importantes sobre as secas e a política, sendo tema de análise detalhada. Um exemplo disso é uma "carta-protesto" publicada em 1890[48] assinada pelo pseudônimo Montealtense; nela, o autor demonstra preocupação com a seca e com os rumos que a política vinha tomando no município, notadamente corrompendo o brio da República.

45 COMITÉ WAGNER. *Pequeno Jornal, Bahia*, Salvador, v. 1, n. 164, p. 1, 1890.

46 COMITÉ WAGNER. *Jornal de Notícias,* Salvador, v. 12, n. 3356, p. 2, 1891.

47 RELATORIO DO COMITÉ WAGNER DE SOCCORROS A'S VICTIMAS DA SECCA. *Pequeno Jornal, Bahia*, Salvador, v. 2, n. 457, p. 2, 1891.

48 MONTE ALTO "Sobre as ruinas amontoadas pela fome, ergue-se a força eleitoral em pleno dominio republicano!". *Pequeno Jornal, Bahia*, Salvador, v. 1, n. 210, p. 2, 1890.

> Sim: no Beija-Flor, 3º districto d'esta villa, e Boqueirão do Parreira, 2º districto, não houve eleição, - porquanto não concorreu eleitor em nenhum dos collegios acima dictos, - não só porque a calamitosa secca que ora nos acabrunha, á isto não permittiu, como, sobretudo, os respectivos mandões officiaes, munidos de poderes, obstaram toda e qualquer concorrencia eleitoral [...].

O descontentamento expõe seu chauvismo republicano e com isso, de fato, houve algum esvaziamento eleitoral por pressão política – o que não parece difícil de supor, conhecendo as engrenagens da recém-República, herdadas, pois, do regime imperial. Ainda ponderando sobre a seca, o autor, que usa o pseudônimo Montealtense, revela:

> Não é desconhecida a situação calamitosa deste vasto sertão pela longa secca de trez annos, e mais o presente anno que já nos ameaça! Só se vê esqueletos: só se escuta gemidos e lamentações! Familias inteiras em busca de vida, succumbem pelas resequidas estradas do R. de S. Francisco á falta absoluta do pão corporal! O gado, de toda sorte que o seja, morre aos montes quotidianamente nos rasos poços d'agua que ainda existem, - poços de lama, porque não ha mais agua sufficiente para salvar as criações.

Como se observa, a seca se prolongou até o meado de 1891. Ao que parece, apesar dos esforços do governo do estado, os recursos do comitê Wagner não alcançaram a todos, como era de se esperar. Além disso, essa denúncia corrobora as percepções sobre a grave estiagem de 1888 a 1891, frequentemente expostas nos periódicos da época[49]:

> [...] Ora, diante de tão horrorosa quadra, cheia de difficuldades insupperaveis, era materialmente impossivel a

49 MONTE ALTO "Sobre as ruinas amontoadas pela fome, ergue-se a força eleitoral em pleno dominio republicano!". *Pequeno Jornal, Bahia*, Salvador, v. 1, n. 210, p. 2, 1890.

> concurrencia de eleitores nos collegios d'este sertão nas eleições do dia 15, ainda mesmo em curta escala: foi exactamente o que se deu nos arraiaes do Beija-Flor e Boqueirão não houve concurrencia, sinão dos respectivos mesarios e raros eleitores de dentro das povoações.

Como expõe o autor Montealtense, num primeiro momento, a seca potencializou a ausência dos eleitores, haja vista a situação calamitosa provocada; no segundo momento, contudo, pondera ser a política a principal responsável pelo esvaziamento das eleições, e a corrupção no pleito. Infelizmente não foi possível verificar se a denúncia surtiu algum efeito, o que é bem improvável.

As secas regularmente estiveram à espreita nos sertões, assim como uma sombra diante da luz, sendo verificadas em diversos períodos. Como ressalta o relatório a seguir sobre o baixio de Monte Alto, esta é uma zona propícia a enfrentar períodos de seca, às vezes mais severas, outras nem tanto.

> É uma zona rica de sol que vegeta na pobreza por falta efficaz de agua. No periodo das seccas, as folhas caem, o capim murcha, morre e secca, pouco alimento tem essas carcassas de vegetaes, pois o sol já fez volatilizar as substancias proteicas, ricas de gordura e calor; o gado cambaleia de magro e morre aos centos, antes de chegar as primeiras chuvas, quando tornam a morrer muitos de desynteria da rama verde e nova.

O relatório foi escrito pelo engenheiro e político Mário Spínola Teixeira, radicado em Bella Flor. Além do autor de pseudônimo Montealtense, Mário Spínola produziu esse minucioso escrito sobre o baixio de Monte Alto, do qual Bella Flor era uma importante referência. Nele, o fenômeno da estiagem,

a geografia e a cultura agrícola são detalhados "[...] para a inspectoria de obras contra as secas"[50].

Retomando a trajetória do distrito durante os tempos da República e não obstante o trágico fim de Leocádia, em 1891, o distrito de Beija-Flor continuaria a crescer e atrair novos investidores e/ou empreendimentos. Agora, notadamente em um novo regime político, as dinâmicas socioeconômicas se modificam. No governo republicano, o interior da Bahia, sobretudo o Alto Sertão, acaba sendo agraciado por investimentos em obras e instalação de órgãos estatais. Entre os projetos para o Alto Sertão, aparecem a melhor organização e conexão das redes dos Correios dentro do estado e, posteriormente, com o estado de Minas Gerais; o mesmo ocorre com a inauguração dos postos telefônicos e telegráficos no Alto Sertão da Bahia, e o projeto de interligação de toda a rede estadual telefônica e futuramente a ligação com o restante do país. Além dos estudos para a ligação da Estrada de Ferro Central do Brasil, do ramal de Montes Claros, à Estrada de Ferro da Bahia, passando por Beija-Flor. Contudo, o projeto não progrediu, obviamente, e o trajeto escolhido, décadas depois, foi o de Urandi. Ainda, há o combate à seca, que possibilitou os estudos e a abertura da estrada que ligaria o porto de Malhada a Caetité, passando por Monte Alto e Bella Flor. Abandonava-se definitivamente a estrada das boiadas ou Estrada Geral, que ligava Goiás Velho a Salvador, por onde passaram, durante dois a três séculos os viajantes, os tropeiros e toda sorte de comércio e pessoas.

50 ESTADO DA BAHIA. Ligeira descripção da zona conhecida sob o nome de baixio de Monte Alto, Estado da Bahia. Para a inspectoria de obras contra as seccas. *Correio da Manhã, Rio de Janeiro*, Salvador, v. 14, n. 5.942, p. 4, 1915.

Para mitigar os efeitos da estiagem, o governo estadual também autorizou a construção de tapagens e açudes na região[51].

Nesse cenário, o distrito de Beija-Flor não tardaria a atrair obras e a instalação de órgãos públicos. Quase dois anos após o assassinato de Leocádia, é inaugurada a estação dos Correios, no final de 1892[52]; assim, a seção "Correio Geral" informa:

> Foram creadas hontem agencias dos correios nos arraiaes de Caculé e Beija-Flôr, comarcas de Caetité e Monte Alto, sendo nomeados para as agentes do correio de Caculé, o cidadão Joaquim Manuel de Britto Barros; e do arraial do Beija-Flôr, o cidadão Alvaro Cesar de Souza Barros.

Com a agência postal no distrito, Beija-Flor estaria conectada agora ao circuito de malas postais da rede estadual dos Correios, o que se apresenta importante, na medida em que o fluxo dessas malas envolve documentos, dinheiro e informações pertinentes a negócios realizados na localidade e a mantém conectada com o restante do estado. Quanto ao nomeado, Álvaro Cézar parece não ser morador do arraial até sua indicação, mas permanece até o fim do século e estabelece relações sociais consistentes ao apadrinhar quatro crianças no distrito e ser testemunha de dois casamentos, firmando, desse modo, laços sólidos com os moradores do arraial, como demonstram as fontes paroquiais[53].

---

51 *Noite*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1.035, p. 4, 1914; *Relatorio do Ministerio da Viação e Obras Publicas*, Rio de Janeiro, p. 366-367, 1916; *Relatorio do Ministerio da Viação e Obras Publicas*, Rio de Janeiro, p. 248, 1918; *O Paiz*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 11.571, p. 2, 1916; *O Paiz*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 12.625, p. 7, 1919; *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 7.335, p. 4, 1919; *Jornal do Commercio, edição da tarde*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 120, p. 1, 1919.

52 CORREIO GERAL. *Jornal de notícias,* Salvador, v. 14, n. 3.907, p. 1, 1892.

53 Livro de Batismos (1896 – 1899) e (1899 – 1905). Livro de Casamentos (1895 – 1906).

Pouco tempo depois, antes do findar do século XIX, começam as discussões para a instalação da estação telefônica no arraial. Em publicação de 1896[54], consta que o chefe do distrito da Bahia autoriza:

> installar em 'Beija Flor' uma estação telephonica em communicação com a estação de Monte Alto, devendo para isso acceitar a casa oferecida naquella localidade, sem onus para a repartição. A secção technica já foi expedida ordem, para fornecer o material necessario.

Essa estação seria fundamental para conectar o distrito às tecnologias mais modernas da época, e ao circuito estadual de telefonia, além disso, poderia aproximar o arraial à sede do município, e notadamente gerar receita para o órgão público que a iria gerir. Um ano depois, em 1897, a discussão avança e a escritura de doação da casa é oferecida ao órgão responsável[55]. Contudo, como não foi registrada em cartório, o órgão federal responsável permanece com a discussão que se prolonga, quando em 1899, novamente reitera "[...] torna-se preciso que, por documentos que façam fé, seja cedida a casa e fornecido o aparelho"[56]. Permanece o impasse, até o dia 4 de fevereiro, quando finalmente o imóvel é cedido pelo Conselho Municipal de Monte Alto. Sendo assim, "achando-se já registrada na Secretaria a escriptura de doação do prédio [...]", convém "[...] providenciar sobre a effectividade da referida installação, fazendo o necessario pedido de material"[57].

---

54 AVISOS TELEGRAPHICOS DA DIRECTORIA. *Boletim Telegraphico*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 11, p. 490, 1896.

55 AVISOS TELEGRAPHICOS. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 3, n. 16, p. 542-543, 1897.

56 AVISOS TELEGRAPHICOS DIVERSOS. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 59, 1899.

57 INSTALLAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TELEPHONICA EM BELLA FLÔR. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 74, 1899.

Esse processo, de pouco mais de quatro anos, culminou com a inauguração, para a população de Beija-Flor e sua comunidade, da Estação Telefônica em setembro de 1900. Como demonstra o documento "N. 75 [...] Inaugurou-se no Estado da Bahia a estação telephonica de Bella Flôr, tendo a Bfª por abreviatura – Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena"[58]. Curiosamente, embora funcionassem no mesmo distrito, a estação se chamaria Bella Flor, enquanto a repartição dos Correios permanecia como Beija-Flor[59].

Em 1909 (Teixeira, 1991), as autoridades resolvem transformar a estação telefônica em telegráfica, como apontam as fontes[60]. Ao que tudo indica, a mudança trouxe relevante influência à localidade, uma vez que o distrito de Bella Flor oferecia um serviço que alcançava as terras do norte do estado de Minas, como noticiou *O Paiz*, em 1914[61]:

> Não havendo telegrapho no municipio, os habitantes servem-se da estação de Bella Flôr, no Estado da Bahia, a 35 léguas de Tremedal, o que muito encarece a taxa telegraphica, não só ao ter de atravessar o telegramma dois Estados, como tambem pela necessidade de pagarem um portador, que cobra 15$. Por causa da irregularidade do correio, os habitantes do municipio servem-se do telegrapho.

Isso indica que a rede nacional ainda não estava totalmente conectada, e que algumas localidades dependiam de outras mais distantes para enviar ou receber telégrafos e utilizar-se da telefonia. Aliás, Bella Flor tendia a se beneficiar dessa situação, pois oferecia um serviço ainda distante para os moradores do

58 CIRCULARES. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 6, n. 17, p. 799, 1900.

59 "Passou a denominar-se Bella Flor, a agencia do Correio de Beija-Flor, no Estado da Bahia". *Jornal do comércio,* Rio de Janeiro, v. 93, n. 235, p. 4, 1919.

60 TRANSFORMAÇÃO DA ESTAÇÃO TELEPHONICA DE BELLA FLOR EM TELEGRAPHICA. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 3, 1909; CIRCULARES. *Boletim Telegraphico,* Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 168, 1909.

61 BOA VISTA DO TREMEDAL. *O Paiz,* Rio de Janeiro, v. 29, n. 10.703, p. 4, 1914.

município de Boa Vista do Tremedal (atual Monte Azul-MG). Por sinal, essa situação é, no mínimo, curiosa: um distrito oferecendo serviços que uma vila não pôde oferecer a seus munícipes. Essa situação demonstra como foi a dinâmica organizacional da República, herdada do Império, e que até a década de 1910 não fora capaz de superar.

Ao final do século XIX, o arraial de Beija-Flor, agora Bella Flor, demonstrou passar por significativas mudanças: estava consolidada sua posição de relevância no cenário político do Alto Sertão. O distrito já era robusto na passagem para o século XX, as repartições públicas estavam instaladas, quer sejam permanentemente, quer provisoriamente. Estavam em funcionamento: escolas, subdelegacia, cartório de tabelionato e notas, o colégio eleitoral, cemitérios; agência dos correios; a Capela de Santo Antônio e a estação telegráfica, depois telefônica. Nada disso aconteceria sem o apoio da vila de Monte Alto, bem como sem os acordos com políticos provinciais e estaduais. Os investimentos particulares não seriam capazes de promover esses avanços, fundamentais à condição do arraial em seu contínuo desenvolvimento.

Ao passo que as fontes eclesiásticas e as publicações jornalísticas se apresentaram, foi possível demonstrar que o surgimento do arraial não foi fruto da particularidade de duas desbravadoras – Belarmina e Florinda – que por resultado do destino se estabeleceram nas paragens da fazenda da Caiçara; ou ainda a pregressa doação de terras para a construção quer seja da capela, quer seja do arraial, por Joaquim Dias Guimarães. Apesar do tom poético, essas narrativas não foram, ainda, totalmente compreendidas. O que se nota, de fato, é o surgimento do arraial como consequência da engenhosidade humana. Reconhecer o arraial de Beija-Flor inserido em um processo histórico de mudanças sociais do fim do sistema escravista estabelece uma compreensão racional sobre os eventos que possibilitaram seu nascimento.

Leocádia de Tal, principal personagem deste livro, migrou para o arraial de Beija-Flor em busca de melhor sorte, e encontrou por ali um ambiente social hostil a mulheres pobres e humildes. Com o decorrer dos anos, a sua história tornou-se tão significativa que se confundiu com a própria história de formação do arraial. Hoje é impossível desvinculá-la de qualquer narrativa sobre os primórdios de Beija-Flor. Mas estamos certos de que há ainda muitos vestígios encobertos que possibilitariam descortinar as narrativas acerca dos primeiros anos do nascente arraial de Beija-Flor... tal qual a história da jovem Leocádia, barbaramente assassinada em janeiro de 1891. Por sorte, futuras gerações poderão contribuir para elucidar ambas as trajetórias. Com este livro, pretendemos colaborar com interpretações, pautadas em fontes, sobre a história de Leocádia de Tal nos tempos do antigo arraial.

Referências

ABRANTES, Cristiane Santos. *Retalhos de Vidas*: população, batismos e casamentos no cotidiano do Arrayal de Beija Flor. (Alto Sertão da Bahia, 1870 – 1889). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

AGUIAR, Durval Vieira de. *Descripções práticas da Província da Bahia*: com declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações. Salvador: Typ. do Diário da Bahia, 1888.

ARAÚJO JÚNIOR, Gervásio Fernandes de. *Batismos, casamentos e compadrios de escravos na Freguesia de Nossa Senhora Mai de Deos e dos Homens de Monte Alto (1840 - 1888)*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

ATRAVÉS do interior da Bahia, uma travessia de 340 léguas. *Selecta*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 9. 26 fev. 1921.

COTRIM, Dário Teixeira. *Guanambi*: aspectos históricos e genealógicos. Belo Horizonte: Cutiara, 1994.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia*: romance histórico. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho*: trânsitos culturais, comércio e cores nos Sertões da América Portuguesa – Século XVIII. Vitória da Conquista: UESB, 2012.

MIRANDA, Rosângela Figueiredo. *"Em diligência de se libertar"*: alforria, família escrava e tráfico interprovincial no Alto Sertão da Bahia - termo de Monte Alto (1810 - 1888). 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, rendeiros e proprietários*: estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). 2003. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros Traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o oeste cafeeiro paulista. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, p. 97-128, 2000.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma Comunidade Sertaneja*: da Sesmaria ao Minifúndio (um Estudo de História Regional e Local). Salvador: Edufba; Feira de Santana: UEFS, 1998. v. 1.

PINTO, Lenira Guimarães; NÉRI, Nilza Machado. *Uma Família Brasileira*: os ancestrais. Goiânia: edição das autoras, 2022.

PIRES, Jurandyr de Castro Ferreira (planejado e orientado). *Enciclopédia dos municípios brasileiros*. IBGE. Rio de Janeiro, 1958. v. 21.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor*: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia - 1830-1888. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 85-91, 1996.

SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu – BA, 1840-1880)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2012.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco*: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734. São Paulo: Ed. USP, 2009.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano*: 1640-1750. 2010. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010.

SOUZA. Lara de Mello e. Por que estudar História?. *A Folha do Gragoatá*, São Paulo, p. 1-2, 2012.

TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos históricos*. Salvador: Arembepe, 1991.

VASCONCELOS, Fernando Donato. "Gente grada": a formação da elite política em uma povoação do Alto Sertão da Bahia, 1880-1919. *Varia História*, v. 39, n. 80, p. 1-31, 2023.

VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: O confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Saeculum*, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020.

VASCONCELOS, Fernando Donato. O morrer e o germinar: Óbitos numa vila em formação no sertão da Bahia, 1891-1913. *Cultura, Espaço & Memória*, Porto, v. 13, p. 57-71, 2021.

CAPÍTULO 2

Caminhos e descaminhos de uma investigação criminal – o caso Leocádia à luz do direito criminal oitocentista

Tatyane Miranda Caires

O homem não pode viver senão em sociedade
(Tourinho Filho, 1999).

Tratar o caso Leocádia à luz do direito criminal oitocentista nos conduz a refletir sobre as bases constitucionais do Direito Penal brasileiro. As informações que seguem buscam estabelecer algumas referências nesse sentido.

Visando à continuidade da vida, bem como à defesa das liberdades individuais, para que não haja o fomento à vingança privada e a sociedade não conviva sob a barbárie, o Código Penal

nos diz que os homens se organizaram em Estado, conferindo-lhe a função de promover a paz social e de restabelecer a ordem jurídica violada.

Basicamente, nos crimes de ação penal pública incondicionada, como é o caso do homicídio, em regra, o processo criminal é inaugurado com o oferecimento da denúncia ofertada pelo Ministério Público, seu titular exclusivo desde a vigência do Código Criminal de 1830.

"No período colonial, o Brasil foi orientado pelo direito lusitano. Não havia o Ministério Público como instituição" (Histórico, [20--]), mas o promotor de justiça é figura jurídica que existe desde os tempos coloniais, surgindo com as Ordenações Manuelinas, em 1521, e mantida pelas Ordenações Filipinas, em 1603, e sua função era fiscalizar a lei e promover a acusação criminal. A sistematização das atividades do "parquet" foi, de fato, definida no ano de 1832, pela Lei de 29 de novembro, que instituiu o Código de Processo Criminal de Primeira Instância (Brasil, 1832), estabelecendo a função de denunciar os crimes[1] públicos e policiais, acusar os delinquentes perante os jurados, solicitar a prisão e a punição dos criminosos, bem como promover a execução das sentenças e dos mandados judiciais, além de dar parte às autoridades competentes das negligências, omissões e prevaricações dos empregados na Administração da Justiça (art. 37).

Naquela época, apesar da relevância das funções conferidas, o promotor público, como era chamado, não possuía independência nem estabilidade no cargo, de modo que *poderia* ser *substituído* no curso do processo, além de ser nomeado pelo

1 A exemplo dos crimes de reduzir à escravidão pessoas livres, cárcere privado, homicídio ou sua tentativa, ferimentos com as qualificações dos artigos 202, 203, 204 do Código Criminal, roubos, calúnias e injúrias contra o imperador, e membros da família imperial, contra a regência, e cada um de seus membros, contra a Assembleia Geral, e contra cada uma das Câmaras.

governo, a partir de uma lista tríplice elaborada pelas câmaras municipais para exercício do cargo pelo prazo de três anos. Após, com a reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, a indicação para o cargo passou a ser considerada atribuição exclusiva do imperador ou dos presidentes de província, cabendo-lhe salário regular[2], em que pese não mais gozar de prazo para a duração no cargo, pois poderia ser destituído da função *ad nutum*, ou seja, sua nomeação era prerrogativa livre, assim como era a sua exoneração.

Segundo Cardozo (2017), na estrutura do Judiciário, o cargo de promotor público era uma das chaves que poderiam abrir portas para a vida política, bem como concorrer para o cargo de juiz de direito, após quatro anos de desempenho como promotor, conforme previsão do Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842 (Brasil, 1841). *E foi exatamente o que ocorreu com o promotor público João Porphirio Machado*, que atuou durante a formação da culpa nos processos criminais que apuraram o assassinato de Leocádia, entre os anos de 1891 e 1892, eleito deputado estadual no século XX, sendo, em seguida, nomeado juiz municipal, e, por fim, juiz de direito.

Naquela época, a Constituição de 1891 não mencionou o Ministério Público em seu texto, senão para dizer que um dos membros do Supremo Tribunal Federal seria designado Procurador-Geral da República, mas o Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890, responsável por organizar a Justiça no Distrito Federal, já o organizava como instituição (Brasil, 1890; Lenza, 2007).

O fato é que, desde essa época, a ação penal, deflagrada com o oferecimento da denúncia, era, em regra, antecedida

2 "*Os Promotores vencerão o ordenado, que lhes fór arbitrado, o qual, na Côrte, será de um conto e duzentos mil réis por anno, além de mil e seiscentos por cada offerecimento de libello, tres mil e duzentos réis por cada sustentação no Jury, e dous mil quatrocentos réis por arrazoados escriptos*" (Brasil, 1841).

por inquérito policial, procedimento administrativo investigatório, de natureza inquisitiva, cujo objetivo era apurar as circunstâncias do crime, reunir informações e colher provas acerca da materialidade e autoria delitivas, dotando a ação penal de justa causa.

Registra-se que no Brasil o inquérito policial somente foi criado no ano de 1871. Anteriormente, diante da vigência das Ordenações Filipinas (ano de 1603 com posteriores alterações), seguida do Código Criminal de 1830 e do Código de Processo Criminal de 1832, a persecução penal era extremamente arbitrária, dada a falta de regras pormenorizadas, o que conferia ao julgador discricionariedade quase absoluta na repressão aos escravos e ao contingente de homens pobres e livres, visando, sobretudo, à manutenção da ordem econômica, política e social instituída pelo Estado imperial a partir da segunda metade do século XIX (Pessoa, 2016).

Com a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, por meio da Lei Áurea, e a instituição da República, em 24 de fevereiro de 1891, foi promulgada uma nova Constituição Federal, de caráter liberal federalista, que outorgou competência aos estados – antigas províncias – para organizarem seus sistemas judiciários, inclusive conferindo-lhes competência para legislar sobre normas de caráter processual penal, de modo a estabelecer suas próprias constituições e leis. Ocorre que, embora houvesse essa autonomia, os recém-instituídos estados acabaram por reproduzir os códigos anteriores, permanecendo em vigor a legislação federal do final do Império, qual seja, o Decreto nº 4.824, de 22 de novembro 1871, e a Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871, com as alterações introduzidas pelo art. 407 do Código Penal de 1890 (Mirabete, 2002).

No estado da Bahia, por exemplo, somente em 21 de agosto de 1915 foi promulgada a Lei nº 1.121, que instituiu o Código de Processo Civil, Comercial e Criminal. No entanto, nos dizeres de Reis (1934, p. 93): "os diversos Codigos de Processo locaes

se imitam todos, não apresentando qualquer delles innovações de monta. Ha alguns absolutamente semelhantes, parecendo mesmo resultado de copias. O do Rio Grande do Norte não difere do de Minas Geraes, dando-se o mesmo com os outros".

Por isso, podemos afirmar que o período histórico denominado de República Velha (1889-1930) nada acrescentou para a evolução do processo penal brasileiro, que, em síntese, mantinha os meios do Império para aplicar a lei penal[3].

Assim, nem sempre o processo criminal conduziu ao legítimo e efetivo exercício do *jus puniendi* estatal. Na verdade, muitas foram as vezes em que restou frustrada a possibilidade de alcançar os reais responsáveis pela ação típica e ilícita, especialmente quando antecedido o processo por inquérito policial falho, conduzido por forças políticas e econômicas do Alto Sertão da Bahia oitocentista, em um contexto histórico e social pós-abolição da escravatura. Nessa época, não se pode negar, o poder judiciário estava umbilicalmente ligado e, talvez, identificado com o poder político e econômico.

Em outras palavras, o governo central utilizava-se dos mecanismos de nomeação e remoção de juízes para administrar seus interesses, fazendo com que a justiça fosse partidária e o cargo utilizado para futuros processos eleitorais (fraudes e desvios) ou mesmo para recompensar amigos e políticos aliados (Wolkmer, 1997). Essa simbiose entre, de um lado, aplicar a lei posta com imparcialidade e neutralidade, e, de outro, atender aos interesses dos chefes locais que detinham o poder, fez do magistrado um ator coadjuvante na efetivação da Justiça, que tinha como atores principais os políticos, grandes comerciantes e a própria polícia. Foi, portanto, nesse contexto, que se deu o assassinato de "Leocádia de Tal".

3 Ver: https://www.jusbrasil.com.br/noticias/evolucao-do-processo-penal-no-brasil/1133915867.

Segundo apontam os autos dos inquéritos policiais e dos processos criminais recentemente localizados no Arquivo Público Municipal de Caetité, Bahia, Leocádia foi brutalmente assassinada em data incerta do mês de janeiro (possivelmente, entre 14 e 17), do ano de 1891, no arraial de Beija-Flor (atual cidade de Guanambi), na época pertencente ao 3º distrito da vila de Monte Alto (atual Palmas de Monte Alto). Seu cadáver somente foi encontrado no dia 3 de fevereiro de 1891, no caldeirão de Francisco Fernandes, existente em um lajedo naquela localidade. Na ocasião, Sebastião Fernandes Pereira, avisado por sua comadre Thomásia, notou que a água do caldeirão estava gordurosa e com mau cheiro a ponto de reunir urubus em volta, e, achando tratar-se de partes de gado morto, muniu-se de um instrumento para alcançar o fundo do caldeirão, momento em que o corpo da vítima, mais precisamente sua mão, emergiu com a madeira, sendo, assim, possível trazer o cadáver para a superfície, puxado pelos cabelos.

O corpo da vítima foi periciado pelos cidadãos nomeados Inocêncio Antônio de Oliveira (negociante) e Antônio Manoel Nepomuceno (lavrador), acompanhados das testemunhas José Pereira Zequinha e Tadeu Virgílio Gomes, bem como do subdelegado em exercício do 3º distrito do termo de Monte Alto, Teodoro Teixeira de Carvalho, em conformidade com o disposto no art. 42 do Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871.

Na ocasião, os peritos consignaram no Auto de Exame de Corpo de Delito que Leocádia "foi achada dentro do caldeirão nua, amarrada com uma pedra, já em estado de putrefação[4], por ter decorrido muitos dias"[5]. Constatou-se, ainda, que a morte de Leocádia foi ocasionada por "pancadas, visto ter contusões,

4 Acredita-se que o correto *seja* "putrefação".

5 Arquivo Público de Caetité (APMC). Autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891 – Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 5.

sendo do quadril até o pescoço do lado esquerdo", tendo os responsáveis se valido de "cacete" para produzir as lesões identificadas.

Destaca-se que a perícia não fez menção à mutilação de partes do corpo de Leocádia, e, em especial, de um de seus seios, em que pese os periódicos de 1891 noticiarem que o cadáver se apresentava mutilado em muitas partes do corpo, especialmente nas "partes pudendas", além de "corte nos seios" (Vasconcelos, 2020, p. 253). Da mesma forma, omitiu-se que "o cadáver tinha dois buracos na clavícula e outro na costela", e "os dentes da frente arrancados", "mostrando ter sido feitas com instrumento perfurante"[6].

No decorrer das investigações sobre o assassinato de Leocádia foram instaurados dois inquéritos policiais e três processos criminais. O primeiro inquérito policial foi aberto logo depois da localização do corpo da vítima, tendo como investigado Marcolino Nunes dos Santos. Naquele registro, consta que o cadáver foi encontrado enrolado em um cobertor e com uma pedra amarrada na cintura por uma rédea, objetos reconhecidos pelas testemunhas Constantino Vieira da Costa, Antônio Pereira do Amaral, Aprigio de Aguiar Montalvão, Ambrósio Serino de Azevedo e Vicente Dias Guimarães como pertencentes a Marcolino, que era vaqueiro deste último.

No dia seguinte, 4 de fevereiro de 1891, o subdelegado em exercício, Teodoro Teixeira de Carvalho, procedeu com as oitivas das seguintes testemunhas[7]:

---

6 APMC – Como afirmou a testemunha compromissada João Dias Guimarães, ouvida em juízo no dia 4 de fevereiro de 1891, na presença do juiz municipal e do promotor público, acrescentando que viu a sepultura de Leocádia tapada, onde só tinha um buraquinho, e que pôde ver que os dentes da vítima estavam arrancados - Autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 15.

7 APMC. Testemunhas ouvidas nos autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 9-10.

Felismina Maria de Jesus – Disse ter 18 anos, ser fiandeira, solteira, moradora na povoação natural do Monte Alto. Disse que sabia da morte de Leocádia e do seu desaparecimento porque estava em sua companhia quando viajavam para Ilhéus e, no caminho, Marcolino a mandou que voltasse e que ficaria com Leocádia. Disse que Marcolino tinha inimizade com Leocádia, e que depois dessa data Leocádia sumiu, aparecendo morta no caldeirão;

Cyrillo Francisco Paes – Disse ter 26 anos e que era ourives, casado, morador da Povoação e natural de Caetité. Disse, também, que sabia que Leocádia saiu da Povoação de Beija-Flor em sentido ao Ilhéus, acompanhada de Felismina, e que, no caminho encontraram com Marcolino, que mandou Felismina voltar senão a mataria. Que depois disso Leocádia desapareceu, aparecendo morta dentro de um caldeirão, sendo que observou que seu corpo havia sido amarrado com uma pedra;

Sebastião Fernandes Pereira – Disse ter 50 anos, ser lavrador, casado, morador da Lagoa da Caiçara, natural de Monte Alto, e que sabia que Leocádia desapareceu, sabendo, por ouvir dizer, que Leocádia saiu na companhia de Felismina e que iam para Ilhéus, quando encontraram com Marcolino Nunes dos Santos. Disse que ouviu dizer que Marcolino mandou que Felismina voltasse e seguiu com Leocádia, sendo que desde esse dia Leocádia sumiu, somente aparecendo morta dentro do caldeirão.

Com a conclusão das investigações, o delegado remeteu os autos ao juiz municipal, que, em seguida, deu vistas ao promotor público, que ofertou denúncia contra Marcolino Nunes dos Santos.

A formação da culpa teve início em 04 de março de 1891, quando, na presença do juiz municipal Antônio Pereira de Castro e do promotor público João Porfírio Machado, foram colhidos os seguintes depoimentos[8]:

8 APMC. Todos os depoimentos foram colhidos nos autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 13/20.

1ª TESTEMUNHA: Sebastião Fernandes Pereira – Disse que um dia do mês de fevereiro, sua comadre de nome Thomásia, residente na Lagoa da Caiçara, indo apanhar água no caldeirão, situado no mesmo lugar, notou que estava gordurosa e com mau cheiro, a ponto de reunir urubus em volta, e, supondo que fosse consequência de cascos ou factos de gado furtado, muniu-se de um 'batim' para ver o fundo do Caldeirão, tendo o 'batim' ficado aderido ao corpo que se achava no fundo. Disse que mandou João, seu compadre, cortar um gancho de madeira, e com este confirmou haver na superfície da água pedaços de carne, cabelos humanos, e, por fim, uma mão, reconhecendo a existência do cadáver de um corpo humano. Disse que levou a mão ao Subdelegado do Beija-Flor. Disse que soube, por ouvir dizer, que foi Marcolino Nunes dos Santos o autor da morte. Disse que dias antes de retirar o cadáver do caldeirão, Marcolino foi à casa de Sabino, marido de Thomásia, e disse-lhe que quase que não acertou chegar ali, quando Sabino respondeu que não acreditava, pois Marcolino era vaqueiro e conhecia todos os cantos. Disse que na ocasião Sabino pediu um copo d'água a sua mulher, água apanhada no referido caldeirão, e achando a água com mau cheiro, e indagando a causa, Thomásia respondeu que a água do caldeirão estava com esse mau cheiro, cheia de uma gordura e que iria levar isso ao seu conhecimento, quando Marcolino disse à mulher para não fazer isso, pois poderiam atribuir a Sabino qualquer fato criminoso que pudesse estar oculto no caldeirão, ao que Sabino lhe respondeu que não tinha receio. Disse que, no dia em que tiraram o cadáver do caldeirão, Manoel dos Santos Pacás e Avelino de Tal se ausentaram do povoado do Beija-Flor. Disse que um trabalhador lhe contou que dias antes de encontrar o cadáver, ao se recolher da roça que fica perto do caldeirão, ouviu gritos de uma pessoa que estava sofrendo alguma coisa. Disse que sabe, por ouvir dizer, que Leocádia saiu do Beija-Flor acompanhada de Felismina e que em caminho encontraram com Marcolino, que pegou no braço de Leocádia e mandou Felismina que voltasse, ao que Felismina se opôs, dizendo que ia com Leocádia para o Cisco, momento em que Marcolino a ameaçou, constrangendo-a a voltar.

2ª TESTEMUNHA: Tadeu Virgílio Gomes – Disse ter 24 anos, ser negociante, morador no Beija-Flor, solteiro. Disse que sabe, por ouvir dizer, que foi Marcolino Nunes dos Santos que matou Leocádia. Isso sabe porque Constantino Vieira da Costa e Vicente Dias reconheceram a rédea com que estava atado o cadáver como pertencente a Marcolino, que era vaqueiro deste. Que sabe, por ouvir dizer, que Manoel dos Santos Pacás e Avelino ajudaram Marcolino a praticar o crime. Que Avelino e Manuel Pacas eram residentes no Beija-Flor, e Marcolino na Caiçara. Que os indiciados desapareceram no dia seguinte à notícia de que havia gordura nas águas do caldeirão. Que Marcolino não era amasiado com Leocádia. Que não sabe o dia, mas que Leocádia saiu do Beija-Flor com Felismina, sendo que esta lhe disse que, ao chegarem na Caiçara, Marcolino Nunes dos Santos as encontrou e, sob ameaça com uma garrucha, mandou que ela voltasse, o que foi feito, ficando Leocádia em poder de Marcolino. Que Felismina somente lhe contou isso depois que o cadáver de Leocádia foi descoberto no caldeirão. Que ouviu Felismina dizer a Manoel Ourives que ficou escondida por cinco dias depois que voltou da Caiçara.

3ª TESTEMUNHA: João Dias Guimarães – Disse ter 51 anos, casado, lavrador, morador nos Campos de Cima, disse que, indo em casa do seu irmão Vicente Dias Guimarães, um dia depois do acontecimento, este lhe contou que tinham matado Leocádia e que o cadáver foi encontrado no caldeirão enrolado em um cobertor e com uma pedra amarrada na cintura por uma rédea, objetos estes pertencentes a Marcolino Nunes dos Santos. Disse, também, que o cadáver tinha dois buracos na clavícula e outro na costela, e os dentes da frente arrancados, mostrando terem sido feitos com instrumento perfurante. Disse que encontrou com seu irmão Vicente Dias, um dia depois dessa conversação, nos Brindes, em casa de sua mãe, tendo aquele lhe mostrado a brida de que se utilizou Marcolino, sem as rédeas, e que o autor da morte de Leocádia tinha sido Marcolino Nunes dos Santos, auxiliado, por ouvir dizer de Jacintho, por Manoel Pacas e Avelino Gomes da Silva. Disse que um varão foi encontrado em cima do lajedo, retirado do caldeirão, o que supõe que o cadáver foi pra ele conduzido

por mais de uma pessoa. Disse que não sabe dizer se Marcolino era amasiado com Leocádia e que Marcolino, Manuel Pacas e Avelino se evadiram de suas casas logo que se divulgou o crime, e que Marcolino, três dias antes de descobrirem o cadáver, já não dormia em sua casa e sim na casa de uma crioula que mora junto à manga de sua mãe. Disse que sabe, por ouvir dizer, que Felismina ia para Caculé na companhia de Leocádia, e perto da Caiçara, encontraram Marcolino sentado no meio do caminho, sendo que, ao se aproximarem dele, Marcolino agarrou Leocádia pelo braço e mandou Felismina retirar-se, senão morreria. Que Felismina ouviu Marcolino dizer 'chega, companheiro, que é hora'. Disse que viu as ossadas espalhadas pelo chão e a sepultura de Leocádia tapada, onde só tinha um buraquinho, e que pôde ver que os dentes da vítima estavam arrancados. Disse que soube de Antônio de Tal, morador na lagoa da Caiçara, que dias antes de se descobrir o cadáver no caldeirão, viu Marcolino por três dias rondando as imediações do lugar, cuidando, talvez, para não descobrirem o crime.

4ª TESTEMUNHA: Cyrilo Francisco Paes – 26 anos, casado, ourives, morador do Beija-Flor, disse que sabe, por ouvir dizer, que Marcolino Nunes dos Santos e Manoel Pacás mataram Leocádia. Que não sabe se Marcolino ou Pacás eram amásios de Leocádia. Que Marcolino desapareceu de Beija-Flor no primeiro dia em que se espalhou a notícia do aparecimento do cadáver, e Manoel Pacás e Avelino Gomes desapareceram um dia antes. Que não sabe o dia em que Leocádia saiu do Beija-Flor, mas ouviu dizer que ela saiu na companhia de Felismina, e que estavam indo para Ilhéus, sendo que, no caminho, Marcolino se apresentou à Felismina e Leocádia, e fez com que Felismina voltasse, ameaçando-a de matá-la com uma garrucha, se ela não fosse embora.

5ª TESTEMUNHA: Antônio Pereira do Amaral – 30 anos, casado, oficial de Carpintaria, morador do Beija-Flor, disse que sabe, por ouvir dizer, que foi Marcolino Nunes dos Santos, Manoel dos Santos Pacás e Avelino Gomes da Silva os autores da morte de Leocádia. Que a rédea com que restou amarrado o cadáver de Leocádia pertence a Marcolino, e foi reconhecida por Vicente Dias, de quem o mesmo Marcolino era vaqueiro. Que Marcolino desapareceu

no dia em que se divulgou o aparecimento do cadáver de Leocádia, e Avelino e Manoel alguns dias antes. Que sabe que Leocádia saiu em companhia de Felismina, não sabendo qual o destino, e que no caminho Marcolino as encontrou e ordenou Felismina a voltar, ficando com Leocádia em seu poder. Que ouviu dizer que Marcolino era amasiado com Leocádia e que não eram inimigos. Que o varão que foi encontrado junto ao caldeirão podia servir de meio para conduzir a vítima do local do crime até o caldeirão, apesar de ser fino em parte, também em parte era grosso, e facilmente podia conduzir uma pessoa de um lugar próximo ao caldeirão. Que Felismina e Leocádia eram amigas.

6ª TESTEMUNHA: Felismina Maria de Jesus – 14 anos, solteira, fiandeira, moradora em Beija-Flor, disse que um dia de sexta-feira, cujo mês e data não sabe precisar, saiu do Beija-Flor em companhia de Leocádia com destino ao Cisco, e, no caminho, na distância de meia légua no lugar da Caiçara, encontraram com Marcolino Nunes dos Santos, que pegou Leocádia pelo braço e mandou que ela, Felismina, voltasse para Beija-Flor, senão a mataria com uma garrucha, motivo pelo qual voltou, e estando em certa distância, ouviu Marcolino chamando por um companheiro. Que Leocádia ficou chorando, mas não ouviu grito. Que logo que chegou no Beija-Flor, não deu parte ao subdelegado porque teve medo. Que Marcolino era amasiado com Leocádia e rompeu relações em razão da infidelidade de Leocádia.

7ª TESTEMUNHA: Aprígio de Aguiar Montalvão – 40 anos, solteiro, lavrador, morador em Beija-Flor, disse que o cadáver de Leocádia foi encontrado no caldeirão de Chico Fernandes, e que o cadáver estava amarrado com uma rédea, que todos reconheceram como sendo de Marcolino. Disse que todos geralmente dizem ser ele, Marcolino, o autor da morte de Leocádia.

8ª TESTEMUNHA: Ambrósio Serino de Azevedo – 38 anos, casado, morador no Beija-Flor, disse que ajudou a retirar o cadáver de Leocádia do caldeirão, e que este estava envolvido em um cobertor, e amarrado com uma rédea, ambos os objetos reconhecidos pelos presentes que ali se achavam como pertencentes a Marcolino Nunes dos Santos. Disse que ouviu dizer que Marcolino, Avelino Gomes da Silva e Manoel mataram Leocádia, ouviu geralmente dizer que todos os três se retiraram logo que o cadáver foi encontrado.

Após a audiência, no dia 06 de março de 1891, havendo indícios veementes de participação dos demais comparsas, o promotor público da comarca requereu a decretação da prisão preventiva de Marcolino Nunes dos Santos, Avelino Gomes da Silva e Manoel dos Santos Pacás, pugnando pela expedição de carta precatória para o juízo de Carinhanha, lugar onde os indigitados estariam residindo, havendo notícias de que pretendiam fugir para o estado de Minas Gerais. O pedido do promotor foi deferido pelo juiz municipal Antônio Pereira de Castro.

Ao contrário de Avelino e Manoel, que seguiram foragidos durante toda a tramitação do processo criminal, Marcolino foi encontrado e detido no dia 17 de março de 1891, no Curral Novo, ocasião em que o oficial de justiça Manoel Pedro Pereira, acompanhado de Bento Pereira Silva e Pedro Nolasco Frota, o levou preso para a cadeia da Vila de Carinhanha. Em seguida, no dia 24 de março de 1891, o acusado foi apresentado ao juiz municipal do termo de Monte Alto, Dr. Antônio Pereira de Castro, que procedeu à sua qualificação e interrogatório[9], ocasião em que Marcolino confessou a prática delitiva:

> Disse que era filho de José Nunes dos Santos, tinha 28 anos, era casado, vaqueiro e carpina, nascido na Freguesia do Gentio, morando no Beija-Flor, havia dez anos, mais ou menos. Disse não saber ler nem escrever e que se encontrava no Beija-Flor ao tempo em que aconteceu o crime. Disse que foi o autor da morte de Leocádia e que agiu sozinho, matando-a com um cacete. Disse que praticou o crime motivado pelo ciúme, que se achava embriagado na ocasião, e quando deu fé já tinha cometido o crime. Disse que Felismina mentiu quando declarou em juízo que ele, acusado, foi esperar Leocádia no Caminho, pois agiu em momento de cólera e impensadamente.

9 APMC. Interrogatório realizado nos autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 32-33.

Após, no dia 25 de março de 1891, foi ouvida a testemunha referida Vicente Dias Guimarães[10], que, após prestar compromisso de dizer a verdade, declarou em apertada síntese:

> Que confirma as referências das testemunhas Tadeu Virgílio Gomes e João Dias Guimarães; que não viu Marcolino matar Leocádia, mas que está convicto de que ele foi o autor dessa morte, não só por causa da rédea pertencente ao acusado que foi encontrada atada sobre o cadáver, como pelo procedimento do acusado, depois de perpetrado o crime, que não dormia em lugares certos. Disse que Sabino de Tal, que reside junto do caldeirão, vendo as águas do Caldeirão alteradas pelo mau cheiro e cobertas de fragmentos [...] e intestinos de gado, mandou avisar a ele e outros fazendeiros que desconfiava de que no Caldeirão foram depositados intestinos de reses furtadas. Disse, também, que não tinha certeza de que Avelino e Manoel Pacás foram autores ou cúmplices desse crime, mas que lhe contaram que os referidos eram sempre vistos em companhia do acusado fora de horas, e isso antes de se dar o crime, acreditando que o fim deles era praticar o crime que tempos depois foi realizado.

Em 31 de março de 1891, o promotor público, convencido da existência de provas, requereu a pronúncia do réu Marcolino Nunes dos Santos, como incurso no Artigo 294 do Código Penal, pela prática do crime de homicídio contra Leocádia de Tal.

Logo após os autos foram remetidos para o juiz Antônio Pereira de Castro, que, no dia 06 de abril 1891, pronunciou Marcolino Nunes dos Santos pela prática do crime de homicídio, recomendou-o à prisão em que se achava, tendo em vista o auto do corpo de delito e os depoimentos das testemunhas, quer do inquérito policial, quer da formação da culpa, além da

10 APMC. Testemunha ouvida nos autos do Processo Crime de formação da culpa de Marcolino Nunes dos Santos, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 36.

confissão do réu. Em seguida, os autos do processo foram encaminhados para o juiz de direito da comarca, Dr. Tobias de Souza Lima, eis que, naquela época, havia previsão de recurso de ofício da decisão de pronúncia. Cabia, portanto, ao juiz de direito revisar a decisão exarada pelo juiz municipal.

Paralelamente à apuração da culpabilidade de Marcolino Nunes dos Santos, deu-se início ao segundo processo criminal, desta vez tendo como denunciados Raquel Gomes Guimarães, na condição de mandante, Manoel dos Santos Pacás e Avelino Gomes da Silva, acusados de, junto a Marcolino, executarem o crime, bem como Felismina Maria de Jesus, na qualidade de cúmplice do homicídio de Leocádia de Tal. Neste caso, a formação da culpa se deu perante o major José Pereira da Silva Castro, 1º suplente do juiz municipal, que, em 24 de abril de 1891, na presença do promotor público João Porfirio Machado e da ré Felismina de Jesus, acompanhada de seu curador nomeado pelo juízo, Joaquim José Ramos, procedeu às oitivas das testemunhas arroladas na denúncia[11]:

> **José Pereira Zequinha** – Disse ser público e sabido por todos que Leocádia tinha sido assassinada por Marcolino Nunes dos Santos, Avelino Gomes da Silva e Manoel dos Santos Pacás, a mando de Raquel Guimarães; que Jacinto Alves Martins lhe disse, na presença de mais pessoas, que tinha ouvido D. Raquel Guimarães jurar mandar assassinar Leocádia; que Leocádia desapareceu do Beija-Flor no dia 17 de janeiro, e ouviu dizer que ela tinha saído com Felismina de Jesus;
>
> **José Carlos da Silva** – Disse que, no dia 2 de fevereiro, Sebastião Fernandes Pereira lhe disse que o caldeirão

11 APMC. Testemunhas ouvidas nos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, mandante, Manoel dos Santos Pacás e Avelino Gomes da Silva, acusados de, juntamente com Marcolino, executarem o crime, bem como Felismina Maria de Jesus, na qualidade de cúmplice do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 16-23.

próximo à casa dele estava com a água muito gordurosa e que no dia seguinte iria verificar a causa dessa gordura. Que nessa noite Manoel e Avelino seguiram para São Paulo levando as suas amásias, que causou grande admiração visto que a pobreza deles foi o que fez também supor-se que eles tinham parte no crime. Que no dia imediato, o referido Sebastião, juntamente com mais pessoas, encontrou uma mão no cadeirão e depois encontrou o cadáver de Leocádia em estado de putrefação. Que sabe, por ouvir dizer, que, quando Marcolino foi preso em Carinhanha, dissera que os autores da morte de Leocádia tinham sido ele, Avelino e Pacás a mando de D. Raquel Guimarães, que assistiu ao crime. Que Thadeu Virgílio Gomes ouvira D. Raquel Guimarães dizer que Leocádia havia de lhe pagar e que Jacintto Alves lhe dissera que D. Raquel Guimarães disse a Leocádia: 'Desgraçada, tu não há de usar o vestido que meu marido te deu, eu te mato'. Que no dia 3 de fevereiro, Felismina lhe disse que, indo de viagem com Leocádia, Marcolino tomou-a no caminho, e ficando sem a sua companhia voltou. Que ontem, vindo para esta vila, antes da saída, Faustino de Sousa Almeida lhe contara que Felismina lhe disse que quem tomou Leocádia foi Avelino e Manoel Pacás, e que ela, Felismina, foi chamar D. Raquel [...] e comunicou a ela o acontecido, saindo ambas, e, ao chegar perto, fizeram ela voltar. Disse, ainda, que João Dias Guimarães lhe contara que o cadáver de Leocádia tinha sido desenterrado, [...] exposto aos urubus, e que João Dias e um camarada enterraram [...] os ossos pela segunda vez.

Jacintto Alves Martins disse que é voz pública ter sido D. Raquel Guimarães a mandante dos indiciados Avelino, Pacás e Marcolino, mas não tem provas de ter sido Dona Raquel a mandante, somente sabe por ouvir dizer; que ouviu dizer que D. Raquel prometeu mandar matar Leocádia e que ouviu dizer que foram Avelino, Marcolino e Pacás que mataram a Leocádia; que ouviu dizer que Leocádia saiu do Beija-Flor na companhia de Felismina;

Deolina Maria da Conceição (15 anos) disse que jurava que D. Raquel Guimarães lhe disse: 'Desgraçada que era ela em não ter pegado em uma pistola e dado um tiro em Leocádia'; que ouviu dizer que Leocádia saiu do Beija-Flor com Felismina;

> **Antônio Pereira de Amaral** disse que sabia, por ouvir dizer, no comércio do Beija-Flor, que tinha sido Dona Raquel quem mandou os indiciados praticar a morte de Leocádia e que Jacintto Alves Martins lhe disse que ouviu Dona Raquel dizer que mandara matar a Leocádia; que Felismina lhe disse que tinha saído de Beija-Flor com Leocádia e que no caminho Marcolino lhe tomara a referida Leocádia e mandou que ela voltasse para trás;
>
> **Thadeo Virgílio Gomes** disse que é voz pública que foi Dona Raquel que mandou matar Leocádia, pois que ela, Raquel, era a única com quem Leocádia tinha [...] inimizade. Que ouviu D. Raquel dizer que Leocádia havia de lhe pagar, mas não disse o porquê e de que forma, e que Jacintto Alves lhe disse que ouviu da porta da casa dele D. Raquel dizer que mandara matar Leocádia, e que Jacintto Alves disse isso na frente de mais pessoas; que Leocadia saiu do Beija-Flor com Felismina, tendo esta dito que a tinha deixado, ora no Cisco, ora no Matto Grosso. Que sabe por ser voz pública que Marcolino, Avelino e Pacás tiveram parte no crime.

Na assentada também foi ouvida a testemunha Pedro Nolasco Frota, tio de Leocádia, que, inclusive, estava presente quando Marcolino foi preso em Carinhanha. Sua oitiva, rica em detalhes, apontou como se desenrolou toda a trama criminosa e como se deu a execução do assassinato, detalhando a participação ativa e a divisão de tarefas de Marcolino, Avelino, Manoel, Raquel e Felismina na empreitada criminosa, inclusive, suas declarações guardam harmonia com muitos dos depoimentos colhidos ao longo da formação da culpa, com o exame de corpo de delito e com a confissão de Felismina, depois de dar várias versões sobre o fato criminoso. No entanto, por ser tio da vítima, não lhe foi deferido o compromisso de dizer a verdade, razão pela qual o juiz de direito desprezou a força probatória de suas declarações, valorando-as como inaptas a comprovar a participação de Raquel, Avelino e Manoel no assassinato de Leocádia. Vejamos:

Pedro Nolasco Frota[12] – Disse que, chegando de São Paulo, ouviu dizer por algumas pessoas, e especialmente por Jacintto Alves, que Raquel disse: 'Vai, desgraçada, tu pensas que este vestido que meu marido te deu, tu acabas em teu corpo, tu não acabas, se eu não puder vingar, mando' [...]; Disse que por três vezes Raquel Guimarães lhe pediu para levar a sua sobrinha senão se vingaria; que Leocádia não tinha no lugar outro inimigo senão Raquel Guimarães e que todos atribuem ser ela a mandante dos indiciados autores da morte de Leocádia; que todos atribuem aos indiciados Avelino, Marcolino e Manoel Pacás, porque andavam sempre juntos e porque se retiraram depois de aparecido o cadáver; Disse que, tendo sido portador de uma [...] precatória desse juízo para o de Carinhanha a fim de ser preso Marcolino Nunes dos Santos, que se achava na Parateca, juntamente com Bento Pereira da Silva e o Oficial de Justiça do dito Termo, ao efetuarem a prisão de Marcolino [...], este dissera que tinha praticado o crime juntamente com Avelino e Pacás a mando de D. Raquel Guimarães, para ganharem trezentos mil réis, e que Felismina tinha levado Leocádia, entregado a eles e depois foi buscar Dona Raquel Guimarães, que foi acompanhada de sua criada de cara bexigosa e que, ao chegarem ao lugar em que estavam os referidos Marcolino, Pacau e Avelino, Dona Raquel disse: 'Faça logo o serviço, que eu quero ir-me embora'; que Manoel Pacás deu uma cacetada que pôs Leocádia no chão, e depois os outros continuaram com pancadas até matá-la, tendo, nessa ocasião, D. Raquel cortado os cabelos do lado esquerdo da cabeça de sua infeliz vítima; que Manoel Pacás cortou um varão para conduzir Leocádia até o caldeirão, tendo ocultado antes o cadáver e deixado [...] ficar tarde para vir no referido lugar; que Marcolino lhe disse que eles esconderam os três cacetes de que se serviram para praticar o crime na manga do senhor Zequinha, e que Bento, tendo comunicado isso

12 APMC. Testemunha ouvida como informante nos autos do Processo Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 23-25.

> no Beija Flor, no dia seguinte, pela manhã, Sebastião Fernandes Pereira foi procurar os cacetes e voltou dizendo que não tinha encontrado, e Bento também lhe disse que, tendo procurado, não encontrou; Que na sua opinião e de muitos, Sebastião achou e ocultou; Disse, ainda, que tinha uma carta escrita por Pacás em nome de Leocádia a Elpídio Pereira da Costa dizendo que, por causa de ter tido notícia de que Dona Raquel, mulher do Senhor José Pedro, havia de matá-la, tinha saído sem se despedir dele para Santo Antônio da Barra, carta esta que lhe foi entregue por Elpídio. Disse que Leocádia e Felismina saíram juntas para a Caiçara, o que foi presenciado por muitas pessoas e que ninguém calculou que esta tivesse intenção criminosa, [...] depois de ter voltado e ocultado-se cinco dias, atribui-se que ela teve parte no crime.

Por fim, foi colhido o depoimento de Vicente Dias Guimarães, patrão de Marcolino, irmão de João Dias Guimarães, primo em segundo grau do capitão José Pedro Dias Guimarães e no mesmo grau, por afinidade, de sua esposa, a acusada Raquel Gomes Guimarães, ouvido como informante, ocasião em que afirmou que *"logo depois de ter ajudado a tirar o cadáver da água, chegando no comércio encontrou o Zequinha e perguntando quem tinha sido o autor, Zequinha disse que [...] dizem ter sido D. Raquel*[13]**"**.

Concluídas as oitivas, passou-se ao interrogatório de Felismina Maria de Jesus, que:

> Disse que nasceu no Gonçalo deste termo, residente no Beija-Flor e que vive do serviço doméstico. Disse que ao tempo em que aconteceu o crime estava no Beija-Flor, que foi chamar Leocádia a mando de Marcolino, que, em seguida, lhe mandou que fosse chamar Raquel. Que, ao chegar no

13 APMC. Depoimento de Vicente Dias Guimarães, testemunha ouvida como informante nos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891), página 25-26.

> local, [...] Marcolino estava com Leocádia, Raquel mandou que voltasse. Que não sabe dizer para que Marcolino a mandou chamar Leocádia e depois chamar Raquel[14].

Após, diante da confissão de sua participação na empreitada criminosa, e com base nos depoimentos das testemunhas colhidos na audiência, o juiz decretou a prisão de Felismina.

Em seguida, o promotor público, convencido de que Raquel Guimarães foi a mandante dos indiciados Marcolino Nunes dos Santos, Manoel dos Santos Pacás e Avelino Gomes da Silva, autores da morte de Leocádia de Tal, requereu ao juiz que determinasse a abertura de inquérito.

Estranhamente, ainda no dia 24 de abril de 1891, por meio de uma petição assinada a rogo por Joaquim José Ramos (curador especial de Felismina e procurador constituído de Raquel), Marcolino Nunes dos Santos, que se encontrava preso na Cadeia da Vila, ao tomar conhecimento de que Raquel, Avelino, Manoel e Felismina foram denunciados pela morte de Leocádia, informou ao juiz que era o único autor do crime, e requereu a designação de um novo interrogatório, sob a alegação de que não havia declarado tudo o que precisava, o que foi deferido pelo juiz Antônio Pereira de Castro. No entanto, no dia seguinte, Marcolino foi apresentado ao juiz municipal, primeiro suplente em exercício pleno na Vila de Monte Alto, o major José Pereira da Silva Castro, que suspendeu o ato, consignando em ata que o réu se apresentou em juízo, porém estava "*muito abatido e não podendo atualmente fazer a declaração*", adiou "*para quando ele pudesse dispor de suas faculdades*".

14 APMC. Interrogatório de Felismina Maria de Jesus nos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 23-25.

Registra-se que Raquel não compareceu em juízo para se ver processar, apesar de ter sido intimada da acusação na pessoa de seu marido, o capitão José Pedro Dias Guimarães, que, ao contrário dela, esteve presente durante toda a formação da culpa. Raquel, também, se fez representar pelos procuradores constituídos, o capitão José Augusto Spínola Castro e Joaquim José Ramos, este, conforme mencionado, foi nomeado curador especial de Felismina. A acusada, portanto, por meio de seu procurador, peticionou ao juízo alegando a impossibilidade de comparecimento na assentada do dia 24 de abril de1891 "visto seu estado adiantadíssimo de gravidez, já em dias de dar à luz[15]", motivo pelo qual solicitou que sua defesa fosse realizada por seus advogados, o que foi indeferido pelo juiz. Inconformada, em nova petição, Raquel, por meio de seus procuradores, requereu ao juiz a concessão de prazo para se apresentar em juízo e a suspensão de todo e qualquer procedimento referente ao sumário de culpa, o que, também, foi indeferido pelo magistrado, nos seguintes termos:

> Não tem lugar o que requer porque a lei me dá o direito de verificar o alegado para dar o meu despacho. O estado de gravidez adiantado impossibilita por muito tempo e além disto estou convencido que é alegado para protelar. O direito de defesa garantida pelas leis não é recusado a suplicante por que logo que ela compareça em juízo pode requerer para ser lido na sua presença os depoimentos das testemunhas e contestá-los [...]
>
> Monte Alto 24 de abril de 1891.
>
> José Pereira da Silva Castro.

15 APMC. Autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 7.

Em razão das contradições apresentadas nos depoimentos das testemunhas ouvidas em juízo, o juiz municipal major José Pereira da Silva Castro, na presença do promotor público e da ré Felismina Maria de Jesus, acompanhada de Joaquim José Ramos, seu curador, no dia 1º de maio de 1891, procedeu à acareação das testemunhas José Pereira x Jacintto Alves Martins; José Carlos da Silva x Jacintto Alves Martins; Thadeu Virgílio Gomes x Jacintto Alves Martins; e, Antônio Pereira de Amaral x Jacintto Alves Martins, ocasião em que todas sustentaram que Jacintto lhes havia dito que ouviu Raquel dizer, na presença de outras pessoas, que mandaria assassinar Leocádia, fato que foi negado por Jacintto. Diante disso, o juiz determinou a instauração de um terceiro processo criminal, desta vez em face de Jacintto Alves Martins, pela prática do crime de falso testemunho, o qual será abordado adiante.

Por outro lado, concluída a instrução no segundo processo criminal instaurado em face de Raquel, Avelino, Manoel e Felismina, o juiz determinou vistas ao promotor público João Porphirio Machado, que, no dia 3 de maio de 1891, manifestou em alegações finais que:

> Atendendo que Leocádia de tal foi assassinada em lugar ermo e por conseguinte muito difícil de haver testemunhas oculares e que a justiça tem de procurar vestígios dos autores do crime;
>
> Atendendo que pela pronúncia o juiz não dá uma sentença definitiva, funda-se muitas vezes em suspeitas razoáveis de serem os indiciados os autores do crime, e consequentemente obrigado a destruir essa suspeita;
>
> Atendendo que a assassinada Leocádia de tal não tinha no arraial do Beija-Flor, onde residia, outra inimizade senão de Raquel Guimarães, como são acordes as testemunhas, que juraram no presente processo;

Atendendo que a 4ª testemunha[16] jurou que ouviu Raquel Guimarães dizer: *Desgraçada que eu sou em não ter pegado em uma pistola e dado um tiro em Leocádia*.

Atendendo que a 6ª[17] testemunha ouviu Raquel Guimarães dizer que Leocádia lhe havia de pagar;

Atendendo que pela 2ª[18] testemunha foi dito que a 3ª[19] testemunha lhe dissera que ouviu Raquel Guimarães dizer- *Desgraçada, tu não hás de rasgar*[20] *o vestido, que meu marido te deu, eu te mato*;

Atendendo que este depoimento é confirmado pelas 1ª[21], 5ª[22] e 6ª[23] testemunhas, e que não obstante a negativa da 3ª, elas sustentaram seu depoimento na acareação;

Atendendo que a indiciada Felismina Maria de Jesus no interrogatório diz que foi buscar Raquel Guimarães depois de ter levado a infeliz Leocádia ao lugar onde estava o réu Marcolino Nunes dos Santos;

Atendendo que é sabido por todos que a infeliz assassinada, quando saiu de Beija-Flor, foi em companhia da indiciada Felismina Maria de Jesus;

Atendendo que a 2ª testemunha diz que no dia 3 de fevereiro Felismina Maria de Jesus dissera-lhe que indo de viagem com Leocádia, Marcolino tomou-a em caminho e, ficando ela sem companheira, voltou para o comércio;

Atendendo que a 5ª testemunha também ouviu a indiciada Felismina dizer que, tendo saído com a assassinada, Marcolino tomou-a e mandou que ela voltasse para trás;

---

16 DEOLINA MARIA DA CONCEIÇÃO

17 THADEU VIRGÍLIO GOMES

18 JOSÉ CARLOS DA SILVA

19 JACINTTO ALVES MARTINS

20 Usar*

21 JOSÉ PEREIRA ZEQUINHA

22 ANTONIO PEREIRA DE AMARAL

23 THADEO VIRGÍLIO GOMES

Atendendo que a mesma indiciada dissera à 6ª testemunha que tinha deixado Leocádia ora no Cisco, ora no Matto-Grosso;

Atendendo que a indiciada Felismina no interrogatório confessou que foi buscar Leocádia a manda de Marcolino, e que depois foi buscar D. Raquel Guimarães, porém que ignorava o fim para que Marcolino mandou-as chamar;

Atendendo que, tendo-se dado o que ela confessou, a mesma indiciada guardou segredo até o dia em que foi interrogada;

Atendendo que em outro processo sobre este mesmo crime, a referida indiciada, servindo de testemunha, fez depoimento inteiramente diverso desta confissão;

Atendendo que os indiciados Avelino Gomes da Silva e Manoel Pacás são apontados pela opinião pública como os executores da morte da infeliz Leocádia;

Atendendo que a 2ª testemunha diz que na noite do dia 2 de fevereiro os indiciados Avelino e Pacás seguiram para o estado de São Paulo levando suas amásias, causando isso grande admiração, visto a pobreza deles, acrescendo que nesse dia se tinha sabido que o caldeirão, onde foi encontrado o cadáver da assassinada Leocádia, estava com a água gordurosa e que no dia seguinte ia se verificar e como se verificou a causa;

Atendendo as declarações feitas pela 1ª[24] informante;

Atendendo a tudo quanto fica exposto, e mais provas destes autos, me parece que neste processo há indícios veementes de que Raquel Gomes Guimarães, Felismina Maria de Jesus, Avelino Gomes da Silva e Manoel dos Santos Pacás foram os autores da morte de Leocádia de tal (cód. Penal art. 18) e que devem ser pronunciados como incursos no art. 294 do código penal[25]7.

24 PEDRO NOLASCO FROTA

25 APMC. Alegações Finais ofertadas nos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 37-39.

Os autos foram conclusos ao juiz major José Pereira da Silva Castro, que, ancorado nos depoimentos das testemunhas e na confissão da ré Felismina Maria de Jesus, julgou procedente o pedido do Ministério Público para pronunciar Raquel Gomes Guimarães, Felismina Maria de Jesus, Avelino Gomes da Silva e Manoel dos Santos Pacás como incursos no art. 294 do Código Penal, determinando a expedição de mandado de prisão em face dos pronunciados.

Conforme tratado anteriormente, em razão da existência de recurso de ofício, os autos foram remetidos para o juiz de direito da comarca, Dr. Tobias de Souza Lima, que determinou o seu apensamento ao processo instaurado em face de Marcolino, haja vista a identidade de crime, oportunidade em que, no dia 04 de maio de 1891, proferiu decisão em que:

> 1) negou provimento ao recurso oficial interposto da decisão pronúncia, para confirmar as pronúncias de Marcolino Nunes dos Santos no art. 294 do Código Penal e de Felismina Maria de Jesus no mesmo art. 294, combinado com o art. 215 § 1º do Código Penal, visto que, não tendo resolvido ou provocado o crime por qualquer modo, auxiliou a sua execução, conduzindo e entregando a assassinada Leocádia a Marcolino;
>
> 2) julgou improcedente o processo instaurado contra os indiciados Raquel Gomes Guimarães, Avelino Gomes da Silva e Manoel Pacás, sob o argumento de que não havia indícios de suas participações, mas 'meros depoimentos vagos de testemunhas que se referiram à voz pública'[26], sem indicação das pessoas de quem ouviram, além de desqualificar o depoimento de Pedro Nolasco Frota, ouvido na qualidade de informante, bem como de Jacintto Alves

26 Nucci (2009) vai afirmar que a testemunha de ouvir dizer é autêntica testemunha, cabendo ao juiz analisar a narrativa, conferindo-lhe a credibilidade merecida, pois a testemunha está contando um fato que, com relação ao delito, é conseguida por intermédio de outra pessoa.

Martins, que, ao final, negou ter falado às testemunhas que ouviu Raquel jurar Leocádia de morte;

3) recomendou os réus presos Marcolino e Felismina na prisão em que se achavam;

4) determinou que fosse dada baixa na culpa dos despronunciados Raquel, Avelino e Manoel[27].

E mais. Coroando a impunidade de Raquel, a pretexto de esclarecer pontos controvertidos previamente apontados[28], determinou a instauração de um novo processo contra corréus a serem identificados, precedido de rigoroso inquérito, com tramitação sigilosa e adoção das cautelas devidas, consagrando, portanto, a absolvição da mandante do crime bárbaro.

No dia 6 de maio de 1891, sobreveio aos autos nova petição de Raquel, que alegou cerceamento de defesa e nulidades processuais causadas pela inversão da marcha processual,

---

27 APMC. Decisão exarada nos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891), página 41.

28 1º) declarações feitas pelo senhor Marcolino, por ocasião de sua prisão no lugar da Parateca, Termo de Carinhanha, inquirindo as pessoas que ouviram tais declarações; 2º) declarações feitas pelo mesmo réu das grades da cadeia desta Vila, inquirindo as pessoas que as ouviram; 3º) indagações sobre as relações de José Pedro Guimarães e sua família com a assassinada, e com Marcolino, Avelino, Manoel Pacau e Felismina; 4º) indicação exata do lugar do delito e de sua distância para a casa de José Pedro e para o tanque em que foi encontrado o cadáver; 5º) indagações sobre se efetivamente no dia do delito Raquel Guimarães saiu de sua casa em companhia de Felismina e da mulher de cara bexigosa de que fala o informante Pedro Nolasco; 6º) se Felismina foi vista depois de ter entregado Leocádia a Marcolino, e se voltou para chamar Raquel, por onde passaram, quer na ida quer na volta, e se havia possibilidade de irem e voltarem sem ser vistas; 7º) indagações de quem seja essa mulher de cara bexigosa e se teve parte no crime, e inquirição da mesma; 8º) onde esteve escondida Felismina nos 5 dias posteriores ao crime e inquirição de pessoas com quem se relacionou durante esse tempo, e tudo mais que parecer conveniente para esclarecimento da verdade.

esclarecendo que não se ocultara, nem se afastara do distrito da culpa, embora estivesse absolutamente impossibilitada de comparecer em juízo diante de seu estado adiantadíssimo de gravidez. Na ocasião, promoveu a juntada de atestado médico[29] e solicitou a reinquirição das testemunhas na sua presença, em seu domicílio, bem como alegou que o sumário de culpa deixou lacunas sobre pontos essenciais a sua legitimidade. Promoveu, também, a juntada de certidões referentes a depoimentos de testemunhas ouvidas durante a formação da culpa, de testemunhas acareadas, bem como de parte dos interrogatórios dos corréus Felismina e Marcolino, almejando sedimentar a tese de que existiam "relações ilícitas" entre Marcolino e Leocádia, de modo a sustentar a prática de crime passional na busca desenfreada pela sua impunidade.

O ápice do protesto de Raquel se deu com a juntada de uma certidão confeccionada pelo carcereiro da Vila de Monte Alto, Sr. Ramiro da Souza Fiurza Primo, que, a pedido do capitão José Pedro Dias Guimarães e ordenado pelo delegado de polícia Joaquim Pereira Neves, certificou que, no dia 1º de abril de 1891, ao chegar na cadeia da Vila de Monte Alto, encontrou o promotor João Porfirio Machado, que lhe ordenou que abrisse as cadeias que ele queria ver os presos, o que foi obedecido, e, logo depois de falar aos presos Ermano, Bruno e João, o promotor pediu para falar com Marcolino, perguntando-lhe se estava bem, tendo o preso respondido que ia mal. Na certidão constou que o promotor disse a Marcolino que ele estava "pagando o que fez", e que era "pra acabar na cadeia, pois além de matar uma criatura por 15/000, sustenta o crime e nega seus companheiros",

29 "*Atento e juro sob a fé do meu grau que a excelentíssima senhora D. Raquel Gomes Guimarães acha-se em estado tão adiantado de gravidez que a impossibilita de empreender qualquer viagem por mais curta que seja sob pena de grave prejuízo para a sua saúde. Tanque da Pedra, 30 de abril de 1891 Dr. Cleophano*".

tendo Marcolino respondido que não matou por 15/000, e o promotor lhe respondeu: "foi por 100/000", ao que o preso respondeu que não foi. Na sequência, o promotor perguntou a Marcolino se estava arrependido e se queria denunciar seus cúmplices, tendo este respondido que estava doente e que matou Leocádia sozinho, ao que o promotor respondeu: "tu és um miserável"[30].

O juiz deixou de apreciar o pleito de Raquel, eis que, com a sua despronúncia, a petição perdera seu objeto.

Por fim, de forma a colocar uma "pá de cal" na tentativa de incriminar Raquel, os advogados desta promoveram a juntada de uma petição supostamente de Marcolino, assinada a rogo por Delvitro de Carvalho Ramos, Luiz Pereira da Costa, José Nunes do Santos e Justino Pereira de Castro, dirigida ao juiz municipal, datada de 26 de abril de 1891, aduzindo que:

> Marcolino Nunes dos Santos, pobre, preso na cadeia desta Vila pelo assassinato praticado na pessoa de Leocádia, no distrito do Beija-Flor, tendo sido interrogado pelo Dr. Juiz Municipal d'este termo logo após sua chegada do termo de Carinhanha, onde se efetuou a sua prisão, achando-se ele acusado acamado n'essa ocasião gravemente doente, e sob a mais terrível impressão pela perpétua desgraça em que caíra, não fez por isso declarações completas do fato de que fora ele réu o único autor, e, constando-lhe pelo mesmo crime, fora pelo Dr. Promotor Público da Comarca denunciada D. Raquel Gomes Guimarães, sendo igualmente incluídos no mesmo processo Manoel dos Santos Pacau (Pacás), Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, sem por isso declarar que nenhuma das referidas pessoas teve a menor intenção no crime por ele cometido, não devendo, por consequência, ninguém mais ser asso-

30 APMC. Petição juntada aos autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891).

ciado à sua desgraça, visto como para ela não concorrera pessoa alguma.

O réu, quando fora preso por Pedro Nolasco, e Bento seu companheiro, parentes da assassinada, possuído do maior terror, receoso de que os mesmos contra ele praticassem qualquer violência, e para de alguma forma atenuar seu crime, declarou aos seus condutores, em seu caminho, que tinha cúmplices, mas esta declaração foi originada do terror, não tendo nada de verídica, e sendo extorquida por Pedro Nolasco e seu companheiro sob o terror e insinuações.

Achando-se o réu gravemente doente, e não tendo esperança de sobreviver à moléstia que o acabrunha e não querendo que pesasse mais sobre alguém a responsabilidade de seu crime, requereu a este juízo para tudo declarar a fim de que ninguém mais fosse perseguido.

Sendo ele réu atendido, foi ontem admitido a fazer as declarações requeridas, mas infelizmente não pode fazê-las pelo seu estado mórbido, que, a cada momento, se agrava, pelo que declara o seguinte:

1º Que ninguém mais teve parte no assassinato da infeliz Leocádia, sendo ele o único autor do mesmo, movido por ciúme.

2º Que, não tendo ele, réu, esperança pelo seu mau estado de saúde de poder isso declarar em juízo pelos termos da Lei, pela presente o faz; e requer, por isso, que, tomando-se termo nos autos competentes da presente declaração, lhe seja deferido, nos termos que requerido tem.

Após, os autos foram remetidos ao promotor público João Porfirio Machado, que, no dia 8 de junho de 1891, ofertou libelo acusatório em face de Marcolino Nunes dos Santos e Felismina Maria de Jesus, nos seguintes termos:

1) Provará que no dia 17 de janeiro do corrente ano saíam do arraial do Beija-Flor Felismina Maria de Jesus e Leocádia de tal, e que elas chegando na Caiçara, Marcolino Nunes dos Santos matou a Leocádia;

2) Provará que o cadáver de Leocádia foi encontrado em um caldeirão, e que ela estava atada por uma corda a uma

pedra e que a corda foi reconhecida como pertencente ao réu Marcolino;

3) Provará que o réu Marcolino cometeu o fato criminoso com superioridade de força e arma, de modo que a sua infeliz vítima não podia defender-se com probabilidade de repelir a ofensa;

4) Provará que o réu Marcolino procurou lugar ermo para mais facilmente efetuar o crime;

5) Provará que o mesmo réu foi impelido por motivo frívolo e reprovado;

6) Provará que a emboscada precedeu ao crime, porque Marcolino esperou a sua vítima em um certo lugar;

7) Provará que a ré Felismina procedeu com abuso de confiança, porque, tendo combinado com Marcolino ir buscar Leocádia, ofereceu-se a esta ir com ela para Ilhéus;

8) Provará que a mesma ré, depois da morte de Leocádia, levou escondida cinco dias;

9) Provará que os réus ajustaram o crime.

Nestes termos pede-se a condenação do réu Marcolino Nunes dos Santos no grau máximo do Art. 294 do código penal por se darem as circunstâncias agravantes do Art. 39, §1º, 4º, 5º, 8º e 13, e a condenação da ré Felismina Maria de Jesus no mesmo Art. 294 de acordo com o art. 64 do Cit. Cód[31].

Acompanharam o libelo os depoimentos escritos das testemunhas Eliseo da Silva Bié, João Pedreira de Cerqueira e Tiburtino Antunes Lopez, todas impossibilitadas de comparecer ao plenário do júri, que, em apertada síntese, disseram:

1) Eliseo da Silva Bié: Disse que estava na Malhada, Distrito da Vila de São José de Carinhanha, quando soube

31 APMC. Autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891).

> pela boca do povo que Marcolino se achava preso na cadeia da vila e, ao ser interrogado, disse que, no lugar do Beija Flor, termo de Monte Alto, assassinou Leocádia, de 14 anos incompletos, a mando de terceira pessoa, para ganhar cem mil réis. Declarou, ainda, que, ao sair de Malhada, no Curralinho do Liao, encontrou com Marcolino, que vinha preso, conduzido por dois praças de polícia, e, diante dessas e de mais de vinte pessoas, confessou o crime, dizendo-me, em particular, que isso era verdade;
>
> **2) João Pedreira de Cerqueira:** Disse que, depois que o réu Marcolino saiu do interrogatório pelo Juiz Municipal Antônio Pereira de Castro, chamou a Pedro Donato e disse que lhe queria confessar o crime, então Pedro chamou o Oficial de Justiça, momento em que estava na porta da cadeia, e me pareceu que ele [...] dizia a Pedro Donato que fizesse [...] um requerimento ao juiz dizendo que tinha matado Leocádia mandado por Dona Raquel, com Avelino e Manoel Pacau, para ganhar cem mil réis, mas só recebeu quinze mil réis.
>
> **3) Tiburtino Antunes Lopes:** Disse que o réu Marcolino Nunes dos Santos foi interrogado pelo Dr. Antônio Pereira de Castro, e, na ocasião, o chamou, juntamente com mais 4 pessoas para servirem de testemunhas, e confessou que, juntamente com Manoel Pacás e Avelino Gomes, matou Leocádia, a mando de D. Raquel Guimarães, para ganhar cem mil réis, só tendo recebido quinze mil réis. Disse, mais, que não disse isso quando foi interrogado por medo do Capitão José Pedro, que estava presente ao interrogatório.

O processo ficou parado até 15 de março de 1892.

Nesse intervalo foi instaurado o inquérito policial sigiloso[32], mais precisamente, em dia 21 de maio de 1891, por ordem do juiz de direito e conduzido por Joaquim Teixeira Neves, delegado de polícia nomeado. Referido procedimento investigatório ficou parado por cinco meses, quando, nos dias 1 e 2 de setembro

32 APMC. Inquérito Policial acerca dos cúmplices no assassinato da morte de Leocádia de Tal. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891).

de 1891 registrou a oitiva de 22 testemunhas[33], à revelia da promotoria pública (promotor público interino da comarca capitão Pedro Pereira da Silva Castro), que, conforme determinado pelo magistrado, deveria dirigir o inquérito.

Segundo registram os autos, a maioria das testemunhas declararam, em apertada síntese:

> 1- Que soube da morte de Leocádia por ouvir dizer e que ouviu dizer que quem a matou foi Marcolino, a mando de Raquel, no entanto, que esta era incapaz de assim proceder;
>
> 2- Que ouviu Marcolino dizer que matou Leocádia;
>
> 3- Que o crime foi cometido atrás do Riacho, que fica distante meia légua, mais ou menos, tanto para a casa do Capitão José Pedro como para o caldeirão onde foi encontrado o cadáver e que esse caminho é bem frequentado, de modo que Raquel, Felismina e a mulher de cara bexigosa não poderiam ter ido sem serem vistas;
>
> 4- Que ouviu dizer que Felismina levou Leocádia para Marcolino;
>
> 5- Que não sabe nem ouviu dizer de relações do Capitão José Pedro com Leocádia.

Chama atenção o depoimento de Maria Pereira de Jesus, que esclareceu a identidade da "mulher da cara bexigosa" (que teria acompanhado Raquel até o lugar onde Marcolino e demais acusados se encontraram para matar Leocádia). Esta se tratava de Inocência Maria de Jesus[34], que, "coincidentemente", compareceu

---

33 José Pedro Pereira, Pedro de Souza Baptista, Maria Victoria de Jesus, Francisco José Américo, Guilherme José de Araújo, Anna Angelica de Jesus, Marcelina Rodrigues dos Santos, Bertholina Maria de Jesus, Rita de Jesus, Miguel Archanjo Palmeira, Leopoldino Ferreira Ramos, Manoel Joaquim do Amaral, Francelina R. dos Santos, Francisca Maria de Jesus e Manoella Gomes da Silva.

34 APMC. Oitiva de Inocência Maria de Jesus realizada nos autos do IP acerca dos cúmplices no assassinato da morte de Leocádia de Tal. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 17-18.

para ser ouvida mesmo não sendo intimada, ocasião em que declarou que estava morando na casa de José Pedro e que não era verdade que matou Leocádia acompanhada de Marcolino e Raquel. Disse, ainda, que José Pedro não tinha intimidade com Marcolino, Avelino, Manoel Pacás e Felismina, pois raramente tais pessoas frequentavam a residência do capitão, afirmando, por fim, que, no dia do crime, Raquel saiu de casa em companhia de muita gente e filhos para apanhar feijão e voltaram à tarde, mas que à noite ninguém saiu, sendo que nunca saiu de casa com Felismina e dona Raquel.

Analisando detidamente os autos, tem-se que o referido depoimento contraria a tese defensiva de Raquel, que, desde o início, alegava seu estado avançadíssimo de gestação, que lhe impossibilitava de sair de sua residência para deslocar-se até o juízo, a fim de presenciar o seu julgamento. Registra-se que referida testemunha-chave jamais foi ouvida pela Justiça ou mesmo contraditada, tendo seu depoimento colhido pelo delegado nomeado servido de álibi para inocentar Raquel, somado às demais provas produzidas/fabricadas.

Nova assentada foi realizada em 11 de outubro de 1891, novamente à revelia do promotor público, ocasião em que se seguiram as oitivas das testemunhas[35] que ouviram a confissão de Marcolino das grades da cadeia, que afirmaram que este confessou ser o único responsável pelo assassinato de Leocádia, sendo levado pela embriaguez e pelo ciúme, e que, por isso, chamou a vítima, "e depois de conversas desagradáveis, lhe desferiu cacetadas" que resultaram em sua morte. Afirmaram, ainda, que o réu estava muito arrependido.

Chama atenção o depoimento da testemunha Delvitro de Carvalho Ramos[36], que afirmou que "*não ouviu declarações feitas*

35 Augusto Barboza Madureira, Luiz Pereira da Costa e Minelvino Xavier Lopes.

36 APMC. Oitiva realizada nos autos do IP acerca dos cúmplices no assassinato de Leocádia de Tal. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891), páginas 31-32.

por Marcolino nas grades da cadeia, mas estando ele doente e na sala livre, disse-lhe que ele era o único autor da morte de Leocádia, que a fez levado por ciúme e embriaguez". Acrescentou a testemunha que Marcolino afirmou que "culparam D. Raquel e outros, mas que era uma calúnia por que o crime foi feito por ele réu e que até nesse sentido fez uma declaração". Tal depoimento foi robustecido pelas declarações da testemunha Justino Pereira de Castro[37], que afirmou que, "*estando um dia na cadeia, viu Marcolino mandar chamar o Professor Ramos e pediu-lhe para fazer uma petição declarando que ele tinha sido o único autor da morte de Leocádia*".

O inquérito policial sigiloso foi remetido ao promotor público, que, no dia 13 de outubro de 1891 (p. 33), assim se manifestou:

> Em vista dos depoimentos das testemunhas do presente inquérito aberto no Beija-Flor e nesta Vila, na qual depuseram vinte e duas testemunhas, conformando-me com a sentença do D. Juiz de Direito desta Comarca, dou de parecer que toda criminalidade pela morte da infeliz Leocádia, recai sobre Marcolino Nunes dos Santos, como autor, e Felismina Maria de Jezus, como cúmplice, pelo que deixo de dar denúncia contra os demais indiciados no mesmo processo por não haver prova pela qual esta promotoria possa basear a denúncia.

Registra-se que o referido promotor era irmão do juiz municipal major José Pereira da Silva Castro, que atuou na formação da culpa de Raquel e demais comparsas, o que, somado às demais nulidades apontadas, conduz para a conclusão de que o objetivo das investigações e dos processos criminais instaurados

37 APMC. Oitiva realizada nos autos do IP acerca dos cúmplices no assassinato de Leocádia de Tal. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891), página 32.

era, tão somente, documentar o aparecimento acidental do cadáver de Leocádia de Tal.

Por isso, após a manifestação do *parquet* no sentido de não mais subsistir justa causa para denunciar Raquel, Avelino e Manoel, limitou-se a responsabilidade criminal pela morte de Leocádia a Marcolino (autor) e Felismina (cúmplice), motivo pelo qual o delegado Joaquim Teixeira Neves determinou a expedição de carta precatória para o termo de Carinhanha visando à oitiva das pessoas que ouviram declarações do réu Marcolino na ocasião de sua prisão em Parateca.

Tais oitivas foram realizadas pelo delegado da Villa de Carinhanha, Manoel Antônio Lopes, sendo:

> **1) Manuel Pedro Pereira**, oficial de Justiça encarregado da prisão do acusado Marcolino Nunes dos Santos, efetuada no lugar denominado Curral Novo, declarou que, por mais de uma vez, ouviu Marcolino dizer que tinha sido ele o autor da morte de Leocádia de Tal, e que o fizera por conta própria e não a mando de ninguém, tendo agido por ciúme;
>
> **2) Antônio Félix da Silva Miranda**, oficial de marceneiro, disse que ouviu do preso Marcolino Nunes da Silva, na cadeia daquela Villa, que foi ele que matou Leocádia de Tal, de modo próprio, sem que ninguém o mandasse, e por motivos reservados;
>
> **3) Manoel da Silva Rios**, carcereiro, disse que, na ocasião em que Marcolino Nunes dos Santos fora preso e recolhido na cadeia daquela Villa, ouviu o acusado, mais de uma vez, dizer que foi o autor da morte de Leocádia, motivado pelo ciúme, e que mais ninguém era responsável.

Ao final, os autos do inquérito policial foram remetidos novamente para o promotor público interino, que, no dia 20 de novembro de 1891, ratificou a promoção anterior.

No mesmo dia, concluídas as investigações, os autos foram encaminhados ao juiz municipal em exercício, capitão Manoel Pereira Teixeira, que designou o julgamento de Felismina, sendo a sessão do Tribunal do Júri realizada em 19 de abril de 1892,

na vila de Monte Alto, presentes o juiz de direito interino Dr. Antônio Pereira de Castro e o promotor público interino da comarca capitão Pedro Pereira da Silva Castro, os jurados e a ré, que, por seu curador, recebeu cópia do libelo-crime acusatório.

Aberta sessão, foi feita a verificação das cédulas e o sorteio dos 12 jurados, sendo: Rogério Monteiro de Machado, Miguel José de Couto, José Dias Guimarães, José Emílio Pereira de Sousa Costa, Onofre de Sousa Almeida, Joaquim Rodrigues Malheiro, Tenente Lúcio de Sousa e Almeida, José Joaquim de Sousa, Teodoro Fernandes de Rocha, Belisário Nogueira Tolentino, Gustavo de Sousa Lemos e José Pereira.

Na sequência, foram ouvidas as testemunhas de acusação[38], as testemunhas informantes[39], seguindo-se ao interrogatório de Felismina Maria de Jesus, na presença de seu curador nomeado, Joaquim José Ramos (também procurador de Raquel), ocasião em que afirmou, em resumo:

> Não saber sua idade e que é solteira, residente no Mucambo, tendo como profissão fiandeira, gomadeira e costureira, além de declarar não saber ler e escrever. Acrescentou que não sabia por que estava sendo acusada, momento em que o juiz lhe esclareceu que estava na cadeia e que foi pronunciada pela prática do crime de homicídio, art. 294 com o art. 64 do código penal, por ter, no dia 14 de janeiro de 1891 saído do Arraial do Beija-Flor em companhia de Leocádia de tal, a fim de entregá-la a Marcolino Nunes dos Santos, para assassiná-la. Após, Felismina disse que saiu em companhia de Leocádia e que se dirigiram à freguesia de S. Sebastião do Cisco, e que no lugar de Caiçara encontraram com Marcolino Nunes dos Santos no caminho, tendo este lhe obrigado a voltar para o Beija-Flor, declarando-lhe que levaria Leocádia para o Cisco, a fim de entregá-la ao Sr. Pedro Nolasco. Felismina negou que

38 José Pereira Mequinha, José Carlos da Silva, Jacintto Alves Martins, Deolínia Maria da Conceição, Thadeo Virgílio Gomes e Cândido Pereira da Silva.

39 Pedro Nolasco da Frota e Vicente Dias Guimarães.

> tivesse levado Leocádia a mando de Marcolino, bem como negou que Marcolino, após ficar com Leocádia, lhe mandou chamar D. Raquel. Por fim, disse que ouviu dizer que Marcolino assassinou Leocádia.

Após, foi realizado o auto de acusação pelo promotor público e depois o auto de defesa da ré pelo seu curador, e, em seguida, os 12 jurados foram encaminhados para a sala secreta, onde foi realizada a quesitação:

> 1º. Felismina Maria de Jesus quando, no dia 14 de janeiro de 1891, saiu do Arraial do Beija-Flor em companhia de Leocadia de tal, teve por fim entregar esta a Marcolino Nunes dos Santos, para este assassiná-la?
>
> 2º. Felismina assim procedendo abusou da confiança nela posta?
>
> 3º. Para a perpetração do delito houve ajuste entre Marcolino Nunes dos Santos e a acusada Felismina Maria de Jesus?
>
> 4º. Existem circunstâncias atenuantes a favor da ré?[40]

Quando indagados sobre o primeiro quesito, os jurados responderam "não", por unanimidade de votos, motivo pelo qual os demais quesitos restaram prejudicados, resultando, portanto, na absolvição de Felismina Maria de Jesus.

Por outro lado, os autos não registraram o desfecho do réu Marcolino Nunes dos Santos, não havendo notícias de que fora condenado ou absolvido pelo assassinato de Leocádia.

Por fim, houve a instauração de um terceiro processo criminal, deflagrado no dia 8 de maio de 1891, em desfavor de

---

40 APMC. Autos do Processo-Crime de formação da culpa de Raquel Gomes Guimarães, Manoel dos Santos Pacás, Avelino Gomes da Silva e Felismina Maria de Jesus, acusados do homicídio de Leocádia de Tal, 1891. Série – Processo-Crime. Leocádia de Tal (1891). Sala das sessões do júri de Monte Alto em 19 de abril de 1892.

Jacintho Alves Martins, acusado da prática do crime de falso testemunho, eis que, no segundo processo instaurado em face de Raquel, Avelino, Manoel e Felismina, o denunciado, ouvido na qualidade de testemunha juramentada, negou que tivesse dito às testemunhas José Pereira Zequinha, José Carlos da Silva, Antônio Pereira de Amaral e Thadeo Virgílio Gomes que ouviu "a indiciada autora mandante Raquel Gomes Guimarães dizer que mandara assassinar a Leocádia de Tal", constando na denúncia que o réu faltou com a verdade "para tirar a imputabilidade da referida indiciada autora mandante, praticando o crime previsto no artigo 261, §2º, do Código Penal".

No dia 15 de maio de 1891, na presença do juiz municipal major José Pereira da Silva Castro e do promotor público da comarca dr. João Porfírio Machado, deu-se início à formação da culpa, quando foram ouvidas as testemunhas arroladas na denúncia, sendo: Bento Pereira da Silva, Faustino José de Souza, Rufina América de Jesus, Delbino Ribeiro de Queiroz, Josepha das Virgens Portugal.

Na ocasião, todas confirmaram que Jacintto lhes disse que ouviu Raquel Gomes Guimarães dizer que mandara assassinar Leocádia de Tal.

Assim, o promotor público requereu a pronúncia do acusado, que foi prontamente acolhida pelo juiz municipal, que, consequentemente, determinou a sua prisão, arbitrando-lhe a fiança de 400 mil réis.

Os autos foram remetidos ao juiz de direito da comarca, dr. Tobias de Souza Lima, que, no dia 21 de maio de 1891, proferiu decisão negando provimento ao recurso de ofício, a fim de confirmar a decisão de pronúncia, seguindo-se os autos para o promotor público, que, no dia 8 de junho de 1891, ofertou o libelo-crime acusatório, nos seguintes termos:

> 1º) Provará que no dia 24 de abril do corrente anno Jacintho Alves Martins servindo como testemunha no processo

> instaurado contra Raquel Gomes Guimarães, Felismina Maria de Jesus, Manoel dos Santos Pacás e Avelino Gomes da Silva, negou ter ouvido Raquel Gomes Guimarães prometer mandar matar Leocádia de Tal;
>
> 2º) Provará que Jacintho Alves Martins anteriormente a 24 de abril disse a diversas pessoas no Arraial do Beija-Flor que ouviu Raquel dizer que havia de mandar matar a Leocádia de Tal;
>
> 3º) Provará que Jacintho Alves Martins, negando a verdade em juízo ou asseverando essa falsidade, teve em vista a absolvição de Raquel Gomes Guimarães[41].

No despacho que recebeu o libelo, o juiz de direito designou sessão do Tribunal do Júri, no entanto não há registros de que o ato teria ocorrido, nem que houve absolvição ou condenação de Jacintho.

Por outro lado, tem-se que, nos três processos criminais deflagrados, somados aos inquéritos policiais instaurados, foram ouvidas mais de 50 testemunhas, realizadas múltiplas acareações e diversos interrogatórios dos réus pronunciados, que deram versões contraditórias para o assassinato de Leocádia, algo incomum em processos desta natureza.

Chama a atenção o interrogatório de Felismina, em juízo, durante a formação da culpa, na presença de seu curador, que também era procurador da corré Raquel Guimarães. Na ocasião, Felismina confessou sua participação no crime, afirmando que foi chamar Leocádia a mando de Marcolino, e que, após tomar a vítima em seu poder, Marcolino a mandou chamar d. Raquel, o que foi feito.

Ocorre que, em que pese o juiz tenha valorado a confissão de Felismina como apta para confirmar sua pronúncia, a desprezou para incriminar Raquel.

---

41 APMC. Autos do Processo-Crime instaurado em face de Jacintho Alves Martins. 1891. Série – Processo-Crime 1891.

Outras contradições, omissões e nulidades acompanharam os processos criminais, tais como: a oitiva de corré como testemunha (Felismina foi ouvida no processo e inquérito instaurados contra Marcolino); a nomeação de curador que também figurava como procurador de corré (Joaquim José Ramos era curador de Felismina e procurador de Raquel); desprezo aos depoimentos que afirmaram que Leocádia e Marcolino não eram amasiados; omissão na identificação e qualificação da vítima; omissão da oitiva da testemunha referida Faustino de Souza Almeida (que disse a José Carlos da Silva que Felismina lhe contou que quem tomou Leocádia foram Avelino e Manoel e que saiu para chamar Raquel); desprezo à informação de que Manoel Pacás (Pacau) teria escrito uma carta em nome de Leocádia entregue a Elpídio Pereira da Costa para repasse a Pedro Nolasco Frota, tio de Leocádia, dizendo das ameaças de Raquel; desprezo ao depoimento de Pedro Nolasco Frota, que narrou detalhes do crime; participação de familiar de Raquel na sessão do Tribunal do Júri, na condição de jurado, que resultou na absolvição de Felismina (José Dias Guimarães); desconsideração aos depoimentos escritos das testemunhas Eliseo, João Pereira e Tiburtino Antunes, os quais afirmaram que Marcolino confessou o crime e delatou seus comparsas; omissão da oitiva em juízo da testemunha de "cara bexigosa", identificada como Inocência Maria de Jesus; promotor e juiz irmãos atuando na apuração do mesmo fato criminoso etc.

Ainda, naquela época, conforme estabelecia o Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871, o Termo de Monte Alto contava com um juiz municipal, cujas decisões poderiam ser revisadas pelo juiz de direito da comarca (como na hipótese da decisão de pronúncia), um oficial de justiça e um escrivão, além de um conselho de jurados e um promotor público. Mas, ao longo da apuração do homicídio de Leocádia, várias autoridades se sucederam no caso, o que, sem dúvidas, contribuiu para a impunidade dos envolvidos.

Por outro lado, é inegável que a atuação inicial do Ministério Público no caso foi aguerrida e intensa. No entanto, perdeu fôlego ao longo da marcha processual, pois o promotor público João Porphirio Machado foi substituído ao longo da formação da culpa do processo de Raquel, cuja defesa trabalhou no sentido de descredibilizar o seu trabalho ao juntar aos autos do processo criminal certidão confeccionada pelo carcereiro sugerindo sua tentativa de "extorquir a confissão" de Marcolino quanto à participação de corréus.

O certo é que vigorou, nos autos investigativos e criminais, a tentativa de sedimentar a tese de que Leocádia e Marcolino eram "amasiados" e que este, motivado pelo ciúme e pela traição daquela, teria praticado o homicídio sem a ajuda de terceiros. Referida tese encontrou amparo nas confissões e oitivas de Felismina e de Marcolino, bem como nos depoimentos contraditórios das testemunhas ouvidas nos múltiplos processos.

Exemplo disso foi a narrativa de Antônio Pereira Amaral, que, quando ouvido no processo de Marcolino, disse que ouviu dizer que Leocádia era amásia de Marcolino, que eles se davam bem e que não eram inimigos. No entanto, ao ser ouvido no processo instaurado contra Raquel e demais acusados, disse que ouviu dizer no comércio do Beija-Flor que Raquel mandou os demais acusados matarem Leocádia e que Jacintto Alves Martins lhe dissera que ouviu Raquel dizer que mandaria matar Leocádia, bem como que Felismina lhe disse que tinha saído de Beija-Flor com Leocádia e que no caminho Marcolino lhe tomara a vítima.

Por outro lado, não se pode negar que, de fato, houve inversão da marcha processual na condução dos trabalhos acerca do homicídio de Leocádia de Tal, conforme alegado pela defesa de Raquel, podendo-se afirmar que a instauração de múltiplos processos, concomitantemente à apuração dos fatos no âmbito policial, causou prejuízos à busca da verdade material, sobretudo diante da revelia dos demais acusados, dois foragidos (Avelino

e Manoel Pacás), e outro com prisão preventiva decretada, mas alheia às intimações da Justiça (Raquel).

É sabido que a utilização do recurso de desqualificar a vítima em processos levados ao júri popular, como ocorreu no caso de Leocádia, em que se buscou construir a tese de que a vítima mantinha relações ilícitas com um homem casado, associado a sua morte por motivo de ciúmes e traição, na tentativa de justificar o trágico destino da jovem, naturalizando-o, ainda se faz frequente em nossa sociedade, como se o fato de ser amásia, talvez prostituta, o que não é o caso de Leocádia, que contava apenas com 13 anos de idade quando foi brutalmente assassinada, aliado à pobreza e ao cortejo de um homem poderoso, mais velho e comprometido, autorizasse a enciumada e insegura esposa a praticar e/ou encomendar a morte da jovem, de forma tão repulsiva e pavorosa. Referido artifício, materializado na tese defensiva da legítima defesa da honra (causa supralegal de exclusão da culpabilidade) foi admitido até pouco tempo nos debates ocorridos no Plenário do Tribunal do Júri, órgão constitucionalmente consagrado para julgar os crimes dolosos contra a vida e onde impera a plenitude de defesa, nos termos do inciso XXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal, constituindo-se fundamento recorrente de milhares de absolvições referendadas pelo Conselho de Sentença, especialmente nos séculos XIX e XX. E, no caso do homicídio de "Leocádia de Tal", não foi diferente.

De fato, a narrativa criada nos autos dos processos criminais, precedidos pelas investigações policiais ou concomitantes a elas, consistente em sustentar que a vítima era adúltera (desqualificação da vítima[42]) e que mantinha um relacionamento ilícito

42 Recentemente, a tese da legítima defesa da honra foi objeto de análise pelo Supremo Tribunal Federal, que, por unanimidade, no julgamento da ADPF 77919, julgou integralmente procedente o pedido formulado para firmar o entendimento de que é inconstitucional, por contrariar os princípios cons-

com Marcolino, que era casado, somada às confissões deste, realizadas por meio de petições escritas a rogo, levou à absolvição e à despronúncia de seus reais algozes.

No entanto, o assassinato de Leocádia diverge da maioria dos crimes de homicídio convencionais, e isso se comprova após a análise aprofundada dos autos dos processos criminais e dos inquéritos policiais que tramitaram na ocasião.

Isso porque, embora a apuração tenha objetivado manter a vítima calada mesmo depois de sua morte, limitando-se a documentar o aparecimento acidental de seu cadáver, quando analisadas as provas de maneira global, tem-se que elas confirmam e incriminam os seus participantes.

Não se pode negar que as provas produzidas durante a apuração do assassinato de Leocádia retrataram um ambiente de medo, não só expressado na quantidade anormal de testemunhas ouvidas ao longo das investigações e da formação da culpa, mas também na instauração de processo por crime de falso testemunho contra aquele que se aventurou a propagar as ameaças feitas por Raquel à vítima.

Ademais, toda a prova oral foi produzida na presença do tenente (depois capitão) José Pedro Dias Guimarães, esposo de Raquel Gomes Guimarães (esta jamais se apresentou ao juízo), homem poderoso que inibia ou mesmo desencorajava as testemunhas, situação agravada pelas diversas designações casuísticas de juízes e promotores para atuar no feito.

O fato é que inúmeras evidências apontam para a participação de Raquel, seja como mandante, seja na condição de executora do assassinato da jovem Leocádia, sobretudo quando analisados os depoimentos colhidos durante as investigações e em juízo.

---

titucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da proteção à vida e da igualdade de gênero (art. 5º, caput, da CF).

Mas a evidência irrefutável da participação de Raquel no crime, sem dúvidas, se refere à forma como a vítima foi assassinada. É inegável a presença de muito ódio do assassino/mandante na cena do crime, e isso se traduz na forma como foi executado o homicídio, pois a assassina não se contentou somente em acabar com a vida daquela que ameaçava a longevidade e harmonia de seu casamento. Era preciso desconfigurar completamente a vítima, por isso as múltiplas mutilações, o corte de parte de seu couro cabeludo, os buracos feitos em seu corpo, a extração de todos os seus dentes da frente e a tentativa de lavar aquele corpo tido por impuro, com a intenção de que dissolvesse na água do caldeirão, em formato de caixão, desta forma o cadáver jamais usaria o vestido que ganhara do esposo da "mandante/assassina".

Outra evidência foi a utilização da confissão de Marcolino como artifício investigativo e de prova cabal para a sua condenação e despronúncia dos demais corréus, sobretudo de Raquel, ainda que resultasse de tortura ou de envenenamento, o que é perfeitamente possível diante do seu péssimo estado de saúde após sua prisão, conforme consignado pelo juiz do processo, não se perquirindo, portanto, a verdade do quanto confessado. Referida prova almejava, tão somente, registrar e fazer de Marcolino o único culpado, sendo, portanto, prova decisiva para assegurar a impunidade de Raquel, tanto que, por diversas vezes, Marcolino, assistido por pessoas que mais tarde seriam ouvidas como testemunhas, "peticionou" ao juiz para afirmar ter sido o único culpado pela morte de Leocádia. O detalhe é que Marcolino deixa claro nos peticionamentos que não estava bem de saúde, inclusive seu novo interrogatório precisou ser adiado, dada sua dificuldade de falar, aliado ao seu visível e irrefutável abatimento físico.

Diante de todo esse contexto, quando falamos em erro judiciário, apesar de ser comum associarmos à ideia de condenação de um inocente, é importante, também, refletirmos

sobre a absolvição de um culpado, como aconteceu no caso de Leocádia, sendo certo, portanto, que a impunidade contribui, inquestionavelmente, para o descrédito na justiça penal, como bem salienta Bonfim (2024).

E, nestes casos, uma das consequências lógicas da impunidade é o exercício arbitrário das próprias razões, quando a vítima e/ou seus familiares cometem outro crime contra o "culpado". Mas há também casos em que a impunidade gera revolta e linchamento, hipóteses em que a sociedade, desacreditada com a justiça, pune aquele que praticou o delito, muitas vezes, com a própria vida. Sem dúvida, a vingança privada desnuda a desconfiança da sociedade na Justiça passando a impor "um julgamento" que desconhece critérios (Bonfim, 2000). *Impunitas peccandi illecebra*, ou seja, a impunidade gera delinquência.

No entanto, no caso de Leocádia, o que se viu foi que a impunidade não gerou vingança, revolta ou linchamento. Pelo contrário! O resultado foi algo grandioso e inexplicável para a Justiça dos Homens. Descrentes com a justiça posta, a população guanambiense suplicou para a Justiça Divina, promovendo aquilo que se denominou de santificação popular de Leocádia, vítima que, na verdade, jamais foi calada, renascendo todos os anos, há mais de um século, de geração para geração, nas sextas-feiras santas, quando dezenas de pessoas se deslocam até o caldeirão onde seu corpo foi encontrado, bem como até o seu túmulo, para endereçar-lhe promessas e agradecer-lhe as bênçãos alcançadas.

Assim, a impunidade institucionalizada em relação ao assassinato de Leocádia, cuja história criada pelo imaginário social é permeada por episódios de realidade e ficção, diante da luta travada entre o bem e o mal, entre a inocência da jovem assassinada e a crueldade da esposa enciumada, entre o castigo divino e a vingança, especialmente marcada pelo trágico desfecho dos assassinos da bela e imaculada jovem, sem dúvidas,

impulsionou o surgimento da "Santa Leocádia" e das manifestações de fé e de religiosidade até hoje presentes na comunidade local.

Por isso, inegável que o maior desfecho de tudo isso foi o reconhecimento da história de Leocádia (e a peregrinação ao seu túmulo e ao lajedo onde seu corpo foi encontrado, bem como as manifestações de fé e de religiosidade referentes à temática) como Patrimônio Imaterial de Guanambi/BA, por meio do Decreto Municipal nº 1.554, de 11 de agosto de 2023[43], que determinou o seu registro no *Livro de Registro de Personagens Históricos e de Eventos e Celebrações*, fato que consagrou, ainda que tardiamente, a força que imprime a sociedade quando unida em um único propósito, qual seja, o de fazer Justiça!

Obviamente, tal reconhecimento não apaga toda a impunidade reinante, mas, sem dúvida, trouxe novas perspectivas no combate à violência contra a mulher, bem como assegurou a preservação da história de Leocádia para as presentes e futuras gerações.

Referências

APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal. 1891.

BONFIM, Edilson Mongenot. *Direito Penal da Sociedade*. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

BONFIM, Edilson Mongenot. *No Tribunal do Júri*. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890. Organiza a Justiça no Districto Federal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/

43 Expedido em acatamento aos termos da Recomendação do Ministério Público nº 03/2023, baixada nos autos do Inquérito Civil nº 692.9.316459/2022, cujo objetivo foi colher dados e formar um dossiê sobre a História de Leocádia.

decreto-1030-14-novembro-1890-505536-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. Lei de 29 de novembro de 1832. promulgou o Código de Processo Criminal de Primeira Instância, que alterou as formas do procedimento penal então em vigor no Brasil. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1832. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841. Regulamento nº 120 de 31 de janeiro de 1842. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 1942. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Regulamentos/R120.htm. Acesso em: 9 mar. 2024.

CAIRES, Tatyane Miranda. *O papel do Ministério Público na proteção do patrimônio cultural imaterial*: a história de Leocádia no município de Guanambi. [*S. l. s. n.*], 2023.

CARDOZO. José Carlos da Silva. Justiça Orfanológica no final do século XIX, o Juízo dos Órfãos de Porto Alegre. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Rio Grande, v. 9, n. 18, p. 92-115, 2017. Disponível em: https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6737577. Acesso em: 9 mar. 2024.

GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia*: romance histórico. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1991.

HISTÓRICO. *Ministério Público da União*, Brasília, DF, [20--]. Disponível em: https://www.mpu.mp.br/institucional/historico-do-mpu. Acesso em: 9 mar. 2024.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 11. ed. São Paulo: Editora Método, 2007.

MIRABETE, Julio Fabbrini. *Processo Penal*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NUCCI. Guilherme de Souza. *Código de Processo Penal Comentado*. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

PEREIRA, Thiaquelliny Teixeira. *A construção social da santidade*: santos populares no interior da Bahia. 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-09022018-112516/pt-br.php. Acesso em: 20 mar. 2023.

PESSOA, Glaucia Tomaz de Aquino. Código de Processo Criminal de Primeira Instância de 1832. *Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, 2016.

Disponível em: http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/282-código-de-processo-criminal-de-primeira-ins... Acesso em: 9 mar. 2024.

REIS, Antonio Marques dos. *Constituição Federal Brasileira de 1934*. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Filho, 1934.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *1928 – Processo Penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *SÆCULUM*: Revista de História, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020.

WOLKMER, Antonio Carlos. A magistratura brasileira no século XIX. *Seqüência Estudos Jurídicos e Políticos*, Florianópolis, v. 18, n. 35, p. 24-30, 1997. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15643. Acesso em: 9 mar. 2024.

CAPÍTULO 3

Personagens de um crime – Leocádia e seus algozes

Fernando Donato Vasconcelos
Rosângela Figueiredo Miranda

O inquérito e o processo relativos ao homicídio de Leocádia nos deram pistas valiosas para a compreensão das desigualdades com que a Justiça na região tratava as pessoas de diferentes estratos sociais. Não se trata aqui de realizar uma análise biográfica dos envolvidos no crime e no processo, mas tentar compreender circunstâncias peculiares de suas vidas.

Leocádia teve sua vida interrompida por um crime brutal aos 14 anos incompletos. O assassinato ocorreu em Beija-Flor, em 1891, mas o processo criminal só se tornou público recentemente, apesar de a história nunca ter sido esquecida nas narrativas orais, sendo atribuída à vítima até a posição de "santa", com culto e visitas ao seu túmulo até os dias atuais.

Apresentamos aqui dois principais grupos de personagens envolvidos no crime – o primeiro abrange os familiares

de Raquel, a mandante do crime, e os personagens do sistema judiciário envolvidos no processo, cujas vidas e percursos ficaram registrados em diversos documentos. O entrelaçamento de interesses entre o poder político e o econômico e suas interferências no judiciário, durante as fases do processo-crime, evidenciam os privilégios da principal mandante e sua família. Não surpreende o quanto se contrapuseram à Justiça e controlaram as testemunhas, muitas delas pessoas sofridas, ex-escravizados e trabalhadores comuns.

O outro grupo é composto desses sujeitos pobres, sem instrução. Quando nos referimos aos corréus Felismina Maria de Jesus, Avelino Gomes da Silva e Manoel Pacás, assim como ao próprio executor principal Marcolino Nunes dos Santos, ficam evidentes as dificuldades em falar deles, pois dispomos apenas de informações sobre suas características socioeconômicas, de trabalho, de pessoas analfabetas, quase sempre a dizer que "não sabiam ler nem escrever".

Os autos criminais oferecem diferentes nuances e registros das "tensões dos setores sociais neles envolvidos no tocante às vivências concretas" (Wissenbach, 1998, p. 40). O comprovar e julgar de um ato criminoso, o conduzir das investigações e dos testemunhos prestados às autoridades judiciárias, permitem-nos reconstituir fragmentos da vida social, como da família, da amizade, da vizinhança, do parentesco e do mundo do trabalho (Wissenbach, 1998). Após descobrirmos no fórum da cidade de Palmas de Monte Alto a existência do processo-crime de Leocádia, abriram-se novas possibilidades para compreender aspectos de Beija-Flor no final do século XIX.

Buscamos em diversos documentos, como inventários, registros civis e paroquiais, notícias de jornais, escrituras e outros, identificar com maior amplitude a vida dos personagens do crime e como estavam inseridos naquela sociedade. Contudo, em relação aos mais desfavorecidos, desprovidos de herança, patrimônio, escrita ou leitura, restou-nos reconstituir

aspectos da sua vida com base no inquérito e no processo criminal, cruzando diversas fontes e explorando seus depoimentos, silêncios e contradições.

Até recentemente, a mulher acusada de ser a mandante e até mesmo a executora do bárbaro crime contra Leocádia era conhecida apenas como Dona Raquel, sendo rotulada como "mulher sem coração", "feroz mulher", "mulher ciumenta", "assassina", entre outros termos pejorativos. Vasconcelos (2020) identificou seu sobrenome como "Gomes de Azevedo", indicando que fazia parte de uma família de grande prestígio político na Vila de Caetité e em seu distrito de Gentio. Contudo, como veremos, ela descendia também de outras famílias poderosas.

Seu pai, Bireno Gomes de Azevedo, não alcançou relevância na política local do Gentio, pois obteve apenas a patente de tenente da Guarda Nacional e atuou como inspetor paroquial de ensino no distrito. Contudo, o pai de Bireno, Domingos, destacou-se como comerciante próspero de algodão, dono de fazendas e tropas. O avô homônimo, Domingos Gomes de Azevedo (também chamado de Domingos Gomes da Costa), não apenas possuía fazendas, gado, plantio e comércio de algodão (Aguiar, 2019), mas também se firmou como um dos pioneiros na formação do arraial do Gentio (Cotrim, 1997).

Entre os ascendentes maternos de Raquel (Figura 1), podemos observar ainda mais poder e riqueza – sua mãe, Praxedes Ribeiro da Costa, era filha de Manuel Pereira da Costa e Emiliana Ribeiro Leal, de quem trataremos logo adiante.

É importante esclarecer com mais precisão o padrão de riqueza ao qual nos referimos. No Alto Sertão da Bahia, há registro de apenas um inventário no século XIX que ultrapassou a marca de 500 contos de réis. Esse foi o caso de Nicolau José Ribeiro e Silva, de Monte Alto, um grande traficante de escravos e rentista (Ramos, 2016, p. 110). Existem poucos relatos de fortunas superiores a 100 contos de réis, sendo uma delas a de Gomes Netto, Barão de Caetité (Pires, 2009, p. 159).

A avó materna de Raquel, Emiliana Ribeiro Leal, vinha de famílias com sinais notáveis de riqueza e poder. Seus avós portugueses, Bento Garcia Leal e Antônio José Ribeiro Guimarães, acumularam uma fortuna considerável na região. A partilha dos bens de Nazária Borges de Carvalho, esposa de Bento, incluiu 202 escravizados, o maior número registrado em Caetité, além de 5 mil cabeças de gado, totalizando mais de 106 contos no ano de 1823.

Dessa forma, é evidente que o testamento de Manoel Pereira da Costa, avô materno de Raquel, falecido em 1866, apresentava uma das maiores fortunas do Alto Sertão baiano, totalizando mais de 76 contos de réis. Isso incluía escravos avaliados em mais de 24 contos, aproximadamente 18,5 contos em créditos a receber, 12 contos e 700 mil réis em gado bovino, e mais de 11 contos em propriedades imobiliárias. Além de ser um grande proprietário de escravos, Manoel Pereira da Costa praticava empréstimos a juros e possuía vastas terras e rebanhos. Para sua neta e afilhada Raquel, filha de Praxedes e Bireno, com cerca de 6 anos de idade, ele destinou 400 mil réis.

Nesse ambiente de riqueza e exploração da escravidão, outro personagem influencia a trajetória de Raquel – seu tio materno Leolino Xavier Cotrim, casado com Ludgéria Pereira Costa, irmã de sua mãe. Leolino é referido como um dos principais líderes do tráfico de escravos da Bahia para São Paulo (Neves, 2001).

Estimou-se que, após a proibição do tráfico externo de escravos no Brasil, em 1850, o tráfico interprovincial abrangeu mais de 200 mil escravos, compulsoriamente deslocados para a região Sudeste (Slenes, 2011), mas a migração econômica continuou a ocorrer depois da abolição de 1888. Leolino e outros fazendeiros do Alto Sertão, com a decadência da economia regional e as secas, migraram para São Carlos do Pinhal e Pitangueiras, em São Paulo. Segundo Neves (2001, p. 131), os prepostos de Leolino Xavier Cotrim "tocavam comboios de

homens, mulheres e crianças acorrentados pelas escaldantes areias nordestinas, por mais de mil quilômetros, até as gélidas terras roxas paulistas".

Figura 1– Ascendência matrilinear de Raquel Gomes

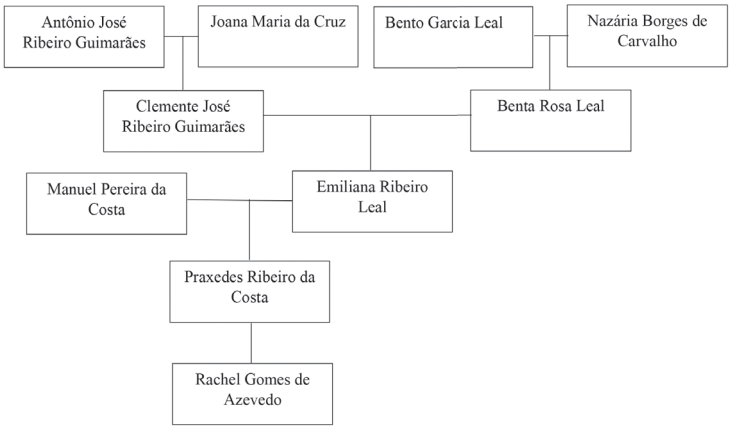

Fonte: elaborada pelos autores.

A migração para Pitangueiras foi marcante na família de Raquel, pois, além dela, ao menos quatro dos seus irmãos – Manoel Cândido, Constantino, José Gomes e Amélia – também se deslocaram para lá no final do século XIX. No romance de Guimarães (1991), o assassinato de Leocádia teria sido o motivo para a mudança de Raquel, José Pedro e seus filhos para Pitangueiras. Contudo, é provável que a emigração fizesse parte dos planos da família, tendo sido apenas antecipada.

A família mudou-se para Pitangueiras após 1892 e teve uma vida abastada na zona cafeeira paulista. A primeira filha do casal, Maria, nasceu em 1879, no Gentio, quando Raquel tinha cerca de 19 anos. Em Pitangueiras, em 1898, nasceu Benedita, quando a mãe já estava com cerca de 38 anos. Ao contrário de versões de que Raquel teria tido morte lenta e dolorosa causada por "lepra" (Guimarães, 1991), não é crível que tal tenha

ocorrido, uma vez que há registros de sua participação em casamentos de filhas, foi madrinha em vários batizados entre 1909 e 1915, inclusive após o falecimento do marido, com quem batizou uma criança em Bebedouro em outubro de 1911, poucos meses antes de tornar-se viúva.

Outro sinal de que Raquel continuou a ter vida social ativa é que, em 1921, exercia a função de "mordomo" da Santa Casa de Bebedouro, ou seja, integrava a administração da instituição e possivelmente continuava a transitar junto às elites da região (Correio Paulistano, 1921).

Em relação ao marido de Raquel, José Pedro Guimarães, este nasceu aproximadamente em 1852, filho de Antônio Dias Guimarães e Maria Felizarda de Jesus. Seu pai, Antônio Dias Guimarães, era irmão de Joaquim Dias Guimarães, falecido em 1890. Vicente, João e José, filhos de Joaquim, foram citados no inquérito e no processo-crime.

Ao contrário do que alguns autores afirmam (Guimarães, 1991; Cotrim, 2012), José Pedro não era irmão de Joaquim Dias Guimarães, nem este filho de um português de nome José, casado com uma índia bororo (ou bororó), mas sim filho de Lourenço Dias Guimarães e Joaquina Maria de Jesus (Figura 2). Note-se ainda que não há registro da etnia bororo na Bahia (Ott, 1958), mas sim no Centro-Oeste do país (Tolentino, 2009).

Figura 2 – Parentesco entre José Pedro Guimarães e Joaquim Dias Guimarães

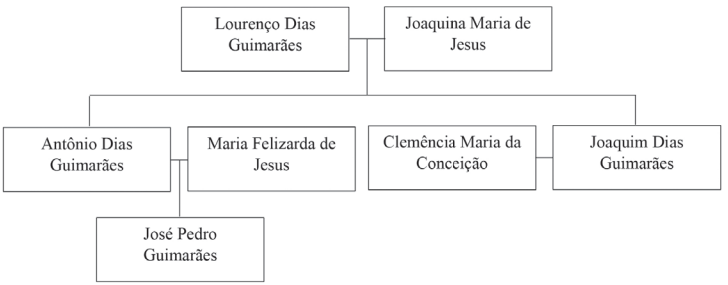

Fonte: elaborada pelos autores.

Lourenço faleceu em 8 de dezembro de 1852, e sua viúva Joaquina inventariou seus bens, representada no processo por seu filho Joaquim Dias Guimarães. Percebe-se no inventário que Lourenço era um homem com poucas posses e Joaquim nele diz que só havia "um bem melhor, e de valor, que é a escravinha Joana", de apenas 10 anos de idade, avaliada em 550 mil réis. Verificaram-se, porém, outros dois escravizados (Benedicto, 2 anos, e Cassimira, 50 anos), parte da fazenda Santa Rosa, bens menores e o cálculo dos dotes concedidos aos filhos anos antes. Abatidas as dívidas, resultou uma herança de pouco mais de 1,5 conto de réis, o que caracteriza Lourenço como pequeno proprietário (Miranda, 2018).

Joaquim Dias Guimarães, tio de José Pedro, faleceu cerca de cinco meses antes do assassinato de Leocádia, aos 82 anos, em 18 de agosto de 1890. Deixou uma herança de cerca de 7 contos de réis, pode-se dizer que era um pequeno a médio proprietário rural, legando partes de terras das fazendas Santa Rosa, Jatobá, Carnaíbas de Dentro e Caiçara, um sítio nos Brindes, manga no Tanque do Quati, alambique e engenho pequenos e velhos, seis casinhas na rua da igreja, três outras casas, uma delas com curral, 80 cabeças de gado e pouca coisa mais. Embora não se possa afirmar que Joaquim tenha sido o fundador de Guanambi, participou da formação do distrito de Beija-Flor, tendo sido subdelegado de polícia em 1878 na região das Carnaíbas (Vasconcelos, 2023).

Os pais de José Pedro – Antônio Dias Guimarães e Maria Felizarda de Jesus – tiveram, pelo menos, nove filhos – sete mulheres e dois homens. Desses, José Pedro é o que mais comparece ao cartório do Gentio para fazer os registros da família. Em setembro de 1879, por exemplo, identificando-se como lavrador, registrou o falecimento do seu primo e cunhado Agostinho Dias Guimarães, filho do seu tio paterno João Dias Guimarães. Agostinho deixou viúva Joana Felizarda de Jesus,

irmã de José Pedro, enquanto o tio João Dias Guimarães falecera em 1864 e seu inventário revela que era homem de poucos recursos.

Pelos inventários de Lourenço e dos seus filhos Joaquim e João, é possível afirmar que não se tratava de uma família rica, ao contrário do senso comum na região de Guanambi. No caso de Joaquim, Ramos (2016) destaca o fato de este ter ampliado seu patrimônio com empréstimos a juros, o que talvez explique por que o resultado líquido do seu inventário seja maior do que os de seu pai e seu irmão João.

Em junho de 1879, José Pedro já estivera no cartório do Gentio para registrar o nascimento de Maria, no dia 18 daquele mês. No registro, vê-se o nome dos avós paternos (Antônio, já falecido, e Maria Felizarda) e maternos (Bireno e Praxedes) e o local de residência do casal é a Lagoa da Pedra, no Gentio, localidade vinculada à família Dias Guimarães, uma vez que, em 14 de maio de 1872, ali ocorreu o batizado de Guilhermino, filho de Júlia Felizarda de Jesus e Justino Dias Guimarães.

No mês de abril de 1882, José Pedro, ao informar no cartório o óbito de seu cunhado Francisco Antônio do Couto, identifica-se como negociante e diz residir no arraial do Gentio, possivelmente em função da sua atividade comercial, mas observa-se que o cunhado falecera no Tanque da Pedra. Em 4 de dezembro do mesmo ano, José Pedro comparece novamente ao cartório com Leolino Ribeiro, liderança política local, com o objetivo de emitir procuração para que fosse feito o juramento de ambos na Guarda Nacional – Leolino como capitão e José Pedro como alferes.

Embora muitos autores se refiram a José Pedro como "coronel", até meados de 1890 ele havia progredido da patente de alferes apenas para a de tenente. No final de 1890, foi nomeado capitão da 1ª Companhia do Batalhão nº 108 da Guarda Nacional, da comarca de Monte Alto, e em seguida assumiu

uma vaga de membro do Conselho Municipal de Monte Alto (Pequeno Jornal, 1890; Jornal de Notícias, 1891).

Constou no processo criminal que "a rédea com que estava atado o cadáver" de Leocádia pertencia a Vicente Dias Guimarães, primo de José Pedro, e usada por Marcolino, seu vaqueiro. No romance de Guimarães (1991), "José Pedro, envergonhado, vendeu as propriedades a Vicente Dias" (p. 93) e fugiu com as filhas e a esposa, Raquel, para Pitangueiras, em São Paulo. Constatou-se de fato que, em abril de 1893, José Pedro passou escritura a Vicente de uma pequena casa avaliada em 30 mil réis e terras com benfeitorias no lugar chamado Tanque da Pedra, parte da fazenda Carnaíbas de Dentro, avaliada em dois contos de réis, um valor bem significativo. Não é possível afirmar, contudo, que o Tanque da Pedra era a mesma Lagoa da Pedra em que o casal morava no Gentio.

Segundo Ramos (2016), Vicente ganhava muito dinheiro emprestando a juros, o que pode explicar sua capacidade econômica para adquirir fazenda com tal preço, uma vez que não herdara grande quantia ou imóveis do seu pai, Joaquim. Quando morreu a primeira esposa de Vicente, Belarmina Rosa de Jesus, em 1883, o inventário desta reunia um montante de quase 3 contos de réis, representado por imóveis e gado – um patrimônio ainda pequeno.

Em fevereiro de 1893, o casal José Pedro e Raquel vendeu a José Xavier de Azevedo Cotrim uma casa em Beija-Flor com duas portas na frente, localizada no largo da igreja, avaliada em 150 mil réis. No mesmo mês, vendeu ao tenente-coronel Teódulo de Moura e Albuquerque, pelo significativo valor de um conto e quinhentos mil réis, outras duas casas mobiliadas no arraial de Beija-Flor – uma "para o lado da igreja", com quatro portas de frente, cinco janelas e cinco portas no "eitão", com duas mesas, uma cama, quatro cadeiras e um banco de encosto; a outra casa era "para o lado da feira", com três portas e duas janelas de frente, com mobiliários descritos como três

marquesas de tábuas e uma de palhinha, uma cama, três mesas, um armário, três bancos e sete cadeiras.

Constata-se, assim, que o casal José Pedro e Raquel possuía patrimônio imobiliário bem acima do padrão dos Dias Guimarães, levando-nos a supor que fosse resultante da atividade comercial e política do então capitão José Pedro, somada ao poder econômico e político da família de Raquel no Gentio.

Chama-nos a atenção ainda o fato de as escrituras terem sido lavradas em Beija-Flor e assinadas por José Pedro e Raquel em 1893. O curso do processo criminal e o fato de José Pedro ter faltado a uma sessão eleitoral realizada em março de 1892 na sua casa levaram-nos a pensar, inicialmente, que o casal já havia deixado a região, mas, ao assinarem as escrituras em fevereiro e abril de 1893, fica a impressão de que ainda estavam por perto e não há indício de que o livro tivesse sido levado para outro estado.

Guimarães (1991) diz que Raquel "foi descoberta e, às pressas fugiu com as filhas para Tremedal dos Ferraz, em Minas Gerais" antes de seguirem para Pitangueiras. Ao considerar tal hipótese, supõe-se que tenha havido um equívoco do autor em referir Tremedal dos Ferraz, atual Tremedal, na Bahia, próximo a Vitória da Conquista (IBGE, 2023), a cerca de 230 quilômetros de Guanambi, em lugar de Boa Vista do Tremedal, atual Monte Azul, Minas Gerais, a pouco mais de 120 quilômetros de Guanambi. Admite-se a hipótese, que não foi possível confirmar, que a família esteve naquela região, retornando para finalizar a venda dos imóveis e depois seguir para São Paulo. Quando deixaram a Bahia, sabe-se que José Pedro e Raquel tinham, pelo menos, três filhas vivas – Maria Joana, Irene e Jesuína, tendo Benedita, como já mencionado, nascido em Pitangueiras em 1898.

Em 1892, o tio materno de Raquel, Leolino Xavier Cotrim, que já fizera fortuna com o tráfico de escravos e com a agricultura, recebeu a patente de tenente-coronel comandante da Guarda Nacional na vizinha cidade de Jaboticabal (Jornal do

Brasil, 1892). Em 1897, uma pequena nota publicada no jornal *A Nação* (1897), órgão oficial do Partido Republicano Federal em São Paulo, dizia: "acha-se entre nós o coronel Leolino Xavier Cotrim, abastado fazendeiro e influência política do Partido Republicano Federal em Bebedouro".

Foi nesse contexto que, poucos anos após chegar a Pitangueiras, o capitão José Pedro passou a integrar, em 1897, a Câmara Municipal do município (Correio Paulistano, 1897), tendo sido eleito seu presidente em 7 de janeiro de 1899. Permaneceu como vereador até janeiro de 1902, ano em que sua patente na Guarda Nacional foi elevada para tenente-coronel comandante do 6º Regimento de Cavalaria da vizinha cidade de Bebedouro (Correio Paulistano, 1902).

Em 1902, José Pedro e Raquel casaram a filha Irene no oratório privado da "próspera fazenda" Boa Vista que tinham em Pitangueiras. Ele é referido como o "senhor coronel d. José Pedro Guimarães", o que sugere outra vez sua influência local. Os pais e os noivos assinaram o registro. Raquel estava presente e assinou normalmente, o que contraria a informação de que teria doença infecciosa que a afastava do convívio social.

Em janeiro de 1906, outra filha do casal, Maria Joana, em seu casamento religioso, é referida como moradora da mesma fazenda Boa Vista havia 11 anos, o que indica que teria chegado à Pitangueiras por volta de 1895 ou 1894. Ela e Manoel do Nascimento já se haviam casado civilmente no Gentio.

A riqueza de José Pedro incluía grandes extensões de terra, gado, cafezal e uma serraria (Almanak Laemmert, 1910). Em carta publicada em jornal, ao elogiar uma máquina de beneficiamento de café que adquirira, diz que o equipamento beneficiava "em 10 horas, de 300 arrobas para cima" (Correio Paulistano, 1904). Ao falecer em Bebedouro, em 28 de dezembro de 1911, uma nota com foto de José Pedro foi publicada com a legenda de que deixara muitos amigos na cidade (Illustração Paulista, 1912).

O êxito do casal no processo, que premiou a impunidade da mandante, não teria ocorrido se não fosse o mau funcionamento da Justiça, para o que concorreu o fato de os operadores do Direito serem nítida expressão da elite econômica e política de Monte Alto e região.

Desde 1832, o Código do Processo Criminal vigente no Brasil estabelecia que o juiz seria suspeito para julgar quando fosse parente consanguíneo, ou afim, até segundo grau de alguma das partes. Apesar disso, durante o processo que julgou os assassinos de Leocádia, o major José Pereira da Silva Castro, primeiro suplente de juiz municipal na vila de Monte Alto, manteve-se em exercício pleno, apesar da atuação, como promotor público interino da comarca, de um dos seus irmãos, o capitão Pedro Pereira da Silva Castro.

José e Pedro eram filhos de Honorato Pereira de Castro e Antônia Moreira de Castro. José casou-se em 1857 com Maria Madalena Ribeiro. Por sua vez, Pedro teve suas primeiras núpcias em 1875, com Carlota Rodrigues de Macedo, mas logo ficou viúvo e, em 1877, casou-se com sua sobrinha Sofia Pereira de Castro, filha do dr. Casimiro Pereira Castro, formado em Direito no Recife, participante da Guerra do Paraguai e que viria também a ser juiz.

De um modo geral, em relação ao processo criminal de Leocádia, ainda que alguns ritos tenham sido cumpridos, a atuação ou omissão dos irmãos José e Pedro ficou marcada pela sombra da suspeição.

Outro Castro do qual é imprescindível tratar é o juiz Antônio Pereira de Castro (Figura 3), que se formou em Direito na Faculdade do Recife em 1873 (Beviláqua, 2012, p. 207). Sua família é um caso exemplar em que vários ramos dos Castro presentes na região se juntam: o pai de Antônio, Francisco Pereira de Castro, era neto do português Joaquim Pereira de Castro, chegado a Rio de Contas nos meados do século XVIII e que foi procurador da "Casa da Ponte"; sua mãe,

Sofia Carolina Moreira de Castro, filha de Joana de São João Castro, de família oriunda de São Félix, casada com o também procurador da "Casa da Ponte" Manoel Trindade Moreira – após viúva, Joana casou-se com o também viúvo José Antônio da Silva Castro, o Periquitão, avô do poeta Castro Alves. Para completar, sem estender a vários outros Castro envolvidos, Antônio casou-se com sua prima Maria da Glória Barretto, filha de Manoel Barreto e Josefina Idalina da Silva Castro, esta filha de Periquitão com Joana de São João Castro (Castro, 2002).

Figura 3 – Parentesco do juiz Antônio Pereira Castro com outros ramos de famílias Castro na região de Monte Alto, Rio de Contas e Caetité

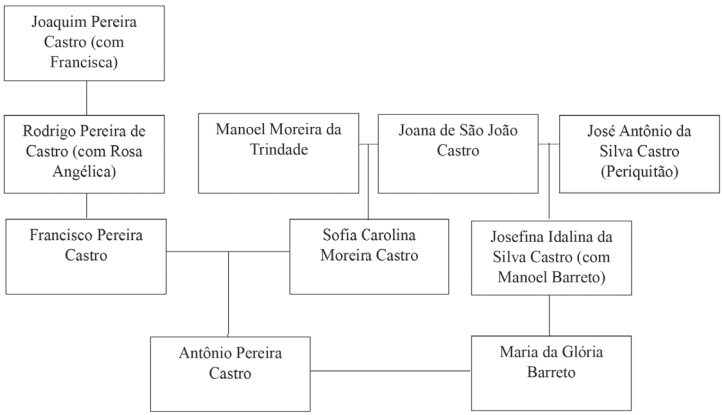

Fonte: elaborada pelos autores.

Como juiz municipal, Antônio esteve designado para atuar nos termos de Riacho de Santana e Monte Alto no quatriênio de 28 de agosto de 1887 a 2 de setembro de 1891. Foi posteriormente juiz de direito na comarca de Urubu (atual Paratinga), respondendo pelos Termos de Urubu, Almas e Macaúbas. Em 1898, era juiz de direito na comarca de Caetité, abrangendo ainda Umburanas (atual Guirapá, distrito de Pindaí) e Almas (atual Jacaraci) (Almanak do Estado da Bahia, 1898, p. 249).

Antônio Pereira de Castro envolveu-se diretamente com a atividade político-partidária, o que pode ser visto, por exemplo, em uma sessão eleitoral, realizada em 10 de dezembro de 1881 na sacristia da igreja do Gentio, para eleição de deputado provincial. A sessão foi presidida pelo capitão Domingos Gomes de Azevedo e dentre os mesários estavam o capitão Leolino Ribeiro e Silva e o tenente José Hermínio Gomes de Azevedo, sobrenomes ligados, como já visto, à família de Raquel. Apurados os votos, o mais votado foi o "doutor Antônio Pereira Castro. Advogado, residente no município de Monte Alto, trinta e quatro votos".

A vinculação da prática jurídica com a ação político-eleitoral também marcou a trajetória do promotor público João Porfírio Machado. Originário de Salvador, formara-se em Direito na Faculdade de Recife em 1890 (Beviláqua, 2012, p. 309) e assumira o cargo de promotor em Monte Alto pouco antes do assassinato de Leocádia. Após casar-se em Salinas, Minas Gerais, com a filha do coronel Rodrigo Cordeiro, chefe político local, foi nomeado juiz municipal e juiz de Direito, e seguiu o caminho eleitoral do sogro ao tornar-se presidente da Câmara de Salinas e deputado estadual de Minas Gerais por dois mandatos (Silva; Vieira, 2022).

Outro a merecer atenção foi Tobias de Souza Lima, que atuou no processo do homicídio de Leocádia como juiz de direito da comarca. Graduou-se na Faculdade de Direito do Recife em 1866 (Beviláqua, 2012, p. 175). A memorialista caetiteense Helena Santos (1995) diz que foi o primeiro juiz municipal de Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado). Atuou em Monte Alto em 1882 e exerceu o cargo de juiz de direito em Caetité de 1892 até 1896 (Diário de Pernambuco, 1892; Santos, 1995). Aposentou-se antes de 1898 (Almanak do Estado da Bahia, 1898, p. 457) e mudou-se para São Paulo, onde tinha tido vínculos com a mercancia de escravos coordenada por Leolino Cotrim (Neves, 2000, 2001).

Sua proximidade com Raquel e seu marido torna-se evidente quando se radica em Bebedouro, São Paulo, tal como José Pedro Guimarães, e, em 1907, assume a vice-presidência da Câmara Municipal, e atuando como advogado até 1913 (Almanak Laemmert, 1907, 1913), quando morre. Em 9 de dezembro desse ano, o *Jornal do Commercio* (1913, p. 2), ao noticiar o seu falecimento, no dia anterior, em Bebedouro, não deixou dúvida de que se tratava da mesma pessoa: "dr. Tobias de Souza Lima, juiz aposentado e advogado naquela comarca, onde gozava de grande conceito por parte dos seus colegas de foro".

Dois outros personagens relacionados à família Castro devem ser destacados: o capitão José Augusto Spínola Castro, procurador de Raquel, e Inocêncio Antônio de Oliveira, um dos peritos que fez o laudo cadavérico de Leocádia.

José Augusto Spínola Castro casou-se em 13 de maio de 1877 com Brazilina de Jesus Laranjeira. Ele era filho de José Pereira Castro e Adelina Angélica de Souza Spínola. Seguindo apenas o foco nos Castro, vimos que seu pai, José, fora casado com Carolina Sofia Moreira de Castro, viúva do capitão-mor Joaquim José Barbosa, irmã inteira de Sofia Carolina Moreira de Castro, mãe do juiz Antônio Pereira Castro (Miranda, 2018) do qual tratamos anteriormente.

O pai de José Augusto Spínola Castro, José Pereira Castro, era filho de Antônio Pereira da Costa e Maria Joaquina Pereira de Castro. Com isso, percebe-se que era irmão do dr. Joaquim Pereira Castro (casado com Presilina Pereira Castro), que foi juiz de órfãos em Caetité e presidiu o inventário de Joaquim Dias Guimarães. Ademais, José era irmão de Manoel Joaquim Pereira de Castro, casado com Mariana de Lima Pereira Castro (irmã de Presilina) (Figura 4).

Este casal, Manoel Joaquim e Mariana, teve muitos filhos, dentre os quais Maria Joaquina Pereira de Lima Castro, que viria a se casar com Inocêncio Antônio de Oliveira, o perito que, por desconhecimento ou desinteresse, fez o laudo cadavérico

de Leocádia repleto de lacunas. Inocêncio e Maria Joaquina casaram-se em 1882, na Fazenda do Poço Comprido, pertencente à família paterna da noiva. Inocêncio era filho de Joaquim Antônio Oliveira e Francelina Maria da Conceição, casal sem muito destaque político ou econômico. Todavia, Inocêncio, à época da perícia, com 31 anos, valeu-se bem da sua atuação política e econômica, assim como das relações com a família de sua esposa e viria a ser comerciante, beneficiador de algodão, coronel da Guarda Nacional e intendente de Monte Alto (Vasconcelos, 2023).

Figura 4 – Afinidade parental de José Augusto Spínola de Castro (procurador da ré) com Inocêncio Antônio de Oliveira (perito)

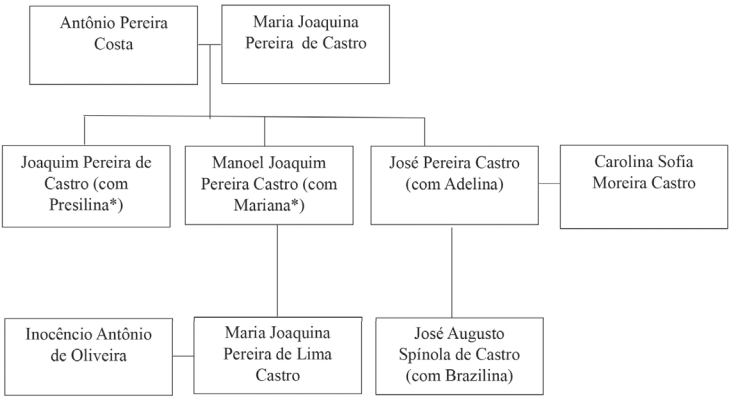

(*) Presilina Pereira Castro e Mariana de Lima Pereira Castro também eram irmãs.
Fonte: elaborada pelos autores.

Nas redes de parentesco ligadas à família Dias Guimarães, destacam-se ainda os subdelegados Teodoro Teixeira de Carvalho[1] e João Ferreira Costa. Ambos eram casados com filhas

1 Por coincidência, sua mãe chamava-se Leocádia Maria de Jesus.

de Alexandre Dias Guimarães[2], irmão de Antônio, ou seja, primas de José Pedro. Teodoro era subdelegado em exercício à época do crime e, por sua convocação, os peritos realizaram o exame cadavérico, ao qual esteve presente. Em 1895, Teodoro já havia se mudado para Pitangueiras, onde foi referido como suplente de subdelegado[3]. João Ferreira Costa foi nomeado subdelegado em abril de 1891[4], mas seu nome não aparece no inquérito, que passou a ser conduzido pelo delegado de Monte Alto.

Nesse universo dominado pelas elites locais, no que se refere à personagem central – Leocádia, a vítima – sabemos pouco e dificilmente avançaremos mais enquanto não houver certeza quanto à sua localidade de origem e acesso a seus registros de nascimento, nome dos pais, registro de óbito ou sepultamento, se existirem.

Nas buscas feitas nos livros paroquiais e civis, foram poucas as Leocádias encontradas na região e nenhuma delas reuniu elementos que nos levassem a afirmar ser ela a jovem da qual tratamos, que continua a ser conhecida como Leocádia de Tal[5]. A expressão "de tal" era usada para pessoas de famílias desconhecidas e chama atenção o fato de nenhum familiar ter indi-

---

2 PSAG, Guanambi. Livros Paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto. Livro de Casamentos. Casamentos realizados, respectivamente, em 24 de novembro de 1863 e em 9 de outubro de 1878. O casamento de Teodoro ocorreu no Mucambo, atual Candiba, e no mesmo local e data casou-se uma irmã de José Pedro, Carolina Felizarda de Jesus, o que enfatiza a proximidade familiar.

3 São Paulo, Relatório da Repartição da Polícia da Provincia de. 1896. p. 68. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/393762/648

4 Jornal de Notícias (Bahia). 1891. Edição do dia 6 de maio de 1891, número 3443, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/222216/265

5 Chamaram-nos a atenção duas Leocádias: a primeira foi batizada na Igreja Matriz de Monte Alto em 29 de março de 1875, nascida em 9 de dezembro de 1874, filha legítima de um membro da família Rodrigues Porto e de Antônia Ferreira da Silva; a segunda também foi batizada na mesma igreja, em 6 de dezembro de 1876, com um ano de idade, filha de Severiano Pereira Gonçalves e Eufemia Maria de Jesus.

cado nos autos ou mesmo em referência ao exame de corpo de delito qual a família a que Leocádia pertencia.

Em análise de 102 óbitos ocorridos e registrados no distrito de Beija-Flor entre julho de 1891 e janeiro de 1895, a expressão "de tal" aparece 18 vezes entre os nomes dos familiares de gente já falecida e cinco para designar os próprios falecidos – três crianças, uma mulher assassinada e um idoso com tuberculose.

Era frequente em Beija-Flor que o filho homem tivesse o sobrenome do pai e a filha o sobrenome da mãe, quando não um nome devocional (de Jesus, da Conceição etc.). Por conta disso, além de serem pessoas pobres e desconhecidas, a falta do sobrenome da mãe, mesmo quando havia a informação do nome do pai, pareceu ser fator relevante para o uso do "de tal" para as meninas falecidas.

No caso de Leocádia, há dois parentes referidos – a tia Joana, com quem teria morado, mencionada na literatura local (Guimarães, 1991; Cotrim, 1994), mas não encontrada no inquérito ou no processo criminal, e o seu tio Pedro Nolasco Frota, ouvido no processo como testemunha informante, uma vez que era familiar. Tinha idade de 45 anos, casado, lavrador, natural e residente na mesma freguesia.

Pedro Nolasco Frota foi identificado nos livros paroquiais como padrinho em dois batizados no arraial do Beija-Flor, em 1874 e 1875, portanto, antes da criação do distrito de paz de Beija-Flor, em 1880. Oito anos após o assassinato de Leocádia, compareceu à capela local juntamente com sua mulher, Emerenciana Euzébia de Jesus, para batizar a filha Amélia, que nascera no ano anterior[6].

Pedro Nolasco informou, ao ser ouvido no inquérito, que chegara de São Paulo. Por outro lado, uma das rés do processo,

6 PSAG, Guanambi. Livros Paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto.

Felismina, disse que saíra com Leocádia do arraial com destino a São Sebastião do Cisco (atual Ibiassucê, mais distante do que Caetité) para levá-la a esse tio, mas observam-se nos autos depoimentos contraditórios, indicando outras localidades – Ilhéus, Mato Grosso etc.

No romance de Guimarães (1991), Leocádia, que teria 16 anos, deixa a casa da família, no Tanque do Juazeiro, localidade próxima, em busca de vida melhor no arraial do Beija-Flor, para não passar mais fome e ter trabalho. Leocádia teria sido levada pelo velho Dionísio em um carro de bois à casa da tia Joana, que já estava à espera de Leocádia. O romancista diz que o pai de Leocádia trabalhava na roça e a mãe e os irmãos mais velhos o ajudavam, compondo um quadro de uma família de lavradores. Criou o escritor um contexto em que a adolescente mantinha contato com a mãe através do velho Dionísio, sabendo notícias de casa e enviando algum dinheiro que ganhara trabalhando na obra de uma barragem contra a seca e na lavagem de roupa.

Imaginou o citado autor características físicas de Leocádia:

> Pele clara, cabelos castanhos e lisos, caídos pelos ombros. Lábios finos de pouco sorriso. Os olhos castanhos amendoados estavam sempre fixos no além, ou, diria eu, naquilo que não se vê. Se aquele rosto é o espelho da alma, que bela alma não deve ter tido aquele rosto! Rosto bonito num corpo bem-feito de uma sertaneja pura, como puras são todas as filhas do sertão que buscam a simplicidade e grandeza numa harmonia com Deus (Guimarães, 1991, p. 36).

A área em que a suposta tia de Leocádia morava era a rua das Sete Portas, parte pobre da cidade, onde também se instalaram casas de prostituição. Segundo Guimarães (1991), essa rua era quase "só habitada por mulheres de vida livre, com exceção de poucas famílias pobres que lá moravam". No entanto, em relação à Leocádia, a personagem tia Joana já teria alertado que não era pra homem "ficar beirando" (Guimarães, 1991, p. 16).

Para Teixeira (1991, p. 68), Leocádia era "procedente das vizinhanças de Brejinho das Ametistas" (pertencente à Vila de Caetité, a cerca de 50 quilômetros de Beija-Flor). Ele a refere como uma "jovem e matuta rapariga" à qual aplica o estigma da prostituição, afirmando que, à época, quando chegava uma "personagem dessa classe, verificada sua presença no cabaré, célere corria o boato".

Cotrim (1994, p. 53) cria uma Leocádia erotizada que "não pudera evitar os caprichos da carne e, ao perder a virgindade, tratou de fugir de casa", mas "o pai não a expulsara como faziam todos os pais"; inventa que era uma "morena da cor-de-uva-madura, tinha mágoas no coração e tristeza nos olhos, e de vez em quando as lágrimas tênues lhe percorriam o rosto de uma beleza singular e doce"; e que fora morar "justamente na Rua das Sete Portas, já conhecida pelos machos da vila, lugar onde os homens jovens, ansiosos por mulheres fáceis, pagavam com pouco tostão os doces minutos de amor". Para o referido autor, Leocádia não apenas foi uma prostituta, como também compartilhou a responsabilidade pelo seu fim:

> As evidências levam a acreditar que foram muitas as prostitutas encomendadas por coronéis em todo o sertão da Bahia. Foram elas vítimas de atos libidinosos e cruéis pela força do poder de seus senhores, tendo algumas se envolvido em desfecho trágico e fatal, exatamente o que ocorreu com a jovem Leocádia (Cotrim, 1994, p. 49).

Ainda que se admita que Leocádia tenha morado na casa de uma tia em uma rua onde havia casas de prostituição, isso não faz dela uma prostituta. Contudo, como é abordado em capítulo específico, as notas sobre o crime publicadas em jornais afirmam que a vítima era uma meretriz, ou seja, uma prostituta. No curso do processo, houve seguidas tentativas de desqualificar a vítima, e o assassino preso, Marcolino, chegou a afirmar que a matara por ciúme.

Há exagero de Teixeira (1991) e principalmente de Cotrim (1994, 2012) quanto à relevância da prostituição na formação urbana de Beija-Flor. Contudo, como eles próprios admitem, o arraial se forma em torno do trânsito de mercadorias e tropas, da estruturação de uma feira e finalmente da consolidação do comércio vinculado à atividade rural intensa da região. A atividade econômica de prostituição era, evidentemente, marginal, e a sobrevivência das mulheres levadas a tal atividade estava relacionada às condições sociais, culturais e econômicas que "levaram ao exercício do meretrício" (Almeida, 2022).

Cotrim (2012) contesta aqueles que duvidam do "procedimento irregular" de Leocádia, ou seja, sua vinculação à prostituição local. E, interpretando as palavras de Domingos Teixeira (1991), seu avô materno, defende que, ao afirmar que Leocádia era uma jovem e matuta rapariga que chegara ao cabaré, Teixeira não escolheu ao acaso as palavras "rapariga" e "cabaré" – ressalta que, naquele sertão, a palavra "rapariga" queria mesmo dizer prostituta e "cabaré" era o lugar onde viviam as "mulheres de vida fácil". Contestando João Martins, da revista *Integração* (citado por Cotrim, 2012, p. 115), que disse que "as casas de encontro em nada contribuíram para a formação de Guanambi", Cotrim (2012, p. 111) defende que foram atividade próspera no arraial e que algumas das "meretrizes vieram para o arraial de Beija-Flor, iludidas por uma vida de luxo e de muita riqueza", o que, para ele, teria sido o caso de Leocádia.

Em defesa da centralidade da prostituição na formação do arraial, Cotrim (2012) enfatiza a lenda de as primeiras habitantes da região terem sido uma "mulher muito bonita e atraente" de nome Belarmina (apelidada Bela) e sua filha de nome Florinda (apelidada Flor), que teriam instalado um bordel por volta de 1833, cujo sucesso justificaria que o nome do arraial, décadas depois, se chamasse Bela Flor. Hoje sabemos que o arraial passou a ser oficialmente chamado de Bela Flor entre 1895 e 1919,

e não há indícios de que esse nome tenha relação com a lenda mencionada.

Deve-se ressaltar, todavia, que a narrativa de Cotrim ainda encontra ecos atualmente, como se vê no trabalho de Pereira e Dias (2021), que concluiu:

> A prostituição exerceu e ainda exerce funcionalidades na reconfiguração social do espaço central de Guanambi/BA, modelando-o aos anseios e características pertencentes à sua identidade e funcionalidade.

No disse me disse do inquérito, testemunhas como Miguel Arcanjo Palmeira, negociante, casado, 33 anos, perguntado se tinha conhecimento de "relações ilícitas (do capitão José Pedro) com Leocádia", respondeu "que não sabe, mas ouviu dizer". Outra testemunha, Leopoldino Ferreira Ramos, casado, 44 anos, sapateiro, também perguntado sobre as mesmas "relações ilícitas", respondeu que não sabia, "nem tinha ouvido dizer". Uma costureira de nome Francelina Rodrigues dos Santos, solteira, 33 anos, responde no mesmo sentido de Leopoldino, mas acrescenta que "até conhecia Leocádia e esta nunca lhe disse isso". Várias outras testemunhas informaram nada saber sobre a existência de alguma relação próxima entre Leocádia e o referido capitão.

Deve-se destacar, segundo o inquérito, que Leocádia tinha apenas 14 anos incompletos quando foi assassinada. Caso tivesse chegado a Beija-Flor cerca de um ano antes do crime, estaríamos a falar de uma adolescente de apenas doze anos de idade, embora a adolescência não fosse um período nítido como hoje o reconhecemos. Segundo Mary Del Priore (2016), a palavra "adolescência" estava ausente da maior parte dos dicionários de língua portuguesa até o final do século XIX, embora estivesse nos manuais de medicina. Desse modo, a "fase de amadurecimento ou de crescimento dos jovens se perdia entre milhares

de afazeres relacionados à sua sobrevivência" (Del Priore, 2016, p. 331).

No romance de Guimarães (1991), a personagem Leocádia pensa não ter tido infância, mas, ao deslocar-se para trabalhar no arraial, antecipara a vida adulta para conseguir sobreviver e em tal circunstância foi assassinada.

No exame de corpo de delito, as pessoas nomeadas não verificaram as dimensões do corpo e limitaram-se a registrar algumas lesões sofridas e o estado de decomposição cadavérica. O laudo produzido não inclui lesões como as referidas pela testemunha João Dias Guimarães, que ouviu do seu irmão Vicente que "o cadáver tinha dois buracos na clavícula e outro na costela", e "os dentes todos quebrados, mostrando ter sido feitas com instrumento perfurante, digo, com os dentes da frente arrancados"[7].

Com relação à condição racial e étnica de Leocádia, é razoável supor ter sido mestiça, à medida que era pobre em uma região predominantemente parda, negra e cabocla, pouco mais de dois anos após o fim da escravidão legal. Não há dados censitários sobre Beija-Flor à época, mas o Censo de 1872 aponta que Monte Alto era uma vila em que mais de 75% da população total (18.327) eram de pardos (9.935), pretos (3.854) e caboclos (174), enquanto os considerados brancos eram apenas 23,8% (4.364) (IBGE, 1874). Uma vez que a escravidão fora extinta formalmente, é possível que a rua em questão também reunisse parte daqueles que não tinham terra ou casa para ficar, não apenas as prostitutas.

No processo criminal, várias testemunhas afirmam que o cadáver de Leocádia havia sido desenterrado e reenterrado, entre as quais Tadeu Virgílio Gomes, futuro funcionário do cartório civil do arraial. Considera-se que a sepultura existente

7 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

próxima ao lajedo, onde são feitas, até os dias atuais, homenagens a Leocádia, contenha os restos mortais da moça. Por hipótese, um exame genético dos resíduos ali existentes poderia fornecer algumas informações sobre suas origens étnicas, mas não há justificativa legal para realizar a exumação do cadáver.

No grupo dos personagens pobres, além da vítima, estão também os cúmplices de Raquel, como Felismina Maria de Jesus, personagem desconhecida nas narrativas que se contam sobre o crime. Em 24 de abril de 1891, o juiz municipal de Monte Alto a inquiriu como indiciada no crime de homicídio. Foi acusada de levar Leocádia até o assassino, Marcolino Nunes dos Santos. Sobre Felismina não se encontraram outros registros para além do processo-crime que a identificassem, pois o sobrenome "Maria de Jesus" aparece corriqueiramente entre pessoas pobres ou ex-escravizados, sendo muitos indivíduos com esse sobrenome a ponto de não poder especificar suas famílias. A esse respeito, Maria de Fátima Novaes Pires, quando analisou processos criminais em Caetité e Rio de Contas, enfatizou a constante referência ao "de Jesus" para ex-escravos, por haver ausência de sobrenome. Observou-se que algumas forras adotavam o sobrenome "de Jesus" na crisma ou no batismo, como "conotação cristã" (Pires, 2009, p. 228).

Assim como a vítima, que tinha apenas 13 anos de idade, Felismina afirmou em depoimento ter 15 anos[8], demonstrando que ambas tinham pouca experiência de vida, ainda meninas, mas, infelizmente, mulheres não podiam contar com a proteção das leis para a época.

Ao indiciar Felismina por conduzir Leocádia e entregá-la a Marcolino Nunes dos Santos, o promotor público de Monte Alto, João Porfírio Machado, aponta algumas das suas contradições:

8 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

> [...] Atendendo que a indiciada Felismina no interrogatório confessou que foi buscar Leocádia a mandado de Marcolino, e que depois foi buscar D. Rachel Guimarães, porém que ignorava o fim para que Marcolino mandou-as chamar.
>
> [...] Atendendo que tendo se dado o que ela confesse, a mesma indiciada guardou segredo até o dia em que foi interrogada;
>
> [...] Atendendo que em outro processo sobre este mesmo crime, a referida indiciada, servindo de testemunha fez depoimento inteiramente diverso desta confissão.

Apesar de afirmar sua inocência, Felismina em nenhum momento negou ter levado Leocádia ao encontro do executor, Marcolino; sua defesa era a de que não sabia dos planos de assassinato:

> chamar Leocadia, a mando de Marcolino. Ao chegar ao lugar onde estava Marcolino ele tomou Leocadia e mandou ela chamar D. Raquel. Chegando ela interrogada com Dona Raquel esta mandou que voltasse, porém que ela ignorava o [...] fim para que Marcolino tinha mandado ela chamar Leocadia e depois D. Raquel.

Testemunhas afirmaram que Felismina escondeu-se por cinco dias após o assassinato de Leocádia. Entre elas, Miguel Arcanjo Palmeira, ao ser interrogado "se não ouviu dizer que Felismina esteve escondida cinco dias, posterior ao crime e onde?" respondeu "que ouviu dizer que esteve, mas não sabe onde".

As lacunas e contradições nas inquirições à Felismina, sugerem que ela estava sendo orientada ou silenciada:

> Felismina Maria de Jesus, dezoito anos, fiandeira, solteira, moradora nesta povoação natural do Monte Alto"
>
> Felismina Maria de Jesus - disse ser filha de Benedito de Jesus, 15 anos, solteira, vivia de gomar e costurar, nasceu no Mocambo e que não sabia ler e nem escrever.

> Felismina Maria de Jesus, disse ter 15 anos, solteira, nasceu no Gonçalo e moradora do Beija-flor e vivia do serviço doméstico.

Um outro ponto que despertou interesse refere-se à atividade laboral exercida por Felismina como "fiandeira, costurar, gomar e serviço doméstico", evidenciando as múltiplas atribuições das mulheres sertanejas na lida diária. Fátima Pires (2009) identificou vários tipos de trabalhos das mulheres "negras e pobres" no Alto Sertão da Bahia, como fiandeiras, tecelãs, costureiras, vendedoras, trabalhadoras da roça e domésticas. Sinalizou a autora a afinidade das mulheres com atividades da tecelagem em relação à economia local, baseada no cultivo do algodão, mas também que a qualificação como costureiras sugere outras pluralidades de rotinas em suas vidas.

Outrora, essas características dos variados ofícios, entre as mulheres negras, não se restringiram ao sertão da Bahia. Em São Paulo, no século XIX, as mulheres também exerceram atividades nessas funções, como tecelãs, fiandeiras e costureiras. Muitos desses ofícios eram desempenhados na fabricação doméstica e visando suprir sua própria necessidade (Dias, 1995, p. 225).

Não se pode negar que Felismina participou do crime de forma direta ou indireta, contudo, a forma como a interrogaram e/ou como está relatado nos autos, com um questionamento que se restringe a "perguntado se – respondeu que", não permitiu avaliar a dimensão do seu envolvimento e se sabia da premeditação dos assassinos, em especial Marcolino e a mandante Raquel. A instabilidade de Felismina nos depoimentos pode ter sido resultado de uma estratégia da defesa de Raquel.

Por não possuir a idade de 21 anos, apropriada para ser inquirida como testemunha, Felismina precisou de um curador. Há indícios de que a contradição da idade de Felismina com a necessidade de curatela foi proposital, a fim de invalidar o seu

depoimento, haja vista que menores de 16 anos, para a época, eram considerados incapazes de configurar como testemunhas[9].

O curador, de nome Joaquim José Ramos, professor primário de Monte Alto, aceitou a nomeação do juiz de acompanhar Felismina nos interrogatórios e/ou responder e assinar por ela[10]. Contudo, na condição de professor, visitou Marcolino na cadeia, na qual escreveu petição, a pedido do encarcerado, que afirmava estar doente e assumiu ser o único culpado pelo assassinato de Leocádia. Alegou Marcelino, na carta, estado de pobreza, não sabia ler, nem escrever, por isso pediu tal assistência. Essa versão pode ser confirmada pela testemunha Justino Pereira de Castro, ao afirmar o seguinte:

> Perguntado se ele testemunha tinha ouvido alguma declaração feita por Marcolino Nunes dos Santos na cadeia desta Vila a respeito da morte de Leocadia de tal? Respondeu que não se recorda o dia, mas sabe e lembra que estando um dia na cadeia, viu Marcolino mandar chamar o *Professor Ramos* e pediu-lhe para fazer uma petição declarando que ele tinha sido o único autor da morte de Leocadia, levado por ciúmes e que estavam culpando outros, quando ele era o único responsável sem intervenção de ninguém, o que foi ouvido por muitas pessoas. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Além de Leocádia e Felismina, houve no processo outra menina com idade entre 13 e 15 anos – Deolina Maria da Conceição, que atuou como testemunha. Era solteira, natural da freguesia do Gentio e moradora no Beija-Flor. Disse nada saber e, assim como suas conhecidas, não sabia ler, nem escrever. Os depoimentos dessas jovens meninas demonstraram a situação de

---

9 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

10 Livro de notas do Tabelionato de Monte Alto – 1884. Procuração passada pelo professor público primário de Monte Alto, Joaquim José Ramos. Tratava-se da venda de uma escrava de nome Raimunda e de suas duas filhas ingênuas, Vitória e Rita.

pobreza, falta de instrução e de amparo legal por parte do Estado em relação às mulheres.

Felismina foi recolhida à prisão por deixar evidências da sua cumplicidade na morte de Leocádia, sendo depois absolvida em júri popular, que concluiu que, ao sair do arraial do Beija-Flor com Leocádia, não sabia da intenção de Marcolino, nem objetivava entregá-la para ser assassinada.

Marcolino pediu a Felismina que levasse Leocádia ao seu encontro, mas seu depoimento apresentou algumas contradições em relação ao de Felismina. Era filho de José Nunes dos Santos, 28 anos, casado, vaqueiro de Vicente Dias Guimarães e carpina. Nasceu na freguesia do Gentio e morador do Beija-Flor, relatou não "saber ler e escrever".

Marcolino é um personagem conhecido na literatura local, mencionado várias vezes no romance de Guimarães (1991), contudo a versão romanceada não corresponde à realidade do processo. No romance, o personagem Marcolino planejou a ação a mando de Raquel e perseguiu Leocádia até o caldeirão no qual ela costumava lavar roupa, ao passo que, no processo, a ação de Marcolino também foi premeditada, mas contou com a ajuda de Felismina, que levou a vítima ao seu encontro. Ademais, no romance, Marcolino contou com a ajuda de Tião de Março, mas, no processo-crime, os indiciados, além de Felismina, foram Avelino Gomes da Silva e Manoel Pacás. Há um Sebastião no processo – Sebastião Pereira da Costa –, mas este é a pessoa que identificou o corpo e ajudou a tirá-lo do caldeirão, não parecendo haver qualquer relação com o personagem fictício Tião de Março.

No seu depoimento, Marcolino assumiu o crime, afirmando não ter tido ajuda de outros cúmplices ou companheiros e que a matou com um cacete, por ciúmes e que estava embriagado, detalhe que difere do de outras testemunhas, que encontraram o cadáver no caldeirão com muitas mutilações e dentes arrancados.

Ao ser perguntado sobre seu estado civil, Marcolino afirmou ser casado, mas Felismina disse que ele era amasiado com Leocádia e havia rompido o relacionamento. Marcolino negou no interrogatório as acusações de Felismina, alegando que "o depoimento da testemunha é falso". Ao ser capturado na Parateca, termo de Carinhanha, e preso na cadeia de Monte Alto, Marcolino recorreu ao professor e curador de Felismina para escrever sua petição, alegando, como vimos, que se encontrava "gravemente doente, e não tendo esperança de sobreviver (da) moléstia que o acabrunha", em "estado mórbido", e que possivelmente não teria muito tempo de vida, do que possivelmente veio a falecer. Apesar das pesquisas realizadas, não foi encontrado o registro de seu óbito.

Quanto a Avelino Gomes da Silva e Manoel Pacás (ou Pacau), ambos citados no processo como coautores do crime, por terem fugido para São Paulo, não deixaram registros de suas vidas nem prestaram depoimento no processo. Soubemos da sua situação de pobreza, visto que uma das testemunhas afirmou que eles "seguiram para o estado de São Paulo levando suas amásias, causando grande admiração, visto a pobreza deles"[11]. Os comparsas de Marcolino eram conhecidos na vizinhança e circulavam pelo comércio de José Pedro (marido da Raquel), conforme informação confirmada pela testemunha Tadeu Virgílio Gomes, 24 anos de idade, solteiro, negociante e morador no Beija-Flor, que disse conhecer os dois, Avelino e Manuel Pacás, como residentes no Beija-Flor, enquanto Marcolino residia na Caiçara.

Outra testemunha de nome Antônio Pereira do Amaral, de idade de 30 anos, casado, oficial de carpinteiro, morador no Beija-Flor, disse saber que Marcolino desapareceu no dia em

11 Livro de notas do Tabelionato de Monte Alto – 1884. Procuração passada pelo professor público primário de Monte Alto, Joaquim José Ramos. Tratava-se da venda de uma escrava de nome Raimunda e de suas duas filhas ingênuas, Vitória e Rita.

que foi encontrado o cadáver e os outros dois companheiros alguns dias antes, e soube do ocorrido no comércio do arraial.

Não houve muitas buscas por parte da polícia, exceto mandado de prisão, através de carta precatória expedida pelo juiz de Monte Alto, após este receber denúncias de que os três suspeitos se esconderam na cidade de Carinhanha. Apenas dois praças fizeram a busca e, com ajuda do tio de Leocádia, – Pedro Nolasco Frota e Bento Pereira da Silva – conseguiram a captura de Marcolino. Os demais indiciados, ao fugirem para São Paulo, livraram-se de qualquer punição.

Todavia, ainda que distantes os caminhos para São Paulo, não eram incomuns contatos entre o Alto Sertão baiano e as províncias do Sudeste para a época. O tráfico interprovincial de pessoas escravizadas, por todo o século XIX, alimentou o fluxo comercial e as migrações entre a região e aquelas províncias. Diante das constatações identificadas no processo-crime e noutras fontes de pesquisa, evidencia-se pouco esforço das autoridades públicas no devido tratamento às investigações, deixando lacunas e pistas de uma condução atropelada por interferências e interesses pessoais.

Assim sendo, vimos que as circunstâncias de vida dos dois grupos de personagens envolvidos no crime contra Leocádia e no processo que deveria punir os culpados, revelaram uma clara desigualdade no acesso à Justiça e a manipulação do sistema em favor daqueles que buscavam evitar o julgamento e a condenação. A maioria dos cargos-chave na estrutura judicial estava ocupada por membros da elite local, muitos dos quais mantinham laços próximos com a família da principal acusada pelo crime. As ações dessa família foram eficazes em desvirtuar o curso do processo, inclusive impedindo que a mandante comparecesse para depor. A Justiça, por sua vez, demonstrou pouco empenho em esclarecer os acontecimentos, tratando a vítima ao longo da investigação como uma pessoa sem identidade, ocupação, família ou residência.

Fontes de Arquivo

A NAÇÃO. [S. l.], v. 1, n. 45, p. 1, 14 set. 1897. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/823279/161. Acesso em: 7 abr. 2024.

ALMANAK do Estado da Bahia: Administrativo, Indicador e Noticioso (BA). Bahia, 1898. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/829536/253. Acesso em: 15 abr. 2024.

ALMANAK Laemmert . Estado de São Paulo – Pitangueiras. São Paulo, n. B00067, p. 182-185. 1910. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/313394/44265. Acesso em: 7 abr. 2024.

ALMANAK Laemmert. Estado de São Paulo – Bebedouro. São Paulo, n. B00069, p. 4724-4726, 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/313394/53140. Acesso em: 16 abr. 2024.

ALMANAK Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891 a 1940. Estado de São Paulo – Bebedouro. São Paulo, n. A00064, p. 2493, 1907. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/313394/32957. Acesso em: 16 abr. 2024.

APCM, Joaquim Dias Guimarães, 1890. Seção Judiciária, Série Inventários.

APMC, Caetité. João Dias Guimarães, 1864-65. Seção Judiciária, Série Inventários.

APMC, Caetité. Manoel Pereira da Costa, 1866-1876, Seção Inventários, Tribunal de Relação.

APMC, Caetité. Nazária Borges de Carvalho, 1823. Seção Partilha Amigável, Comarca de Caetité.

APMC, Lourenço Dias Guimarães, 1855-1870. Seção Judiciária, Comarca de Monte Alto, Série Inventários.

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAETITÉ (AAPMC), Caetité. Belarmina Roza de Jesus, 1883, Seção Judiciária, Série Inventários.

BAHIA. Relatório do Presidente do Estado. Bahia. Quadro da Nova Organização Judiciaria. 1893. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/720887x/300. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. Relatório do Ministério da Justiça, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, janeiro de 1891. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/873837/10247. Acesso em: 15 abr. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Bebedouro. [São Paulo], n. 20932, p. 7, 13 out. 1921. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/090972_07/6577. Acesso em: 30 mar. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Descascadores de café. São Paulo, n. 14824, p. 5, 17 nov. 1904. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_06/5497. Acesso em: 7 abr. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Fatos diversos, Guarda Nacional. São Paulo, n. 13933, p. 2, 6 jun. 1902. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/090972_06/2116. Acesso em: 7 abr. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Manifestações. São Paulo, n. 12359, p. 2, 16 nov. 1897. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/090972_05/8307. Acesso em: 7 abr. 2024.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. n[Salvador], n. 180, p. 2, 11 ago. 1892. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/029033_07/6200. Acesso em: 16 abr. 2024.

FAMILY HISTORY LIBRARY. *Registros paroquiais de Bebedouro*. São Paulo, 1895-1923. International B1 Floor, microfilme 1252662, item 4.

FAMILY HISTORY LIBRARY. *Registros civis de Ceraíma (Gentio), 1879-1952*. International Collection, microfilme 1615187, itens 1-19.

FAMILY HISTORY LIBRARY. *Registros da paroquia de São Sebastião.* Pitangueiras, Casamentos 1902-1923. International Film, Microfilme 1252670, itens 1-2. Disponível em: https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939N-Q79S-3H?i=9&cc=2177299&cat=150993. Acesso em: 7 abr. 2024.

IBGE. *Recenseamento Geral do Império do Brasil de 1872*. Rio de Janeiro, 1874. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acesso em: 28 abr. 2024.

IBGE. *Tremedal*. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/tremedal/historico. Acesso em: 6 abr. 2024.

ILLUSTRAÇÃO PAULISTA. São Paulo, Edição 0053, 20 jan. 1912. Necrologia. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/186848/1852. Acesso em: 7 abr. 2024.

JORNAL DE NOTÍCIAS. Bahia, n. 3396, p. 2, 7 mar. 1891. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/222216/135. Acesso em: 3 abr. 2024.

JORNAL DE NOTÍCIAS. Bahia, n. 3443, p. 2, 6 maio 1891. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/docreader/222216/265. Acesso em: 27 maio 2024.

JORNAL DO BRASIL. Guarda Nacional. Rio de Janeiro, v. 2, n. 307, p. 1, 3 nov. 1892. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_01/2298. Acesso em: 7 abr. 2024.

JORNAL DO COMMERCIO. São Paulo, n. 1280, p. 2, 9 dez. 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/111988/5054. Acesso em: 16 abr. 2024.

PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE GUANAMBI - PSAG, Guanambi. Livros Paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto.

PEQUENO JORNAL. . Bahia, p. 1, 19 nov. 1890. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/703842/831. Acesso em: 3 abr. 2024.

PITANGUEIRAS. Acervo de Atos Históricos. Ata da sessão de 7 de janeiro de 1902. Disponível em: https://docvirt.com/docreader.net/cd_cmp_atos/171. Acesso em: 7 abr. 2024.

PITANGUEIRAS. Câmara Municipal. Acervo de Atos Históricos. Ata da sessão de 7 de janeiro de 1899. Disponível em: https://docvirt.com/docreader.net/cd_cmp_atos/30. Acesso em: 7 abr. 2024.

SÃO PAULO. Relatório da Repartição da Polícia da Provincia de. 1896, p. 68. Disponível em: http://memoria.bn.gov.br/DocReader/393762/648. Acesso em: 26 maio 2024.

Referências

AGUIAR, Lielva Azevedo. Entre a política e a magistratura. *O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto sertão da Bahia e além, 1840-1880)*. 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

ALMEIDA, Miléia Santos. "Mulheres Públicas": sexualidades desviantes e prostituição no Alto Sertão da Bahia (Caetité, 1900-1940). *Politeia* - História e Sociedade, Vitória da Conquista, v. 21, n. 2, p. 115-134, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.22481/politeia.v21i2.10802. Acesso em: 1 mar. 2024.

BEVILÁQUA, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 3.ed. Recife: Ed. UFPE, 2012. Disponível em: https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/76/83/223?inline=1. Acesso em: 16 abr. 2024.

CASTRO, Samuel Cândido. *Castro*: tesouro de família. Olímpia: Edição do autor, 2002.

COTRIM, Dário Teixeira. *Guanambi*: aspectos históricos e genealógicos. Belo Horizonte: Cuatiara, 1994.

COTRIM, Dário Teixeira. *História Primitiva de Guanambi*. Montes Claros: Editora Cotrim, 2012.

COTRIM, Dário Teixeira. *O Distrito de Paz do Gentio e a história sucinta da sua decadência*. Montes Claros: A Penna. 1997.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias da Gente Brasileira, vol. 1*, *Colônia*. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia*: romance histórico. Rio de Janeiro: Edição do autor, 1991.

MIRANDA, Rosângela Figueiredo. *"Em diligência de se libertar"*: Alforria, família escrava e tráfico interprovincial no alto sertão da Bahia – Termo de Monte Alto (1810-1888). 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

NEVES, Erivaldo Fagundes. História de família: origens portuguesas de grupos de consanguinidade do alto sertão da Serra Geral da Bahia. *CLIO*: Revista de Pesquisa Histórica, Recife, v. 37, n. 2, p. 111-140, 2001. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/243104. Acesso em: 29 mar. 2024.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Alto Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. *Afro-Asia*, Salvador, v. 24, p. 97-128, 2000. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20997/13597. Acesso em: 27 mar. 2024.

OTT, Carlos. *Pré-História da Bahia*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1958.

PEREIRA, Deborah Marques; DIAS, Felipe Teixeira. Agentes sociais, construção social e política urbana: uma análise a partir da Prostituição no Centro de Guanambi/BA. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, [São Paulo], v. 8, n. 2, p. 105-129, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.21910/rbsd.v8i2.515. Acesso em: 1 mar. 2024.

PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. *Fios da vida*: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima – BA (1860- 1920). São Paulo: Annablume, 2009.

PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. *O crime na cor*: escravos e forros no Alto Sertão – 1830/1888). São Paulo: Annablume, 2003.

RAMOS, Danielle da Silva. *"O mundo aqui é largo demais"*: Produção e comércio no termo de Monte Alto – alto sertão da Bahia, 1890-1920. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SANTOS, Helena Lima. *Caetité, pequenina e ilustre*. 2. ed. Brumado: Tribuna do Sertão, 1995.

SILVA, Américo Junior Nunes da; VIEIRA, André Ricardo Lucas (org.). *Atuação do estado e da sociedade civil na educação*. Ponta Grossa: Atena, 2022. v. 2.

SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, Século XIX. 2ª. edição corrigida, Editora Unicamp, Campinas – SP, 2011, 302 p.

TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos Históricos*. Salvador: Gráfica e Editora Arembepe, 1991.

TOLENTINO, Nelson Gil. Ética Bororo: a sobrevivência de um povo. *Interações*, Campo Grande, v. 10, n. 2, p. 235-258, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1518-70122009000200010. Acesso em: 31 mar. 2024.

VASCONCELOS, Fernando Donato. "Gente grada": A formação da elite política em uma povoação do Alto Sertão da Bahia, 1880-1919. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 39, n. 80, p. 1-31, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-87752023000200012. Acesso em: 3 abr. 2024.

VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Saeculum*, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/54469/32004. Acesso em: 3 abr. 2024.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas – Escravos e forros em São Paulo (1850 – 1880)*. Editora Hucitec -História Social, USP. São Paulo, 1998.

CAPÍTULO 4

A imprensa e a construção da imagem de um crime:
as faces de Leocádia de Tal

Fernando Donato Vasconcelos

Após quase oito meses do homicídio que vitimou Leocádia, a imprensa da capital baiana, replicada por jornais de diversos outros estados, publicou notícias sobre o crime.

Não se sabe a data precisa em que o *Diário de Notícias* (BA) veiculou a primeira matéria a respeito do crime. Contudo, dois jornais do Rio de Janeiro, *O Tempo* e o *Jornal do Brasil* (JB), fizeram referência ao DN-Bahia no dia 4 de setembro de 1891, o que sugere que a publicação baiana ocorrera entre o final de agosto e o início de setembro.

A primeira nota encontrada foi do jornal *O Tempo*, em 3 de setembro do referido ano. Reunia poucas informações:

> Em Beija-Flor, na Bahia, a esposa de conhecido negociante, desconfiando que uma mulher moradora naquele local andava seduzindo-lhe o marido, mandou metê-la em um tronco onde a infeliz morreu do fome e sede. A assassina depois de ver sem vida a sua vítima, mutilou-lhe o corpo e atirou-o em seguida dentro de um poço. A muito leva o ciúme (O Tempo, 1891a, p. 1).

No dia seguinte, 4 de setembro, o mesmo jornal *O Tempo*, sob o título "Horror" e referindo o DN-Bahia, apresentou pormenores sobre o homicídio ocorrido em Beija-Flor – "um desses crimes abomináveis que despertam pavor e indignação". Na mesma data, o *Jornal do Brasil* (1891) relata que "informações vindas de Caetité" foram publicadas pelo "Diário de Notícias da capital" (baiana) detalhando um "crime horrível ocorrido em Beija-Flor".

Ambas as publicações têm em comum o seguinte texto, transcrito conforme aparece no jornal *O Tempo*:

> Pessoas residentes nos arredores daquele lugar, notando em um poço alguma coisa pútrida, que tornava a água gordurosa e de mau sabor, indo examinar acharam no fundo do referido poço o cadáver de uma mulher horrendamente mutilado.
>
> Verificou-se ser de uma meretriz, e quais os autores de tão medonho crime?
>
> A mulher de um conceituado negociante de Beija-flor, tomada do maior ciúme, por julgar que seu marido tinha relações ilícitas com a meretriz, e obedecendo aos baixos instintos de seu coração, pagou com uma arroba de café e 20$ em dinheiro a um miserável para apoderar-se da pobre mulher.
>
> Aproveitando-se da ausência do esposo, e tendo o indivíduo cumprido sua triste missão, a feroz mulher do negociante dirigiu-se no sítio onde estava amarrada a infeliz e infligiu-lhe os maiores tormentos.
>
> Mutilou-lhe as partes pudendas, cortou-lhe os seios, vindo a infeliz a falecer depois de três dias de fome e sede!!!

> A feroz mulher, que se comprazia com a agonia da infeliz, depois de ter-lhe tirado alguns membros para oferecer a seu esposo, quando ele voltasse, fez atirar o cadáver ao poço, do qual foi tirado para fazer-se o corpo de delito.
>
> Avalie-se o horror do marido, que, voltando à casa, achou como presente que a esposa lhe guardara, fragmentos das partes inferiores de uma criatura!
>
> O pobre homem desmaiou!
>
> Passado o delíquio, sua mulher conta-lhe em risadas as peripécias do nefando crime.
>
> O promotor de Monte Alto não poupou esforços para desabafar a Justiça.
>
> Preso o mandatário, e pago pela segunda vez, chamou sobre si a autoria do crime.
>
> Apesar de ser fato conhecido, e ter a mulher assassina bradado que a mesma sorte esperava a outra, obrigando essa outra a fugir, o juiz, baseando-se na confissão do mandatário, despronunciou a mulher assassina.
>
> Ultimamente, o preso evadiu-se da prisão de Monte-Alto, ficando o crime impune!
>
> A verdadeira culpada continua a viver com o marido manchando assim de sangue o leito conjugal. (O Tempo, 1891b, p. 2).

Ao final, *O Tempo* acrescenta que "realmente, o fato não pode ser mais hediondo e só a sua exposição revolta os espíritos mais indiferentes", enquanto o *Jornal do Brasil* (1891) conclui que:

> ...é incrível tanta ferocidade no coração de uma mulher! Entretanto, continua a viver com o marido, manchando o leito marital com uma nódoa de sangue termina o informante do Diário (Jornal do Brasil, 1891, p. 3).

Após a primeira publicação do *Diário de Notícias* (BA), outras 12 foram feitas em jornais atualmente disponíveis na

Hemeroteca Digital Brasileira[1], a última delas em 9 de março de 1892, em *O Combate* (1892), jornal carioca que tinha como secretário de redação o poeta e jornalista Olavo Bilac. Nenhum nome dos envolvidos no crime é citado nas notícias, mas apenas os atributos que lhes são dados – infeliz vítima, mulher assassina, marido negociante e assim por diante.

Essas publicações ocorreram em oito diferentes estados do Brasil – Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Santa Catarina, Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, como se vê no Quadro 1.

Quadro 1 – Publicações em jornais brasileiros sobre o crime que vitimou Leocádia

Data	Jornal
?	Diário de Notícias (BA)
3/9/1891	O Tempo (RJ)
4/9/1891	O Tempo (RJ)
4/9/1891	Jornal do Brasil (RJ)
10/9/1891	Jornal do Recife (PE)
18/9/1891	Novidades (RJ)
19/9/1891	Estado do Ceará (CE)
29/9/1891	Gazeta do Sul (SC)
2/10/1891	Diário de Notícias (PA)
25/10/1891	O Povo (RN)
14/11/1891	Diário de Notícias (RJ)
27/11/1891	A Federação (RS)
9/3/1892	O Combate (RJ)

Fonte: elaborado pelo autor.

1 Portal de periódicos nacionais organizado pela Fundação Biblioteca Nacional, órgão do Ministério da Cultura, disponível em https://memoria.bn.gov.br/.

A disseminação dessa notícia sobre o crime não destoa do momento vivido pela imprensa nacional entre o final do século XIX e o início do século XX. Guimarães (2010) diz que era corrente desde então a divulgação de *fait divers*, ou seja, "curiosidades" que abrangiam "fatos desviantes", tais como crimes, suicídios, acidentes, acontecimentos fantásticos etc. Isso acontecia notadamente no que veio a ser chamado de imprensa sensacionalista, que buscava expandir, a qualquer custo, o seu público leitor.

Outro aspecto a considerar na linha editorial desses jornais é que o analfabetismo no Brasil atingia mais de 80% da população, sendo a minoria alfabetizada composta principalmente de homens da elite econômica que pouco antes se beneficiara da escravidão legal, sistema brutal que normalizou por mais de três séculos a subjugação de milhões de africanos trazidos à força ao Brasil, bem como dos seus descendentes.

Naquela época, a imprensa do mundo ocidental, favorecida por avanços na indústria do papel e novas tecnologias de impressão em massa, começava a se expandir, transformando-se em negócio lucrativo. A disputa por mais leitores resultou na publicação crescente de folhetins de romances e nos *fait divers*, muitas vezes sem qualquer compromisso com a veracidade, mas tão somente com a espetacularização (Mascarenhas, 2013).

Uma das personagens mais presentes nos casos de *fait divers* é a mulher vitimizada, sendo frequente que à mulher pobre fosse atribuído o papel de prostituta. Não é por acaso que, entre 1888 e 1891, se tenham tornado corriqueiras em jornais da Europa, Estados Unidos e Brasil as histórias atribuídas a Jack, o Estripador, criminoso que matava e retirava órgãos de prostitutas (Coiro-Moraes, 2015).

Crimes similares aos desse assassino em série eram relatados mundo afora e a imprensa brasileira não deixava de noticiá-los ou de fazer-lhes referência. Uma busca simples feita

na Hemeroteca Digital Brasileira para a década 1890-1899 demonstrou que 55 periódicos brasileiros citaram a expressão "Jack, o Estripador" no período, sendo que, em terceiro lugar, com 52 publicações, aparece o *Pequeno Jornal*, publicado na capital da Bahia e pertencente ao médico e deputado nascido em Caetité César Zama, que também publicou em fascículos um folhetim com o nome do assassino, obra de ficção de dois escritores portugueses que adotaram o pseudônimo de James Middleton (Masseran, 2018; Pequeno Jornal, 1890). Contudo, o *Pequeno Jornal* nada informou sobre o crime que vitimou Leocádia, talvez por envolver famílias importantes da região. Não havia jornais na região até 1897, quando foi lançado em Caetité o jornal *A Penna*[2] (Teixeira; Sousa, 2018).

Dentre as publicações que noticiaram o caso de Leocádia, uma delas, a *Gazeta do Sul* (1891, p. 3) de Santa Catarina, chamou a sua assassina de "mulher tigre", ao tempo que a referia como "mulher de um conceituado negociante de Beija-flor". Na mesma página, logo acima, publicou uma nota denominada "Ainda Jack, o Estripador" em que relatava ter sido encontrado o cadáver mutilado de uma jovem, resultado de mais uma "façanha" do assassino inglês, caracterizando assim o destaque em relação aos casos de *fait divers*. Para melhor ideia do conteúdo da publicação, essa página trazia ainda uma nota sobre a origem ilícita de manteiga inglesa – que incluiria sapos, gatos, ratos etc., falava de um homem uruguaio que comeu inteiro um bezerro assado, um caso de transgênero ("sexo duvidoso") e outro caso de uma vítima esquartejada ("cortado em bocados").

Todas as publicações sobre o crime que vitimou Leocádia parecem ter vindo da mesma fonte – um leitor, correspondente

2 Publicado entre 1897 e 1930, *A Penna* foi o primeiro jornal do sertão da Bahia, informando sobre os problemas vivenciados pela população local e nacional nos anos iniciais da República e disseminando os ideais modernizadores do seu editor, João Gumes.

usual do *Diário de Notícias* (BA) ou de alguém muito interessado em denunciar o crime. O certo é que o relato chegou à imprensa quando o inquérito se encontrava parado por alegada doença do delegado, enquanto no processo judicial a ré (Raquel) já fora "despronunciada", ou seja, o juiz concluiu que não existiam provas suficientes para acusá-la, revertendo a decisão de prendê-la, que havia sido tomada em 4 de maio de 1891.

Sobre a notícia

É importante verificar, principalmente com base no inquérito policial e no processo judicial, quais aspectos da notícia publicada pelo *Diário de Notícias* (BA) e replicada por todo o país podem ser confirmados. É o que passamos a fazer.

O primeiro parágrafo diz:

> Pessoas residentes nos arredores daquele lugar, notando em um poço alguma coisa pútrida, que tornava a água gordurosa e de mau sabor, indo examinar acharam no fundo do referido poço o cadáver de uma mulher horrendamente mutilado (O Tempo,1891b, p. 2).

É possível confirmar que o lugar da ocorrência foi mesmo nos arredores do arraial do Beija-Flor e na autuação do exame de corpo de delito feita em 3 de fevereiro de 1891 consta que: "*no lugar denominado caldeirão de Chico Fernandes, achou se dentro do dito caldeirão o cadáver de Leocádia de tal*" [3].

Em 4 de março seguinte, na oitiva da testemunha Sebastião Fernandes Pereira, de 51 anos, casado, lavrador, morador na Caiçara, este afirmou que no mês de fevereiro

3 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

> uma sua comadre de nome Tomásia residente na Lagoa da Caiçara, indo panhar água em um caldeirão, situado no mesmo lugar, notou que a água estava gordurosa e com mau cheiro, a ponto de reunir urubus…[4]

Disse ainda a testemunha que:

> avisado pela referida Tomásia do estado em que se achava a água e supondo fosse consequência (…) de partes de gado apartado, muniu-se de um batim (gancho de ferro) para ver daí o fundo do caldeirão, e tendo o batim (esbarrado) no corpo que se achava no fundo…

Reconhecida a existência de um cadáver humano, o subdelegado de polícia do Beija-Flor determinou a realização de exame de corpo de delito. Ao fazer o exame cadavérico, os peritos notificados, Inocêncio Antônio de Oliveira, negociante, e Antônio Manoel Nepomuceno, lavrador, declaram:

> examinando o cadáver de Leocádia de tal, que foi achada dentro do caldeirão nua, amarrada em uma pedra, já em estado de putrificação, por ter decorrido muitos dias[5].

Declaram que a morte teria sido causada por "pancadas, visto ter contusões, do quadril até o pescoço do lado esquerdo", opinando que tais pancadas teriam sido feitas com um "cacete".

Não houve no inquérito policial ou no processo penal referência a mutilações, o que não significa que não tenham existido, recordando-se que a versão corrente na cidade até o presente afirma que houve várias mutilações (Vasconcelos, 2020). Há que se considerar que o exame foi realizado cerca

4 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

5 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

de 17 dias após o homicídio, já tendo havido, provavelmente, significativa decomposição do corpo, mas não tão grande, uma vez que os peritos nomeados identificaram marcas de contusões extensas. No capítulo específico que trata do inquérito criminal, o tema é mais bem abordado.

Retornamos à notícia, que diz em seguida: *Verificou-se ser de uma meretriz* [...] (O Tempo,1891b, p. 2).

Consta nos autos o relato de que o marido de Raquel, José Pedro Guimarães, havia dado a ela um vestido de presente, o que também é afirmado no romance de Guimarães (1991), autor que não menciona ser a vítima uma prostituta.

Ademais, não há no inquérito policial ou no processo judicial analisados qualquer indicação sobre Leocádia ser uma prostituta. É registrado nos autos que a vítima tinha 14 anos incompletos, ou seja, 13 anos, não havendo referência a ter sofrido exploração sexual, salvo uma alegação do criminoso preso, Marcolino Nunes dos Santos, de que Leocádia era amasiada com ele, o que parece ter sido uma manobra processual para concentrar nele toda a culpa do homicídio, ao tempo que abriu a possibilidade de alegação de "crime passional"[6], que não chegou a ser feita no processo[7].

Naquela época, em um contexto de miséria, as meninas pobres que não viviam em um ambiente protegido por seus pais e se expunham ao trabalho fora de casa eram vistas como prostitutas, às vezes na própria família (Esteves, 1989).

Até 1890, a doutrina jurídica determinava que a capacidade para o casamento começava no início da puberdade, uma vez

6 A tese do "crime passional", atualmente superada, era sustentada, no final do século XIX, no Art. 27, 4º, do Código Penal de 1890, que não considerava criminoso aquele que agia "em estado de completa privação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime" (Borelli, 2003).

7 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

que a finalidade do matrimônio era a procriação. Em regra, as meninas podiam se casar após os 12 anos e os meninos, após 14 anos, mas isso poderia ocorrer antes caso houvesse maturidade precoce ou comportamento considerado malicioso (Pereira, 2004). Esse contexto é muito distante das regras legais atuais, pois, se uma menina como Leocádia, aos 13 anos, fosse levada à situação de prostituição, estaria caracterizado o crime de exploração sexual de adolescente (Brasil, 1990).

Domingos Teixeira[8] (1991), que nasceu em 1903 e faleceu em 1976, fez no seu livro *Respingos históricos* o primeiro relato escrito conhecido informando o nome de Leocádia. Ao errar a data da chegada da jovem a Beija-Flor, demonstra não ter tido acesso aos jornais publicados àquela altura. Contudo, reproduz alguns aspectos da versão que foi disseminada na imprensa:

> Certo dia, em 1905 ou 1908 (...), a jovem e matuta rapariga Leocádia chegou em Beija-Flor. Ora, aquele tempo, quando ali chegava uma *personagem dessa classe,* verificada *sua presença no cabaré,* célere corria o boato. Assim foi que, já no dia seguinte, Dona Raquel veio saber da chegada da pobre matuta e, como era ciumenta ao extremo, desde logo passou a odiá-la figadalmente. Poucos dias depois, não faltou quem lhe falasse que seu marido havia dado um vestido àquela mulher. Dona Raquel, ciumenta e perversa, era casada com um fazendeiro, uma das principais figuras de *Beija-Flor na* época, *cujo nome aqui não citaremos em consideração a membros da família a que pertencia.* Sobrestimando o prestígio de que gozava o seu marido, ela contratou um 'sujeito', homem de maus instintos, para matar Leocádia, certamente assegurando-lhe a impunidade do crime, contanto que fosse praticado de acordo com sua ordem (Teixeira, 1991, p. 68-69, grifo nosso).

8 Domingos Antônio Teixeira, o Teixeirinha, foi secretário da Prefeitura de Guanambi e exerceu interinamente o cargo de prefeito por três vezes: de 12 de agosto de 1943 a 11 de outubro de 1944; de 28 de dezembro de 1945 a 20 de maio de 1946; e 31 de maio de 1947 a 12 de janeiro de 1948, totalizando 818 dias.

Dário Cotrim (1994, 2012) erotiza Leocádia e a caracteriza como uma prostituta, atribuindo-lhe características de uma "sexualidade doentia" e pervertida (Engel, 1989), com elementos dúbios de mulher fatal e de vítima (Rago, 1990). Para ele, Leocádia escolheu residir "justamente na Rua das Sete Portas, já conhecida pelos machos da vila, lugar onde os homens jovens, ansiosos por mulheres fáceis, pagavam com pouco tostão os doces minutos de amor" (p. 53). E responsabiliza a vítima por seu destino:

> As evidências levam a acreditar que foram muitas as prostitutas encomendadas por coronéis em todo o sertão da Bahia. Foram elas vítimas de atos libidinosos e cruéis pela força do poder de seus senhores, tendo algumas se envolvido em desfecho trágico e fatal, exatamente o que ocorreu com a jovem Leocádia (Cotrim, 1994, p. 49).

O autor admite que Leocádia fora morar com uma tia com o intuito de trabalhar na construção de uma pequena barragem (tapagem). A rua em que teria morado era uma área do arraial que reunia muitas casas pobres nas proximidades de um cemitério[9].

Retornamos à notícia em análise para vermos como aborda a autoria do crime:

> e quais os autores de tão medonho crime?
>
> A mulher de um conceituado negociante de Beija-flor, tomada do maior ciúme, por julgar que seu marido tinha relações ilícitas com a meretriz, e obedecendo aos baixos instintos de seu coração, pagou com uma arroba de café e 20$ em dinheiro a um miserável para apoderar-se da pobre mulher. (O Tempo,1891b, p. 2).

9 Não foi identificado o local de moradia de Leocádia, nem a existência dessa tia.

Mais adiante, o texto afirma: e ter a mulher assassina bradado que a mesma sorte esperava a outra, obrigando essa outra a fugir [...] (O Tempo,1891).

O processo nos leva a concluir pelo envolvimento de Raquel no crime. Diferentemente do que aparece no romance de Guimarães (1991) e predomina na opinião pública local (Teixeira, 1991; Vasconcelos, 2020), ela seria não apenas a mandante, mas também partícipe da execução.

Como se viu, o texto do dia 3 de setembro de *O Tempo* (1891) falou que a vítima "andava seduzindo" o marido de Raquel, enquanto a notícia do mesmo jornal no dia seguinte fala em "relações ilícitas com a meretriz". Nos autos analisados, diversas testemunhas e um informante dizem que Jacintho Alves teria ouvido d. Raquel bradar, em relação à Leocádia, que "este vestido que meu marido te deu" não seria por ela utilizado, pois, antes disso, se ela não pudesse vingar, mandaria.

Sobre o pagamento feito a Marcolino, tido como principal executor do crime, a notícia em análise diz ter sido de 20$ (vinte mil réis) e mais uma arroba de café.

Consta dos autos criminais que o réu Marcolino Nunes dos Santos, em um primeiro momento, declarou que ele e outros dois "mataram a Leocadia mandado por D. Raquel Guimarães para ganhar cem mil réis e que ele só recebeu *quinze mil réis*" (grifo nosso)[10].

Não encontramos nos autos referência ao fato de parte do pagamento pelo crime ter sido feita em arroba de café, mas vê-se que a notícia publicada continha valores próximos ao que Raquel teria pagado. O romance de Guimarães (1991) atribui à Raquel a promessa de meia arroba de café e 20 tostões, ou seja, 2 mil réis, valor bem abaixo do que foi pago. Em ambos os

10 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

textos, soa estranho o pagamento em arrobas de café, que não era produzido em larga escala na região.

A referência a outra mulher, que aparece na notícia, não era conhecida na literatura que tratava do crime até agora. Todavia, no processo criminal tomamos conhecimento da jovem Felismina, que teria 15 ou 18 anos, tendo ela conduzido Leocádia até Marcolino. Há relatos de este ter ameaçado Felismina com uma arma e ela ter fugido devido a essa ameaça ou em razão da sua colaboração direta ou indireta com o criminoso.

Pedro Nolasco Frota, tio de Leocádia e informante no processo, diz que:

> Candido Ferreira também lhe dissera [...] que por três vezes Dona Raquel Guimarães pediu para ele levar a sua sobrinha se não ela se vingaria. Disse mais que Leocadia não tinha no lugar outro inimigo se não Raquel Guimarães e que todos atribuem a Raquel ser mandante dos indiciados autores da morte de Leocadia[11].

No processo, o réu inicialmente acusado foi Marcolino Nunes dos Santos. Depois, foram também denunciados seus comparsas Manoel dos Santos Pacau (ou Pacás) e Avelino Gomes da Silva, além de Felismina Maria de Jesus e Raquel Gomes Guimarães.

Como é tratado no capítulo específico, a defesa de Raquel não apenas consegue que esta seja despronunciada por falta de provas, como também em nenhum momento ela comparece para prestar depoimento, não tendo sido sequer detida.

A notícia de *O Tempo* isenta a responsabilidade do marido, o capitão José Pedro Guimarães ao retirá-lo da cena do crime e da própria casa e reforça a participação de Raquel na execução:

11 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

> Aproveitando-se da ausência do esposo, e tendo o indivíduo cumprido sua triste missão, a feroz mulher do negociante dirigiu-se no sítio onde estava amarrada a infeliz e infligiu-lhe os maiores tormentos (O Tempo,1891b, p. 2).

A afirmação de que Leocádia fora inicialmente amarrada não foi confirmada no processo, mas a hipótese de que Raquel esteve no local da execução é encontrada, por exemplo, em vários interrogatórios que buscam saber se a jovem Felismina, após entregar Leocádia a Marcolino, teria ido buscar Raquel em sua casa, acompanhada de outra mulher, sempre referida como da "cara bexigosa", em provável referência a cicatrizes de varíola ("bexiga"). Essa mulher foi identificada na leitura do processo e se tratava da criada de Raquel de nome Inocência Maria de Jesus.

Voltemos ao jornal *O Tempo*:

> Mutilou-lhe as partes pudendas, cortou-lhe os seios, vindo a infeliz a falecer depois de três dias de fome e sede!!!
>
> A feroz mulher, que se comprazia com a agonia da infeliz, depois de ter-lhe tirado alguns membros para oferecer a seu esposo, quando ele voltasse, fez atirar o cadáver ao poço, do qual foi tirado para fazer-se o corpo de delito (O Tempo, 1891b, p. 2).

É a própria Raquel que, segundo o jornal, faz mutilações em Leocádia. Na nota do dia 3, *O Tempo* diz que "a assassina depois de ver sem vida a sua vítima", mutilou seu corpo. A matéria do dia 4, contudo, produz uma sequência de acontecimentos em que Raquel, que se "comprazia com a agonia da infeliz", mutilou as "partes pudendas" e cortou os seios da vítima, que morre depois de três dias por fome e sede. O *Jornal do Brasil* (1891), no dia 4, refere genericamente a mutilação de "muitas partes do corpo".

A hipótese de que Leocádia teria morrido três dias após ter sido emboscada por Marcolino não encontra nenhuma re-

ferência nos autos. Como já dissemos, não houve no inquérito ou no processo referência a mutilações das "partes pudendas", mas apenas às agressões feitas à Leocádia com um cacete.

Na versão corrente em Guanambi e particularmente no romance de Guimarães (1991), Raquel não teria participado da execução e os executores teriam retirado um seio para comprovar a morte, seio este que, uma vez cozido, é servido pela mandante ao seu marido no almoço.

O jornal apresenta uma versão um pouco diferente:

> Avalie-se o horror do marido, que, voltando à casa, achou como presente que a esposa lhe guardara, fragmentos das partes inferiores de uma criatura!
>
> O pobre homem desmaiou!
>
> Passado o delíquio, sua mulher conta-lhe em risadas as peripécias do nefando crime (O Tempo,1891b, p. 2).

De acordo com este relato, não teria sido amputado o seio, nem servido como refeição ao "pobre homem".

Teixeira (1991) relata versão semelhante à dos jornais quanto à emboscada e ao homicídio:

> A pobre vítima, ignorando o tenebroso plano arquitetado por Dona Raquel para o seu assassinato, foi lavar a própria roupa nos pequenos 'caldeirões' da 'Caiçara', nas proximidades do arraial; ali ela foi fria e barbaramente assassinada, seu cadáver mutilado, atado a blocos de pedra, atirado dentro do 'caldeirão' (Teixeira, 1991, p. 69).

Verifica-se que Teixeira (1991, p. 68-69) não faz referência a Raquel levar partes do cadáver para casa, talvez para não chocar a família, "cujo nome aqui não citaremos em consideração".

A imprensa é também cuidadosa com o capitão José Pedro, tratando-o como "conceituado negociante", "pobre marido", "pobre homem" e humaniza-o fortemente ao mostrá-lo sensível, a ponto de desmaiar ante os fragmentos do cadáver da

moça a quem presenteara um vestido. Por sua vez, a mandante é referida como "fera" (O Estado do Ceará, 1991), "mulher-tigre" (Gazeta do Sul, 1891) e feroz mulher (O Tempo,1891b), autora de um crime considerado "torpe e repugnante" (A Federação, 1891), "monstruoso" (Diário de Notícias - Pará, 1891), "horripilante" (Novidades, 1891) etc.

Pensar a posição de Raquel dentro de sua casa, ao lado do marido, é algo desafiador. Sabe-se que a família daquela mulher tinha maior riqueza e poder que a do marido. Esse dado isolado, por si só, não é suficiente para medirmos sua autoridade no espaço doméstico, mas não devemos desconsiderá-lo. Talvez não seja o caso de chegarmos ao extremo de dizer que Raquel tentasse dominar o marido a ponto de alterar o "casamento perfeito" daquela época, conforme a lógica misógina de Andrada (1630, p. 81).

Observou-se que José Pedro, tanto na imprensa quanto na literatura e memória local, bem como no processo e no inquérito, não adotou qualquer atitude contra sua esposa Raquel e demais acusados, por mais graves que tenham sido as acusações e os indícios criminais. Muito pelo contrário, percebe-se nos autos a forte pressão em defesa de Raquel, talvez articulados por ela mesma.

Embora a provável mandante e assassina seja tratada na imprensa como perversa criminosa, que contou "em risadas" ao marido horrorizado "as peripécias do nefando crime", no que se refere ao casal, apenas ela é recriminada pelo fato de continuar a "viver com o marido manchando assim de sangue o leito conjugal" ou, na versão mais repetida, a do JB – "manchando o leito marital com uma nódoa de sangue" (O Tempo, 1891b, p. 2). Aparentemente, havia na imprensa uma crença exagerada no poderio absoluto do marido em relação à sua mulher, o que nem sempre era a regra (Amaral, 2012).

A preservação dos vínculos de casamento a qualquer custo, avalia-se, não se dava por valores morais ou religiosos, mas em

razão dos fortes vínculos patrimoniais com a família de Raquel, notadamente do seu lado materno, do que tratamos em capítulo específico sobre as famílias envolvidas.

No final da publicação de *O Tempo* (1991b), há três ocorrências processuais que ainda merecem comentário:

> 'O promotor de Monte Alto não poupou esforços para desabafar a Justiça'.
>
> 'Preso o mandatário, e pago pela segunda vez, chamou sobre si a autoria do crime'.
>
> 'Ultimamente, o preso evadiu-se da prisão de Monte-Alto, ficando o crime impune!' (O Tempo,1891b, p. 2).

Sobre o promotor João Porfírio Machado, foi atuante no processo criminal, mas no momento da sentença pela condenação apenas de Marcolino e Felismina, o promotor interino, Pedro Pereira da Silva Castro, acolheu na íntegra a decisão do juiz.

Em relação a Marcolino Nunes dos Santos, é evidente que foi cada vez mais assumindo a culpa pelo crime, liberando os demais agentes – Manoel dos Santos Pacau, Avelino Gomes da Silva e Raquel Guimarães. Todavia, à época da publicação em análise, em setembro de 1891, encontrava-se preso.

Quanto aos fatos posteriores ao processo, na consulta às fontes de imprensa disponíveis, somente voltamos a ter notícias de José Pedro após o casal ter-se instalado em Pitangueiras e Bebedouro, São Paulo, apurando-se que José Pedro logo se tornou político e agricultor influente. Por ali já estava havia tempos o coronel Leolino Xavier Cotrim, tio de Raquel, que fora grande traficante de escravos e era fazendeiro na região.

Os contatos e, por certo, o poder econômico de José Pedro Guimarães permitiram que atuasse com desenvoltura no novo ambiente. Poucos anos após chegar a Pitangueiras, integrava sua Câmara Municipal (Correio Paulistano, 1897) e foi presidente desta entre 1899 e 1901 (Pitangueiras, 2021). Em 1902, sua patente na Guarda Nacional elevou-se e passou a ostentar

o título de tenente-coronel comandante do 6º Regimento de Cavalaria da vizinha cidade de Bebedouro (Correio Paulistano, 1902). Seu capital foi suficiente para adquirir grandes extensões de terra, gado, cafezal e uma serraria (Almanak, 1910). Ao falecer em Bebedouro, em 28 de dezembro de 1911, uma nota com sua foto foi publicada com a legenda que deixara muitos amigos na cidade (Illustração Paulista, 1912).

Figura 1– [Coronel José Pedro Guimarães]

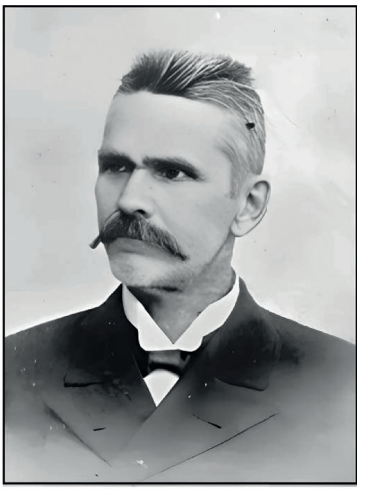

Coronel José Pedro Guimarães, fallecido em Bebedouro no dia 28 do mez findo, deixando alli muitos amigos.

Fonte: Illustração Paulista (1912).

Fontes

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre. Edição 27 nov. 1891, v. 8, n. 274, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/388653/6893. Acesso em: 16 fev. 2024.

ALMANAK LAEMMERT: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891 a 1940. Estado de São Paulo – Pitangueiras. Edição de

1910, n. B00067, p. 182-185. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/313394/44264. Acesso em: 27 fev. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Manifestações. Edição 16 nov. 1897, n. 12359, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/090972_05/8307. Acesso em: 27 fev. 2024.

CORREIO PAULISTANO. Fatos Diversos. Guarda Nacional. Edição 6 jun. 1902, n. 13933, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/090972_06/2116. Acesso em: 27 fev. 2024.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Pará, Edição 2 out. 1891, v. 12, n. 114, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/763659/10459. Acesso: 16 fev. 2024.

GAZETA DO SUL. Estado de Santa Catarina, Desterro, Edição 29 set. 1891, v. 2, n. 179, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/887374/1777. Acesso em: 15 fev. 2024.

ILLUSTRAÇÃO PAULISTA. 1912. Necrologia. Edição 0053, 20 jan. 1912. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/186848/1852. Acesso em: 15 fev. 2024.

JORNAL DO BRASIL. 1891. Rio de Janeiro. Edição 4 set. 1891, n. 149, p. 3. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_01/681. Acesso em: 22 dez. 2023.

NOVIDADES. 1891. Rio de Janeiro. Edição 18 set. 1891, n. 308, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/830321/5392. Acesso: 15 fev. 2024.

O COMBATE. Rio de Janeiro. Edição 9 mar. 1892, v. 1, n. 51, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/348112/194. Acesso em: 16 fev. 2024.

O ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza. Edição 19 set. 1891, v. 2, n. 323, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/225746/1146. Acesso em: 16 fev. 2024.

O TEMPO. 1891a. Rio de Janeiro. Edição 3 set. 1891, n. 106, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/218731/42. Acesso em: 15 fev. 2024.

O TEMPO. 1891b. Rio de Janeiro. Edição 4 set. 1891, n. 107, p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/218731/426. Acesso em: 15 fev. 2024.

PEQUENO JORNAL. Edição 13 nov. 1890, v. 1, n. 231, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/703842/819. Acesso em: 22 dez. 2023.

Referências

AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo do. *A Resistência feminina no Brasil oitocentista*: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no bispado de Mariana. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

ANDRADA, Diogo de Paiva (1576-1660). *Casamento Perfeito*: em que se contem advertências importantes pera viverem os casados em quietação (...). Lisboa: Jorge Rodriguez: Biblioteca Nacional de Lisboa: Seção de Reservados, 1630. (Cota RES – 1469-P – Microfilmado). Disponível em: https://purl.pt/14226/1/index.html#/107/html. Acesso em: 4 maio 2024.

BORELLI, Andrea. A tese da passionalidade e os Códigos Penais de 1890 e 1940. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. *Anais* [...]. João Pessoa: ANPUH, 2003. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177544_d91bd045e8fef4a09311a7a770d77cc1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 maio 2024.

COIRO-MORAES, Ana Luiza. A representação da mulher assassinada no fait divers: uma personagem recorrente nos jornais do século XIX ao século XXI. *Intercom*: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, Rio de Janeiro, p. 1-15, 2015. Disponível em: https://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2308-1.pdf. Acesso em: 21 dez. 2023.

COTRIM, Dário Teixeira. *Guanambi*: aspectos históricos e genealógicos. Belo Horizonte: Cuatiara, 1994.

COTRIM, Dário Teixeira. *História Primitiva de Guanambi*. Montes Claros: Editora Cotrim, 2012.

ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores*: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas Perdidas*: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da 'Belle Époque'. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GUIMARÃES, Elísio Cardoso. *Leocádia*: romance histórico. Rio de Janeiro: Edição do autor, 1991.

GUIMARÃES, Valéria. Sensacionalismo e modernidade na imprensa brasileira no início do século XX. *ArtCultura*, v. 11, n. 18, p. 227-280,

2010. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/7315. Acesso em: 21 dez. 2023.

MASCARENHAS, Rosana Gisela Florença de. *O Fait-divers na Imprensa Escrita*: Os Casos do Jornal de Notícias e do Jornal do Fundão. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência da Comunicação) – Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2013. Disponível em: https://ubibliorum.ubi.pt/handle/10400.6/1600. Acesso em: 21 dez. 2023.

MASSERAN, Claudia Barbieri. A Pena e o Tipo: Gervásio Lobato e a Imprensa Portuguesa. *Via Atlântica*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 61-79, 2018. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/145814. Acesso em: 21 dez. 2023.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. *Direitos de família*. Brasília, DF: Senado Federal: Conselho Editorial, 2004.

PITANGUEIRAS, Câmara de Municipal de Pitangueiras. *Galeria de Presidentes*. Pitangueiras, 2021. Disponível em: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/imprensa/institucional/Galeria-de-Presidentes/1/2024/160. Acesso em: 27 fev. 2024.

RAGO, Luzia Margareth. *Os prazeres da noite*: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). 1990. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1990. Disponível em: https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.1990.50386. Acesso em: 4 maio 2024.

TEIXEIRA, Byron de Castro Muniz; SOUSA, Maria Aparecida Silva de. História, Memória, Educação e Sertões no jornal "A Penna". *Fólio*: Revista De Letras, Vitória da Conquista, v. 10, n. 1, 2018. Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/index.php/folio/article/view/3683. Acesso em: 24 dez. 2023.

TEIXEIRA, Domingos Antônio. *Respingos Históricos*. Salvador: Gráfica e Editora Arembepe, 1991.

VASCONCELOS, Fernando Donato. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Saeculum*, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/54469. Acesso em: 24 dez. 2023.

CAPÍTULO 5

Imaginário popular:
uma cultura de fé e devoção

Rosângela Figueiredo Miranda

Os movimentos do sagrado têm sido interpretados ora de forma essencializada e determinista, ora levando em conta aspectos considerados "naturais ou divinos". Discursos naturalizadores e teologizantes requerem abordagens especializadas, tendo em vista que sentidos e significados que compõem um imaginário popular resultam de diferentes interações coletivas e individuais no decorrer dos processos históricos.

Nesse sentido, a intenção deste capítulo é compreender a emergência da crença e das simbologias que se construíram após o assassinato de Leocádia de Tal, em um contexto histórico de mudanças do Império para a República, em que as liberdades políticas e religiosa se contrastavam com as desigualdades e injustiças sociais. Em cenários como esse, emergiram crenças

que contestavam e desafiavam a ordem social, como os movimentos messiânicos e as narrativas da crença à santidade de figuras "comuns". Assim, a santidade à Leocadia, contada ainda hoje, foi mantida pela população local como "uma força histórica por direito próprio" (Burke, 2005, p. 158). À luz da História do Imaginário, investigamos elementos da vida material e dos significados produzidos por diferentes sujeitos sociais, após o crime, associando-os, inclusive, às narrativas de origem do lugar.

A construção do texto se baseou em recortes e fragmentos de fontes documentais sobre as últimas décadas do século XIX, tais como relatórios de correspondências paroquiais e do judiciário, de registros de batismos e do processo-crime sobre o assassinato de Leocádia. Contamos ainda com relatos orais de alguns devotos, que enfatizaram a continuidade da crença até os dias de hoje. Estas entrevistas foram concedidas ao Ministério Público, em abril de 2023, para a realização do Inquérito Civil sobre o reconhecimento da história de Leocádia como patrimônio da cidade. Leocádia foi consagrada por populares à santidade e o ritual que se seguia a partir daquele episódio se incorporou, principalmente, na cultura da cidade de Guanambi, antiga Beija-Flor.

Ainda que seja difícil reconstituir o passado, sobretudo os sentidos e simbologias da crença, é possível encontrar sinais e indícios de representações das relações sociais no contexto da morte de Leocádia. "Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais – indícios – que permitem decifrá-las" (Ginzburg, 1989, p. 177). No que se refere ao aspecto da santidade, as fontes pouco mencionaram sobre o culto e sobre ela. Ainda assim, conseguimos perseguir alguns fios da sua vida e da edificação da sua santidade, a partir do cruzamento das fontes.

Por mais que existam interpretações e recriações diferentes sobre a santidade, a autora Maria de Lurdes Rosa (2013, p. 230) pontua que a "categoria santidade" nos remete sempre ao passado da Igreja Católica Oficial. No entanto, ainda que a igreja

"patrulhasse as manifestações espontâneas do sobrenatural", no passado e no tempo presente, ela dependia "de uma realidade própria" de releitura, de retificação de um contexto dinâmico" (Amaral, 2013, p. 34). A Igreja, em certas situações, mantinha posições rígidas quanto à canonização dos santos e ao uso de imagens referentes à santidades, o que não significava ausência de flexibilidade, de negociações e de resistências. A autora Renata Cristina de Souza Nascimento (2021, p. 134) afirma que o "nascimento de um santo se dá no momento de sua morte, para tanto celebra-se esta data, que o faz aproximar-se da dor do Calvário. Essa memória é sempre atual, elo com o presente".

A santidade atribuída à Leocádia insere-se nas práticas de uma religiosidade popular cristã, cuja manifestação cultural se afasta da "possibilidade de ser estática, homogênea e de matriz única" (Souza, 2021, p. 743). De acordo com Emerson José Ferreira de Souza (2021, p. 743) "os chamados milagreiros, ou santos sem altares", não reduzem sua crença a uma religiosidade não oficial, mas se reinventam a partir desses cultos, da confirmação da sua fé, dos laços e dos lugares como católicos. Ao fazerem uso de símbolos da religião cristã, como a cruz fincada no túmulo e as celebrações no dia da Paixão de Cristo, os devotos à Leocádia reelaboraram suas próprias concepções de santidade. Aqueles moradores do Beija-Flor, que se indignaram com o crime brutal e com uma Justiça omissa, elaboraram suas táticas frente a esse episódio, atribuindo santidade à Leocádia, diante de um poder que não puniu os culpados. Como diz Michel de Certeau (1998, p. 100): "tática é movimento". "Ela não tem, portanto, a possibilidade de dar a si mesma um projeto global nem de totalizar o adversário num espaço distinto, visível e objetivável. Ela opera golpe por golpe, lance por lance".

É válido ressaltar ainda que a hagiografia é definida como um gênero literário cristão, que parte sempre da história de um(a) santo(a), da biografia de sua vida, da sua trajetória, das suas virtudes e dos seus milagres na existência ou após a morte dele(a),

com o objetivo de legitimar o santo(a) e enquadrá-lo(la) nas regras da Igreja Católica Oficial, sobretudo o modelo de vida defendido e as simbologias dela decorrentes.

Mesmo que não houvesse o reconhecimento da Igreja Católica, a devoção de fé foi mantida por homens e mulheres que acreditaram na santidade de Leocádia. O evento criminoso ocorreu no antigo arraial do Beija-Flor, em 1891, à época pertencente ao termo de Monte Alto. Não há, contudo, uma data precisa de quando surgiu a crença da jovem assassinada. No entanto, moradores mais antigos testemunharam e conviveram com a devoção desde os tempos de seus pais e avós, levando a crer que a tradição, transmitida por meio da oralidade, se iniciou logo após a morte e inumação de Leocádia. Foi o que nos relatou dona Aurelina Joaquina do Nascimento, de 103 anos de idade: "que quando matou ela, ela virou uma santa, Maria Olímpia contava". Ao enfatizar a morte de Leocádia e a elevação ao posto de santa, o depoimento confirmou o que aponta Renata Cristina de Souza Nascimento (2021, p. 134), que a "memória da morte é uma lembrança viva e eficaz". O desfecho trágico da morte da jovem iniciou a edificação da crença popular e se incorporou na memória coletiva e individual, com celebrações rememorativas durante a Sexta-Feira Santa na cidade de Guanambi.

A localização do processo-crime no Fórum de Palmas de Monte Alto, em 2017, e atualmente disponível no Arquivo Público Municipal de Caetité (APMC), reforçou a autenticidade do evento criminoso e auxiliou na compreensão do passado do arraial. Os sinais de mutilação no corpo da jovem Leocádia, a forma como a enterraram no mato, fora de um cemitério, e o corpo em decomposição exposto aos urubus, conforme relataram as testemunhas nos autos do processo-crime, chocaram a população local. Essas informações circularam pelo povoado e ainda são lembradas nos rituais e peregrinações aos lugares do *túmulo e do assassinato*.

Portanto, compreender esses encontros culturais e suas dinâmicas reprodutivas, modificadas ou de permanências, significa

entender que movimentos do sagrado, como a naturalização e divinização, se articulam na vida sociocultural e material das camadas sociais, ora de forma coesa, ora com tensões e disputas. Esses sentidos e significados resultam de uma construção social.

Nesse sentido, a análise do tema em questão está dividida, neste texto, em três momentos. O primeiro tópico fala sobre a laicização, a atuação da Igreja Católica Oficial e o catolicismo popular no advento da República. O segundo trata dos elementos associados à santificação de Leocádia e o terceiro concentra-se nos relatos orais e na perpetuação do culto à Leocádia aos dias atuais.

"A transformação Spirita está se realizando": a Igreja Católica Oficial e o catolicismo popular no advento da República

Havia no pequeno arraial do Beija/Bela Flor indivíduos em melhores condições materiais, assim como gente pobre e sofrida. O caráter rural, com base na propriedade da terra, cujo trabalho ainda era preso às reminiscências escravistas, ditava os ritmos do ir e do vir entre o povoado e as propriedades agrícolas. O assassinato de Leocádia tornou-se, para aquele lugarejo, linha tênue entre os modos da religiosidade da Igreja Católica e a edificação de Leocádia à condição de santidade. O ritual que se seguia a partir daquele momento atravessaria mais de século e seria incorporado à história da cidade como elemento cultural imprescindível no entendimento da origem e das dimensões política, social e religiosa como um demarcador de fronteiras sociais.

O advento da República para aquele lugar foi marcado por tensões, fraudes, disputas, "em um contexto de notável crise econômica" (Silva, 2018, p. 124). A omissão do Estado para com políticas de inserção da população pobre, mestiça, sobretudo com o pós-abolição, e a atitude reacionária dos proprietários de

terras, principais adversários políticos das mutações em curso, reiteraram as dificuldades e restrições da população pobre na região. Laiane Fraga Silva (2018, p. 124), ao estudar a família Fraga no contexto da República em Caetité, cidade vizinha, verificou que as últimas décadas do Império representaram para a região do Alto Sertão período de agitação política, "associado à abolição e ao consequente fim do tráfico interprovincial de escravos".

No inventário de Joaquim Dias Guimaraes, proprietário, residente em Beija-Flor, falecido em 1890, consta que um dos herdeiros, ao questionar a partilha dos bens, alegou ter recebido uma escrava de nome Vitória, mas que, por ser liberta, "em virtude *do golpe de Estado* que feriu os proprietários, não poderia se considerar como objeto de valor".

Notabiliza-se ainda, no contexto, a posição da Igreja diante das mudanças com a implantação do Estado laico e, por conseguinte, certa dificuldade na readaptação das práticas pedagógicas cristãs. Havia, no povoado Beija-Flor, atuação da Igreja Católica, ainda que estivesse localizado nos limites da jurisdição eclesiástica entre a paróquia do Gentio e a própria paróquia de Monte Alto, cujo desmembramento só aconteceu nas décadas iniciais do século XX. No entanto, a localidade já demonstrara movimento social mais intenso desde os anos de 1870 e realizava festejos ao padroeiro Santo Antônio com missas e celebrações de batismos e casamentos, conforme identificado por Cristiane Abrantes:

> Dos 208 registros de batismos contabilizados do Arrayal de Beija Flor entre 1874 e 1886, 78,85% (164 no total) são do mês de junho, dentre eles 111 foram celebrados no dia 13 de junho, dia de Santo Antônio o que corresponde a 67,68% dos de batismos realizados neste mês (Abrantes, 2015, p. 21).

A autora encontrou, em matéria do jornal *A Penna* de 1919, retrato dos festejos do padroeiro Santo Antônio no povoado e a

relação com a origem do nome Beija-Flor/Bela Flor (Abrantes, 2015). O jornal citou as ladainhas como costume popular "nos lugares deste alto sertão", ritual também identificado nos cultos ao padroeiro Santo Antônio. Na data do festejo havia maior procura por batismos se comparado a outros meses do ano, pela falta de párocos e devido as distâncias do lugar em relação à Igreja matriz.

Os casamentos e batismos de Monte Alto, após 1870, aconteciam de forma esporádica, "semanais ou mensais, reunidos em missas" (Araújo Júnior, 2017. p. 49). Poucos párocos faziam-se presentes, exceto em celebrações de missas ou festas do padroeiro, no entanto o padre que mais visitou as propriedades rurais foi o vigário José Alexandre da Silva Leão, sendo que estava na freguesia desde 1856 e em finais do XIX apresentava-se fragilizado, por conta da idade avançada.

O vigário citado tinha escravos, assim como os seus familiares, a exemplo do capitão Aprígio Cândido da Silva Leão, identificado nas procurações de compra e venda de escravizados e nas cartas de alforrias de Monte Alto e Riacho de Santana. Em 29 de junho de 1875, o vigário batizou, na Igreja Matriz de Monte Alto, Ursulina, referida como filha legítima de *Gustavo e Benedita*, escravizados pelo próprio pároco, que declarou na oportunidade ser a criança nascida de "ventre livre de mulher escrava". Anos depois, em 19 de maio de 1892, ele celebrou o casamento de Ursulina, referida como filha de Gustavo da Silva Leão e Benedita Fernandes da Rocha, já falecida. Observe-se que Gustavo, uma vez liberto, passou a ter o sobrenome do seu antigo senhor, nesse caso, o do padre, Silva Leão.

Em 1885, o reverendo/vigário, alforriou a sua escrava de nome Maria, mulata, a qual estava havia muitos anos em poder da sua sobrinha Evevaldina, mulher de Cypriano Correa de Lacerda, alegando os "bons serviços prestados" e a amizade como se de "ventre livre houvesse nascido". Porém, ciente de uma possível reescravização da alforriada, prática comum no ato da partilha

dos bens no Alto Sertão baiano, registrou a seguinte afirmação: "mas provendo imagino contestar-lhe seu direito e por não poder eu escrever pede a meu afilhado padre Tobias Pereira Coutinho e por mim este escrevesse".

Situação semelhante é vista no inventário do padre Henrique Dias, quando faleceu em 1884, que deu a descrever uma escrava de nome Clemência, de 40 e poucos anos, avaliada por Rs. 200$000 e um escravo José, preto de 14 anos, avaliado por Rs. 400$000.

Nestes exemplos, vê-se que não era incomum padres proprietários de escravizados, o que só reforça a complacência da Igreja na atividade do tráfico interprovincial e na manutenção de seus privilégios. O certo é que esta postura escravista da Igreja, juntamente às dificuldades enfrentadas perante a atmosfera política, provocou, em certa medida, algum tipo de desgaste social e de reações diversas por parte das categorias sociais, dentre elas, a de construir autonomia própria, com menos dependência em relação aos poderes da religião católica e da política.

O assassinato de Leocádia se insere nesse contexto de desigualdades e de reestruturação da Igreja Católica, que se mantinha próxima das elites locais, ao tempo em que a população pobre recriava suas práticas religiosas sem, necessariamente, a intermediação de uma autoridade eclesiástica. O acesso ao divino, por intercessão de Leocádia, não precisou da legitimidade da Igreja Católica Oficial, embora se fizesse uso do exercício da fé, do acesso a Deus, recorrendo a preceitos da santidade do catolicismo oficial cristão. Isso demonstra que as camadas sociais se apropriaram dos signos da religião oficial, com novas adaptações nos seus significados (Souza, 2023).

Esse imaginário místico não pode ser dissociado da realidade concreta e das diferentes necessidades que aquele grupo social vivia. Os livros de batismo e casamento de Monte Alto preservados pela cúria da Matriz de Santo Antônio, padroeira da cidade de Guanambi, testemunham a existência do passado

vivo com suas crenças e devoções, missas festivas e rituais dos sacramentos da Igreja.

Isso é demonstrado quando se analisa o contexto das paróquias e a indefinição quanto aos limites e às mudanças em fins do período imperial.

Sobre esse aspecto, a revista *Eclesiástica da Arquidiocese da Bahia*, no ano de 1913, registrou na Freguesia de Nossa Senhora Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto os seguintes dados:

Figura 1 – Movimento Religioso Paroquial – Freguesia de N. S. Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto (1913)

Movimento Religioso Paroquial – Freguesia de N. S. Mãe de Deus e dos Homens de Monte Alto (1913)
Batizados .....489 *Casamentos.....94* *Confissões .....4.000* *Comunhões (calculadas) 4.500* *Primeiras comunhões ....65* *Unções .....4* *Viaticos.....4*

Fonte: Revista Eclesiástica da Arquidiocese da Bahia (1913).

A presença indígena e africana na região, desde o Brasil colônia, demonstra a existência de outros credos no cotidiano do povoado. Maiza Messias Gomes (2018, p. 115) pesquisou o samba de roda em três comunidades quilombolas de Guanambi, a exemplo da comunidade de Tabua Grande, de Morro de Dentro e de Queimada, e identificou que o "samba de terreiro" carrega traços marcantes, "se fortalece, se inventa e reinventa por meio dos elementos de memórias da cultura indígena, africana e europeia, evidenciados nas festas e na religiosidade". Desse modo, pontua João José Reis, foi no catolicismo popular que os mortos ganharam maior importância, mesmo que "impregnado de fortes componentes mágicos e pagãos" (Reis, 1991, p. 90).

Correspondências do coronel Deocleciano Pires Teixeira reforçam que a laicização impactou imaginários, principalmente naqueles reacionários que temiam novos tempos: "tenho recebido jornaes, vejo que o mundo está cada vez m[s] maluco. A transformação Spirita está se realizando". Observa-se que a Igreja passou por algumas situações complexas em fins do século XIX, mas isso não excluiu a separação definitiva entre Estado e religião em termos práticos. A Igreja eclesiástica, diante de práticas heterodoxas, sobretudo o catolicismo popular, assumiu algumas posturas de ressignificar suas manifestações religiosas, não só como adaptação, mas como estratégia para deslegitimar as crenças das camadas populares. Tudo indica que o contexto de transição entre Império e República requisitou diálogos e às vezes tensões.

O periódico intitulado *A Religião – Órgão da Igreja Católica da Bahia*, no ano de 1887, publicou reportagem, com autorização do arcebispo, demonstrando preocupação com as novas transformações que se aproximavam, em princípio o casamento civil e a secularização dos cemitérios, rituais que até aquele momento pertenciam unicamente à Igreja Católica. O documento dizia:

> [...] Os projetos sobre casamento civil, secularização de cemitérios e registro civil, estavam adormecidos no archivo da Assembleia Geral Legislativa. Ainda bem, não se tinha passado um mez, da data da abertura das Camaras, e já o se. senador Taunay e seus sectários, livres pensadores, empenhavam-se para que se pozesse em discussão essas celebres reformas, tão inopportunas quanto disparatadas. Por quê? Será a força de convicção, o patriotismo ou o ardente desejo de ser util aos seus amigos protestantes, quem os leva a este afam? S. Exa. como todos os que acompanham, prova exuberante a sua má vontade á Religião do Estado? Esse ardor, esse zelo excessivo, essa precipitação sem igual, tem uma carga particular.

Era notório que a Igreja Católica Oficial vivia momentos conturbados com o despontar da República e das mudanças que impactavam os costumes e os privilégios de ser a religião oficial do Estado. O pensamento republicano, em âmbito constitucional, alterava as relações entre a Igreja e o Estado, especialmente quanto à secularização e à tolerância a outros credos. Isso fica explícito no relatório de correspondências entre o juiz de Caetité e o pároco daquela cidade, que pontua o casamento civil e os modos como a Igreja deveria proceder a partir daquele momento.

> Levantando grande celeuma contra a instituição do casamento civil, preferindo os crentes fazerem anuente o casamento (civil, e preferindo digo o casamento religioso, não obstante salvação que cujo casamento não constitui legalmente a família, a Dec. n. 521 de 26 de junho de 1890 providenciou estatuindo a providência do casamento civil a qualquer cerimônia religiosa e impôs jurar aos ministros ou qualquer confisão que celebrassem cerimônias religiosas antes do auto civil. O Cod. Penal, publicado depois, inspirando no mesmo presamento de legitimar a família e assegurar os direitos que derivam da constituição legal e envidem entre os crimes contra a segurança do estado civil e de celebrar o ministrado qualquer confusão as denúncias religiosas de casamento antes do auto civil, e impõe aos infratores a pena de prisão cellular por um a seis meses, e multa de cem a quinhentos mil reis.
>
> Ao Rv. Sr. Vigário da Freguesia de Caetité
>
> (Assignado) Tobias de Souza Lima.

Correspondências oficiais enviadas pelo pároco da Paróquia de Caetité (município limítrofe do arraial Beija–Flor) para a Arquidiocese da Bahia (Salvador), em fins do século XIX, apontam mais uma vez fragilidades das igrejas diante do novo contexto relativo à laicização. O advento da República com a nova Constituição e o descaso político e social para com as populações carentes ameaçavam o proceder dos rituais sagrados, princi-

palmente do matrimônio já que "a República só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita".

Um outro ofício do vigário de Caetité, padre Manoel Benvindo de Salles, ao Arcebispado da Bahia, em 22 de agosto de 1887, explicitava a necessidade de reformas da Igreja Matriz, sendo que esta já não podia contar com a ajuda dos fiéis por "considerar esta freguesia como uma das mais pobres, pelas injustas motillações que tem ultimamente sofrido", por isso pedia alguns ornamentos à ordem superior para a celebração das missas e para os padres, a exemplo: "Ornamento Branco, Dito vermelho, Dito preto, Capa de asperges branca, Dita roxa, Dita preta", assim como queixas das irmandades e o pagamento da taxa para enterrar os mortos no cemitério da Igreja.

> visto como nenhuma Renda possue, corpoliada de bens que lhe forão doados; destituídos até de fábrica, tendo Irmandades, que se julgão privilegiadas e com cujos cemitérios se sepultão cadáveres sem o pagamento de meia fábrica [...].

E reiterou no ofício, alegando "os poucos recursos que me pôde fornecer a população da Freguesia em sua totalidade pobre", sendo necessário recorrer à "tarefa de esmolar entre os habitantes das Freguesias da Vitória, Santo Antônio da Barra, Umburanas, Gentio e Monte Alto, obtendo pouco para o me visto que ainda tem de responder". O apelo foi atendido pelo Arcebispado da Bahia, que enviou os ornamentos requeridos via Irs. Brandão & Cia. E respondeu que "pelo Juiz de Capellaas, faço cessar este estado anômalo e sem precedentes de Matriz sem fábrica, Irmandades isentas, prejudicando N'este'Art aos interesses da Matriz".

Em outro relatório, o padre da freguesia de S. Antônio das Duas Barras, em 5 de janeiro de 1892, prestou esclarecimento "de uma queixa do vigário da freguesia de N. Sra da Boa Viagem e Almas" por realizar "casamento de uma filha do finado Gregório Soares de Oliveira sua parochiana como sendo novo

residente ali a três annos, sem sua competente licença e sem proceder tantos de sua freguesia". E assim o Arcebispado da Bahia respondeu:

> Officiou-se a ambos mandando respeitar fielmente os limites da Criação das Freguesias e declarando que para os effeitos eclesiasticos não tinham vigor as criações de termos civis. No espiritual os fiéis receberam os Parochos nos limites canonicos dado pelo Tratado Diocesano.

Em resposta à correspondência citada, o pároco confirmou a realização da cerimônia e explica os limites das freguesias, incluído um mapa desenhado por ele, "na certeza de ser ali e ainda mais uma légua à nascente os limites canônicos desta freguesia das Duas Barras, embora civilmente pertença a freguesia das Almas". Conforme Israel Silva dos Santos (2007, p. 17), na Bahia, a criação de novas dioceses está relacionada à descentralização da administração no intuito de se aproximar dos fiéis e das elites governamentais locais. Nesse processo de reestruturação, a Igreja Católica Oficial reforçou a propagação do culto mariano e "na Bahia, queixava-se ainda mais do mau atendimento às populações espalhadas pelo território da arquidiocese (principalmente nos sertões mais afastados), da falta de clérigos" para ministrar os sacramentos e sobre a competência deles (Santos, 2007).

O contexto das paróquias apresentado até aqui, nas últimas décadas do século XIX, evidencia reorganização da Igreja frente ao novo regime de governo e o apelo para angariar ajuda dos fiéis em épocas de dificuldades econômicas, cujas práticas religiosas, entretanto, não estavam totalmente à mercê da presença de um padre, ainda mais se considerarmos a extensão da freguesia, mas encontravam nele elementos de suas crenças.

No interior de Goiás, uma jovem de 15 anos, que teria ressuscitado, foi legitimada como santa pela população nas décadas iniciais do século XX. Para Maryana Stefany Mello Silva

(2021, p. 475-476), "a taumaturgia de Dica encontrou um terreno bastante fértil em Goiás, perante o forte catolicismo. Desprendidas do controle sacerdotal e institucional da Igreja Católica, as ações taumatúrgicas se tornaram 'ações de 475 santidade'", sendo ações voltadas para as necessidades coletivas, concretizando-se o caráter de "santa".

Em fragmentos do diário de Celsina Teixeira Ladeia, filha do abastado e influente político coronel Deocleciano Pires Teixeira de Caetité, observa-se uma mescla entre a ortodoxia e a religiosidade popular, a exemplo das ladainhas e pedidos de chuvas que assolavam os sertanejos. Como católica, Celsina cumpria os preceitos devocionais (orações, rezas, missas, ladainhas) e demarcava a sua legitimidade perante a comunidade católica cristã de Caetité, sua cidade de origem. Já na Fazenda Campos, em Monte Alto, continuou com suas devoções, mas adaptando-se às preces e às necessidades do mundo rural. Ela registrou

> Quanto à Matriz de Caetité
>
> [...] '20.03.1930 - Assisti a missa e comunguei em reparação ao 11. Sacramento'.
>
> [...] 'rezei as orações a São José e acompanhei o terço que se reza todos os dias por ocasião da missa'.
>
> [...] '30.03.1930 – Ouvi duas missas, comunguei e a tarde fui dar aula de catecismo'.
>
> Quanto à Fazenda Campos, em Monte Alto:
>
> [...] 'depois de arrumar o oratório dei algumas lições de catecismo ao filho do encarregado'.
>
> [...] 'a noite rezamos um terço, ladainhas, fizemos as preces que o pessoal vinha rezar e pedir chuvas. Muitas secas e o povo perdeu as roças'.

Como era professora de catequese em Caetité, repassou os ensinamentos cristãos ao filho do encarregado, depois de arrumar o oratório que ficava na fazenda. Celsina registrava suas devoções no diário e uma preocupação em legitimar sua posição

de católica, perante a comunidade. Em outra posição social estavam os trabalhadores, "encarregados", que depositavam a esperança de dias melhores, com chuvas, nas preces realizadas e movidas pela fé diante de suas necessidades.

Assim, a vida social de muitos indivíduos do Alto Sertão, nesse período, tinha como marca a incerteza, sobretudo no povoado do Beija-Flor, que àquela altura já ventilava o desejo de se separar do termo de Monte Alto. A presença dos rituais católicos, que se adentrou pelo século XX, confluía com outros credos e devoções. A fé popular, estruturada nas bases do cotidiano do Beija-Flor, articulava-se numa relação de elementos católicos, mas autônomos em sua forma específica quanto aos preceitos oficiais da Igreja Cristã. Ao incorporar na personagem Leocádia um ente sagrado, como intermediária do sobrenatural, ainda que a Igreja não a aceitasse como santa, diversos setores sociais a consagraram como figura mística e histórica (Souza, 2008).

Para ilustrar ainda mais esse mundo da religiosidade na região, segue narrativa que se aproxima da história trágica de Leocádia. Trata-se de uma mulher, jovem de 21 anos, casada e grávida, que foi assassinada pelo marido, por ciúmes, no ano de 1904. Mais tarde, a população local a consagrou como ente espiritual. O fato aconteceu em Lençóis do Rio Verde, atual Espinosa, norte de Minas Gerais, lugar não muito distante do Beija-Flor. A moça se chamava Amélia, filha de Ramiro da Costa Alkmim, de Santo Antônio das Duas Barras (atual Urandi), província da Bahia. Amélia perdeu os pais ainda criança e foi morar com sua avó em Lençóis do Rio Verde, Minas Gerais. Casou-se com um tropeiro de família rica, cuja família nunca aceitou a união, pelo fato de Amélia ter sido pobre. A crença na santidade, após a morte de Amélia, se deu porque "alguém tomou a iniciativa de fincar uma cruz no local do crime em que Amélia perdeu a vida tão prematuramente, ficando aquele lugar logo conhecido por todos como 'Cruzinha da finada Amélia'".

O romance memorialista fundamentou a narrativa em documentos, como o processo-crime sobre o assassinato de Amélia e os registros cíveis de nascimento e óbito.

Figura 2 – Foto atual da cruz fincada na cidade Espinosa (MG) – 27 de março de 2024

Fonte: arquivo pessoal.

A forma brutal do assassinato, "a golpes de punhal, na calada da noite", levou a população local a transformar a jovem em um ente protetor de outras situações semelhantes, e a partir daquele momento começou "a nascer e desenvolver na mente das pessoas a imagem benfazeja da finada, Amélia, como um escudo protetor de muitas pessoas aflitas que a ela dirigiam, ainda hoje, as suas súplicas".

Nesse sentido, o autor Ricardo Luiz de Souza (2008) ressalta que no catolicismo popular, Deus era uma figura distante e seres místicos estavam próximos, e que a devoção popular de santos "nem sempre seguiu as decisões impostas pela hierarquia católica", o que gerou uma "profusão" de santos populares, de personalidades místicas, sem o reconhecimento da Igreja Cristã, presentes, inclusive, nos movimentos messiânicos como do Padre

Cícero, das beatas do Cariri entre 1891 e 1892 e o de Canudos na Bahia, entre outros. Assim, não é possível pensar de forma dualista, isolada, a relação do catolicismo popular e o da Igreja.

De Leocádia de Tal à Santa Leocádia

A morte de Leocádia desencadeou comoção aos moradores do arraial Beija-Flor e seu entorno. O evento criminoso, o mau cheiro na água do caldeirão e a presença de um corpo em estado de putrefação, fizeram com que a notícia chegasse rápido à população local (Teixeira, 1991). De acordo com o memorialista Domingos Antônio Teixeira, nenhuma solidariedade humana, neste sertão, se "manifestou tão expressiva e tão espontânea, porque a população, emocionada, abalada pedia a elucidação do crime para a punição do culpado" e naqueles dias teve início a tradicional visita à "cova de Leocádia", assim como o repúdio veemente do povo à mandante do crime e à ação morosa da Justiça. Teixeira (1991) erra em algumas informações no seu livro, quando comparadas ao processo-crime, mas, por ter nascido em 1903 e falecido em 1976, presenciou muitos relatos de pessoas sobre a cena do crime e de quando surgiu a devoção à Leocádia.

A informação prestada pelo memorialista de que a notícia do crime circulou de forma rápida entre os populares é corroborada pela testemunha José Pedro Pereira Pequeno, de 30 anos, casado, lavrador, e morador do povoado. No processo-crime, ao ser perguntado se sabia se a família do capitão José Pedro tinha relações com Leocádia e com os assassinos Marcolino, Avelino, Manuel Pacás e a corré Felismina, respondeu que essas pessoas iam na venda do capitão José Pedro comprar alguma coisa que precisavam. Nesse caso, o depoente testemunhou o movimento de pessoas pela localidade e como as notícias circulavam entre eles. Antônio Pereira do Amaral informou, na inquirição, que soube do ocorrido no comércio do Beija-

-Flor. A venda do José Pedro Guimarães, marido da mandante do crime, e o comércio local eram pontos de encontros e ali circulavam as informações do assassinato e dos horrores das mutilações, sobre uma vítima ainda com 14 anos incompletos, pobre e indefesa.

A jovem teve o corpo violado, no sentido da barbaridade, e várias pessoas, dentre as 53 arroladas como testemunhas no processo-crime, afirmaram que o cadáver estava posto em um "caldeirão, atada por uma corda a uma pedra". Disseram ainda que havia dias, já em fase de putrefação, com diversas mutilações, com dentes arrancados, com buracos na clavícula e várias cacetadas. As condições das mutilações indignaram a população local, cujo sentimento de injustiça, por considerá-la inocente, mobilizaram as visitas de populares ao túmulo. Este foi improvisado às pressas, no meio do mato, pelo fato de o corpo estar havia vários dias em decomposição.

O assassinato ocorreu em um contexto de mudança na forma de governo e nos sepultamentos dos mortos, quando o Estado assumira a responsabilidade de criar cemitérios. A nova conjuntura histórica sobre o destino dos mortos criou as "necessidades de reparação e mediação simbólica" (Marques, 2012 p. 157). Para Tiago Pires Marques, a morte pode ser compreendida como "processo social, densamente codificado", o qual envolve a morte física, o enterro e o luto. Leocádia era jovem de posição social frágil, que teve fim trágico e enterro fora do cemitério da igreja, o que, para a população local e de acordo com os preceitos de uma morte boa, era preciso submeter o morto ao ritual de passagem. Nesse caso, o morto que não recebesse esses cuidados ficava desprotegido.

Desse modo, a morte constitui-se em práticas, ritos e crenças, em que o morto é conduzido a outro mundo e protege a comunidade das más influências a que fica exposta durante a transição, ciclo esse pelo qual todos os indivíduos da comunidade passarão pelo mesmo ritual (Marques, 2012). Ao analisar a vida

de Alexandrina na região do Minho rural de Portugal e a condição de santa após a morte, Marques pontuou a carência de cemitérios públicos, até o final do século XIX. Para o autor:

> Em 1835 e 1845, foram promulgadas as chamadas Leis de Saúde Pública, proibindo os enterros nas igrejas e decretando a obrigatoriedade de construção de cemitérios fora das localidades. Essas leis vieram consagrar a política higienista e uma nova atitude perante a morte entre as classes dirigentes. No Minho, a reação popular e clerical contra a sua aplicação foi particularmente violenta, constituindo um dos fatores na origem dos motins da Maria da Fonte, em 1846, com forte expressão feminina (Marques, 2012, p. 156).

Situação semelhante é conferida no livro *A morte é uma festa*, de João José Reis, no qual o autor transita por contextos semelhantes ao de Portugal, quando identificou a revolta popular da Cemiterada em Salvador, no ano de 1836. O movimento consistiu na reação de populares em "defesa das concepções religiosas sobre a morte", principalmente diante da política sanitarista que viria com a secularização dos cemitérios. Embora diferentes na condução do movimento entre Bahia e Portugal, Reis apontou que a revolta se inseria, assim como em Portugal, no temor das transformações em curso. Antes os mortos eram enterrados em cemitérios das igrejas, até metade do século XIX, prática que o autor chama de cultura funerária e atribui a esse ritual no Brasil influência dos ritos de morte de Portugal e da África. Ambos tinham preocupação e cuidado com os mortos, "banhando-os, cortando o cabelo, a barba e as unhas, vestindo com as melhores roupas". Havia ainda a celebração de despedida, vigília e tudo dentro de um ritual do catolicismo (Reis, 1991, p. 90-91). Assim, a preocupação com os mortos atingia indivíduos de diferentes e distintas condições socioeconômicas.

O imaginário da morte boa, discutido por João José Reis, de que a morte não poderia chegar "de surpresa para o indivíduo",

não foi constatado na inumação de Leocádia por ter sido enterrada às pressas, de forma solitária, em fase de putrefação no caldeirão e com várias mutilações. Esses aspectos de perversidade e impunidade constituem elementos-chave para compreender o significado da santidade. É o que se constata no depoimento de uma testemunha inquirida no processo-crime, "que João Dias Guimarães lhe disse que o cadáver de Leocádia tinha sido desenterrado, exposto aos urubus, e que ele João Dias e um camarada foi quem veio e enterraram pela segunda vez". A notícia correu por todo o arraial, causando surpresa aos que temiam um "mal morrer" e não dar à jovem Leocádia um enterro dentro dos rituais do catolicismo popular, de forma justa, sendo, por isso, enterrada desprotegida.

Na descrição dos inventários, conforme segue abaixo, é desejo dos indivíduos que se celebrem, na hora da morte, os rituais de costume tanto para o morto quanto para os vivos. A morte não deve ser "um ato instantâneo, mera destruição, mas como transição", *para que interceda aos deuses pelos* vivos, por isso o "cuidar bem de seus mortos, assim como da própria morte" (Reis, 1991, p. 89-90).

No contexto e pós-morte de Leocádia, esses documentos atestam notas carregadas de um imaginário religioso, cujos ritos fúnebres eram cultuados por ricos e pobres naquela região. No inventário de Antônio Rodrigues de Souza (1889), proprietário em Monte Alto, ficam evidentes os cuidados com o morto e a preocupação ritualística do pensamento cristão ocidental.

> Declarou mais que pagou ao Vigario Tito L.[sic] de Souza a quantia de 60.000 do funeral de seu finado pai.
>
> [...] Pagou ao vigário João Barboza Moura também de funeral 26.200
>
> [..] disse mais que pagou a João Antonio da Silveira a quantia de 11.000 de objetos fornecidos para enterramento do cadáver.
>
> [...] que pagou a Joaquim Ferreira dos Santos Ourives a quantia de 6.180 de objetos fornecidos para o cadáver.

> [...] que pagou a Brigido Antonio Cardozo com despezas de condução do cadáver ao gentio a quantia de 960 reis.
>
> [...] Ao professor Francisco Jo´se de Sant´Anna da fectura e forramento do caixão a quantia de 17.000.

É possível perceber, na descrição, detalhes nos cuidados com o defunto e com o velório. Nesse caso, o corpo do morto seria conduzido para o cemitério da Igreja da Freguesia do Gentio, certamente para atender à vontade do falecido ou pelo fato de o cemitério ser da Igreja Oficial, bento e mais próximo. Observa-se que os caixões eram confeccionados sob encomenda, notabilizando movimento de familiares, de amigos e de conhecidos durante todo o processo da cerimônia funerária. Tal prática se estendia a todas as camadas sociais, ainda que alguns mantivessem maior requinte. No testamento do tenente coronel Tiburtino de Souza e Almeida, Monte Alto, de 1891, consta a seguinte afirmação: "[...] O meu enterro sera feito com toda simplicidade e parcimônia mandando a meo testamenteiro Celebrar-me uma Missa de corpo prezente e mais dez Missas a Nossa Senhora, recomendando a minha Alma".

Danielle Silva Ramos (2016) cita inventários que continham descrições dos gastos financeiros relativos aos ritos fúnebres e mencionou o quanto comprometiam o patrimônio adquirido. Em relação ao inventário de Constança Nunes de Jesus, do termo de Monte Alto, nas primeiras décadas do século XX, registrou a condição material frágil da falecida, que "vivia em uma casinha de enchimento, coberta de telhas com uma porta e duas janelas de frente, deteriorada, edificada n'esta cidade, à rua vulgarmente conhecida dos negros" (Ramos, 2017, p. 108). Assim descreve a autora:

> Gastos realizados no funeral de d. Constança Nunes de Jesus – 1918.
>
> Feitio do cachão e madeiras – $18
>
> Fazendas para forro - $26

Sepultura e óbito - $8
Despesas durante a noite para assistirem o corpo - 9$000
Feitio para forrar o cachão – 6$000
6? de velas de cera – 18$000
Alfazema, creolina e incenso – 3$000

Em 1856, a Câmara de Monte Alto enviou relatório para o presidente da província da Bahia sobre a necessidade da construção de cemitério, por não haver nenhum no município, sendo que os corpos causavam abuso da exumação no templo da igreja e esta se achava em más condições. Em 1870, no testamento do capitão Joaquim Pereira de Souza Costa, proprietário em Monte Alto, registrou-se: "Deixo de esmola para a construção da capela que se tem que fazer no cemitério desta freguesia a quantia de duzentos mil réis".

Anos depois, em 1873, na cidade de Caetité, Manoel José Gonçalves Fraga remete correspondências ao juiz dr. João José D'Almeida Couto e ao vice-presidente da província da Bahia, requerendo a construção de um cemitério, destacando que tomou esta liberdade: "pela segunda vez, não havendo nesta cidade um cemitério com a amplitude precisa para o enterramento dos cadáveres, tomei a deliberação de dar andamento a construção de um Cemitério" e que havia consignado verba no valor de dois contos do governo provincial, mas o dinheiro não chegou, sendo o projeto calculado em mais de dez contos de réis. A obra tinha-se iniciado com "esmola dos fiéis", porém não conseguiu amealhar nem a terça parte, por isso "vou de novo solicitar de V. ex.ª, qualquer providencia e aplicação de qualquer quantia em auxílio da dita obra".

Ao que tudo indica, a secularização dos cemitérios só ganhou atenção por parte do Estado na última década do século XIX, quando a Constituição de 1891, art. 75, estabeleceu o seguinte:

> § 5º - Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral pública e as leis.

A esse respeito, Fernando Donato Vasconcelos (2021, p. 62) pontua que os cemitérios "pertencentes a ordens religiosas e a particulares então existentes" foram mantidos e, conforme o artigo da lei acima, passaram à administração do poder municipal. O cemitério mais próximo do povoado Beija-Flor localizava-se no Gentio, e era mantido pela Igreja. No Beija-Flor, o primeiro registro civil de óbito identificado foi datado de 5 de julho de 1891, sendo o corpo sepultado no "Cemitério de Santo Antônio d'este arraial" (Vasconcelos, 2021, p. 61). O óbito registrado era de Felippa Maria de Jesus, de 95 anos, falecida na Fazenda do Poço Comprido. Além do registro citado pelo autor, identificamos outras certidões de óbitos e de inumação no "Cemitério Santo Antônio" do Beija-Flor. Vasconcelos (2021) pontuou ainda que esse cemitério não era bento, por isso havia recusa por parte dos católicos em enterrar seus mortos.

Não é possível mensurar se os que aceitaram inumar seus entes no cemitério não bento eram acatólicos ou adeptos das ideias laicizantes. No entanto, Israel Silva dos Santos (2006) localizou em sua pesquisa uma correspondência da Câmara de Monte Alto, solicitando ao Arcebispado da Bahia a benzedura do cemitério por se acharem convictos dos preceitos da Santa Religião Católica Apostólica Romana. O mesmo documento foi citado por Vasconcelos (2021), que parafraseou da seguinte forma;

> À altura de 1894, o Conselho Municipal de Monte Alto rogou ao arcebispo da Bahia que autorizasse a benzedura do cemitério municipal do Arraial que chamou de «Bela Flor», disse que sua população era 'bastante crescida' e estava a aumentar consideravelmente. Argumentou ainda que muitas vezes os cadáveres eram levados para sepultar no

> Gentio porque a muitas famílias 'repugna dar-lhes sepultura no cemitério do aludido arraial, pela razão de não achar-se ele bento'.

Havia outros nas vizinhanças, porém a iniciativa de construir cemitérios desvinculados da instituição religiosa partiu do esforço do povo, que reivindicava insistentemente à Província da Bahia, especialmente à Assembleia Legislativa, com pedidos para a construção, muitas vezes não atendidos e, quando conseguiam a aprovação, o dinheiro demorava a chegar ou era insuficiente para a empreitada. Todavia, observa-se que a relação entre Igreja Católica e o poder político para o Alto Sertão da Bahia se aproximava em algumas circunstâncias, o que sugere a não separação definitiva.

Dessa forma, enterrar bem seus mortos era uma questão sagrada; ainda que houvesse carências de cemitérios, a população demonstrou, ao longo do século XIX, preocupação com esse espaço. O corpo de Leocádia, por ter sido encontrado em fase de decomposição, foi enterrado às pressas, não sendo possível organizar velório digno, em atendimento aos preceitos das crenças populares. Seu túmulo passou desde aquele momento a ser oferendado com velas, com flores, com visitas e rememorado toda Sexta-Feira Santa da Paixão. Tais rituais se repetem de forma permanente e pode-se inferir a existência de uma crença mística, articulada a variações da Igreja Católica. Leocádia foi eleita personagem intermediária entre a espiritualidade e o mundo profano, no sentido de dirimir as injustiças e as omissões em relação àquela tragédia, sobretudo dentre os indiciados diretamente no crime.

Outro aspecto que nos direciona para a santidade refere-se ao lugar em que Leocádia morreu. Este lugar e o túmulo se tornaram pontos de peregrinações e muitos atribuem ao formato da rocha semelhanças a um caixão, objeto em que se deposita o morto para ser velado. Esta versão é reafirmada por popu-

lares que acreditam na santidade e, conforme se observa na imagem a seguir, passou-se a comparar o lugar ao modelo de um caixão de defuntos.

Figura 3 – Foto atual do caldeirão onde o corpo de Leocádia foi encontrado

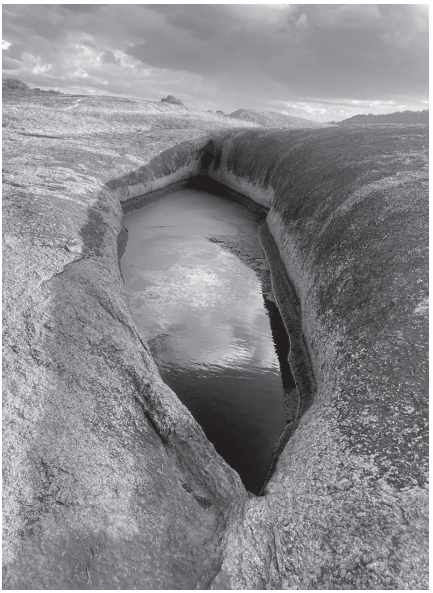

Fonte: arquivo pessoal (2024).

Na verdade, algumas daquelas fendas foram construídas (abertas) por moradores do lugarejo e serviam de reservatórios de água para animais e consumo próprio, uma prática antiga e comum devido ao sol forte, ao clima seco e chuvas sazonais, que, de certo modo, dificultavam a vida do homem na região, e muito comum em outras propriedades rurais. Tal prática pode ser constatada em relatórios do juiz de Monte Alto ao Ministério da Justiça da Bahia sobre a topografia do lugar e o uso de tanques ou caldeirões cavados pela própria população local[1].

1 APEB - Seção Arquivo Colonial e Provincial, n. 2490. Governo da Província, Judiciário, Juízes, Monte Alto.

> Há também grandes Caldeirões, verdadeiras bacias cavadas no Lagêdo, cheias de terras e que, se fossem desentulhadas, formarão grandes depósitos, em que a água se conservaria sempre pura. Em algumas experiências feitas, tem se encontrado ossos de animais desconhecidos no fundo dos que tem sido cavado, o que indica, que em alguma época remota, já se prestarão a este uso. Monte Alto, 14 de novembro de 1883[2].

A ressignificação do local, com direção a cultos ou crenças a Leocádia, não é nova no interior do cristianismo. De acordo com Michel de Certeau, "a vida de um santo nasce sempre de uma composição de lugares", de um lugar fundador (túmulo de mártir, peregrinações, mosteiros, congregação (Certeau, 1982, p. 252). O lugar ganha sentido único, insubstituível, extraordinário e sagrado; o "não lugar". Nesse caso, o túmulo e o lajedo ganharam dimensão maior que um simples aspecto da natureza, transcenderam a lugares de virtudes e de significados ligados a práticas ou táticas dos seus devotos, por isso passaram a ser revisitados todos os anos como lugares sagrados.

O ritual funerário descrito a partir de inventários de Monte Alto e a citação anterior, de que os caldeirões eram cavados pelos indivíduos do lugar, não permite mensurar com precisão o verdadeiro formato de um caixão para aquela época. Os caixões eram por encomendas, fabricados por artesãos e/ou carpinteiros, e a qualidade do material dependia da condição social da família do morto, em algumas circunstâncias improvisavam com ajuda dos vizinhos, amigos e familiares conforme descrito.

Desse modo, a santidade de Leocádia se insere em um contexto de desigualdades e injustiças sociais, de forma que nem a Igreja Católica Oficial, nem o poder político atendiam as necessidades das populações, por isso recriaram suas próprias

2 APEB - Seção de Arquivo Colonial e Provincial, n. 2490. Governo Provincial – Judiciário – Juízes. Monte Alto. 1871 – 1889.

crenças. Só podemos compreender o "fio e os rastros" do momento e da personagem se levarmos em conta as condicionantes sociais e religiosas do lugar, a exemplo do choque pelo ato brutal, tendo em vista a impunidade, a omissão da Justiça e da Igreja, sem dar à vítima o enterro merecido conforme costumes locais[3]. A forma como consta no processo-crime, com detalhes das mutilações, desencadeou reações diversas na população. Tudo isso fez com que os populares depositassem na santidade aspirações e desejos como respostas às injustiças cometidas contra Leocádia.

"Sem fé não adianta vir": devoção à Santa Leocádia

Como forma de agradecimento ou para realizar promessas, a prática de visitas ao túmulo de Leocádia acompanha gerações. Os depoimentos de homens e mulheres que fazem a peregrinação são subjacentes a algumas interpretações que ajudam a compreender o fenômeno da santidade. Esses depoimentos, concedidos na Sexta-feira Santa de 2023 para o Inquérito do Ministério Público de Guanambi, comprovam que pessoas realizam naquela data peregrinações ao túmulo, seja para fazer pedidos de cura, seja para agradecer pelas graças recebidas, ou pelo simples fato de seguir a tradição de seus pais[4]. O certo é que parte da população costuma visitar o túmulo e deposita na jovem Leocádia seus pedidos de intercessão das graças que deseja alcançar. O lajedo e o túmulo são locais definitivamente incorporados ao imaginário popular e, nesse caso, a memória

3 APMC. Arquivo Público Municipal de Caetité. Série – Processo-crime. Leocádia de Tal (1891).

4 O número do processo (Inquérito do Ministério Público de Guanambi, n. 692.9.316459/2022) refere-se à Audiência Pública: Preservação e valorização do patrimônio cultural de Guanambi. A audiência foi organizada pelo Ministério Público de Guanambi, realizada em 25 de maio de 2023. Para acessar, ver: https://www.youtube.com/watch?v=Nn6v6eSosIM.

daquelas pessoas que visitam os locais ganha dimensão coletiva de um passado que permanece no imaginário das gerações futuras.

A falta de informações sobre a origem de Leocádia impossibilita dizer mais a seu respeito e as notícias que se têm, até o presente momento, são relativas à força e à eficácia das narrativas reelaboradas por populares, fruto de um imaginário coletivo de crenças e devoções. A entrevistada Marinalva Alves, de 47 anos de idade, moradora na fazenda de Francisco Fernandes, disse: "a história dela me contaram, ela ajuda muita gente, a gente tem fé, ela ajuda a gente", e que aprendeu com a "minha bisavó, aí teve minha vó, teve minha mãe, aí eu continuei vindo pra cá, tenho fé, ela me ajudou muito". No entanto, não sabe quase nada a respeito de Leocádia, "nem de onde ela veio"; sabe que ela "era morena, trabalhadeira, trabalhava, abria tanque, pegava água na cabeça, muito trabalhadeira".

A ênfase apresentada por essa senhora é que Leocádia trabalhava muito, tinha vida difícil, o que evidencia a labuta cotidiana das mulheres no sertão. Desde os tempos remotos, a busca por água era uma atividade pesada e rotineira, requeria esforço redobrado. Assim segue a entrevistada;

> [...] ela trabalhava, aí andava toda rasgadinha, aí o homem ficou com dó, aí foi lá e comprou uma renda pra ela" "essa renda, o povo começou a falar que era amante dele, aí a outra mandou matar ela, arrancou os peitos, deu o marido pra comer e amarrou ela e jogou dentro do Caldeirão de água[5].

A entrevistada reforça sua convicção da fé em Leocádia, afirmando que todo ano faz a peregrinação junto a sua família; e enfatizou que há 31 anos visita o túmulo: "tem 31 anos e

5 Entrevistada Maria Gomes de Azevedo. Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

venho porque ela ajudou tanto meu filho, eu tenho meu filho que é doente e ela me ajudou. Meu filho hoje é são e eu a agradeço". Disse que vai ao caldeirão todo ano "e *jogo uma flor lá dentro* pra ela" e mesmo doente não desanima em cumprir a peregrinação para agradecer as bênçãos recebidas, concluindo que ela estava lá de novo "com meus filhos todos, com fé em Deus, minha mãe veio, meu irmão veio".

Comparando essa versão com a de Maria Gomes de Azevedo, residente em Guanambi, nota-se aspecto semelhante à crença na santidade de Leocádia, dizendo que "ela trabalhava na tapagem da lagoa, carregando terra pra fazer a barragenzinha" e da mesma forma enfatizou que recebeu do patrão uma roupa, "porque a roupinha dela era simples, né, aí deu ela pra vestir"[6]. E continua que a esposa, quando soube, "mandou tirar os peitos dela e fez um almoço e deu o marido para comer" e que ainda mandou os capangas matar, tirar a vida dela". Da mesma forma que a depoente anterior, ficou sabendo da história pelo livro[7].

Relatou que visita o túmulo todos os anos: "faço orações, acendo velas"; e vai porque tem fé: "sem fé não adianta vir". Prossegue com comoção sobre o "sofrimento que ela passou, a judiação, a maldade" por ter a mulher mandado "arrancar os peitos dela e deu o marido para comer" e, como sinal de justiça, alega no depoimento que a mandante do crime, segundo contam as narrativas e ela ouviu, "morreu gritando como um bicho, dentro da casa lá, gritando". Percebe-se visão diferenciada da depoente no tratamento aos corpos femininos: uma a mulher má que morreu gritando como um bicho e a outra, Leocádia, como a

6 Entrevistada Marinalva Alves de Castro. Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

7 Entrevistada Maria Gomes de Azevedo. Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

inocente. A fala captura um silenciamento da cultura patriarcal quanto à violência e opressão às mulheres naquela época.

Miléia Santos Almeida (2021), analisando a vida de mulheres negras sertanejas e suas relações afetivas sob as penas da lei, em Caetité (1890-1945), argumenta que, em regiões mais interioranas, o silêncio se sobrepõe e destaca o quão pouco sabemos sobre as histórias familiares, dores ou alegrias carregadas pelas mulheres. A autora destaca as marcas de uma sociedade sertaneja que, apesar de almejar a modernidade, ainda se encontrava enraizada em costumes conservadores e preconceituosos. Fato que se observa no tratamento da Justiça de Monte Alto frente ao assassinato de Leocádia, sendo que a vítima não teve nenhuma menção a sua origem, cor, filiação, vida social, no transcorrer dos autos do processo, apenas foi qualificada pelo sobrenome "de Tal". A inexistência de informações demonstra a parcialidade no tratamento da vítima e o silenciamento dos crimes que várias mulheres como Leocádia sofreram.

As citações mostradas exprimem a sensibilidade de Maria Azevedo no que se refere ao trabalho executado por Leocádia, quando se dirigiu para Beija-Flor, em busca de vida menos constrangida pela pobreza. Certamente naquela época, Monte Alto e Caetité investiram em obras públicas como tapagem e ou barragem, para mitigar os efeitos da seca. Ainda que a senhora Maria tenha lido ou ouvido dizer, sua narrativa procura recuperar lembranças de um tempo sofrido, não sendo incomum encontrar registros em documentos diversos relativos às secas e à abertura de poços para armazenar água, sobretudo inventários e correspondências da Câmara e do Judiciário.

Ao cruzar o depoimento com um relatório de correspondências da Câmara de Caetité, em 1889, notabiliza-se discurso sobre crises provenientes das secas e nos municípios circunvizinhos, a exemplo de Monte Alto, os distritos do Bonito (atual Igaporã), da Freguesia de São Sebastião (atual Umburanas) e do

Gentio. O cruzamento das fontes permitiu compreender como o processo histórico da santidade se conformou na memória coletiva e/ou individual, bem como as circunstâncias socioeconômicas daquele lugar.

Abaixo, podemos ler algumas menções daquele contexto no relatório.

> [...] A secca continuada que se tem estendido pelos sertões das províncias do norte do Império tem feito com mais intensidade - sentir seus funestos efeitos a este município e aos circunvizinhos, especialmente o de Monte Alto. O povo sem trabalho nem recurso de qualidade alguma, terá de sucumbir à fome, que já se faz terrivelmente sentir, tendo já segundo consta a esta Câmara - fallecido de innanição algumas pessoas na Freguesia do Gentio d'este município[8].
>
> [...] a falta de açudes e aguadas apropriadas, não tendo este município rio algum, nem corrégo que resistam a uma secca prolongada.
>
> [...] A Câmara Municipal toma a liberdade de indicar a V.ex.ª, as seguintes, que considera urgentes e inadiáveis. 6:000$000 para compra de cereais que serão distribuídos pela pobreza, não só para alimentação como também para sementes;

Como se vê, o Alto Sertão foi atingido pelas secas e devido a isso a Câmara de Caetité recomendou investir em açudes, construção ou reformas de estradas, distribuição de cereais, de sementes entre outros.

Cleide Aparecida Batista Lima, moradora de Guanambi (bairro Brasília) comentou também que, há mais de 40 anos, desde que chegou ao lugar, visita o túmulo durante a Sexta-Feira Santa. O pai dela era devoto e levava a família toda e os

8 Entrevistada Cleide Aparecida Batista Lima Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° n. 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

netos. Disse que antigamente iam a pé e continua assim, indo todo ano. Ressaltou ser a "cabeceira, quando o meu pai morreu, deixou essa profissão pra mim, aí estou seguindo essa estrada dele" Assim diz[9]:

> todo ano a gente vem e pede *Nossa senhora da Leocádia* as bençãos, aí vai passando de pai para filho, de filhos para netos, só que hoje a maioria dos filhos quase não quer vir, netos né. As pessoas não tá mais sendo o que era. Isso aqui era cheio de gente, gente que vinha de longe, era muita gente[10].

A senhora Cleide afirmou ainda "fazer orações e alcancei muitas graças aqui", que Leocádia foi perseguida pelos ciúmes da mulher do fazendeiro por dar "um pedaço de Belmont" e o pai dela dizia que Leocádia era uma menina "muito bonita" e que, enquanto vida tiver, "estarei aqui".

Também não sabe quase nada a respeito de Leocádia, como era, idade, onde morava e seus parentes. Ainda assim a considera como santa: "tenho Leocádia como santa, tudo que peço graça para ela e ela nos atende. Meu pai trazia bastante gente, e ela vinha e vinha a pé".

O que se torna perceptível nessa versão da senhora Cleide é o não saber das origens de Leocádia, mas enfatizar a beleza da jovem. Desse modo, a crença na santidade não precisou da aprovação da Igreja Católica para o reconhecimento de santa. Leocádia não foi provida de dons extraordinários pelos fiéis que a seguiam, ao que pareceu, o que chamou a atenção foi a tessitura da vida difícil, do trabalho árduo da jovem, frente à dureza da lida cotidiana. Ao contar sobre as graças concedidas

9 "cabeceira", pessoa que comanda o grupo, nesse caso, a responsável pela transmissão da crença aos demais membros da família.

10 APEB - Seção Arquivo Colonial e Provincial, n. 2287. Governo da Província, Judiciário, Série – Juízes de Caetité, 1862 – 1870.

por "santa Leocádia", as narrativas das entrevistadas possibilitam adentrar em "espaço para as histórias de vida, de experiências individuais" (Mattos, 2005, p. 140).

Esses aspectos merecem atenção, pois fica evidente, no depoimento dos entrevistados, sensibilidade quanto ao trabalho penoso da vítima. Isso nos remete a pensar na precarização da vida de muitos, especialmente no contexto pós-abolição, em que proprietários de terras, naquela época, se valiam do trabalho análogo a práticas escravistas, e um Estado negligente para com os desfavorecidos. Tudo indica que a cultura do catolicismo popular e a impunidade geraram a santidade, acrescidas à vida simples da vítima – que era parecida ao grosso da população local – e aos tempos difíceis, como as secas de 1889, em um período limiar da República, quando as mulheres eram desprovidas de aparato que as protegesse do patriarcado violento. Além desses fatores, há também a crueldade da suposta mandante do crime, pois não só mandou matar como desconfigurou a vítima, arrancando os cabelos, os dentes e mutilando o corpo. Pesa também o fato de a população não acompanhar o encaminhamento do julgamento, em que o dito e o não dito causaram comoção e sentimento de injustiça.

Todos os depoentes contam com comoção os ciúmes da mandante do crime, a perversidade em mutilar o corpo e arrancar os seios, cozinhar e dar ao marido para comer. Essa versão do seio cozido não é mencionada no processo-crime, somente em algumas manchetes de jornais da época. A esse respeito, o pesquisador Fernando Donato Vasconcelos, no artigo intitulado "Leocádia e suas mortes", debruçou-se em fontes jornalísticas daquele período no intuito de mostrar o confronto das diferentes narrativas sobre o crime com destaque para as mutilações no corpo

da vítima, o que certamente ajudou a perpetuar no imaginário coletivo[11].

A reportagem publicada no *Jornal do Commercio* (RJ), em 6 de setembro de 1891, detalhou as barbaridades do crime, como o "cortou-lhe os seios" e "depois de ter-lhe tirado alguns membros para oferecer a seu esposo" sugere que o circular daquelas informações em um povoado de pouca instrução e forte inclinação para as crenças místicas deve ter provocado murmúrios a reações diversas, inclusive temor da perversidade e injustiça[12].

Leonídia Alves de Castro, 75 anos de idade e moradora de Guanambi, conta que teve 13 filhos, e 9 estão vivos. Que frequenta há 15 anos o túmulo e o lajedo e ressalta que a fé começou quando teve uma dor no peito e o "marido falou comigo, olha, véa, você anda doente, faz promessa com ela, aí Deus me ajudou que eu sarei". Afirmou ter recebido outras graças, da sua neta que, por exemplo, "dava uma febre, quando pensava que não, dava convulsão e Deus ajudou que hoje em dia já tem nove anos que ela não sentiu mais e todo ano venho agradecer". E conclui que faz questão de contar a história de Leocádia para os netos "eu conto para os netos quando estou sentada, eu conto para eles tudo".

A senhora Leonídia Alves de Castro lembrou com nostalgia dos tempos em que iniciou a peregrinação à Leocádia, por isso faz questão de transmitir aos seus o que sabe e acredita, rememorando as imagens guardadas, numa "tentativa de organizar um tempo sentido e vivido do passado" (Maluf, 1995, p. 29). Dona Leonídia ressalta ainda que a relembrança do passado cria vários significados, a partir de um sentimento de realidade, não sendo possível voltar ao passado como ele aconteceu, puro, intocável, mas uma lembrança conduzida pelo lugar social

11 Entrevistada - Leonídia Alves de Castro. Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° n. 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

12 Tribuna do Commércio (RJ) – Domingo, 6 de [setembro ou outubro] de 1891.

a que pertence e pela imaginação daquele que lembra". A lembrança, então, "é uma imagem construída a partir de elementos "materiais à nossa disposição" (Maluf, 1995, p. 31).

Outro depoente que não falha na sua devoção à Leocádia é Edvaldo Pereira Silva, de 76 anos de idade, conhecido pelo apelido de Vadim e morador da Avenida Hildevaldo Boa Sorte, rua que se chamava Sol Nascente no antigo bairro do Facão[13]. Contou sobre o trajeto da peregrinação com os filhos.

> Venho todo ano, comecei vir aqui em 1969, na primeira Sexta-feira da Paixão, contando hoje tá inteirando 54 anos. Eu comecei a vir com três meninos, dois caminhava e um vinha nos braços, depois aumentou, aí agora trazia num carrinho de rolamento, aí aumentou mais, aí vinha na rural. Todo mundo vinha, essa é minha esposa e a amiga Edite.

O senhor Edvaldo concedeu a entrevista com empolgação, lembrando os tempos remotos em que acordava às quatro horas da manhã para visitar o túmulo. Relembrou os velhos tempos e o amigo que construiu a carneira no túmulo, dizendo o seguinte:

> [...] quando cheguei pra aqui me falaram da inocência dela, morreu inocente, aí eu via o velho, o nome dele era (pausa), finado Zé Corona, foi ele que fez essa carneira. Eu fui conversando com ele, ele falou, oh meu filho, eu tenho essa paixão por uma *menina caprichosa*, de *família fraca, morreu inocente*, aí eu fiz essa carneira.
>
> [...] *eu sei que ela não é uma santa, mas devido à inocência dela torna para mim uma santa* e nesse meio tempo eu acredito assim, pela idade dela até hoje de falecida e que eu tenho que frequento, eu considero como uma mãe, venho todo ano e não vou falhar não. Enquanto Deus me der vida

13 Entrevistado Edvaldo Pereira Silva. Entrevista realizada em 7 de abril de 2023, pela promotoria pública, nos autos do Inquérito Civil n° n. 692.9.316459/2022 que tramitou na 5PJG.

> e eu puder ir e se eu faltar e meus filhos quiser acompanhar esse ritmo, eu os peço pra fazer isso pra mim.
>
> [...] *Faço agradecimento, pedido e já saio de casa pedindo a ela força, fé e confiança*. Chego aqui, oh, *nós trouxemos quatro maços de velas e todo mundo já acendeu as velinhas*, pedindo força, só ela mesmo pra dar força, atravessar essa pandemia, que teve aí, nós já com essa idade e encarar e estar hoje aqui feliz, prestando essa homenagem a ela e dando essa entrevista aqui é meu prazer imenso, maior do mundo, alegria.

No contexto social e político do crime, a morte violenta de Leocádia a transformou em mito de santidade, cujos aspectos são lembrados por seus devotos. Acrescentam-se a isso outros critérios como inocência, menina caprichosa, família pobre, assim como a perversidade do crime, que são traços que aparecem constantemente nos relatos das testemunhas. As narrativas transcritas acima demonstram que esses atributos são comuns na tradição dos cultos aos santos e santas, sejam os canonizados ou não.

Leonardo Ferreira de Jesus (2014), ao estudar o catolicismo na Bahia diante da inserção do protestantismo e do espiritismo, sinalizou que nem tudo o que a Igreja ensinava era praticado pela maioria dos fiéis. Para o autor, no oitocentos, a religiosidade popular era vista como ignorância, superstição, fanatismo. Sobre a mesma questão, José Pedro Lopes Neto (2020) enfatiza que, no final do século XIX, a Igreja Católica, com a secularização a partir da nova forma de governo, implementou o culto mariano com o objetivo de reformular e impulsionar o catolicismo, por meio da "catequização, demarcação e normatização" de suas práticas religiosas. Daí a disseminação das devoções e cultos aos(às) santos(as), sobretudo cultos à Virgem Maria. A religião ortodoxa criou regras, doutrinas, ritos e devoções, mas não conseguiu controlar a apropriação e a recepção por parte dos seus fiéis.

Não foi encontrada documentação que atestasse alguma iniciativa processual, para o reconhecimento da santidade por parte da romanização da Igreja Católica Oficial, nem encontramos registros de solicitação de devotos. O que identificamos foram as visitas ao túmulo, as peregrinações, as preces, os agradecimentos e as recordações da memória todos os anos, inclusive a afirmação do reconhecimento de populares, na crença e nos milagres alcançados. Sendo assim, podemos dizer que esse imaginário ritualístico foi extraído da "recordação à memória dos mortos", mas com algumas alterações nas formas de celebrar o culto. O ritual não tem horário de liturgias, de disciplinas por parte dos fiéis.

O assassinato de Leocádia fez com que seu nome e suas histórias a elevassem à mitificação de santa. Os relatos dos depoentes sugerem ainda algumas interpretações do imaginário coletivo que se construiu acerca da personagem. Imaginário que preserva valores relativos ao culto e a sua morte, largamente difundido na região de Guanambi. Outra vez mais, destacamos que a falta de informações sobre a vida da vítima, sobretudo dados pessoais, ainda que buscas exaustivas, em cartórios e arquivos da região, tenham sido feitas, deixa lacunas, o que recai também nas sedimentações seletivas dos arquivos. No caso de Leocádia, chamam atenção dois marcadores sociais, ser mulher e pobre. Para Michelle Perrot (2005, p. 29), "a dificuldade de escrever uma história das mulheres deve-se, inicialmente, ao apagamento de seus traços, tanto públicos quanto privados", e sendo de condição social frágil, os registros tornam-se ainda mais difíceis, sendo o processo- crime a fonte que dá "voz a todos os segmentos sociais" (Bacellar, 2015, p. 37)[14].

14 No que se refere às abordagens historiográficas sobre a "história das mulheres", as discussões sobre gênero ampliaram a perspectiva de análise, pois, como categoria analítica, o gênero evidenciou suas experiencias/ações como fatos históricos. Nessa perspectiva, inserem-se os trabalhos de

O auto criminal foi o único registro oficial da existência de Leocádia, além do patrimônio material do lajedo e do túmulo. Ainda assim, há controvérsias sobre o lugar definitivo do enterro. Ademais, o processo-crime, que foi nosso arcabouço de pesquisa, nada mencionou sobre a vida particular da vítima, como já ressaltado, tratando-a apenas como Leocádia de Tal, o que evidencia a cumplicidade do judiciário em não fazer um julgamento justo. Por fim, fica explícito que a imprensa contribuiu na disseminação de informações que não constam no processo-crime, como a narrativa dos seios arrancados e dados pela enciumada mulher ao marido para comer.

Mesmo diante de tais imprecisões quanto à vida de Leocádia, e dos aspectos sádicos incorporadas pela cultura local, podemos observar que as diversas significações dadas ao brutal assassinato extrapolaram os limites da Justiça e da Igreja nos tempos da República e se incorporaram à cultura local, possibilitando conhecer melhor as tessituras das camadas sociais naquela época, da atuação da Justiça e da forma como os corpos femininos eram tratados e violentados.

Referências

ABRANTES, Cristiane Santos. *Retalhos de Vidas*: população, batismos e casamentos no cotidiano do Arrayal de Beija Flor. (Alto Sertão da Bahia, 1870 – 1889). 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

ALMEIDA, Miléia Santos. Mulheres negras sertanejas e suas relações afetivas sob as penas da lei (Caetité, 1890-1945). *Revista Transversos*, Rio de Janeiro, n. 21, p. 155-176, 2021. Disponível em: http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php. Acesso em: 20 maio 2024.

Scott e Tilly, a segunda demonstrando, inclusive, a importância dos métodos da história social para se perceber as experiências. Para saber mais, ver: Scott (1995); Tilly (1994). Ver também: Varikas (1991).

AMARAL, Ronaldo. A função do imaginário na construção de uma santidade: a vita sancti fructuosi. *Brathair*, São Luís, v. 13, n. 1, p. 32-43, 2013.

ARAÚJO JÚNIOR, Gervásio Fernandes Araújo. *Batismos, casamentos e compadrios de escravos na Freguesia de Nossa Senhora Mai de Deos e dos Homens de Monte Alto (1840 - 1888)*. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

BACZKO, Bronislaw. *Les Imaginaires Sociaux*. Paris: Payot, 1984.

BAHIA. *Constituições Primeiras do Arcebispado*. São Paulo: Na Typhografhya 1853. Disponível em: https://www2.senado.leg.br. Acesso em: 20 maio 2024.

BURKE, Peter. *O que é história cultural?*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CERTEAU, Michel. *A Escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. O mundo como Representação. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, 1991.

CRUZ, Dirceu Ribeiro da. [*Sem título*]. Espinosa, 7 nov. 1990.

GOMES, Maiza Messias. *Samba de rodas das comunidades negras de Guanambi – Ba*: Memórias do Vai de Virà, Quebra panelas e Reizado. 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Vitória da Conquista, 2018.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*: morfologia e história. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros*: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JESUS, Leonardo Ferreira de. *"Ventos venenosos"*: o catolicismo diante da inserção do protestantismo e do espiritismo na Bahia durante o arcebispado de Dom Manoel Joaquim da Silveira (1862-1874). 2014. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

LOPES NETO, José Pedro. *"Queira a Virgem Imaculada abençoar nossa Diocese"*: a invenção da devoção mariana no Morro da Conceição (1904-1925). 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2020.

MALUF, Marina. *Ruídos da Memória*. São Paulo: Siciliano, 1995.

MATTOS, Hebe Maria Mattos; LUGÃO, Rios Ana. *Memórias do Cativeiro*: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileiras, 2005.

MARQUES, Tiago Pires. De corpo e alma na margem: catolicismo, santidade e medicina no Norte de Portugal (c. 1900 - c. 1950). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 147-167, 2012.

NASCIMENTO, Renata Cristina de Souza. Narrar O Sagrado: o desafio hagiográfico. *Revista Diálogos Mediterrânicos*, Curitiba, n. 20, p. 130-142, 2021.

PERROT, Michelle. *As mulheres e os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra história: imaginando o imaginário. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 29, p. 9-27, 1995.

RAMOS, Danielle Silva. *"O mundo aqui é largo demais", produção e comércio no Termo de Monte Alto – Alto Sertão da Bahia (1890-1920)*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

REIS, João José. *A Morte é uma Festa*: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

ROSA, Maria de Lurdes. Historiografia da santidade no século XXI: percursos prévios, problemáticas atuais: balanço e reflexão. *Lusitania Sacra*, Lisboa, n. 28, p. 215-237, 2013.

SANTOS, Israel Silva dos. A Igreja Católica na Bahia da Primeira República (1890-1930). *Revista Aulas*, Campinas, n. 4, 2007.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, Laiane Fraga da. *"É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos"*: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité 1842- 1889). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.

CAPÍTULO 6

“Uma verdadeira escola historiográfica” – Leocádia de Tal e acervos históricos no interior da Bahia

Maria de Fátima Novaes Pires

Autos criminais

> O arquivo não é uma nota; não foi composto para surpreender, agradar ou informar, mas para servir a uma polícia que vigia e reprime. É a coleta de palavras (falsificada ou não, verídica ou não – esse é um outro problema), cujos autores, coagidos pelo fato, jamais imaginaram que pronunciariam um dia. [...] vestígio bruto de vidas que não pediam absolutamente para ser contadas dessa maneira, e que foram coagidas a isso porque um dia se confrontaram com as realidades da polícia e da repressão. Fossem vítimas,

> querelantes, suspeitos ou delinquentes, nenhum deles se imaginava nessa situação de ter de explicar, de reclamar, justificar-se diante de uma polícia pouco afável. Suas palavras são consignadas uma vez ocorrido o fato, e ainda que, no momento, elas tenham uma estratégia, não obedecem à mesma operação intelectual do impresso. Revelam o que jamais teria sido exposto não fosse a ocorrência de um fato social perturbador. De certo modo, revelam um não dito (Farge, 2009, p. 13-14).

Autos criminais seguem o ritmo de outros documentos que ficaram para a história: "a sua natureza essencialmente lacunar – 'o arquivo não é um *stock* de que se retirariam coisas por prazer; ele é constantemente uma falta' – e até, por vezes, 'a impotência de não saber o que fazer deles'" (Pedroni, 2024). Ao tratarmos fontes judiciárias de sociedades escravistas no mundo Atlântico, podemos acrescentar que essas têm a capacidade de evidenciar ambiguidades do aparato judicial. Em momento algum pisamos em terreno neutro ou imparcial, como o poder Judiciário busca projetar. Assim, o que veremos neste capítulo não representa uma novidade em termos das ações da Justiça brasileira oitocentista, o que veremos de inédito é a reconstituição de trajetória por meio de escrutínio crítico de autos criminais[1]. Na sequência, procuro documentar uma produção historiográfica que demonstra ricamente a articulação dos sertões da Bahia com outras partes do Brasil e do mundo.

A documentação judiciária, entrecruzada com outros documentos, permite à historiografia documentar conflitos, enfrentamentos, desobediências e demais experiências relativas a formas de controle no plano da vida social. Pela natureza da própria fonte, os autos criminais registram tensões, con-

1 A minha experiência de pesquisa a processos criminais me permite dizer que senhores de escravizados muito dificilmente foram sentenciados por seus crimes. Mesmo que fossem acusados, magistrados usavam de subterfúgios para proteger a classe senhorial, da qual eram provenientes.

flitos, distúrbios, violações etc., atos imputados como *crime* pelo Direito, com sentença penal condenatória, quando o juiz reconhece e julga procedente a acusação. A nossa historiografia tem demonstrado fartamente como autos cíveis podem evidenciar lutas por direitos de trabalhadores livres, mas também de escravizadas e escravizados, que recorreram à Justiça por meio de seus curadores. No entanto, muitas mulheres, ao se envolverem em determinados conflitos, recorrentemente não tiveram a chance de defesa. Por entre as folhas de processos criminais e inquéritos policiais, podemos acompanhar sobreposições de violências contra mulheres e meninas pobres, e, por conseguinte, mais vulneráveis. O caso de Leocadia de Tal é um exemplo eloquente. Lamentavelmente, trata-se de um caso dentre milhares de outros de mesmo perfil que se acumularam ao longo da escravidão e do pós-abolição no Brasil… e que ainda hoje imprimem suas marcas na nossa história.

Uma carta

> […] é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem os produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força como aquilo que é redutível a elas (Ginzburg, 2002, p. 43).

> Disse mais a informante que tinha uma carta escrita por Pacás em nome de Leocadia a Elpídio Pereira da Costa, dizendo que por causa de ter tido notícia que Dona Rachel, mulher do senhor José Pedro [Guimarães] havia de matá-la… e que tinha sahido sem despedir dele [Elpídio Pereira da Costa] para Santo Antonio da Barra, carta essa que foi entregue a ele informante por Elpídio[2].

2 Arquivo Público Municipal de Caetité. Doc. Judiciária de Palmas de Monte Alto. Processo criminal de Leocádia de tal, 1891. Série - Processo-crime. f. 25. grifo nosso.

Esse registro compõe os autos processuais do bárbaro assassinato de Leocádia. Trata-se da referência a uma carta ditada por uma menina não alfabetizada, fugindo desesperada, sem tempo para se despedir... A fuga ocorreria no dia 14 de janeiro de 1891, quando Leocádia, então com *14 anos incompletos* (13 anos) e em companhia de sua amiga Felismina Maria de Jesus, de 15 anos de idade, moradora no Mucambo, caminhavam em direção a Caiçara (localidade próxima a Beija-Flor). Naquele caminho, fugindo da ameaça de morte, aquelas meninas foram interceptadas por três homens. Antes de prosseguir esse relato, é preciso pensar no significado da idade de Leocádia à época. Um bom parâmetro nos parece ser as aulas públicas noturnas na província da Bahia (Sousa, 2006), criadas na Reforma da Instrução de 1870, direcionadas "normativamente [para atender] maiores de 13 anos de idade", ou seja, para um público constituído por "trabalhadores". Isso nos diz que Leocádia não passava de uma menina, já incluída nesse segmento, naquela ocasião.

Sigamos... o que ocorreu a Leocádia depois do grande susto e medo ao se deparar com aqueles homens, todos eles ligados à senhora Raquel Guimarães? Esse momento ganhou versões aproximadas nas falas de testemunhas e informantes. Uma dessas, no entanto, parece mais crível por se tratar de parente mais próximo à vítima. É o depoimento do tio da menina, Pedro Nolasco Frota, lavrador de 45 anos, que havia chegado "há pouco de São Paulo". Pedro, assim como muitas pessoas daquele lugar, conhecia bem os caminhos para São Paulo... aquele trânsito entre pessoas do Alto Sertão para São Paulo era antigo... por aqueles caminhos, fazia-se o comércio de muares com Sorocaba; empregavam-se para trabalhar temporariamente... e, durante a escravidão, muita gente daquele sertão foi transferida compulsoriamente para trabalhar nas lavouras cafeeiras das províncias do Sul, para atender à crescente demanda por mão de obra, especialmente a partir dos anos 1870 (Miranda, 2020; Neves, 2000; Pires, 2005, 2009; Silva, 2018).

No seu depoimento, Pedro, além de confirmar o crime praticado pelos mencionados homens, apontou Felismina como comparsa daquela *tocaia*, colocando d. Raquel Gomes Guimarães na cena do crime:

> Marcolino *[lhe] dissera que tinha praticado o crime juntamente com Avelino e Pacás a mandado de D. Rachel Guimarães para ganharem* trezentos mil réis*, e que* Felismina *tinha levado Leocadia,* entregado a eles *e depois veio buscar Dona Raquel Guimarães, que foi acompanhada de uma sua* criada de cara bexigosa *e que ao chegarem ao lugar em que estavam os referidos Marcolino, Pacau e Avelino,* Dona Raquel disse*: 'faça logo o serviço que eu quero ir-me embora'. Manoel Pacás deu uma cacetada logo que pôs Leocadia no chão, e depois os outros continuaram com pancadas até matá-la. Tendo, nesta ocasião, D. Raquel* cortado os cabelos do lado esquerdo da cabeça de sua infeliz vítima. *Manoel Pacau cortou um varão para conduzir a Leocadia ao caldeirão, tendo ocultado antes o cadáver e deixado ficar tarde para vir no referido lugar: Disse mais Marcolino ao informante que eles* esconderam os três cacetes *de que eles se servirão para praticar o crime na manga do senhor Zequinha, e que Bento tendo comunicado isto no Beija Flor, no dia seguinte pela manhã Sebastião Fernandes Pereira foi procurar os cacetes e voltou dizendo que não tinha encontrado, e Bento também por sua vez lhe disse que tendo procurado não encontrou. Disse a mais o informante que a sua opinião e de muitos é que o Sebastião achou e ocultou*[3].

Leocádia foi espancada e morta com golpes de cacetes (porretes de madeira), seu corpo foi amarrado a uma pedra e jogado no caldeirão (poço de água), de Chico Fernandes, em um lajedo local. Marcolino Nunes dos Santos (vaqueiro e marceneiro), Avelino Gomes da Silva e Manoel dos Santos Pacás foram os três homens acusados do assassinato. Todos os depoimentos apontaram como mandante do assassinato d. Raquel

3 f. 23.

Gomes Guimarães, esposa do capitão e rico proprietário José Pedro Dias Guimarães[4]. O motivo da morte daquela menina foram os ciúmes nutridos por d. Raquel, fato que parece consensual nos depoimentos. De acordo com os autos, o capitão Guimarães teria ofertado um corte de tecido a Leocadia para que ela fizesse um vestido. Leocadia, que vinha de região próxima a Beija-Flor, trabalhava por ali na construção de uma pequena barragem. Migrar de um canto para outro foi um meio de garantir a subsistência, uma rotina entre os mais humildes e menos remediados. Assim como era comum àquela época as lojas do pequeno comércio venderem tecidos para a confecção de roupas pelas mãos de habilidosas costureiras... tudo muito diferente da venda de *roupas prontas*, que viria com a modernidade. Sobre esse aspecto, o conhecido compositor e cantor conquistense, Elomar Figueira de Melo (1973) traz em seu cancioneiro muitos dos costumes de pessoas do sertão de um tempo que ainda perdura em dias de feira no interior do Nordeste:

> Já que tu vai lá pra feira
> Traga de lá para mim
> Água da fulô que cheira
> Um novelo e um carrim
> Traz um pacote de miss
> Meu amigo, ah, se tu visse

4 De acordo com Vasconcelos (2020, p. 252-253): "[...] a patente atribuída a José Pedro é de Capitão, o que é coerente com uma publicação feita no 'Jornal de Notícias' em março de 1891, que informa que, para a 1ª. Companhia do Batalhão, nº 108, da Guarda Nacional, da Comarca de Monte Alto, foi nomeado Capitão o tenente José Pedro Guimarães. É possível que essa nomeação ocorrera em época anterior, mas é certo que sua patente era, então, de Capitão da Guarda Nacional e não de Coronel". Como é sabido, com o advento da República, a Guarda Nacional foi transferida em 1891 para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme o artigo 4º da Lei nº 23/1891. Sobre as elites do sertão, recomendo os textos de Fernando Vasconcelos: Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. Ver: https://www.scielo.br/j/vh/a/gMWrMVFKLyB7qJcbRN5QxGF/abstract/?lang=pt.

Aquele cego cantador
Um dia ele me disse
Jogando um mote de amor
Que eu havera de viver
Por este mundo e morrer
Ainda em flor

Passa naquela barraca
Daquela mulé resera
Onde almoçamo paca
Panelada e frigideira
Inté você disse uma loa
Gabando a bóia boa
Das casas da cidade
Aquela era a primeira
Traz pra mim umas brevidades
Que eu quero matar a saudade
Faz tempo que fui na feira
Ai saudade...

Ah, pois sim, vê se não esquece
Que inda nessa lua cheia
Nós vai brincar na quermesse
Lá no riacho d'areia
Na casa daquele homem
Feiticeiro curador
Que o dia inteiro é homem
Filho de Nosso Senhor
Mas dispois da meia noite
É lobisomem comedor
Dos pagão que as mãe esqueceu
Do batismo salvador
E tem mais dois garrafão
Com dois canguim responsador

Ah, pois sim vê se não esquece
De trazê ruge e carmim
Ai, se o dinheiro desse
Eu queria um trancelim
E mais três metros de chita
Que é pra eu fazê um vestido
E ficar bem mais bonita
Que Madô de Juca Dido
Zefa de Nhô Joaquim

Já que tu vai lá pra feira
Meu amigo, tras essas coisinhas
Para mim
Já que tu vai lá pra feira
Meu amigo, tras essas coisinhas
Para mim[5].

As feiras-livre das pequenas cidades são mais que espaços de comércio... por ali, troca-se informações, fazia-se contatos e encontros, buscava-se atualização do que se passava por lá e alhures... E foi em lugar assim que supostamente o "corte de vestido" de Leocádia foi adquirido, aquele que parece ter se tornado o estopim da fúria de d. Raquel, como vimos nos depoimentos. O negociante José Carlos da Silva, de 44 anos de idade, natural da freguesia de Minas do Rio de Contas e morador no Beija-Flor, acrescentou que Jacintho Alves lhe dissera que d. Raquel Guimarães "disse a Leocadia: Desgraçada tu has de rasgar o vestido que o meu marido te deu – eu te mato."

O tio de Leocádia disse em depoimento:

> [...] tendo chegado de São Paulo, ouviu dizer por algumas pessoas e especialmente por Jacintho Alves que este ouviu a senhora D. Raquel dizer: 'que vai desgraçada, tu pensas que este vestido que meu marido te deu, tu acabas em teu corpo, tu não acabas, se eu não poder vingar, mando.' Disse mais que por três vezes Dona Raquel Guimarães pediu para ele levar a sua sobrinha se não ela se vingaria[6].

D. Raquel, que se encontrava na ocasião em "estado interessante, prestes a dar a luz", soube usar esse artifício para evitar as salas da "casa Câmara Municipal", para onde se dirigiram todos os envolvidos no crime, direta e indiretamente. Em petição,

5 MELLO, Elomar Figueira de. O Pedido. Álbum: Das barrancas do rio Gavião. 1973, grifos nossos.

6 f. 23v.

juntada aos autos a pedido do seu procurador, José Augusto Spinola de Castro, vê-se a justificativa para inocentá-la com a seguinte alegação: "A suplicante, Meritíssimo Senhor, não busca se envolver em sombras subterfugiosas, pelo contrário, procura a lei, seu único ânimo na inocência que a caracteriza."

Alguns depoimentos acrescentaram informações que incriminavam a mulher de Guimarães em seu intento de vingar-se de Leocádia. Deolina Maria da Conceição, de 15 anos de idade, acrescentou ter ouvido de d. Raquel: "Desgraçada que era ela [referência a si própria] em não ter pegado em uma pistola e dado um tiro em Leocadia".

O final desta história pode ser conhecido em detalhes neste livro. Aqui compete dizer que o senhor e a senhora Guimarães não somente saíram ilesos do crime… se afastaram da vida naquele lugar, construindo nova vida em Pitangueiras, interior de São Paulo, lugar de destino de outros tantos comerciantes de escravizados que por lá se estabeleceram na época do tráfico interprovincial de escravizados.

"Uma verdadeira escola historiográfica" – a nova historiografia dos sertões da Bahia

Com a expressão "uma verdadeira escola historiográfica", a professora e historiadora Maria Odila Leite da Silva Dias (USP) definiu o seu entendimento sobre o atual estado da produção historiográfica dos sertões da Bahia. Para uma breve aproximação das conclusões da professora e orientadora de uma série de estudos temáticos dessa região, pretendo situar o debate, e, mais adiante, documentar alguns desses trabalhos. Por ora, assinalo os motivos centrais que provocaram tais avanços historiográficos.

Em primeiro lugar, esses estudos apoiam-se em variados suportes documentais de arquivos do Brasil e exterior, e resultam da prática de historiadores que também ampliaram suas pes-

quisas a acervos de cidades do interior. O início dessa produção remonta ao final dos anos 1990, com itinerários mais ligados a universidades do Sudeste do Brasil, que acataram de bom grado estudos dos sertões da Bahia articulados a contextos mais amplos. Nos limites deste capítulo, pretendo ater-me a estudos historiográficos dos quais tive participação direta, seja na condição de orientadora e/ou coorientadora, seja na participação em bancas examinadoras.

Em geral, nota-se uma prática comum entre historiadores desse campo: partem com lentes apuradas para uma leitura nas entrelinhas da documentação, uma atenção redobrada aos silenciamentos e espaços recônditos, uma observação a detalhes quase imperceptíveis. Ou seja, vasculham pormenores localizados nas franjas da documentação e, com isso, remontam experiências históricas singulares e comuns, que ocupam cada vez mais espaço em nosso meio. Perseguem perspectivas intertextuais por pressuporem a compreensão de um texto na sua relação com outros, adotam abordagens teórico-metodológicas mais rigorosas, enquanto optam por noções de temporalidades históricas para refutarem fronteiras meramente regionais. Com isso, desfazem muitas explicações generalizadas e equivocadas, ao passo que confirmam assertivas do historiador italiano Giovanni Levi (2014, p. 1) para pensarmos relações entre o macro e o micro no terreno da história:

> Minha definição: a História é a ciência das perguntas gerais, mas das respostas locais. Não podemos imaginar uma generalização em História que seja válida. Ou seja, podemos perguntar o que é o fascismo, mas há fascismos diferentes na Itália, na Espanha ou em Portugal. Por isso, devemos preservar, nos trabalhos dos historiadores, as particularidades, preservar o local - aqui entendido como uma situação específica. Esse é o grande problema da História. Trabalhar sobre o geral, mas um geral que sempre se configura como perguntas, não como respostas.

É nesse passo que contrapõem abordagens de certo *mainstream* historiográfico que por largo tempo garantiram prerrogativas às áreas econômicas da grande produção, e de onde, somente dali, pareciam legítimos os objetos dignos de uma história da Bahia. Esses estudos concentravam-se praticamente em sua totalidade na cidade de Salvador e na sua hinterlândia, o Recôncavo Baiano, este último apresentado de maneira homogênea, como lugar predominantemente formado por engenhos de cana, nas mãos de ricos senhores, donos de *plantations* e de grandes "plantéis de escravos".

Diante de uma representação do sertão como lugar atavicamente envolto em rudezas, incivilidades, isolamento, desprovido de dinâmica própria, emergem inovadoras abordagens que conduzem um diálogo crítico, por isso, contestador da fragmentária tradição da *literatura de viagem*. Nota-se um esforço de novos estudos em evidenciar sociedades mais integradas em seus processos históricos gerais e particulares, relacionadas interna e externamente.

A geógrafa Adriana Ferreira de Melo, em sua tese *Sertões do mundo, uma epistemologia*, defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, busca as raízes históricas das representações estereotipadas e excludentes dos chamados *sertões*:

> O 'mundo novo', espaço desconhecido cuja diferença é traduzida pelo mundo europeu ocidental do século XVI como negação do mundo humano, constitui-se, desse modo, como o *outro*, *estranho*, *não-europeu* e, por isso, *antípoda*, *inferior*, *inculto*, *bárbaro* e *selvagem*. Como testemunham, por exemplo, as vastas historiografias e as literaturas denominadas coloniais, que ainda espalharam seus ecos até meados do século XX. *A ideia de sertão nasce, portanto, como a de um outro, estranho, estrangeiro, negado e, consequentemente, excluído* como parte de um pensamento europeu ocidental que, a partir do século XVI, inicia

> sua disseminação ao mundo e inaugura a modernidade. E assim que, além do mundo 'africano', o mundo oriental, *a despeito das trocas comerciais que estabelecia* com a Europa ocidental, e até mesmo os interiores da própria metrópole portuguesa foram denominados *sertões* pelo colonizador português. *Numa evidência de que é a condição da diferença, traduzida como estranha e estrangeira a um modo de ver e viver o espaço, que determina desde o início a sua nomeação como sertão ou sertões, em qualquer escala.* Dentro ou fora dos mesmos espaços responsáveis por essa nomeação. Daí os *Sertões d'África*, da *Beira*, do *Alentejo* e tantos outros mais. *O conceito de sertão evoca necessariamente a reflexão para a questão da alteridade.* Trazida para as terras que constituiriam o Brasil, a palavra não teria aplicação diferente: *sertão* designava inicialmente todo o território desconhecido e recém-encontrado, a *floresta* ou o *mato*, portanto, como se lê na vasta literatura colonial da qual faz parte, sobretudo, a chamada literatura de viagem (Melo, 2011, p. 89-90).

Suzuki e demais autores (2022, p. 57) nos colocam diante de um conceito de *sertão* atravessado por abordagens teóricas multidisciplinares: "O sertão não estará apenas geograficamente localizado em diferentes partes do território brasileiro, em sua diversidade identitária também se dá de forma histórica, simbólica, literária e política".

Estudos nesse campo passaram a explicar os motivos que levaram o *sertão* a ocupar um segundo plano no espaço acadêmico, persistindo uma imagem distorcida e preconceituosa que encontra assentimento ainda em nossos dias. Portanto, estar nesse campo exige movimentos em sentido contrário. Para desmontar modelos excludentes, a resposta não poderia ser outra: uma produção historiográfica volumosa, de qualidade e que vem conquistando sedimentação.

A realização desses trabalhos, no entanto, tem custado muitos esforços ao conjunto de estudiosos que se dispõe a tratar antigos e novos temas sob outros ângulos.

Condições da produção historiográfica

Analisar uma produção historiográfica que nasceu de pesquisas a arquivos da capital da Bahia e demais acervos (nacionais e estrangeiros), articulados a acervos do interior, requer uma análise mais abrangente e integrada[7].

Dentre outros fatores, é preciso dizer que a emergência dessa produção se associa internamente a movimentos conjunturais e ações políticas em plano nacional. Com o desgaste do longo e sinistro governo ditatorial (1964-1985), sucedido por desastrosos governos civis, o Brasil passou por uma situação política mais favorável em termos de garantias democráticas. Refiro-me aos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (dois mandatos) e da economista Dilma Rousseff, com mandato interrompido por *impeachment*. Essas gestões, empenhadas com a Educação, promoveram a criação e o desenvolvimento de cursos de graduação e de pós-graduação no Brasil[8].

Esses cursos, especialmente aqueles ligados a historiadores, impulsionaram a organização de acervos e até mesmo de arquivos públicos. No estado da Bahia, o Arquivo Público Municipal

---

7 O Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) guarda grande parte da documentação do interior baiano face à inexistência de arquivos históricos em praticamente todo o estado há bem pouco tempo.

8 Com os governos de Luiz Inácio Lula da Silva, seguidos do governo de Dilma Rousseff, calcula-se que os investimentos em educação cresceram em cerca de 161,7%. No governo Lula, foram construídas quatorze novas universidades federais, sendo implementado o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), responsável por melhorias nas universidades federais já existentes. A criação do ProUni facultou o acesso às faculdades privadas por segmentos mais carentes. O governo Dilma Rousseff seguiu os passos implementados nos governos Lula para a educação, e "em treze anos o número de matrículas em instituições de educação superior subiu de 3,5 milhões em 2002 para mais de 8,03 milhões em 2015." Ver: https://institutolula.org/revolucao-na-educacao-com-lula-e-dilma-mudou-o-brasil. Para aprofundar uma análise do tema, ver ainda: https://www.scielo.br/j/rsocp/a/4BhqdWbbvKRGRKPBwhH3QQN# e https://www.scielo.br/j/rieb/a/5RdsYXhHB4t6dhbYbBDzHyc/#.

de Caetité (APMC) foi criado no ano de 1996 por iniciativa de docentes da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), e, com o passar dos anos, tornou-se referência em todo o país. A pequena cidade de Rio de Contas, na Chapada Diamantina, desde o ano de 1989, conta com um Arquivo Público Municipal, que guarda acervos setecentistas e oitocentistas, indispensáveis à compreensão da história do Brasil Colônia e Império. Mais próximo a Salvador, em Feira de Santana, no ano de 1999, foi criado o Centro de Documentação de Pesquisa (Cedoc), por iniciativa de docentes do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Nas palavras da professora Lucilene Reginaldo (2009, p. 89-90), a criação do centro objetivava

> criar condições para o fortalecimento da pesquisa no campo da história local e regional na Universidade Estadual de Feira de Santana. Acreditávamos então que, muitas das limitações da reduzida produção historiográfica sobre a região fundavam-se na dificuldade de acesso, ou mesmo desconhecimento, das fontes documentais localizadas no município e fora dele.

Na região do sul da Bahia, entre Ilhéus e Itabuna, contamos com o Centro de Documentação e Memória Regional, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), criado em 1993:

> [...] com o objetivo de desenvolver ações que operacionalizem a preservação da memória regional. Desde sua criação, o CEDOC recebeu documentos, como jornais, fotografias, vídeos, monografias, dissertações e teses e produziu outros documentos que contribuem para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da história regional[9].

9 Ver: http://www.uesc.br/centros/cedoc/.

No sentido centro-norte da Bahia (Jacobina, Morro do Chapéu), desde os anos 1990, docentes da UNEB se empenham com a organização arquivística de documentos históricos. Mais recentemente, docentes da UNEB de Caetité, Alagoinhas, Jacobina e Morro do Chapéu estão empenhados com a preservação de documentos judiciais. O Polo Judiciário de Caetité, a exemplo, é mantido através de Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Esse trabalho (em curso) vem resgatando uma vasta e antiga documentação de fóruns e cartórios de cidades do interior da Bahia, que até então se encontravam dispersos e sem as devidas condições de conservação e catalogação arquivística.

Todo esse trabalho de identificação e preservação arquivística tem em comum o fato de nascerem de iniciativas de docentes de universidades, e, como veremos logo mais, a organização desses acervos tem sido essencial para desdobramentos da nossa produção historiográfica e acadêmica em geral.

Essa produção tem posto em xeque certas interdições, exclusões e hierarquias no âmbito da produção do conhecimento científico. Mais que isso, são trabalhos que servem a comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, sertanejas etc. nos seus processos de identidade, pertencimento e nas suas lutas por direitos. Servem de amparo a projetos mais amplos de educação quilombola, como se viu mais recentemente em Brasília, Distrito Federal[10].

10 De acordo com a historiadora Napoliana Pereira Santana (abril, 2024): "Trata-se do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola (em curso), da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), com fomento da SECADI/MEC, aprovado no ano de 2023, sob coordenação geral da professora Napoliana Pereira Santana. Esse curso é construído em contínuo diálogo com o movimento quilombola regional e nacional (CRQ, CEAQ, CONAQ e Fórum Permanente de Educação Escolar Quilombola da Bahia) e com secretarias municipais de educação. No momento, oferece formação continuada a cem (100) professores, coordenadores e gestores de

Todos esses projetos, entretanto, são efetuados com dificuldades de toda ordem. No plano da organização e custódia de acervos documentais, os arquivos do interior da Bahia, e também do Brasil, contam com poucos recursos e pequenas equipes de trabalho, que se desdobram para cuidar de uma documentação que, em geral, se encontra em estado precário de conservação, e, obviamente, os primeiros pesquisadores são sempre os mais sacrificados. Precisam primeiro organizar a documentação para somente depois pesquisá-la. É um trabalho muito árduo, que resulta numa prática que "beira o impossível", na sábia expressão da professora Maria Odila Dias.

Breves referências da produção historiográfica dos sertões

A professora Maria Odila Dias é uma entusiasta da renovada produção historiográfica da Bahia. Orientou pioneiramente uma série de trabalhos dos sertões, e, ao prefaciar o livro do historiador Paulo Henrique Duque Santos, sinalizou desdobramentos que se descortinam mais claramente em nossos dias:

> Deve-se à dedicação e à consciência profissional dos professores de História que criaram o Arquivo de Caetité, no alto sertão da Bahia, a existência desse *acervo importante*, em torno do qual criou-se uma verdadeira *escola historiográfica* que tem produzido trabalhos valiosos de pesquisa sobre a economia, a sociedade e a cultura desta região. Destaque-se o viés de *interpretação das peculiaridades* locais que se insere numa *vanguarda da historiografia contemporânea*, que busca uma visão do passado a partir de dentro das conjunturas regionais. É uma perspectiva vista através das experiências de vida dos moradores em contraposição

escolas quilombolas municipais, que atuam nos Territórios de Identidade Velho Chico e Chapada Diamantina, na Bahia".

> aos *olhares de fora*, geralmente moldados a partir de conceitos *abstratos,* presos à *ideologia centralizadora de construção da nação brasileira*, de propostas teóricas e *hegemônicas do desenvolvimento econômico*, que no século passado definiram a economia regional como subsidiária ou periférica da grande lavoura (Miranda, 2018).

Uma das definições mais consensuais em torno da expressão *Escola* a caracteriza como portadora

> [de] um certo programa de ação, uma determinada identidade que se forma, um campo de escolhas (teóricas, metodológicas, temáticas, éticas, associativas, geradoras de inclusão e exclusão) que permite ao praticante do campo sintonizar-se com outros que a ele se assemelham nas mesmas escolhas (Barros, 2012, p. 99)[11].

Escola historiográfica é uma designação que pode representar os caminhos trilhados até aqui, e ganha ainda mais legitimidade partindo de uma das nossas mais notáveis historiadoras do Brasil.

A seleção de trabalhos que aqui se verá resulta de primorosas pesquisas arquivísticas que desfazem a imagem de vazio historiográfico dos sertões da Bahia, tal como víamos em um passado não tão distante. Trabalhos dessa e de outras partes da Bahia evidenciam relações mantidas historicamente, interligações e elementos comuns.

Uma seção intitulada "Os estudos" da historiadora Iasmim Cezar, pautados por sólida pesquisa arquivística, nos transportam ao tráfico escravo. Ao analisar o funcionamento do sistema de redistribuição de escravizados africanos e crioulos para os sertões da capitania da Bahia setecentista, explica esse processo como extensão do comércio transatlântico de escravizados. Iasmim segue minuciosamente os passos de agentes mer-

11 BARROS, José D'Assunção. *O que é uma "escola" na historiografia? Um paralelo com a Filosofia* (2012).

cantis, diretamente envolvidos naquele comércio que ligava o Atlântico aos sertões. Para tanto, percorre uma série documental de guias de passaportes e dados do The Transatlantic Slave Trade Database[12],

> O instrumento fiscal empregado pela administração colonial sobre o comércio interno de escravizados esteve diretamente relacionado ao contexto expansionista do aparelho judicial português para os sertões da América lusa. A implementação deste mecanismo visava supervisionar o *movimento mercantil escravista* em direção às regiões mineradoras, pois, para atender ao mercado consumidor sertanejo, a dinâmica do tráfico atlântico *adotou uma última rota de comercialização*, que adentrava as vias de circulação presentes *no interior da América portuguesa* (Cezar, 2020, p. 69, grifo nosso)[13].

Lielva Azevedo Aguiar dedicou a sua tese à construção da trajetória do fazendeiro, magistrado e político José Antônio Gomes Neto (Barão de Caetité). Embora vivesse em Caetité, no Alto Sertão da Bahia, distante dos centros políticos do país, Gomes Neto manteve constantes articulações com políticos do Império. Ao tratar dessas articulações políticas, durante os anos 1840-1880, Aguiar ressalta o peso das redes de amizade para obtenção de "favorecimentos políticos e particulares". Refere-se a carreiras alcançadas como desembargadores, ministros do Supremo Tribunal de Justiça e conselheiros de Estado, situação observada através das correspondências trocadas pelo barão. Após se debruçar pacientemente sobre essas fontes, a historiadora busca entabular um diálogo com a historiografia

12 CEZAR, Iasmim de Oliveira. *A Última Rota Atlântica*: O comércio interno de escravizados rumando os Sertões da Bahia Setecentista, c. 1759 - c. 1798 (2020).

13 CEZAR, Iasmim de Oliveira. *A Última Rota Atlântica*: O comércio interno de escravizados rumando os Sertões da Bahia Setecentista, c. 1759 - c. 1798 (2020).

do tema, e nos conduz a Kátia Mattoso em suas ponderações "acerca da *lógica do sucesso* de jovens na política baiana do século XIX" (Aguiar, 2019, p. 130, grifo nosso)[14]:

> Segundo ela (Kátia Mattoso): 'para poder *sonhar com uma brilhante carreira de homem público* ou para ingressar no *Parlamento*, não era suficiente nascer numa família prestigiosa e receber uma instrução superior. *Era preciso nascer na capital ou em seu Recôncavo [...]'*

Naturalmente inconformada com a tese da prestigiada historiadora na sua definição dos sujeitos nos espaços da política, Aguiar (2019) nos fornece variadas evidências, presentes nas correspondências do Barão e demais documentos, que demonstram a ativa participação de senhores dos sertões da Bahia na condução da política baiana (como um todo) e também de outras províncias. Diz que, embora a centralidade econômica de Salvador e seu entorno garantisse destaque na vida política da Bahia, é necessário

> [...] um olhar que desmonte determinadas visões categóricas acerca da atuação das elites no século XIX. Não havia em Salvador, ou no Recôncavo baiano, nenhum fator determinante capaz de eleger, por si só, ou simplesmente por origem de nascimento, os donos de carreiras políticas e assentos no parlamento provincial. Considerando as fontes e o contexto em que a autora pesquisou, é imprescindível que os estudos mais recentes se atentem para a influência de outras regiões da Bahia e o papel político e econômico desempenhado pelos sujeitos, sempre bem articulados, que delas advinham (Aguiar, 2019, p. 130-131).

14 AGUIAR, Lielva Azevedo. *Entre a política e a magistratura*. O barão de Caetité e suas articulações no Império (alto sertão da Bahia e além, 1840-1880) (2019).

Marcos Profeta Ribeiro utiliza fontes de diversas tipologias para a construção do seu objeto de pesquisa. Destacam-se processos de habilitação para familiar do Santo Ofício, acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU); acervos do projeto Resgate, da Biblioteca Nacional. Documentação cartorária, produzida entre as freguesias de Santo Antônio do Urubu de Cima e Rio de Contas. Inventários *post-mortem*, certidões de batismo, casamentos, livros do tabelionato, Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, Ordenações Filipinas. Com esse conjunto documental, o historiador procurou ressignificar o trabalho feminino enfatizando o papel de mulheres na expansão colonial pelos sertões da América portuguesa. Segundo o autor:

> Esta ressignificação foi possibilitada por meio da análise crítica de um documento pouco usual para investigar o processo de expansão da colonização, não obstante rico em aspectos do cotidiano dos sujeitos que participaram desse processo histórico. Trata-se da diligência de habilitação de Ana Francisca da Silva, elaborada por exigência do Santo Ofício para seu casamento com Miguel Lourenço de Almeida ('o primeiro proprietário'), ocupante do cargo de Familiar desta instituição. Embora a atuação da Inquisição nos sertões baianos não tenha feito parte do escopo deste estudo, tornou-se necessário contextualizar sua ação a fim de possibilitar um entendimento referente aos objetivos de Miguel Lourenço em se habilitar como Familiar do Santo Ofício. Ao mesmo tempo, objetivou-se investigar o primado da 'limpeza de sangue' no cenário colonial sertanejo, bem como suas nuanças específicas presentes na habilitação de Ana Francisca (Ribeiro, 2019, p. 33)[15].

15 RIBEIRO, Marcos Profeta. *Mulheres Sertanistas*: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos (1704-1838) (2019).

O historiador Paulo Henrique Duque Santos tratou em sua tese das variadas atividades econômicas de exportação e de abastecimento de mercados internos no Alto Sertão da Bahia, e a sua estreita articulação com o comércio interno e internacional. Para tanto, recorreu a inventários *post mortem*, livros de razão de fazendeiros, jornais, correspondências de familiares, posturas municipais, dentre outras fontes (Santos, 2014)[16].

Uma das principais questões abordadas nessa tese diz respeito às articulações de capitalistas dos sertões com a economia mundo. Deocleciano Pires Teixeira, influente político e empresário, tornou-se acionista e agente da Empresa Industrial Sertaneja, na qual movimentou, em consignação, negócios que somaram Rs. 388:955$340, durante os anos de 1924 a 1930. "Esses negócios envolveram diversas firmas comissárias, companhias, bancos e negociantes: Salles & Cia., Companhia Luz e Força, Teixeira & Filho, Cezar Garcez, Octacilio Brandão, Beltrão Faria, Rodolpho Abreu, Banco do 'Brazil', Banco Mercantil, dentre outros." (Santos, 2014, p. 172).

Os livros de razão de Rogociano Pires Teixeira registram fábricas do Centro-Sul do país como fornecedoras, na década de 1920, de insumos para essa empresa que exportava algodão, fabricava sabão e óleo, e estava localizada em Bela Flor (atual município de Guanambi). Realizava compra de aniagem junto à Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, "indústria que produzia e importava equipamentos para vários setores produtivos e que ocupava a quinta posição entre as maiores indústrias paulistas". Santos acrescenta que "o caminho por Pirapora (MG) era o mais usado tanto para o escoamento do algodão, como para a importação de insumos", e assinala a importância da firma Nascim.to & Irmão naquela localidade (Santos, 2014).

16 SANTOS, Paulo Henrique Duque. *Légua Tirana*: sociedade e economia no alto sertão da Bahia. Caetité, 1890-1930. Tese de doutorado em história social (2014).

De acordo com Santos, Rogociano Pires Teixeira possivelmente orientou o irmão Deocleciano Pires Teixeira sobre as vantagens do investimento de altas somas em títulos públicos e em valores mobiliários. Os instrumentos de cobranças de rendas emitidos pelo Banco Comercial do Rio de Janeiro informavam sobre créditos de investimento em títulos públicos:

> Instrumentos de cobranças de rendas emitidos pelo Banco Comercial do Rio de Janeiro informavam sobre créditos em sua conta corrente na ordem de Rs. 15:500$000, provenientes de juros do primeiro semestre de 1929 sobre Rs. 620:000$000 aplicados em apólices da dívida pública (Santos, 2014, p. 166).

Tal como se observa entre segmentos das elites, que encaminhavam seus filhos para as Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito do Recife, Rogociano cursou Contabilidade em um Instituto de Ensino Superior, na Inglaterra, na cidade de Liverpool. Santos explica a posição estratégica ocupada por Rogociano Pires Teixeira para os negócios daquela família.

> [Rogociano] morou a maior parte da sua vida na cidade do Rio de Janeiro, onde mediava negociações do algodão, produzido e beneficiado por seus familiares nos sertões da Bahia, e assim o fazia na condição de funcionário da Alfândega. [...] Na função de conferente da Alfândega do Rio de Janeiro desde 1895, por certo tinha acesso facilitado a informações em primeira hora sobre flutuações das cotações de preços, valores e demandas do mercado nacional e internacional. Morou por mais de trinta anos na Pensão Schray (atual Riazor), localizada na Rua do Catete e 'em frente ao Palacio do Presidente', período em que circulou entre uma rede extensa de políticos influentes (Santos, 2014, p. 165).

A articulação entre fortunas e participação política parece ser uma chave explicativa da cultura política no Brasil. Um trecho da fala de Oscar Spínola Teixeira, sobrinho de Rogociano,

expressa essa situação: "Sem prestigio a nossa vida vai se tornar difficil e como ter prestigio sem posição?". Nestes termos, Oscar comunicava em carta ao seu irmão, Jayme Spínola Teixeira, o seu "desprendimento" em candidatar-se ao cargo de deputado estadual". Não resta dúvida que o "ingresso na vida política conferia um *status* na sociedade, essencial à preservação e ampliação de suas fortunas" (Santos, 2014, p. 124).

Rosângela F. Miranda tratou das relações entre senhores e escravizados considerando as grandes, médias e pequenas propriedades do termo de Palmas de Monte Alto, no Alto Sertão da Bahia. Destacou lutas pela liberdade, formação de famílias e a presença de comerciantes de escravos naquela região. Pesquisou uma vasta e inédita documentação, composta por ações de liberdade, correspondências da Câmara e juízes, correspondências da polícia, processos-crime, inventários *post mortem*, Livros de batismo e casamento, Livros de notas, Livro do Encapelado da Igreja, documentos de terras da Fazenda Carnaíba de Fora, jornal *A Penna* (Miranda, 2018).

Para os padrões da posse escrava nos sertões da Bahia oitocentista, Rosângela Miranda nos surpreendeu ao documentar valores muito elevados de montes-mores e de expressivos números de escravizados nos inventários por ela tratados:

> No inventário de 1827, Belchior Pereira Guedes teve os bens arrolados por sua mulher, Anna Clara Xavier Cotrim. Constavam ali *172 escravos* disseminados por suas fazendas, a do Brejo da Carnaíba e a Fazenda do Hospício.
>
> Outro rico fazendeiro de nome José Antônio da Silva Castro, inventariado no ano de 1844, apresentou inventário com monte-mor estimado em Rs. *287:371$136*.

E não param em Miranda as surpresas dos estudos dos sertões da Bahia. De modo semelhante, observamos os esforços de Napoliana Pereira Santana para tratar as experiências de negros no sertão do São Francisco. Partindo de robusto acervo documental,

constituído por inventários *post-mortem*, testamentos, processos cíveis e criminais, registros eclesiásticos, livros contábeis de fazendeiro, livros de viajantes e memorialistas, fotografias e fontes orais, Santana analisa o processo de formação de comunidades negras rurais no interior de fazendas pecuaristas do sertão do São Francisco, especialmente aquelas localizadas na freguesia e comarca de Santo Antônio do Urubu de Cima (BA), entre os anos 1870 e 1930,

> [...] as atuais comunidades quilombolas que margeiam o rio São Francisco – Território Velho Chico – resultam das lutas de escravizados e libertos por espaços de autonomia em antigos currais de gado e fazendas. Dali foram formadas comunidades negras, alicerçadas por meio de laços familiares e sociais envolvendo indivíduos de diferentes estatutos jurídicos e sociais. Foi no seio da família e da comunidade que escravizados e libertos garantiram o direito de acessar e usufruir da terra para dela extrair os recursos necessários à sobrevivência pessoal e coletiva, como plantar roças, cuidar das criações, pescar, caçar e retirar madeiras, dentre outras estratégias de subsistência. A conquista e a manutenção desse direito costumeiro que atravessou gerações resultaram no enraizamento de famílias e comunidades no interior das propriedades rurais.

A abordagem da tese extrapola habituais recortes monográficos. Coerente com o argumento central, somos encaminhados a averiguar a pertinência desse argumento na longa duração.

Com pesquisas e estudos iniciados desde o mestrado, Alex Andrade Costa atesta aproximações e uma "ligação mais fácil entre o sul do Recôncavo e o alto sertão da Bahia", salientando a importância estratégica dessa relação no século XIX. Fontes de natureza diversa, já apresentadas aqui, permitiram ao autor afirmar:

> Escravos e forros assumiram um lugar privilegiado na movimentação da economia e na formação de sociabilidades na baía de Camamú, atuando como agenciadores da pro-

> dução de alimentos e constituindo um verdadeiro '*campo negro*', que avançava por áreas outrora controladas pela população livre (Costa, 2016, p. 5)[17].

Na sua tese, Alex Costa estuda a Baía de Camamu (entre as vilas de Valença e Barra do Rio de Contas), uma região próxima a Salvador, com características importantes para viabilizar a formação de um "campo negro":

> A região era bastante estratégica, uma vez que se encontrava perto de Salvador o suficiente para manter os negócios em alta, mas longe o bastante da intensa fiscalização do governo e da atuação ostensiva do poder policial, o que abria espaço para a reelaboração de práticas sociais por parte da população afrodescendente subalternizada. Além disso, *havia a proximidade com o alto sertão da Bahia, região com a qual se ligava através de várias estradas***.** Por fim, era parada obrigatória para navios que partiam em direção ao Sul do Brasil ou para o outro lado do Atlântico (Costa, 2016, p. 22).

Clíssio Santos Santana estudou relações escravistas na Vila (Termo) de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, entre os anos de 1850 e 1888. Esse termo constituía-se de dez freguesias: Cachoeira, Cruz das Almas, São Gonçalo, São Félix, Iguape, Outeiro Redondo, Muritiba, Umburanas, Conceição da Feira, Santo Estêvão, áreas majoritariamente rurais, dedicadas à produção de gêneros para exportação e para o consumo local, tais como o açúcar, fumo e mandioca.

Com a intenção de compreender estratégias e significados, materiais e simbólicos, na luta cotidiana por liberdade e autonomia, a certa altura desse estudo, Clíssio Santana nos apresenta o caso de Tomaz, escravizado e vaqueiro, que comprou

17 COSTA, Alex Andrade. *Tramas e contendas*: escravos, forros e livres na baía de Camamu, 1800-1850 (2016).

sua alforria com o gado que possuía. Confere a formação desse pecúlio ao sistema de sorte ou giz (mecanismo que garantia uma fração da criação ao vaqueiro), e nos diz que, tal qual os estudos de Napoliana P. Santana (2012) e Gabriela A. Nogueira (2011), também ali se verificam escravizados cuidando de roças próprias e criações, com trabalho remunerado em certas ocasiões, sendo esta uma forma de reunir pecúlio para compra de cartas de alforria. Ao longo do estudo se repetem exemplos de situações comuns que aproximavam freguesias rurais do Recôncavo aos modos de vida e subsistência do Alto Sertão da Bahia. As fronteiras geográficas cedem espaço à experiência histórica concreta.

> Tomaz e o seu senhor estavam atentos ao que dizia a Lei do Ventre Livre de 1871, a qual facultava aos cativos acumularem pecúlio para tratarem de suas liberdades e estabelecia que os senhores cobrassem um 'preço justo' em troca da liberdade dos seus cativos, evitando assim uma Ação de Liberdade, que poderia ser custosa e demorada para ambas as partes. O documento não especificou qual o tipo de animais Tomaz possuía, poderia ser um vaqueiro encarregado de cuidar da criação e por meio do sistema conhecido como 'giz', que garantia uma fração da criação ao vaqueiro - inclusive escravos -, conseguiu adquirir víveres suficientes para trocar por sua alforria (Neves, 2008, p. 265)[18].

Victor Santos Gonçalves, ao estudar a relação entre escravizados e senhores na Vila de São Jorge dos Ilhéus, entre os anos 1806 e 1888, analisou a importância de arranjos familiares e relações de compadrio entre escravos e libertos para a conquista da alforria no município de São Jorge dos Ilhéus. As fontes do seu estudo são inventários *post-mortem*, testamentos, registros

18 SANTANA, Clíssio Santos. *"Ele queria viver como se fosse homem livre"*: escravidão e liberdade no Termo de Cachoeira (1850-1888) (2014).

paroquiais e notariais, processos cíveis e criminais, textos literários e dados coletados do Censo do Brasil de 1872.

> Proprietários medianos de Ilhéus apresentavam um número de escravos muito próximo aos senhores de *Rio de Contas (Chapada Diamantina),* assim como de plantadores de fumo e mandioca *da parte sul do Recôncavo*. Observa-se também que a *Ilha de Itaparica* da segunda metade do século XIX guardava semelhanças com a *Ilhéus* escravista da primeira metade do Oitocentos, visto que ambas apresentavam uma economia articulada com provisão de víveres e estiveram conectadas ao mercado local para atender, especialmente, às *demandas da Capital*. Além desses aspectos, predominavam os pequenos roceiros desenvolvendo seus trabalhos em unidades familiares, com poucos escravos. Segundo Castellucci (2008), muitos dos proprietários de Itaparica não residiam em casas grandes e trabalhavam lado a lado com seus parentes e escravos, o que torna possível compreender a sociedade ali constituída (Gonçalves, 2017, p. 60)[19].

Mayara Plácido Silva investiga disputas por autonomia, estratégias de sobrevivência e experiências comuns da população egressa do cativeiro, especialmente ex-escravos e migrantes, presentes em Feira de Santana. Para tanto, trata um conjunto de autos criminais, inventários *post-mortem* e arrolamentos disponibilizados no Centro de Documentação da UEFS – Cedoc.

Nesse estudo, localizamos várias referências ao Alto Sertão da Bahia. Há muitas similaridades quando se observa a relação de rendeiros e arrendamentos, comércio e criação de gado, praticado no Alto Sertão, além das similaridades de posturas municipais, que usualmente eram bem mais sintomáticas das transgressões do que efetivamente um instrumento de controle.

Nesta passagem, Mayara Silva traz uma fonte sugestiva das ligações entre os sertões da Bahia e Feira de Santana:

---

19 GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e Senhores na Terra do Cacau*: alforrias, compadrio e família escrava (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888) (2017).

> Em 4 de julho de 1889, o então presidente da Câmara Municipal Dr. Joaquim Remédios Monteiro, solicitou autorização para construir uma ponte sobre o Rio Jacuípe, visando 'socorrer a pobreza por meio do trabalho', pobreza ocasionada pela 'fome que nos deixou a seca, e abandonando de todas as partes indigentes a procura de trabalho, porquanto na lavoura que está quase paralisada devido a falta de capitais, não encontram eles meio de subsistência'. Segundo o presidente [...] O local escolhido para a ponte é na estrada que vai para a freguesia do Bonfim, Gameleira e Bom Despacho, e *para o alto sertão*, e por ela transitam a maior parte dos que comerciam com esta cidade e a maior parte do gado que vem para o nosso comércio. - 4 de julho de 1889, presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim Remédios Monteiro (Silva, 2014, p. 450)[20].

Essa pequena seleção de trabalhos dá mostras de que sem a pesquisa arquivística nenhuma dessas histórias teria ganhado as nossas páginas. Gostaria de concluir dizendo que pesquisas a acervos inéditos possibilitam continuamente análises mais ricas e críticas da história, mas também da nossa prática. A intenção foi demonstrar que não devemos furtar-nos de assinalar articulações, dinâmicas, conexões, interligações no plano do trabalho científico. A ausência dessa reflexão e de pesquisas mais abrangentes conduz a trabalhos carregados de interpretações generalizadas, equivocadas, limitadas, precárias...

Os estudos aqui apresentados revelam articulações entre os sertões da Bahia e outras partes, e, por isso mesmo, sociedades permanentemente integradas. Tais estudos, como já se espera, suscitam inquietações no meio historiográfico e provocam disputas de campos. Honestamente, espero que tais trabalhos sacudam certo *mainstream* historiográfico, que insiste em se fechar ao novo, mesmo sabendo que "o novo sempre vem".

---

20 SILVA, Mayara Pláscido. "*Revolução Sem Sangue" Na "Decantada Pátria de Lucas"*: experiências de Trabalhadores/as Negros/as e Migrantes no Pós-Abolição. Feira de Santana (1890-1930) (2014).

Finalmente, não poderia deixar de mencionar uma chave intertextual que orienta as minhas reflexões. O nosso maior literato e tradutor dos sertões inspira gerações de diversas áreas do conhecimento:

> A experiência documentária de *Guimarães Rosa*, a observação da vida sertaneja, a paixão pela coisa e pelo nome da coisa, a capacidade de entrar na psicologia do rústico - tudo se transformou em significado universal graças à invenção, que subtrai o livro à matriz regional para fazê-lo exprimir os grandes lugares comuns, sem os quais a arte não sobrevive: dor, júbilo, ódio, amor, morte -, para cuja órbita nos arrasta a cada instante, mostrando que o pitoresco é acessório e que na verdade *o Sertão é o Mundo* (Candido, 1978, p. 122).

Referências

CANDIDO, A. *"O homem dos avessos"*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

FARGE, A. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Ed. USP, 2009.

GINZBURG, C. *Relações de força*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LEVI, G. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, São Paulo, v. 20, p. 1-20, 2014.

MIRANDA, R. F. *"Em diligência de se libertar"*: alforria, família escrava e tráfico interprovincial no alto sertão da Bahia - termo de Monte Alto (1810-1888). 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

PEDRONI, F. Imagens apesar de tudo, parte 2. *NOTA manuscrita*, [*s. l.*], [20--]. Disponível em: https://notamanuscrita.com/2021/01/26/resenha-imagens-apesar-de-tudo-parte-2/. Acesso em: 27 fev. 2024.

PIRES, M. de F. N. *Fios da vida*: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertoins de Sima - BA (1860-1920). São Paulo: Annablume: Fapesp, 2009.

PIRES, M. de F. N. *O crime na cor*: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia - 1830-1888. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

SILVA, L. F. da. *"É preciso deixar alguma conversa para testificar que vivemos"*: a trajetória da família Faria Fraga no alto sertão da Bahia (Caetité 1842- 1889). 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.

SOUSA, I. C. Línguas, marcas e ofícios: experiências de linguagens em Salvador - 1890/1920. *Revista Ex-Catacumbis*, [*s. l.*], v. 6, p. 48-53, 2006.

VASCONCELOS, F. Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX. *Sæculum*, João Pessoa, v. 25, n. 43, p. 248-262, 2020.

VASCONCELOS, F. "Gente grada": A formação da elite política em uma povoação do Alto Sertão da Bahia, 1880-1919. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 39, n. 80, p. 1-31, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/vh/a/gMWrMVFKLyB7qJcbRN5QxGF/abstract/?lang=pt. Acesso em: 3 abr. 2024.

CAPÍTULO 7

Narrativas históricas e o prazer da descoberta: *O sabor do arquivo* pelos olhos de Arlette Farge[1]

Maria de Fátima Novaes Pires
Alexandra Helena Batista da Silva
Clara Ferrão dos Santos
Gisele Souza Silva Miranda
Guilherme Gabriel Santana Santos
José Eliomar dos Santos Filho
Karine Carvalho da Cruz
Luzia Beatriz Ramos Alves
Rita de Cássia S. de Carvalho Rosado

1 Esta resenha resulta de trabalho coletivo de estudantes do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA), matriculados na disciplina História Social (2024.1), ministrada pela profa. dra. Maria de Fátima Novaes Pires, revisora e coautora desta publicação.

Arlette Farge dispensa maiores apresentações, mas vale lembrar a sua íntima relação com a História Social e a História das Mentalidades no período setecentista francês. Professora e pesquisadora da École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) e membro do Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), coordenou, ao lado de Michelle Perrot, Natalie Zemon Davis e Georges Duby, o volume III da coleção *História das Mulheres no Ocidente* (1994), abrangendo do Renascimento à Idade Moderna, período entre os séculos XVI e XVIII. A sua formação em Direito, cursado na pequena Charleville-Mézières, onde nasceu, deve ter despertado o seu interesse por temas relacionados à criminologia, ao controle social, às desigualdades sociais nas esferas pública e privada. É ela própria que diz que, durante a preparação de seu doutorado, "[...] descobriu o submundo da capital do Iluminismo e toda uma miséria negligenciada por trás do mundanismo brilhante e do jogo de ideias filosóficas" (Delon, 2014). Com o objetivo de dar voz aos anônimos da história, Farge participou de uma renovação no âmbito da pesquisa histórica, criando e adotando novas formas para capturar histórias esquecidas, guardadas nos velhos papéis de arquivos.

Dentre outras fontes, documentos policiais da França do século XVIII, inspiraram a escrita de *O sabor do arquivo* (2009), onde a historiadora traça apurada análise do uso dos arquivos e da escrita da história. O leitor observa que a autora mergulha nas minúcias dos documentos, explorando relações entre o historiador, suas fontes de pesquisa e os lugares de guarda documental. O uso de tipos itálico e romano entram como técnica para criar um jogo de aproximação e distanciamento, diferenciando nuances da narrativa e proporcionando uma experiência de leitura singular. Esse método, também empregado por Guimarães Rosa e Ítalo Calvino, é utilizado para diferenciar os capítulos que mergulham na rotina do arquivo, em itálico, daqueles que oferecem uma reflexão mais profunda sobre o processo historiográfico, em romano.

Nos capítulos intitulados "Milhares de Vestígios", "Percursos e Presenças", "Os Gestos da Coleta", "Falas Captadas" e "Escrever", Farge trata aspectos do *fazer historiográfico*, abordando a materialidade dos documentos, procedimentos de leitura e interpretação. Nos demais, "Na Porta de Entrada", "Ela Acaba de Chegar", "A Sala dos Inventários é Sepulcral", a autora procede a escolhas estilísticas marcadas pela ausência da primeira pessoa ou da presença de um sujeito narrador anônimo, enfatizando objetividade e distanciamento, sem opor ou negligenciar a humanização de sujeitos e espaços na prática historiadora.

Farge descreve o arquivo como singular em sua materialidade, diferenciando-se tanto dos textos impressos quanto dos relatos, correspondências, diários, autobiografias e demais fontes. Enquanto os textos impressos são produzidos para disseminação pública com uma intencionalidade, e os relatos, correspondências, diários e autobiografias refletem narrativas pessoais e subjetivas, o arquivo se destaca por ser uma compilação de documentos originais que testemunham e registram eventos, interações e decisões do passado. O arquivo transcende a individualidade e a intencionalidade do autor; é composto por um conjunto de materiais brutos, sem a pretensão de serem histórias prontas para serem colhidas e/ou contadas. E, ainda que a documentação obedeça a critérios formais de escrita, as idiossincrasias dos seus produtores tendem a particularizá-la.

O título *O sabor do arquivo* é um convite para pensarmos propriedades sensoriais provocadas nos arquivos. A exemplo, somos levados a pensar nas diversas sensações que podem vir do toque dos dedos nos fólios, através da delicada manipulação para uma leitura aguçada. A partir de um olhar perspicaz, historiadores reconhecem os vestígios do tempo nas camadas de poeira do arquivo. A argumentação de Farge tem, portanto, uma âncora fundamental na atividade tátil, presencial: é esse contato que permite a completa experimentação do *sabor do arquivo*. Além de direcionar estudos, o arquivo desperta uma

série de sensações que não se resumem a um único sabor, mas sim a uma combinação deles, formando uma relação única com uma das principais bases do *fazer historiográfico*. O arquivo é como um *gesto artesão*, um processo lento e meticuloso para preservar e documentar as nuances da experiência humana em determinada época.

A forte influência de Michel de Certeau (1975) sobre a condução da pesquisa e da produção do conhecimento historiográfico ou da prática historiadora está presente na base analítica de Farge. A seção "Uma manhã na Biblioteca do Arsenal" põe em relevo a ação de separar, reunir e organizar manuscritos e de prepará-los, tendo em vista o lugar que ocupam em determinada sociedade, ou seja, como são tratados por grupos na produção de conhecimento de natureza historiográfica.

Ao lado de Certeau (1975), Farge evidencia as influências de Michel Foucault sobre o seu trabalho. A percepção do arquivo judiciário como produto do encontro do poder policial com uma população que se busca "vigiar e controlar", bem como a reflexão em torno do arquivo como um *acontecimento*, são aspectos centrais. O polêmico caso de Pierre Rivière, jovem camponês de 20 anos de idade, acusado de assassinar a própria mãe, irmão e irmã, no dia 3 de junho de 1835, instigou M. Foucault (1973) a conduzir uma equipe de pesquisadores do Collège de France numa impressionante pesquisa a um conjunto de fontes, dentre interrogatórios, laudos médicos, notícias de jornais etc. Essa experiência de pesquisa possibilitou à equipe refletir sobre a dilatação das noções de evento e de linguagem, ou seja, a percepção do crime como um *acontecimento* "em si" e os discursos médico, judiciário e do réu como *outros acontecimentos*. Portanto, a análise dos discursos não permite chegar à *verdade* do evento, por isso enfatizam-se os mecanismos de poder constitutivos do silenciamento do jovem camponês. De forma semelhante, o entendimento da fonte, como discurso, é central ao tratamento metodológico de Farge (2009, p. 33):

> O importante aqui não é mais saber se os fatos relatados ocorreram exatamente dessa maneira, mas entender como se articulou a narrativa entre um poder que obriga a isso, um desejo de convencer e o uso de palavras que se pode tentar descobrir se foram emprestadas ou não de modelos culturais locais.

Dentre os temas gerais que circundam o livro de Farge (2009, p. 37), a dúvida cambiante de quem são os sujeitos que aparecem de modo fragmentário nas documentações do judiciário (e em outras de natureza diversa) nos compele a pensar não só o lugar do qual o arquivo fala, mas sobre "de quem não se falava por se acreditar que estava sempre subentendida", as mulheres. Aqui a *presença delas* surge como uma seção de destaque justamente por apresentar o debate de gênero no arquivo como possibilidade de objeto da história. O gênero – assim como a categoria *mulher* – foi, e ainda o é, uma categoria analítica paradigmática nos estudos históricos das relações sociais e de diferenciações sexuais entre homens e mulheres[2]. Apesar das poucas páginas destinadas a isso, Farge (2009, p. 39) refina essa discussão e aponta criticamente o que ela considera ser as falhas da *História das Mulheres*, uma vez que a "presença obrigatória [da mulher] nas pesquisas e nos trabalhos parecia mais um dado adicional do que uma investigação sobre sua maneira de interagir com o mundo à sua volta".

Ao enunciar a pesquisa do arquivo e a cidade de Paris no século XVIII é como se, pelo pano de fundo urbano, pudéssemos reconhecer que as mulheres se fazem presentes aqui e acolá. O arquivo eleva o debate com o paradoxo da falta na abundância, visto que as mulheres trabalham, migram e peregrinam, preenchem os edifícios públicos e feiras livres, as ruas,

2 Para saber mais sobre a discussão que se alinha à matriz teórica pós-estruturalista de Arlette Farge e suas aproximações foucaultianas, ver: "Gênero: uma categoria útil para a análise histórica" (Scott, 1995, p. 71-99).

às margens do Sena. E "[d]esse aglomerado incomum de homens e mulheres, cujo anonimato não diminui em nada com a revelação de seus nomes" (Farge, 2009, p. 20), vemos como os arquivos destilam mulheres em funções tradicionais, anódinas, mas as vemos também em posições nem sempre "nobres", as mulheres em cólera. Uma vez olhados com cuidado, os arquivos manifestam as mulheres dentro do *acontecimento*, quebrando protocolos convencionados a elas. Isso nos permite, de certo modo, recompor a *mise-en-scène* e refletir, sem retificar, os papéis ditos femininos e masculinos, contraditórios e ambivalentes.

Muito embora Farge privilegie o arquivo físico em sua abordagem, ela adota uma perspectiva vanguardista, ainda nos anos 1980, ao refletir sobre as consequências da informática para os arquivos, antecipando um tema que se tornaria cada vez mais relevante na era dos arquivos digitais e dos *softwares* de transcrição de manuscritos.

A despeito de a descrição de experiências pessoais nos arquivos parecer romantizada, vez ou outra, devemos concordar que o livro *O sabor do arquivo* apresenta reflexões teórico-metodológicas cruciais ao entendimento da produção historiográfica de base arquivística. É elementar compreender que arquivos não guardam significados imanentes ou têm existência própria. Essa análise associa o conhecimento ao campo da historicidade, portanto com significados de testemunhos constituídos por meio de questionamentos específicos e variáveis no tempo.

Navegando entre a consciência da importância de escolhas analíticas e a compreensão de que a história não pode ser uma mera compilação objetiva de *fatos dados*, o historiador reconhece a dinâmica da sua práxis, como ofício praticado no âmbito de uma comunidade cada dia mais integrada e internacionalizada.

Referências

CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris: Gallimard, 1975.

DELON, Michel. Biographie d'Arlette Farge. *Encyclopædia Universalis*, Paris, 2014. Disponível em: https://www.universalis.fr/encyclopedie/arlette-farge/. Acesso em: 5 jun. 2024.

DUBY, Georges; PERROT, Michele (org.). *História das Mulheres no Ocidente*. Porto: Edições Afrontamento, 1994. (Do Renascimento à Idade Moderna, v. 3).

FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Ed. USP, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Moi, Pierre Rivière, ayant* égorgé *ma mère, ma sœur et mon frère*. Paris: Gallimard, 1973.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

Autores da resenha

Maria de Fátima Novaes Pires – coautora e revisora do texto – professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrado em História (PUC-SP), doutorado em história (USP), pós-doutorado (Unicamp, 2014-2015), pós-doutorado (USP, 2022-2023). Pesquisadora em Missão de Trabalho no Exterior (Capes Print, Universidade do Algarve-UAlg/Portugal, 2022). Autora dos livros *O crime na cor* (2005); *Fios da vida* (2009). Integra o Grupo de Pesquisa Cultura, Sociedade e Linguagem (UNEB/CNPq), Grupo Escravidão e Invenção da Liberdade (UFBa/CNPq), Grupo Ana Gê (USP/CNPq).

Alexandra Helena Batista da Silva é mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA). Bolsista Capes. Graduada em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Dissertação de Mestrado: *Luas e Acajús, Sinos e Campainhas*: o impacto da colonização nas concepções de tempo e natureza dos povos Tupi (América portuguesa, séculos XVI-XVII), sob orientação do professor Evergton Sales Souza.

Clara Ferrão dos Santos é mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGH-UFBA). Graduada em História na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Dissertação de Mestrado: *Maria Felipa na construção de uma narrativa sobre a Independência da Bahia* - História Oral e Social na Ilha de Itaparica, sob orientação do professor Milton Araújo Moura.

Gisele Souza Silva Miranda é mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH/UFBA). Graduada em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Dissertação de Mestrado: "Criminosas" e "desordeiras": gênero, raça e classe no aprisionamento de mulheres em Salvador no século XIX, sob orientação do professor João José Reis.

Guilherme Gabriel Santana Santos é mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA). Graduado em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Dissertação de Mestrado: A perseguição a exorcistas infratores em Portugal (séculos XVII e XVIII), sob orientação da professora Juliana Torres Rodrigues Pereira.

José Eliomar dos Santos Filho é mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA). Linha de Pesquisa: Escravidão e Invenção da Liberdade. Bolsista CNPq. Especialista em História Social e Econômica do Brasil pela Faculdade São Bento da Bahia. Graduado em Geografia pela Universidade Católica do Salvador, e em História (licenciatura) pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Dissertação de mestrado: *Futebol é nosso* - torcedores e adeptos nas primeiras décadas de futebol em Salvador (Bahia, 1901-1938), sob orientação da professora Maria de Fátima de Novaes Pires.

Karine Carvalho da Cruz é mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA). Bolsista Capes. Graduada em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Dissertação de Mestrado: "Sob o olhar da Fé": *mulheres da Igreja Católica e o compromisso social na região de Alagados, Salvador/Bahia (1960-1990),* sob orientação da professora Edilece Souza Couto.

Luzia Beatriz Ramos Alves é mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal da Bahia (PPGH-UFBA). Graduada em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Dissertação de Mestrado: O Trabalho das Empregadas Domésticas em Vitória da Conquista - BA (1974 a 1989): uma análise crítica da forma jurídica a partir da Teoria da Reprodução Social, sob orientação do professor Carlos Zacarias Figueirôa de Sena Júnior.

Rita de Cássia Santana de Carvalho Rosado é mestra em Ciências Sociais, com concentração em História, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA). Dissertação de Mestrado: *Porto de Salvador:* modernização em Projeto (1854 – 1891), sob orientação da professora Consuelo Novaes Sampaio.

Autores dos capítulos

Fernando Donato Vasconcelos é professor do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Graduação em Medicina (Escola Baiana) e Direito (UFBA). Doutorado em Saúde Pública (UFBA). Pós-doutorado no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM), Universidade do Porto (Portugal), onde atua como investigador colaborador. Autor de artigos em revistas especializadas de História sobre o período de formação de Beija-Flor (atual Guanambi), com destaque para *Leocádia e suas mortes: o confronto de narrativas de um crime hediondo no Alto Sertão da Bahia do final do século XIX* (2020).

Gervásio Fernandes Araújo Júnior é professor da disciplina História, na rede pública de ensino médio do estado da Bahia, na cidade de Carinhanha (BA). Graduação em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB – Caetité). Autor da monografia *Batismos, casamentos e compadrios de escravos na Freguesia de Nossa Senhora Mai de Deos e dos Homens de Monte Alto, 1840 – 1888* (2017).

Maria de Fátima Novaes Pires é professora titular do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social, na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrado em História (PUC-SP), doutorado em História (USP), pós-doutorado (Unicamp, 2014-2015), pós-doutorado (USP, 2022-2023). Pesquisadora em Missão de Trabalho no Exterior (Capes Print, Universidade do Algarve-UAlg/Portugal, 2022). Autora dos livros *O crime na cor* (2005) e *Fios da vida* (2009). Integra o Grupo de Pesquisa Cultura, Sociedade e Linguagem (UNEB/CNPq), Grupo Escravidão e Invenção da Liberdade (UFBa/CNPq), Grupo Ana Gê (USP/CNPq).

Rosângela Figueiredo Miranda é professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *campus* Guanambi. Graduada em História (UNEB - Caetité). Especialista em História da África e Cultura Afro-Brasileira (PUC-Minas). Mestrado em História (UNEB) e Doutorado em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Integra o Grupo de Pesquisa, Cultura, Sociedade e Linguagem (UNEB/CNPq).

Tatyane Miranda Caires é promotora de Justiça do Ministério Público do estado da Bahia, desde 2010, atualmente titular da Substituir por: 16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, responsável pela presidência do Inquérito Civil nº 692.9.316459/2022, que recomendou o reconhecimento da História de Leocádia e a peregrinação ao seu túmulo e ao lajedo onde seu corpo foi encontrado, bem como as manifestações de fé e de religiosidade referentes à temática como Patrimônio Imaterial de Guanambi/BA, resultando na edição do Decreto Municipal nº 1.554, de 11 de agosto de 2023. Mestra em Direito pelo Centro UNIFG. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Autora do *Dossiê História de Leocádia* (2023).

Formato: 15 x 22 cm
Fontes: PT Serif | Inria Serif | Inknut Antiqua
Miolo: Papel Off-Set 75 g/m^2
Capa: Cartão Supremo 300 g/m^2
Impressão: ACDF Gráfica
Tiragem: 500 exemplares

Fernando Donato Vasconcelos é professor do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da UFBA. Graduado em Medicina pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) e em Direito (UFBA). Doutor em Saúde Pública (UFBA). Pós-doutorado no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura Espaço e Memória (CITCEM), Universidade do Porto.

Gervásio Fernandes Araújo Júnior é professor de História na rede pública de ensino médio do estado da Bahia, na cidade de Carinhanha. Graduado em História pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), *campus* Catité.

Maria de Fátima Novaes Pires é professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social, na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pós-doutorado em História Social na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e na Universidade de São Paulo (USP).

Rosângela Figueiredo Miranda é professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *campus* Guanambi. Doutora em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Tatyane Miranda Caires é promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, desde 2010, atualmente titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi.

Disputadas em narrativas fundadoras, as memórias fragmentadas e/ou imaginadas sobre Leocádia de Tal foram gestadas pela diversidade de documentos como inquéritos policiais, processos-crimes, relatos orais, jornais, registros cartoriais e paroquiais, textos literários e memorialísticos etc. A figura de Leocádia tem o poder heurístico e comparativo para fazer soerguer novas perspectivas investigativas sobre o cotidiano, as dinâmicas religiosas, as espiritualidades populares do catolicismo oficial ou não, a historicidade das violências e opressões contra as mulheres e seus corpos, as (in)punidades sociojurídicas e políticas, as dificuldades de sobrevivência, as desigualdades sociais e os desafios da vida nos rincões do país. Destinado a múltiplos públicos-alvo interessados, em especial o acadêmico, este livro nos convida a trilhar os (des)caminhos da memória de tal Leocádia, como os de muitas outras.

Marcelo Pereira Lima
Departamento de História – Universidade Federal da Bahia
Presidente da ANPUH-BA (2022-2024) - Cofundador da Rede Multidisciplinar Internacional de Estudos de Gênero (RIMEG)

fapesb
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ISBN 978-65-5630-863-0